



Moraes Jr Advogados

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA REGIONAL DE  
COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA 1ª  
REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA (1ª RAJ) DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Autos nº 1002500-18.2023.8.26.0260**

**MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMÉRCIO  
DE AUTOPEÇAS LTDA E OUTRO**, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da ação em  
epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, acostar aos autos o Plano de  
Recuperação Judicial, bem como os Laudos de Avaliação dos bens móveis das Recuperandas.

Termos em que  
Pede deferimento.

São Paulo, 29 de janeiro de 2024.

**CYBELLE GUEDES CAMPOS**  
**OAB/SP 246.662**

**ODAIR DE MORAES JUNIOR**  
**OAB/SP 200.488**

#

#

**MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA.**

**PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
15 DE JANEIRO DE 2024**

Plano de Recuperação Judicial elaborado em atendimento ao art. 53 da Lei n.º 11.101/2005 por **SIEGEN – SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EMPRESARIAL E GESTÃO DE ESTRATÉGICA DE NEGÓCIOS LTDA.**, apresentado nos autos do processo n.º **1002500-18.2023.8.26.0260**, em curso perante a 2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM.



## Sumário

<b>SUMÁRIO</b> .....	<b>2</b>
<b>1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS</b> .....	<b>4</b>
1.1 O LAUDO DE AVALIAÇÃO DE ATIVOS.....	5
<b>2 A EMPRESA</b> .....	<b>6</b>
2.1 APRESENTAÇÃO.....	6
2.1.1 <i>Estrutura Societária</i> .....	6
2.1.2 <i>Estrutura operacional da empresa</i> .....	7
2.1.3 <i>Perfil Institucional</i> .....	7
2.1.4 <i>Produtos oferecidos</i> .....	9
2.1.5 <i>Setores de Mercado</i> .....	10
2.2 HISTÓRICO E CAUSAS DA CRISE A SER SUPERADA.....	10
<b>3 LAUDO DE AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA</b> .....	<b>12</b>
3.1 BALANÇOS PATRIMONIAIS E DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS.....	12
3.2 ANÁLISE VERTICAL DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS E DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS.....	15
3.3 ANÁLISE HORIZONTAL DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS E DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS.....	18
3.4 ANÁLISE DOS ÍNDICES DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS E DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS.....	21
3.5 CONSIDERAÇÕES SOBRE O LAUDO DE AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.....	25
<b>4 ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE RECUPERAÇÃO</b> .....	<b>27</b>
4.1 INTRODUÇÃO.....	27
4.2 ETAPA QUALITATIVA.....	28
4.2.1 <i>Análise do contexto macroeconômico</i> .....	28
4.2.2 <i>Análise do contexto microeconômico</i> .....	32
4.2.3 <i>Análise do macro ambiente operacional</i> .....	34
4.2.4 <i>Estratégia a ser adotada</i> .....	36
4.3 ETAPA QUANTITATIVA – PROJEÇÕES.....	38
4.3.1 <i>Projeção dos balanços patrimoniais e demonstrações do resultado do exercício</i> .....	41
<b>5 PROPOSTA AOS CREDORES</b> .....	<b>43</b>
5.1 CONDIÇÕES GERAIS E METODOLOGIA PARA APURAÇÃO DOS PAGAMENTOS.....	44
5.1.1 <i>Arrendamento e alienação de Unidade Produtiva Isolada (UPI)</i> .....	48
5.2 CRÉDITO EM MOEDA ESTRANGEIRA.....	48
5.3 PROCEDIMENTOS PARA LEILÃO REVERSO.....	49
5.4 PROCEDIMENTOS PARA PAGAMENTO.....	50
5.5 DISPOSIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA AOS CREDORES.....	51
5.5.1 <i>Da novação da dívida</i> .....	53
5.5.2 <i>Processos Judiciais</i> .....	54
5.5.3 <i>Das garantias de sócios e controladores</i> .....	56




---

5.5.4	<i>Cessões de Crédito</i> .....	57
5.5.5	<i>Créditos contingentes, impugnação ou habilitação de créditos e acordos</i> .....	57
5.5.6	<i>Créditos excluídos</i> .....	57
5.5.7	<i>Descumprimento do Plano</i> .....	58
5.5.8	<i>Vinculação do Plano</i> .....	58
5.5.9	<i>Conflito com Disposições Contratuais</i> .....	58
5.5.10	<i>Encerramento da Recuperação Judicial</i> .....	58
5.6	<b>SINTESE</b> .....	59
<b>6-</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>60</b>



## 1 Considerações Iniciais

Este documento foi elaborado em atendimento ao art. 53.º da Lei n.º 11.101/2005 sob a forma de um Plano de Recuperação Judicial para a empresa **MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA.**, doravante tratada apenas por **RECUPERANDA**.

Para elaboração deste Plano de Recuperação Judicial, consideram-se os princípios estabelecidos no art. 47 da Lei n.º 11.101/2005 – que encontram base nos direitos fundamentais e princípios contidos na Constituição Federal, especialmente, mas não exclusivamente, no art. 1.º, inciso IV, art. 3.º, inciso II, art. 170, incisos III, IV e VIII, art. 173 e art. 174.

A **RECUPERANDA** requereu em 22 de novembro de 2023 o benefício legal de uma Recuperação Judicial, cujo deferimento foi proferido em 30 de novembro de 2023 e publicado no Diário da Justiça Eletrônico em 04 de dezembro de 2023.

Para o devido suporte na elaboração do Plano de Recuperação Judicial, a **RECUPERANDA** contratou a **SIEGEN – SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EMPRESARIAL E GESTÃO DE ESTRATÉGICA DE NEGÓCIOS LTDA. (Siegen)**, sociedade especializada em planejamento estratégico e recuperação empresarial.

As condições a seguir descritas atendem às exigências da Lei n.º 11.101/2005 e foram preparadas tendo em vista as mais modernas técnicas de administração e gestão empresarial.

O laudo de avaliação econômico-financeiro foi apoiado nas informações prestadas pela **RECUPERANDA** e pelos documentos entregues em juízo, conforme art. 51 da Lei n.º 11.101/2005 e é apresentado no item 3 deste Plano de Recuperação Judicial.

A discriminação pormenorizada dos meios de recuperação a serem empregados, e a demonstração da viabilidade econômica, de que trata o art. 53, incisos I e II, da Lei n.º 11.101/2005 são objetos deste Plano de Recuperação Judicial, no qual se observa a compatibilidade entre a geração de recursos pelo caixa da **RECUPERANDA**, item 4, e a proposta aos credores apresentada no item 5.



## 1.1 O Laudo de Avaliação de Ativos

O laudo de avaliação dos ativos da **RECUPERANDA** foi elaborado pela empresa Rocha Vieira Engenharia de Avaliações, representada pelos profissionais autorizados, Roberto Rocha Vieira Junior, (CREA 0601797206) faz parte integrante deste Plano de Recuperação Judicial sob a forma de ANEXO.



## 2 A Empresa

### 2.1 Apresentação

**MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.091.963/0001-32, com sede na Cidade Diadema, Estado de SP, na Avenida Fukuichi Nakata, nº 381/539, Piraporinha, CEP: 09950-400, **local onde se encontra instalada a diretoria e controle da empresa, bem como sua unidade produtiva.**

#### 2.1.1 Estrutura Societária

A **RECUPERANDA** possui como sócios administradores o Sr. Helio Okamoto. A estrutura societária está ilustrada no organograma a seguir:

**Figura 2 – Estrutura Societária da RECUPERANDA**

Nome/Nome Empresarial:	MANUFACTURING VENTURES PARTICIPACOES LTDA		
Qualificação:	22-Sócio		
Nome do Repres. Legal:	HELIO OKAMOTO	Qualif. Rep. Legal:	05-Administrador
Nome/Nome Empresarial:	DML LOCACAO DE MAQUINAS LTDA.		
Qualificação:	22-Sócio		
Nome do Repres. Legal:	HELIO OKAMOTO	Qualif. Rep. Legal:	05-Administrador
Nome/Nome Empresarial:	HELIO OKAMOTO		
Qualificação:	05-Administrador		

*Fonte: Receita Federal do Brasil*



## 2.1.2 Estrutura operacional da empresa

Para permitir o soerguimento da **RECUPERANDA** é necessário reconhecer que seu êxito depende de diversos fatores, como capital humano, marca, capacidade técnica, confiança do mercado consumidor no setor atacadista e o seu ativo imobilizado.

Este último é um item deveras delicado, uma vez que a estrutura física da **RECUPERANDA** é indispensável e essencial para a manutenção da sua atividade econômica, por isso é discriminada a seguir:

- a) Avenida Fukuichi Nakata, nº 381/539, Piraporinha, Diadema – SP, CEP: 09950-400. Sua sede administrativa e unidade operacional, onde são armazenados, desenvolvidos os conjuntos e componentes de itens aplicados na suspensão e direção de veículos.

A eventual constrição de referido ativo traria prejuízos financeiros à **RECUPERANDA** uma vez que as qualidades conferidas pelos ativos ora descritos, permitem o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

Assim, o reconhecimento da **essencialidade** dos bens integrantes do ativo imobilizado é peça fundamental para a aplicação da estratégia ora demonstrada pelo presente Plano de Recuperação Judicial e para o seu consequente cumprimento.

## 2.1.3 Perfil Institucional

A **RECUPERANDA** foi fundada em 1952, em São Paulo. Em 1963 iniciou a produção de terminais e quatro anos depois a produção de articulações, tendo estabelecido uma nova planta em Diadema. Em 1985 iniciou a produção de conjuntos e sistemas de comando de mudanças. Em 1989 criou um centro pioneiro de pesquisa e tecnologia, até hoje um dos mais completos do setor de auto peças. Produzindo para as principais montadoras do país desde sua fundação, é uma das líderes no setor de suspensão e direção.





A **RECUPERANDA** tem origem na Nakata, tradicional fabricante de autopeças fundada em 1952. Na década de 1960 a Nakata se instalou nas duas plantas atuais de Diadema (SP). Na forte crise do setor em 1998, a Nakata foi adquirida pela Dana, grande multinacional americana de autopeças. Em 2018, enfrentando anos de prejuízos com a operação, a Dana decidiu vendê-la aos atuais controladores.

A **RECUPERANDA** é reconhecida pelos clientes pelo know-how, design-for-customer, durabilidade de seus produtos, assistência técnica e soluções para diversas aplicações. Possui uma engenharia com todos os recursos para o desenvolvimento, tais como: aquisição de dados, análise de CAE, design, testes de validação e definição da concepção. Sua equipe tem longa e ampla experiência na aplicação e adaptação dos produtos às condições do mercado brasileiro.

Para garantir atendimento, qualidade e custos competitivos, a **RECUPERANDA**, além de possuir um processo produtivo bastante verticalizado, com forjaria, usinagem, solda, tratamento térmico, montagem e pintura, também possui uma base robusta e confiável de fornecedores de itens plásticos, de borracha, fundidos e estampado.

A **RECUPERANDA** se mantém há décadas como uma das duas principais fornecedoras de peças de suspensão e direção para montadoras apoiada pela tradição de mais de 70 anos de produção e tecnologia adaptadas às condições do Brasil.

Assim, resta demonstrado o histórico da empresa e sua área de atuação.

<<<<<quebra de página>>>>>



### 2.1.4 Produtos oferecidos

A **RECUPERANDA** é considerada um dos maiores produtores e desenvolvedores de conjuntos e componentes de itens aplicados na Suspensão e Direção.

- **Componentes para Veículos Leves:**

**Figura 1**



- **Componentes para Veículos Comerciais e Agrícolas:**

**Figura 2**





## 2.1.5 Setores de Mercado

Os principais clientes da **RECUPERANDA** são os setores de Veículos, sendo leves ou pesados.

## 2.2 Histórico e causas da crise a ser superada

A **RECUPERANDA** vem tendo prejuízos constantes devido a diversos fatores internos e externos. Os esforços para manter a produção e os empregos – e executar uma longa reestruturação – levaram a um endividamento elevado.

Os principais motivos da crise e suas consequências são:

- Situação de má gestão herdada do grupo controlador anterior (custos altos e preços de venda baixos).
- Custos de pessoas muito mais elevados do que a concorrência devido a pressões sindicais constantes.
- Paradas ilegais constantes dos funcionários promovidas pelo sindicato prejudicam a produtividade e as entregas, e criam insegurança para clientes, fornecedores e outros stakeholders.
- Custos fixos elevados de uma estrutura preparada para um mercado muito maior que o atual.

Em 2023 o mercado de veículos recuou a níveis do começo do século XXI.

- Dificuldades extremas de reestruturação e redução de custos devido a resistências sindicais.
- Pressões constantes das montadoras para redução de preços e/ou resistência a ajustes de preços decorrentes da inflação.
- Impactos das paradas provocadas pela pandemia COVID-19 e subsequente caos de abastecimento de matérias-primas.
- Pressões das montadoras clientes para entregas mesmo diante da falta de matérias-primas durante a pandemia, inclusive com a aplicação de multas abusivas.
- Exigências de pagamento antecipado de fornecedores dada a situação financeira precária dos mesmos e/ou falta de confiança dado o cenário mais amplo.
- Queda abrupta do mercado de veículos pesados em 2023 devido à obrigatoriedade da produção conforme norma governamental “EURO-6” a partir de 01/01/2023 que elevou os preços dos veículos em 25%. Além disso, os juros de financiamento na faixa de 30% a.a. deprimem o mercado. Esta crise de vendas está mais longa e profunda do que as previsões de todas as montadoras de veículos pesados ao final de 2022 divulgadas aos fornecedores.
- Fraqueza prolongada do mercado de veículos leves desde antes da pandemia e que continua em 2023.
- Aumento da concorrência predatória (dumping) de veículos importados prejudica ainda mais a produção de veículos e peças OEM.
- Aumento da concorrência predatória de peças importadas do leste europeu, México, China e Índia.
- Dado o elevado endividamento das empresas, a alta recente dos juros (o Brasil tem uma das maiores taxas do mundo) criou uma despesa de juros insustentável.



- A taxa de juros elevada valoriza o Real e, assim, barateia ainda mais as importações de veículos e peças.

**- Os escândalos contábeis do início do ano, especialmente o caso Americanas, retraíram os agentes financeiros dificultando a renovação de linhas, a obtenção de novos financiamentos e provocaram o aumento ainda maior dos juros para empresas endividadas.**

Outrossim, ainda é imperioso destacar que as Requerentes sofrem retenções oriundas diretamente de seus compradores, tendo em vista negociações anteriores.

Ante a crise enfrentada, as Requerentes se viram obrigadas a solicitar adiantamentos de seus clientes, para que fosse viabilizada a produção das peças solicitadas, e o valor em questão, é abatido das faturas, o que também afeta os recebimentos das Requerentes.

Além de tal desconto, ainda é imperioso destacar que as Requerentes também vêm sofrendo penhora de 5% de seu faturamento diretamente de alguns de seus clientes por débitos fiscais, o que afeta ainda mais os valores disponíveis para manutenção das atividades da empresa.

<<<<<quebra de página>>>>>



### 3 Laudo de avaliação econômico-financeira

#### 3.1 Balanços patrimoniais e demonstrações de resultados

A seguir os Balanços Patrimoniais e as Demonstrações de Resultados dos anos de 2021, 2022 e 2023(set), os quais fizeram parte dos documentos entregues em juízo.

**Tabela 1 - Balanços Patrimoniais da Recuperanda – Ativos**

<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>			
<b>RUBRICA CONTÁBIL</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
<i>(em R\$ Mil)</i>			
<b>Ativo</b>	<b>202.471</b>	<b>244.606</b>	<b>319.904</b>
<b>Ativo Circulante</b>	<b>107.643</b>	<b>122.887</b>	<b>101.679</b>
Caixa	1.956	1.987	1.176
Contas a Receber	12.603	28.132	8.406
Despesas Antecipadas	6.633	3.580	2.971
Estoque	16.054	19.064	16.794
Outros Créditos	1.394	1.228	1.237
Tributos a Recuperar	69.003	68.895	71.094
<b>Ativo não Circulante (LP + ATIVO)</b>	<b>94.828</b>	<b>121.719</b>	<b>218.226</b>
<b>Ativo Realizável em Longo Prazo</b>	<b>85.864</b>	<b>113.491</b>	<b>210.549</b>
Adiantamento a Clientes	857	1.221	895
Contas a Receber			
Tributos a Recuperar			188.687
Compras em andamento	85.007	112.269	20.967
<b>Ativo Permanente</b>	<b>8.964</b>	<b>8.228</b>	<b>7.677</b>
Imoveis	8.621	7.885	7.334
Maquinas e Equipamentos	343	343	343
( - ) Depreciações Acumuladas			
( - ) Depreciações Acumuladas			



## **Tabela 2 - Balanços Patrimoniais da RECUPERANDA – Passivos e Patrimônio Líquido**

<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>			
<b>RUBRICA CONTÁBIL</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
<i>(em R\$ Mil)</i>			
<b>Passivo + PL</b>	<b>202.471</b>	<b>244.606</b>	<b>319.904</b>
<b>Passivo Circulante</b>	<b>201.769</b>	<b>198.116</b>	<b>249.919</b>
Fornecedores	41.269	39.950	39.905
Empréstimos e Financiamentos	58.025	20.816	24.122
Obrigações Trabalhistas	67.893	80.576	113.971
Outras Obrigações	1.429	4.319	1.530
Contas A Pagar			718
Tributos A Recolher	33.152	52.455	67.892
Outros Passivos			1.781
<b>Passivo não Circulante</b>	<b>41.009</b>	<b>122.990</b>	<b>174.396</b>
Fornecedores	9.786	14.711	47.882
Empréstimos e Financiamentos	8.740	77.671	95.438
Parcelamento de impostos	12.125	20.020	16.423
Provisão para Contingências	10.358	10.588	14.654
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>-40.307</b>	<b>-76.500</b>	<b>-104.411</b>
Reserva de Capital	192.042	192.042	192.042
Reserva p/ subvenções	-181.361	-232.349	-268.542
Prejuízo Acumulado	-50.988	-36.193	-27.910



**Tabela 3 - Demonstrações do Resultado da RECUPERANDA**

DRE			
RUBRICA CONTÁBIL	2021	2022	2023
<i>(em R\$ Mil)</i>			
Receita	224.918	308.039	169.137
Dedução de Vendas	-61.836	-91.319	-86.131
<b>Receita Líquida de Vendas</b>	<b>163.082</b>	<b>216.721</b>	<b>83.006</b>
Custo das Mercadorias	-160.883	-188.812	-104.018
<b>Lucro Bruto</b>	<b>2.199</b>	<b>27.908</b>	<b>-21.012</b>
Despesas com Vendas			
Despesas Gerais e Administrativas	-10.018	-11.420	-7.355
Despesas Administrativas Adicionais			
Despesas com Pessoal			
Depreciação			
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>-10.018</b>	<b>-11.420</b>	<b>-7.355</b>
<b>Lucro Oper. Antes do Resultado Fin.</b>	<b>-7.819</b>	<b>16.489</b>	<b>-28.367</b>
Receitas Financeiras			
Despesas Financeiras	-10.682	-4.187	-49.187
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>-10.682</b>	<b>-4.187</b>	<b>-49.187</b>
<b>Lucro Oper. Após Resultado Fin.</b>	<b>-18.501</b>	<b>12.301</b>	<b>-77.555</b>
Receitas Não Operacionais	-32.487	-48.494,92	49.644
Despesas Não Operacionais	-	-	-
<b>Resultado não Operacional</b>	<b>-32.487</b>	<b>-48.494,92</b>	<b>49.644</b>
<b>Resultado antes do IRPJ</b>	<b>-50.988</b>	<b>-36.193</b>	<b>-27.910</b>
(-) IRPJ adicional (0%)			
(-) CSLL (0%)			
Imposto			
<b>Lucro Líquido</b>	<b>-50.988</b>	<b>-36.193</b>	<b>-27.910</b>



### 3.2 Análise Vertical dos Balanços Patrimoniais e das Demonstrações de Resultados

A análise vertical do Balanço Patrimonial demonstra a participação percentual de cada conta em relação ao total do ativo ou do passivo. Assim, é possível verificar o comportamento dos valores apresentados naquele e identificar distorções que mereçam análise específica em determinados períodos.

**Tabela 4 - Análise Vertical dos Balanços Patrimoniais da RECUPERANDA – Ativos**

<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>			
<b>RUBRICA CONTÁBIL</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
<i>(em R\$ Mil)</i>			
<b>Ativo</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>
<b>Ativo Circulante</b>	<b>53,2%</b>	<b>50,2%</b>	<b>31,8%</b>
Caixa	1,0%	0,8%	0,4%
Contas a Receber	6,2%	11,5%	2,6%
Despesas Antecipadas	3,3%	1,5%	0,9%
Estoque	7,9%	7,8%	5,2%
Outros Créditos	0,7%	0,5%	0,4%
Tributos a Recuperar	34,1%	28,2%	22,2%
<b>Ativo não Circulante (LP + ATIVO)</b>	<b>46,8%</b>	<b>49,8%</b>	<b>68,2%</b>
<b>Ativo Realizável em Longo Prazo</b>	<b>42,4%</b>	<b>46,4%</b>	<b>65,8%</b>
Adiantamento a Clientes	0,4%	0,5%	0,3%
Contas a Receber	0,0%	0,0%	0,0%
Tributos a Recuperar	0,0%	0,0%	59,0%
Compras em andamento	42,0%	45,9%	6,6%
<b>Ativo Permanente</b>	<b>4,4%</b>	<b>3,4%</b>	<b>2,4%</b>
Imoveis	4,3%	3,2%	2,3%
Maquinas e Equipamentos			
( - ) Depreciações Acumuladas			
( - ) Depreciações Acumuladas			





**Tabela 5 - Análise Vertical dos Balanços Patrimoniais da RECUPERANDA – Passivos e Patrimônio Líquido**

<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>			
<b>RUBRICA CONTÁBIL</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
<i>(em R\$ Mil)</i>			
<b>Passivo + PL</b>	<b>202.471</b>	<b>244.606</b>	<b>319.904</b>
<b>Passivo Circulante</b>	<b>201.769</b>	<b>198.116</b>	<b>249.919</b>
Fornecedores	41.269	39.950	39.905
Empréstimos e Financiamentos	58.025	20.816	24.122
Obrigações Trabalhistas	67.893	80.576	113.971
Outras Obrigações	1.429	4.319	1.530
Contas A Pagar			718
Tributos A Recolher	33.152	52.455	67.892
Outros Passivos			1.781
<b>Passivo não Circulante</b>	<b>41.009</b>	<b>122.990</b>	<b>174.396</b>
Fornecedores	9.786	14.711	47.882
Empréstimos e Financiamentos	8.740	77.671	95.438
Parcelamento de impostos	12.125	20.020	16.423
Provisão para Contingências	10.358	10.588	14.654
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>-40.307</b>	<b>-76.500</b>	<b>-104.411</b>
Reserva de Capital	192.042	192.042	192.042
Reserva p/ subvenções	-181.361	-232.349	-268.542
Prejuízo Acumulado	-50.988	-36.193	-27.910



A análise vertical da Demonstração de Resultado evidencia a participação percentual de cada conta em relação ao total da Receita Líquida. Assim, é possível quantificar a relevância dos principais componentes da Demonstração de Resultado:

**Tabela 6 - Análise Vertical das Demonstrações do Resultado do Exercício da RECUPERANDA**

DRE	2021	2022	2023
<b>RUBRICA CONTÁBIL</b>			
(em R\$ Mil)			
Receita	137,92%	142,14%	203,77%
Dedução de Vendas	-37,92%	-42,14%	-103,77%
<b>Receita Líquida de Vendas</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>
Custo das Mercadorias	-98,65%	-87,12%	-125,31%
<b>Lucro Bruto</b>	<b>1,35%</b>	<b>12,88%</b>	<b>-25,31%</b>
Despesas com Vendas	0,00%	0,00%	0,00%
Despesas Gerais e Administrativas	-6,14%	-5,27%	-8,86%
Despesas Administrativas Adicionais	0,00%	0,00%	0,00%
Despesas com Pessoal	0,00%	0,00%	0,00%
Depreciação	0,00%	0,00%	0,00%
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>-6,14%</b>	<b>-5,27%</b>	<b>-8,86%</b>
<b>Lucro Oper. Antes do Resultado Fin.</b>	<b>-4,79%</b>	<b>7,61%</b>	<b>-34,18%</b>
Receitas Financeiras	0,00%	0,00%	0,00%
Despesas Financeiras	-6,55%	-1,93%	-59,26%
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>-6,55%</b>	<b>-1,93%</b>	<b>-59,26%</b>
<b>Lucro Oper. Após Resultado Fin.</b>	<b>-11,34%</b>	<b>5,68%</b>	<b>-93,43%</b>
Receitas Não Operacionais	-19,92%	-22,38%	59,81%
Despesas Não Operacionais	0,00%	0,00%	0,00%
<b>Resultado não Operacional</b>	<b>-19,92%</b>	<b>-22,38%</b>	<b>59,81%</b>
<b>Resultado antes do IRPJ</b>	<b>-31,27%</b>	<b>-16,70%</b>	<b>-33,62%</b>
(-) IRPJ adicional (0%)			
(-) CSLL (0%)			
Imposto	0,00%	0,00%	0,00%
<b>Lucro Líquido</b>	<b>-31,27%</b>	<b>-16,70%</b>	<b>-33,62%</b>



### 3.3 Análise horizontal dos balanços patrimoniais e das demonstrações de resultados

A análise horizontal do Balanço Patrimonial demonstra a evolução percentual de cada conta em relação aos anos anteriores. Assim, é possível evidenciar o comportamento dos valores apresentados, e a evolução desta por períodos.

**Tabela 7 - Análise Horizontal dos Balanços Patrimoniais da RECUPERANDA – Ativos**

<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>		
<b>RUBRICA CONTÁBIL</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
<i>(em R\$ Mil)</i>		
<b>Ativo</b>	<b>20,8%</b>	<b>30,8%</b>
<b>Ativo Circulante</b>	<b>14,2%</b>	<b>-17,3%</b>
Caixa	1,6%	-40,8%
Contas a Receber	123,2%	-70,1%
Despesas Antecipadas	-46,0%	-17,0%
Estoque	18,8%	-11,9%
Outros Créditos	-11,9%	0,7%
Tributos a Recuperar	-0,2%	3,2%
<b>Ativo não Circulante (LP + ATIVO)</b>	<b>28,4%</b>	<b>79,3%</b>
<b>Ativo Realizável em Longo Prazo</b>	<b>32,2%</b>	<b>85,5%</b>
Adiantamento a Clientes	42,6%	-26,7%
Contas a Receber		
Tributos a Recuperar		
Compras em andamento	32,1%	-81,3%
<b>Ativo Permanente</b>	<b>-8,2%</b>	<b>-6,7%</b>
Imoveis	-8,5%	-7,0%
Maquinas e Equipamentos	0,0%	0,0%
( - ) Depreciações Acumuladas		
( - ) Depreciações Acumuladas		



**Tabela 8 - Análise Horizontal dos Balanços Patrimoniais da RECUPERANDA – Passivos**

<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>		
<b>RUBRICA CONTÁBIL</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
<i>(em R\$ Mil)</i>		
<b>Passivo + PL</b>	<b>20,8%</b>	<b>30,8%</b>
<b>Passivo Circulante</b>	<b>-1,8%</b>	<b>26,1%</b>
Fornecedores	-3,2%	-0,1%
Empréstimos e Financiamentos	-64,1%	15,9%
Obrigações Trabalhistas	18,7%	41,4%
Outras Obrigações	202,3%	-64,6%
Contas A Pagar		
Tributos A Recolher	58,2%	29,4%
Outros Passivos		
<b>Passivo não Circulante</b>	<b>199,9%</b>	<b>41,8%</b>
Fornecedores	50,3%	225,5%
Empréstimos e Financiamentos	788,7%	22,9%
Parcelamento de impostos	65,1%	-18,0%
Provisão para Contingências	2,2%	38,4%
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>89,8%</b>	<b>36,5%</b>
Reserva de Capital	0,0%	0,0%
Reserva p/ subvenções	28,1%	15,6%
Prejuízo Acumulado	-29,0%	-22,9%



A análise horizontal da Demonstração de Resultado demonstra a evolução percentual de cada conta em relação aos anos anteriores. Assim, evidencia-se a evolução dos componentes do resultado por períodos.

**Tabela 9 - Análise Horizontal das Demonstrações do Resultado do Exercício da RECUPERANDA**

<b>DRE</b>			
<b>RUBRICA CONTÁBIL</b>		<b>2022</b>	<b>2023</b>
<i>(em R\$ Mil)</i>			
Receita		36,96%	-45,09%
Dedução de Vendas		47,68%	-5,68%
<b>Receita Líquida de Vendas</b>		<b>32,89%</b>	<b>-61,70%</b>
Custo das Mercadorias		17,36%	-44,91%
<b>Lucro Bruto</b>		<b>1169,36%</b>	<b>-175,29%</b>
Despesas com Vendas			
Despesas Gerais e Administrativas		13,99%	-35,59%
Despesas Administrativas Adicionais			
Despesas com Pessoal			
Depreciação			
<b>Despesas Operacionais</b>		<b>13,99%</b>	<b>-35,59%</b>
<b>Lucro Oper. Antes do Resultado Fin.</b>		<b>-310,87%</b>	<b>-272,04%</b>
Receitas Financeiras			
Despesas Financeiras		-60,80%	1074,69%
<b>Resultado Financeiro</b>		<b>-60,80%</b>	<b>1074,69%</b>
<b>Lucro Oper. Após Resultado Fin.</b>		<b>-166,49%</b>	<b>-730,45%</b>
Receitas Não Operacionais		49,27%	-202,37%
Despesas Não Operacionais			
<b>Resultado não Operacional</b>		<b>49,27%</b>	<b>-202%</b>
<b>Resultado antes do IRPJ</b>		<b>-29,02%</b>	<b>-22,89%</b>
(-) IRPJ adicional (0%)			
(-) CSLL (0%)			
Imposto			
<b>Lucro Líquido</b>		<b>-29,02%</b>	<b>-22,89%</b>



### 3.4 Análise dos índices das demonstrações de resultados e dos balanços patrimoniais

**Tabela 10 - Índices de endividamento**

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO	2021	2022	2023
Endividamento de Curto Prazo ECP=PC/AT	99,65%	80,99%	78,12%
Endividamento de Longo Prazo ELP=ELP/AT	20,25%	50,28%	54,52%
Endividamento Oneroso EO=(E+F)/AT	32,98%	40,26%	37,37%

#### Endividamento de curto prazo

Este índice mostra o total de recursos de curto prazo utilizados para financiar o capital de giro da empresa.

#### Endividamento de longo prazo

Este índice mostra o total de recursos de longo prazo utilizados para financiar a empresa.

#### Endividamento oneroso

Este índice mostra quanto a empresa utiliza de recursos financeiros (de curto e longo prazo) para financiar suas atividades.

**Tabela 11 - Índices de liquidez**

ÍNDICES DE LIQUIDEZ	2021	2022	2023
Índice de liquidez Geral ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	0,80	0,74	0,74
Índice de liquidez Corrente ILC = AC / PC	0,53	0,62	0,41
Índice de liquidez Seca ILS = (AC - EST) / PC	0,45	0,52	0,34
Índice de Liquidez Imediata ILI = (Caixa e equivalentes)/PC	0,01	0,01	0,00
Necessidade de Capital de Giro NGC = AC-PC	-94.126	-75.229	-148.240

(\*) NCG em MIL BRL



## Liquidez geral

Este índice tem a finalidade de refletir a capacidade de pagamento de dívidas da empresa a longo prazo. Indica quanto a empresa possui de ativos realizáveis no curto e longo prazo para cada unidade monetária da dívida assumida com terceiros também de curto e longo prazos.

### Interpretação do índice:

- ✓ Se o índice for igual ou **maior que 1**, significa que a entidade **terá** recursos financeiros suficientes para honrar seus compromissos.
- ✓ Se o índice for **menor que 1**, significa que a entidade **não terá** recursos financeiros suficientes para honrar seus compromissos.

### Observações

Se o índice encontrado for menor que 1, pode indicar que a empresa está insolvente. Mas, nem sempre essa conclusão imediata será verdadeira. Então, será preciso analisar se existem bens do ativo permanente comprados a prazo e se esse financiamento do permanente contabilizado no passivo é de curto ou de longo prazo.

Se existir o financiamento de bens do ativo permanente é preciso levar em conta também se o resultado positivo da venda dos bens produzidos será suficiente para pagamento do respectivo passivo de curto ou de longo prazo.

## Liquidez corrente

Este índice tem a finalidade de refletir a capacidade de pagamento de dívidas da empresa a curto prazo. Indica quanto a empresa possui de ativos realizáveis no curto prazo para cada unidade monetária da dívida assumida com terceiros também de curto prazo.



## Interpretação do índice

- ✓ Se o índice for igual ou **maior que 1**, significa que a entidade **terá** recursos financeiros suficientes para honrar seus compromissos de curto prazo (até 1 ano);
- ✓ Se o índice for igual ou **menor que 1**, significa que a entidade **não tem** ou **não terá** recursos financeiros suficientes para honrar seus compromissos de curto prazo (até 1 ano);

## Observações

Neste caso, tal como foi explicado no índice de liquidez geral, é preciso verificar a existência de bens do ativo permanente financiados a curto prazo e analisar a capacidade desses bens de produção de conseguirem o resultado financeiro líquido necessário a quitação do respectivo passivo também a curto prazo.

## Necessidade de capital de giro

A necessidade de capital de giro (NCG) indica quanto o negócio precisa dispor de capital de giro a fim de manter suas operações funcionando. Mais do que isso, esta referência mostra se o negócio deve buscar outras fontes de recursos, como financiamentos, por exemplo.

A necessidade de capital de giro (NCG) é um indicador importante para a gestão financeira da empresa, já que é responsável por demonstrar a necessidade ou não de adquirir capital de giro de fontes externas, bem como o seu valor.

## Análise da RECUPERANDA

Importante ressaltar as questões temporais na análise dos números da **RECUPERANDA** no setor de atividade da empresa, além do quadro de crise econômica demonstrado pelos números ali indicados.





O seu endividamento de curto prazo, aqueles recursos com vencimento inferior a 12 (doze) meses para financiar a empresa, diminuiu 21,53 p.p. (vinte e um inteiros e cinquenta e três pontos percentuais), passando de 99,65% (noventa e nove inteiros e sessenta e cinco décimos por cento) em 2021 para 78,12% (setenta e oito inteiros e doze décimos por cento) em 2023(set). Costumeiramente o endividamento de curto prazo tem taxas financeiras mais altas para sua liquidação e, comumente, consomem os recursos mais líquidos da empresa, encontrados no ativo circulante. Já o seu endividamento de longo prazo aumentou em 34,26 p.p. (trinta e quatro inteiros e vinte e seis décimos pontos percentuais), passando de 20,25% (vinte inteiros e vinte e cinco décimos por cento) para 54,52% (cinquenta e quatro inteiros e cinquenta e dois décimos por cento) no mesmo período. Por fim, o índice de endividamento oneroso, passando de 32,98% (trinta e dois inteiros e noventa e oito por cento) para 37,37% (trinta e sete inteiros e trinta e sete por cento) demonstrando a elevada representatividade da dependência da **RECUPERANDA** perante as instituições financeiras.

Já ao analisar os índices de liquidez da **RECUPERANDA**, novamente defrontamos o cenário de necessidade de ajustes em sua conduta econômica e financeira.

Seu índice de liquidez geral cai de 0,80 (oitenta centésimos) em 2021 para 0,74 (setenta e quatro centésimos) em 2023(set). Dentro de tal índice, destaca-se o índice de liquidez corrente, aquele de curto prazo, que cai de 0,53 (cinquenta e três centésimos) para 0,41 (quarenta e um centésimos) no mesmo período.

A necessidade de capital de giro, como já evidenciado, salta de -R\$ 94.126 milhões (noventa e quatro milhões, cento e vinte e seis mil reais negativos) em 2021 para -R\$ 148.240 milhões (cento e quarenta e oito milhões, duzentos e quarenta mil reais negativos) em 2023(set), uma piora de 57,49% (cinquenta e sete inteiros e quarenta e nove por cento).

Analisando as demonstrações financeiras apresentadas, observa-se que a **RECUPERANDA** apresentava resultado baixo desde 2021, onde fica evidente sua deterioração, fechando 2023(set) com um déficit de -R\$ 27.910 milhões (vinte e sete milhões e novecentos e dez mil).



Outros aspectos que despertam a atenção na Demonstração de Resultado da **RECUPERANDA** são as elevações de despesas operacionais entre os anos de 2021 até 2023(set), refletidas nas despesas administrativas, custos e despesas financeiras. Certo ainda, que parte destas despesas já são oriundas de esforço da empresa em melhorar seus índices econômicos e operacionais, porém com impacto significativo em um primeiro momento.

### 3.5 Considerações sobre o laudo de avaliação econômico-financeira

O presente relatório tem como objetivo apresentar à **RECUPERANDA** e terceiros interessados as principais atividades efetuadas pela Siegen até a data base com relação a geração do laudo de avaliação econômico-financeira, bem como preparar uma descrição para a empresa no que tange aos serviços contratados atinentes a esse laudo.

As informações constantes neste relatório são relevantes e devem ser cuidadosamente e integralmente observadas.

A data base do relatório é 15/01/2024 (data da demonstração financeira mais recente colocada à disposição deste signatário). O relatório está baseado em: i) análise das informações financeiras da empresa; ii) análise das informações fornecidas pelos responsáveis de cada área, incluindo movimentações financeiras, relatórios contábeis e outros relatórios internos.

A elaboração deste relatório não incluiu a verificação independente dos dados e das informações e confia-se que estas sejam verdadeiras, completas e precisas em todos os seus aspectos relevantes, razão pela qual não constituiu uma auditoria conforme as normas de auditoria geralmente aceitas. Para as informações que incorporam as previsões ou estimativas de eventos futuros, assumiu-se que tais informações refletem as melhores estimativas atualmente disponíveis para o desempenho futuro da organização. Em relação a revisão das informações, analisou-se a sua consistência, mas não se verificou independentemente qualquer parte das informações, ou realizou-se qualquer inquérito ou avaliação de qualquer das posições apresentadas.



Em face às limitações acima mencionadas, nenhuma declaração ou garantia, expressa ou tácita, é ou será dada pela Siegen no tocante à veracidade ou integridade das informações, nas quais foi baseado este relatório, assim como não se assumirá nenhuma responsabilidade acerca da veracidade, completude ou integralidade de tais informações. Caso, de qualquer forma, as informações se provem incorretas, incompletas ou imprecisas, as conclusões podem se alterar de forma substancial.

As empresas e seus administradores i) não interferiram nem, limitaram ou dificultaram, de qualquer forma, o acesso e a capacidade de obter e utilizar as informações, bens, documentos ou metodologias necessárias para produzir este relatório; ii) não determinaram as metodologias utilizadas para a elaboração da análise, ou iii) restringiram, de qualquer forma, a capacidade de determinar as conclusões apresentadas de forma independente nesse relatório.

### **Metodologia:**

As informações aqui apresentadas foram obtidas por meio da análise comparativa da documentação financeira, comercial e contábil fornecida pela empresa, bem como foram respeitados os parâmetros informados para projeções econômico-financeiras.

<<<<quebra de página>>>>



## 4 Elaboração do plano estratégico de recuperação

### 4.1 Introdução

O Plano de Recuperação Judicial foi elaborado a partir de um estudo de planejamento estratégico, por meio de reuniões com participantes da **RECUPERANDA**, com o acompanhamento de uma consultoria especializada em planejamento estratégico, utilizando o modelo de ALMEIDA (2001)<sup>1</sup>.

As reuniões de planejamento estratégico para efeito deste Plano de Recuperação Judicial aconteceram em janeiro de 2024. O planejamento estratégico foi dividido em duas etapas, a primeira teve uma abordagem qualitativa e a segunda etapa uma abordagem quantitativa. Os participantes, além da diretoria, eram pessoas que ocupavam cargos relevantes na **RECUPERANDA**, altamente comprometidas com a recuperação e conhecedoras dos negócios nas suas mais diversas áreas de atuação – comercial, custos, jurídica, operacional e administrativo-financeiro.

Diante da atual conjuntura econômica e da preocupação em honrar seus compromissos com credores, bem como dar condições mais vantajosas aos mesmos e alcançar sua plena recuperação, a **RECUPERANDA** realiza regularmente reuniões com seu corpo diretivo e colaboradores de cargos relevantes para reavaliação e ajustes em suas estratégias.

---

<sup>1</sup> ALMEIDA, Martinho I.R. Manual de planejamento estratégico. Editora Atlas, São Paulo, 2001.



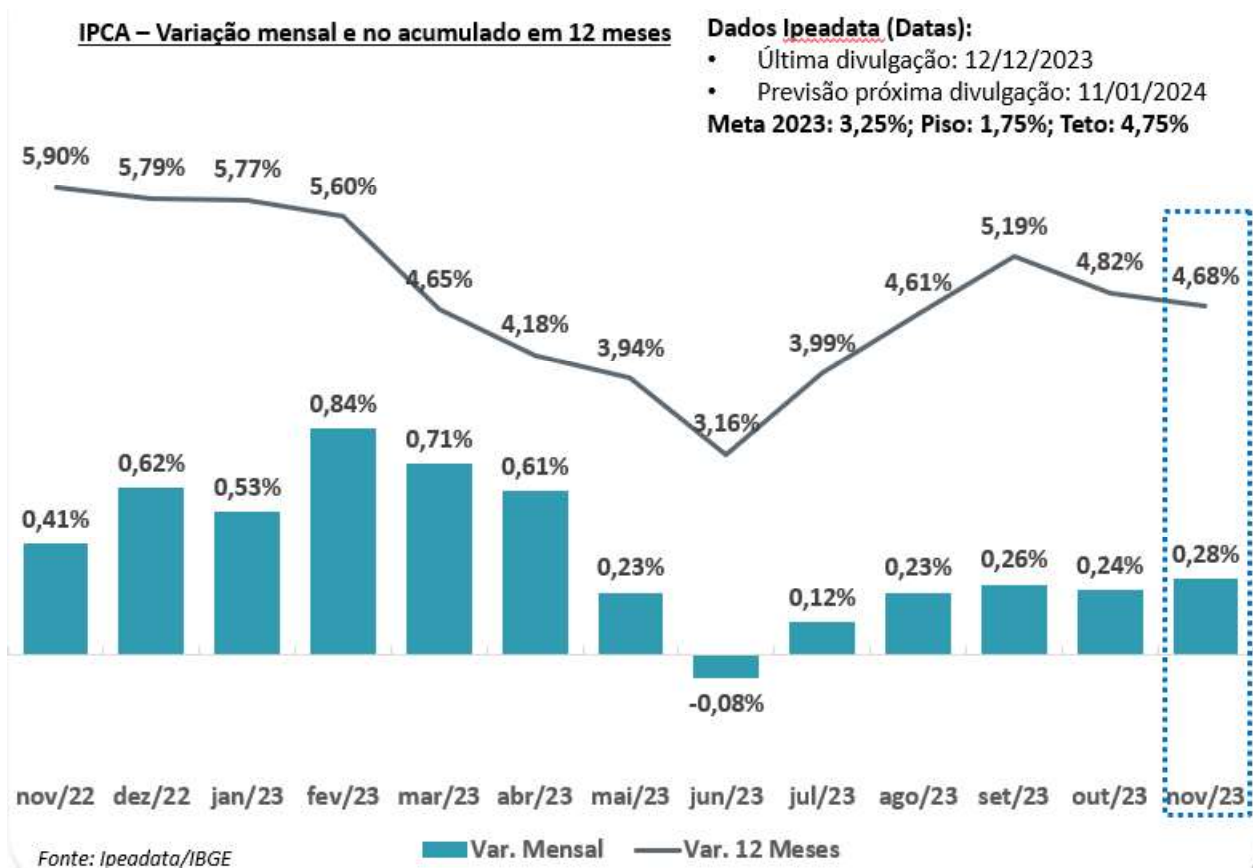
## 4.2 Etapa qualitativa

### 4.2.1 Análise do contexto macroeconômico

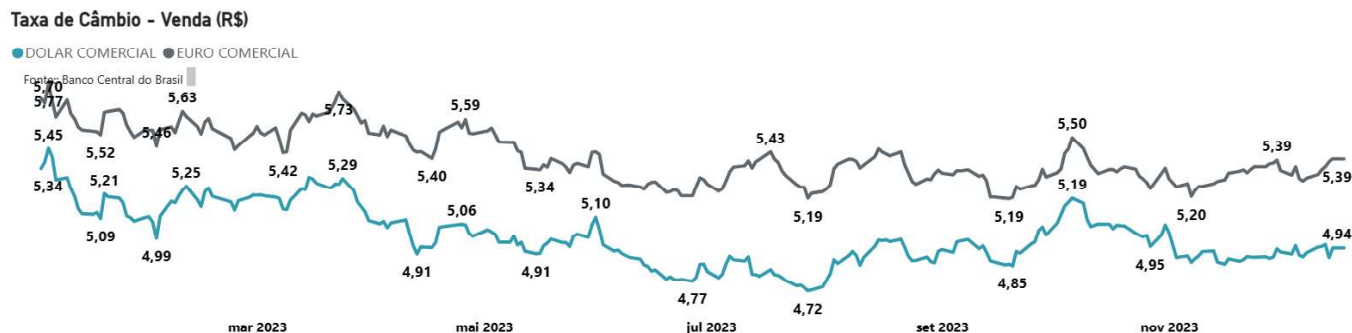
O ano de 2023 iniciou com forte retração econômica apesar da alta anual de 2,0% no Produto Interno Bruto (PIB), em 2022. A economia mundial sofreu impactos de fatores externos imprevisíveis como o conflito entre Rússia e Ucrânia, consequência das sanções econômicas contra a Rússia e aliados e em um eminente cenário adverso, com anúncio de revisões na taxa básica de juros de diversos países, em razão da alta inflação mundial, o Brasil ainda passou por um início de ano conturbado devido as eleições em 2022, o que provoca maior instabilidade.

As primeiras projeções de mercado em 2023, apontavam revisões de baixa no PIB com expectativa de 0,76%, mostrando sinais de estagflação, ou seja, estagnação econômica com alta inflacionária, todavia, as recentes previsões da equipe econômica do governo federal elevaram a previsão para 2,92% neste ano de 2024. De acordo com os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o PIB acumula alta de 3,1% no terceiro trimestre de 2023, com uma possível recuperação do cenário econômico, esse crescimento aumentará a renda média nacional, acarretando impactos positivos na demanda do setor automobilístico, ou seja, as pessoas voltarão a comprar novos carros com o aquecimento da economia.

O IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) vem apresentando melhoras em termos gerais, em nov/22 apresentava um acúmulo de 5,90% a.a., contra 4,68% a.a. em nov/23, o que mostra maior controle da inflação e por consequência maior previsibilidade de novos cortes na taxa básica de juros, o que de certa forma é benéfica para a empresa, pois deixa de carregar altos custos financeiros para financiar a operação e maior poder de compra para os consumidores em geral.



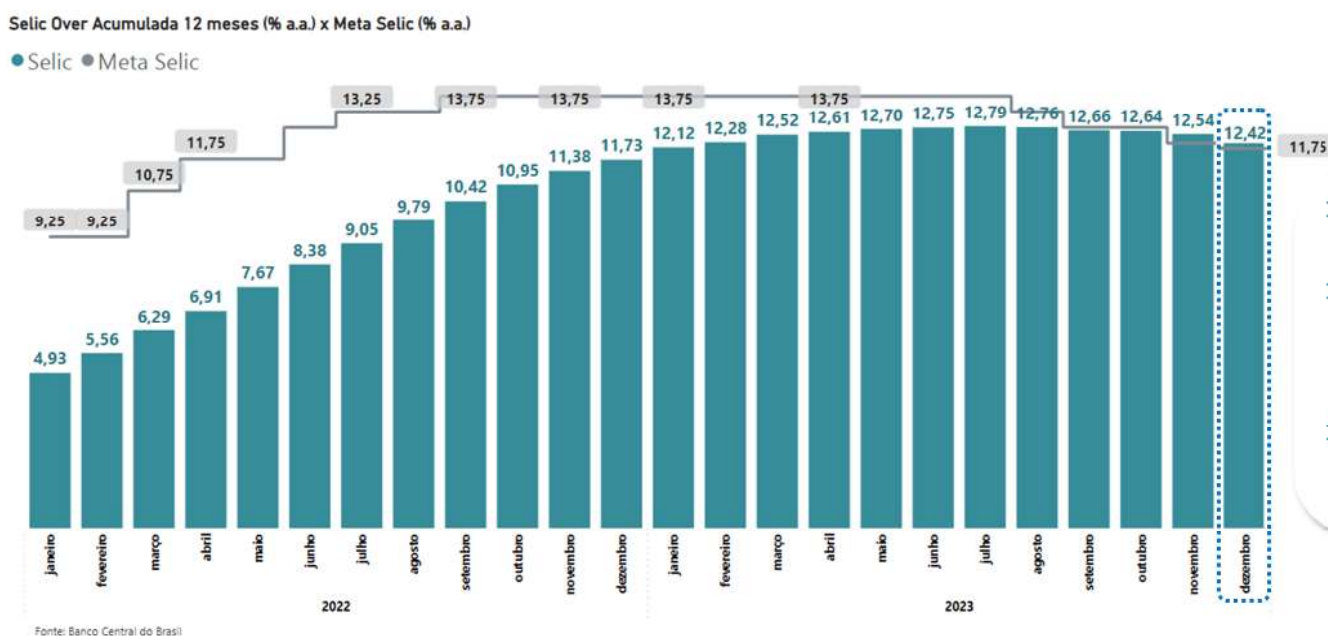
Outro fator importante a ser observado é o câmbio, que se manteve acentuado desde o início da pandemia, afetando diretamente a operação da **RECUPERANDA**, uma vez que tem ligação com commodities importadas. Além disso, o Comitê de Política Monetária do Federal Reserve (FED), banco central americano, vem mantendo sua taxa básica de juros em patamares relativamente elevados, o que força a moeda americana a se manter na casa dos R\$ 4,90.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 31/01/2024 às 17:29, sob o número W1RJ24700021586. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002500-18.2023.8.26.0260 e código f1kfcOb.



Entretanto, há sinais de evolução positiva do cenário em curto prazo. As subseqüentes altas da taxa básica de juros em 2022 afetando o custo do crédito para a **RECUPERANDA**, alcançou o patamar de 13,75% ao ano, juntamente com as medidas de incentivo fiscal para importação de produtos essenciais e limitação da alíquota do ICMS, surtiram efeito no controle da inflação, fazendo-a recuar para 4,68%a.a., conforme colocado anteriormente. Ademais, o Comitê de Política Monetária (Copom) entrou em um ciclo de corte da Taxa Básica de Juros, saindo de 13,75% em jul/23 para 11,75% em dez/23. No médio e longo prazo, os efeitos da pandemia e da guerra entre Rússia e Ucrânia tende a expirar gradualmente, trazendo o objetivo do comitê de buscar a meta da inflação para o próximo ano e ancorar as expectativas inflacionárias.

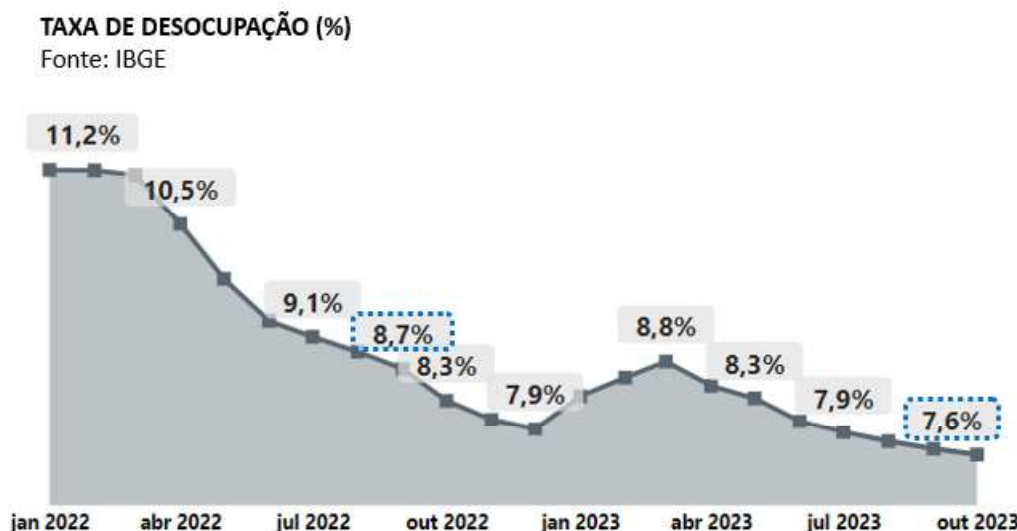


As famílias que estavam com a demanda represada em razão da pandemia do covid-19 tendem a voltar a consumir, claro que este cenário necessita cautela. Para o setor de crédito, o aumento da mobilidade social aqueceu o mercado de trabalho (em especial o informal). Por outro lado, a alta da taxa básica de juros ainda deve desestimular o crescimento do crédito em alguns segmentos incluindo, mas não limitado ao setor automobilístico.

A taxa de desocupação segue apresentando queda, com indícios de uma trajetória de recuperação no mercado de trabalho, mesmo com os impactos da inflação na renda.



Consequência do fim da pandemia, e o fim das medidas de distanciamento social, os serviços mais presenciais, começaram a ter um processo de recuperação mais ativo.



Os dados de desocupação seguem influenciados pelo crescimento da informalidade em todas as categorias de ocupação, impactando diretamente a renda real média do trabalho principal dos brasileiros que alcançou o valor de R\$ 2.999.

**Contexto**

A seguir, os principais contextos em que a **RECUPERANDA** entende serem relevantes para o seu negócio.

**QUADRO 1 – Análise das variáveis políticas e econômicas**

Variáveis políticas e econômicas significativas	Futuro das variáveis	Oportunidades e ameaças
PIB	ELEVAÇÃO	OPORTUNIDADE
CAMBIO	ESTABILIDADE	OPORTUNIDADE
JUROS	QUEDA	OPORTUNIDADE
INFLAÇÃO	QUEDA	OPORTUNIDADE
DÍVIDA PÚBLICA	ELEVAÇÃO	AMEAÇA
BALANÇA COMERCIAL	QUEDA	AMEAÇA
DESEMPREGO	QUEDA	OPORTUNIDADE
SETOR AUTOMOBILISTICO	ELEVAÇÃO	OPORTUNIDADE

Fonte: dados da empresa por entrevistas e do mercado financeiro





Embora exista pouca segurança em curto prazo em razão da natureza volátil da crise mundial e incertezas políticas no Brasil, a perspectiva para os próximos semestres é de recuperação gradual e lenta num primeiro momento. A **RECUPERANDA** não identifica ameaças graves em curto prazo, pois entende o cenário de oportunidade de retomada.

#### 4.2.2 Análise do contexto microeconômico

Esta análise está baseada nas principais forças competitivas que interferem na elaboração da estratégia das empresas, conhecida em administração como Forças de Porter<sup>2</sup>. São elas: grau de facilidade de entrada de novos concorrentes, grau de facilidade de entrada de produtos substitutos, nível de interferência governamental no setor, nível de saturação da concorrência, poder de barganha dos clientes e poder de barganha dos fornecedores.

##### Grau de facilidade de novos concorrentes

A **RECUPERANDA** entende que o grau de facilidade de surgimento de novos concorrentes é atualmente baixo. Os principais motivos são os seguintes; Alto valor de investimentos em máquinas, equipamentos, tecnologia, processos e pessoas. As montadoras de veículos exigem sistemas de produção e gestão com alto grau de confiabilidade. No Brasil, onde o capital é muito caro e escasso, e as incertezas são maiores do que em outros países, há pouca disposição para investimentos deste tipo. Empresas que atuam especificamente no mercado de reposição "não-original" tem pouco interesse em atuar na produção para montadoras dadas as exigências de qualidade e compliance ESG destas últimas

##### Grau de facilidade de entrada de produtos substitutos

A **RECUPERANDA** atualmente não vislumbra a substituição dos itens produzidos por algum outro com materiais ou tecnologias diferentes. Veículos elétricos e híbridos usam os mesmos tipos de peças em seus sistemas de suspensão e direção. Dado o maior peso relativo destes veículos, existe a possibilidade de maior desgaste ou de novos desenvolvimentos, ambos



aspectos positivos para a **RECUPERANDA**. A substituição de trambuladores em barras por trambuladores a cabo já ocorreu nas aplicações possíveis e o impacto na produção da **RECUPERANDA** foi pequeno, dada a baixa representatividade dos mesmos no mix passado.

### Nível de interferência governamental no setor

'O governo interfere de várias formas no setor; Política de juros: dado o valor elevado dos produtos finais da cadeia onde está inserida a **RECUPERANDA** (carros, caminhões, ônibus, tratores), taxas de juros reais altas deprimem o mercado. Políticas de incentivo: dado o efeito econômico e social positivo dos investimentos da cadeia automotiva, Estados e Governo Federal constantemente criam benefícios para direcionar investimentos das montadoras. Atualmente, vários Estados oferecem incentivos fiscais e o Governo Federal acabou de publicar uma MP que amplia benefícios fiscais para investimentos no desenvolvimento e produção local de veículos. Políticas trabalhistas: dado o uso intensivo de mão-de-obra, especializada e não, políticas governamentais e posturas da justiça trabalhista afetam profundamente os custos do setor. '5- Regulamentação dos produtos: normas de controle de emissões, segurança e outras afetam profundamente os custos e perspectivas do setor

### Nível de saturação da concorrência

A saturação está alta. Atualmente há falta de capacidade produtiva local para suprir a demanda de itens originais de suspensão e direção. Três fatores provocaram a atual situação; Desindustrialização da cadeia produtiva de autopeças desde a década de 1990 devido à abertura comercial desorganizada, câmbio desfavorável, globalização e concorrência desleal de China, Turquia e outros países. Movimento recente de reversão da globalização devido a riscos geopolíticos. As montadoras têm, hoje, fortes políticas de nacionalização de componentes. O único concorrente local da **RECUPERANDA** plenamente qualificado não tem interesse estratégico de investir nos tipos de produtos da **RECUPERANDA**, o concorrente é uma empresa global que já há muitos anos migrou para produtos de tecnologia e complexidade muito maior.



## Poder de Negociação com Clientes

Dada a saturação da concorrência, a **RECUPERANDA** tem um poder de negociação relativamente bom com os clientes. Apesar de todos os clientes terem desenvolvido fontes alternativas nos últimos meses (diante das fragilidades da **RECUPERANDA** percebidas por eles) a maioria destas fontes depende de muitos itens importados e tem enfrentado problemas de atendimento e qualidade. Porém, há sempre pressões para redução de preços de alguns clientes mais agressivos que precisam ser administradas

## Poder de Negociação dos Fornecedores

O poder de negociação da **RECUPERANDA** com seus fornecedores é baixo, se considerado proporcional ao valor das compras. Isto é, os fornecedores das principais matérias-primas e insumos são empresas muito maiores que a **RECUPERANDA** e com pouca concorrência.

### 4.2.3 Análise do macro ambiente operacional

A análise deste item visa identificar como se desenvolve o relacionamento específico da **RECUPERANDA** com os principais agentes envolvidos no processo operacional da empresa, quais sejam: trabalhadores, fornecedores de bens e serviços, instituições financiadoras, clientes e acionistas.

#### Trabalhadores

O Sindicato local tem um longo histórico de hostilidade em relação às empresas. O alto nível de exigências, muito acima de muitas outras regiões do Brasil, tem afastado as empresas da região há décadas. É notória a desindustrialização do ABCD.

A intransigência do Sindicato local diante das necessidades de reestruturação da **RECUPERANDA** foi um dos principais fatores para o pedido de Recuperação Judicial. Além disso, constantes "paradas de protesto" (greves ilegais disfarçadas), enfraqueceram a empresa e seu relacionamento com o mercado.



Entretanto, depois de 50 dias de greve ilegal e muitas negociações, o grupo dos trabalhadores não demitidos vem sinalizando uma postura mais colaborativa.

Ainda há, porém, a pressão da Justiça Trabalhista local, que, também, tem sido muito hostil às empresas e pode ser uma ameaça para o andamento da Recuperação Judicial

Porém, entende-se que com o seu processo recuperacional a **RECUPERANDA** proporcionará melhora neste relacionamento, uma vez que se busca eliminar os problemas aqui descritos, notadamente quanto aos passivos sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial.

### Fornecedores de bens e serviços

A cadeia de fornecedores locais atende as necessidades da **RECUPERANDA**. Ainda há capacidade ociosa e a capacidade técnica dos fornecedores é adequada.

A **RECUPERANDA**, sendo muito verticalizada, compra predominantemente matérias-primas básicas, como aço (barras e fio-máquina) e tubos de aço, plenamente disponíveis no Brasil e Mercosul.

A **RECUPERANDA** entende que seus parceiros voltarão a lhe conceder crédito assim que o processo recuperacional se consolidar e mostrar de forma factual seu andamento.

### Clientes

Dado o histórico de mais de 70 anos de produção, a **RECUPERANDA** atende, ou está cadastrada, na maioria das montadoras de veículos do Brasil. Atualmente, as montadoras de veículos tem capacidade de produzir aproximadamente 5 milhões de veículos, o dobro do atual consumo interno. Esta ociosidade está próxima a níveis recorde devido ao mercado consumidor ainda deprimido. É de se esperar que haja algum crescimento nos próximos anos na medida em que os juros reais caíam e a economia se recupera. O crescimento de vendas de veículos impacta diretamente, de forma positiva, o potencial de vendas da **RECUPERANDA**.



#### 4.2.4 Estratégia a ser adotada

As considerações expostas até aqui reforçam a possibilidade de retomada econômica da **RECUPERANDA**. Tal hipótese tem consistência, uma vez que a empresa está em plena condição de continuidade de comercialização de seus produtos e serviços e, também, pelos fatores que serão a seguir expostos, que demonstram que a empresa já vem agindo no sentido de se reequilibrar.

Uma das chaves para o sucesso de uma reestruturação está em estabelecer para o Plano de Recuperação Judicial uma das duas abordagens a seguir, ou mesmo ambas em conjunto:

- (1) Expandir a forma de atuação das vendas, focando a atenção nos produtos ou mercados nos quais a empresa possua maior rentabilidade. A empresa estaria, nesse caso, utilizando-se de uma estratégia baseada em suas competências essenciais e nas suas vantagens competitivas. Ao focar os produtos e mercados com maior lucratividade, a empresa concentra suas energias nos seus pontos fortes, melhorando a eficiência de suas operações.
- (2) A empresa estabelece um plano de remodelagem de negócio, através da reconfiguração de seus recursos humanos, materiais e financeiros. Dessa maneira, com uma base de recursos enxuta e remodelada, a empresa desenha uma nova estratégia que irá permitir a ela se recuperar.

Por outro lado, o laudo de avaliação econômico-financeiro aponta para uma forte necessidade de reequilibrar o fluxo de caixa da empresa e repactuar o passivo junto a credores, bem como readequar a sua estrutura de acordo com as perspectivas de mercado projetadas.

Assim, este Plano de Recuperação Judicial foi concebido buscando atender aos princípios acima e preservar ao máximo possível o valor da **RECUPERANDA**. Foram definidas duas frentes: **(i) estratégia interna**, para dar resposta às necessidades imediatas da empresa, atacando os pontos fracos e com foco no fluxo de caixa e **(ii) estratégia externa**, para dar resposta às expectativas dos agentes envolvidos, notadamente seus credores, e sustentabilidade de médio e longo prazo no soerguimento da **RECUPERANDA**.



## Estratégia interna

As estratégias internas a serem adotadas estão divididas em três grupos: i) Estratégias Administrativas e Financeiras; ii) Estratégias Comerciais e iii) Estratégias Operacionais.

Na área **administrativa financeira**, em todo o período analisado na projeção foram definidas as principais diretrizes abaixo elencadas.

- Reduzir e controlar todos os gastos da empresa;
- Readequação do quadro de funcionários atual condizente às expectativas e projeções de vendas, mantendo-os alinhados a estas, bem como aos custos projetados;
- Reorganizar e alongar as dívidas com os credores;
- Redução do custo financeiro;
- Redução de prorrogações e recompra de títulos descontados;
- Realinhar metas para recomposição do capital circulante;
- Readequar o fluxo de caixa para atender às necessidades operacionais e do Plano de Recuperação Judicial.

As estratégias **comerciais** estarão orientadas em buscar ajustes nos processos internos e gestão de uma equipe comercial, conforme abaixo elencadas:

- Aprimorar indicadores comerciais;
- Amplificação e pulverização da carteira de clientes;
- Estímulo de vendas para nichos de mercado com maior rentabilidade;
- Intensificar controle de verbas e investimentos (ROI);
- Aprimorar a estrutura comercial a fim de obter maior eficiência no atendimento aos clientes ativos;
- Comitês constantes para acompanhamento de planejamento, bem como mapeamento de pontos de atenção.



Já as estratégias **operacionais** estão fundamentalmente orientadas para a manutenção de sua competitividade e qualidade, buscando uma expansão da empresa de forma controlada e sustentável. É possível destacar as ações abaixo elencadas:

- Regular o estoque, para evitar ruptura e atender a demanda com maior agilidade e eficiência, bem como manter equilibrada a grade de produtos;
- Viabilizar melhoria no prazo de entrega,
- Intensificar programas de redução de custos e investimento na otimização de processos, após alcançar capacidade total instalada atualmente.

### 4.3 Etapa quantitativa – projeções

Este Plano de Recuperação Judicial viabilizará: (a) redução dos custos fixos e variáveis, além da redução substancial de despesas administrativas; e (b) alongamento e deságio em passivos da **RECUPERANDA**, bem como por outras ações adicionais que, ocorrendo, poderão acelerar sua recuperação.

#### Vendas

Neste momento, não se vislumbra cenário de crescimento nos primeiros anos, apenas uma recomposição conservadora dos níveis alcançados em 2021, permite assim quantificar a importância de BRL 242.727 (duzentos e quarenta e dois milhões e setecentos e vinte e sete reais) no primeiro ano da projeção (ano 1). Estima-se um crescimento em média de 30% (trinta por cento) no primeiro ano devido a retomada do faturamento pretérito.



## Custo dos produtos vendidos

Considerando as dificuldades iniciais de um processo de Recuperação Judicial, bem como, do esforço envidado pela **RECUPERANDA** para mitigar esse ônus, estimou-se que os custos da empresa representarão em torno de 74% (setenta e quatro por cento) da receita líquida nos primeiros anos. Esta estimativa se baseou nas expectativas da **RECUPERANDA** em aperfeiçoar seus processos internos, e considera que a empresa alcançará este percentual da receita líquida ao longo do período projetado.

## Despesas com vendas

Apesar do aumento das despesas com vendas entre 2021 e 2023(set), a partir do ano de 2024 tendem a alcançar o patamar de 2% (dois por cento). Essa redução ocorreu devido à readequação do quadro de colaboradores da equipe de vendas e marketing e ajustes com a logística da empresa.

## Despesas Administrativas

A **RECUPERANDA** pretende readequar seu setor administrativo, realizando um reajuste para aproximadamente 5% (cinco por cento) sobre o valor da incorrida de 2021 e 2022. Esta estimativa leva em consideração a redução da estrutura administrativa, sendo que esta foi possível por meio da reorganização de processos internos.

## Estoque

Com o intuito de melhorar o atendimento de uma demanda maior de clientes em dia e manter equilibrada uma grade gama de produtos, foi projetado que a **RECUPERANDA** manterá o seu estoque na casa dos R\$ 15.000.000 (quinze milhões de reais).





## Clientes

Em decorrência das novas estratégias comerciais, com o intuito de consolidar e amplificar a carteira de clientes, assim melhorar o seu fluxo de caixa, e cumprir com suas obrigações, foi projetado que a **RECUPERANDA** terá uma elevação de seus recebíveis junto aos seus clientes em torno de 2% (dois por cento) a 1,5% (um por cento e meio) a partir do segundo ano.

## Adiantamento a Fornecedores

Com o intuito de readequar o fluxo de caixa para atender às necessidades, e cumprir com as suas obrigações de curto prazo, foi projetado que a **RECUPERANDA** manterá seus pagamentos a prazo junto aos seus fornecedores em torno de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

## Extraconcursais

Incluído nas projeções os desembolsos das posições fora da Recuperação Judicial.

## Ajustes de exercícios anteriores

A análise do endividamento mostrado no passivo demonstra algumas divergências em relação à lista de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial e os credores extraconcursais. Oportunamente haverá a revisão dos referidos créditos pelo Administrador Judicial, o qual após exame, sacramentará seus valores, ensejando ajustes na lista de credores e/ou na contabilidade da **RECUPERANDA**.

## Parcelamento Tributário

Foi estimado que a **RECUPERANDA** buscará parcelamentos especiais para a satisfação do crédito tributário. Portanto, provisionou-se uma necessidade de pagamento de 1% (um por cento) ao longo do período sobre o faturamento como estimativa desse futuro desembolso.





**Tabela 14 - Projeção dos balanços patrimoniais – Patrimônio Líquido**

BALANÇO PATRIMONIAL	ANO 0	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10	ANO 11	ANO 12	ANO 13	ANO 14	ANO 15	ANO 16	ANO 17
<b>Patrimônio Líquido</b>	-95.588	-87.308	-74.808	-63.488	-53.189	-43.772	-3.875	25.180	44.926	65.799	86.829	107.969	130.209	163.957	199.829	238.824	291.941	350.139
Reserva de Capital	192.042	192.042	192.042	192.042	192.042	192.042	192.042	192.042	192.042	192.042	192.042	192.042	192.042	192.042	192.042	192.042	192.042	192.042
Alíquota exercício anterior	-288.542	-288.542	-288.542	-288.542	-288.542	-288.542	-288.542	-288.542	-288.542	-288.542	-288.542	-288.542	-288.542	-288.542	-288.542	-288.542	-288.542	-288.542
Resultado Acumulado	-27.932	-20.364	-11.808	8.470	27.265	46.225	65.311	84.352	103.717	124.180	144.720	165.343	191.545	220.770	250.518	280.391	310.380	340.502
Resultado no Exercício	8.846	9.256	13.399	14.536	16.072	18.513	18.910	17.315	17.709	18.070	18.414	18.742	21.363	21.687	21.811	21.913	22.055	22.177

**Tabela 15 - Projeção das demonstrações do resultado do exercício**

DMR	ANO 0	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10	ANO 11	ANO 12	ANO 13	ANO 14	ANO 15	ANO 16	ANO 17
<b>RECEITA CONTÁBIL</b>																		
Receita	181.903	242.727	291.273	305.836	321.128	324.339	327.583	330.859	334.167	337.500	340.884	344.293	347.736	351.213	354.725	358.273	361.855	365.474
Outras Receitas	-23.647	-31.955	-37.865	-39.759	-41.747	-42.164	-42.586	-43.012	-43.442	-43.876	-44.315	-44.758	-45.206	-45.658	-46.114	-46.575	-47.041	-47.512
<b>Resultado Líquido de Vendas</b>	<b>158.256</b>	<b>211.173</b>	<b>253.407</b>	<b>266.078</b>	<b>279.382</b>	<b>282.175</b>	<b>284.997</b>	<b>287.847</b>	<b>290.726</b>	<b>293.624</b>	<b>296.569</b>	<b>299.555</b>	<b>302.530</b>	<b>305.555</b>	<b>308.611</b>	<b>311.697</b>	<b>314.814</b>	<b>317.962</b>
Custo das Mercadorias	-134.608	-179.618	-215.542	-226.319	-237.635	-240.011	-242.411	-244.835	-247.284	-249.757	-252.254	-254.777	-257.324	-259.898	-262.497	-265.122	-267.773	-270.451
<b>Luzo Bruto</b>	<b>23.647</b>	<b>31.555</b>	<b>37.865</b>	<b>39.759</b>	<b>41.747</b>	<b>42.164</b>	<b>42.586</b>	<b>43.012</b>	<b>43.442</b>	<b>43.876</b>	<b>44.315</b>	<b>44.758</b>	<b>45.206</b>	<b>45.658</b>	<b>46.114</b>	<b>46.575</b>	<b>47.041</b>	<b>47.512</b>
Despesas com Vendas																		
Despesas Gerais e Administrativas	-9.000	-9.180	-9.364	-9.551	-9.742	-9.937	-10.135	-10.338	-10.545	-10.756	-10.971	-11.190	-11.414	-11.642	-11.875	-12.113	-12.355	-12.602
Despesas Administrativas Adicionais																		
Despesas com Pessoal																		
<b>Depreciação</b>																		
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>-9.000</b>	<b>-9.180</b>	<b>-9.364</b>	<b>-9.551</b>	<b>-9.742</b>	<b>-9.937</b>	<b>-10.135</b>	<b>-10.338</b>	<b>-10.545</b>	<b>-10.756</b>	<b>-10.971</b>	<b>-11.190</b>	<b>-11.414</b>	<b>-11.642</b>	<b>-11.875</b>	<b>-12.113</b>	<b>-12.355</b>	<b>-12.602</b>
<b>Luzo Oper. Antes do Resultado Fin.</b>	<b>14.647</b>	<b>22.375</b>	<b>28.503</b>	<b>30.208</b>	<b>32.005</b>	<b>32.227</b>	<b>32.450</b>	<b>32.673</b>	<b>32.897</b>	<b>33.120</b>	<b>33.344</b>	<b>33.568</b>	<b>33.791</b>	<b>34.015</b>	<b>34.239</b>	<b>34.463</b>	<b>34.686</b>	<b>34.909</b>
Despesas Financeiras Extraorçamentais	-8.000	-8.000	-8.000	-8.000	-8.580	-8.189	-8.825	-8.487	-8.173	-8.881	-8.609	-9.356						
Despesas Financeiras	-3.638	-4.855	-5.825	-6.117	-6.423	-6.487	-6.552	-6.617	-6.683	-6.750	-6.818	-6.886	-6.955	-7.024	-7.095	-7.165	-7.237	-7.309
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>-3.638</b>	<b>-10.855</b>	<b>-11.825</b>	<b>-12.117</b>	<b>-12.002</b>	<b>-11.876</b>	<b>-11.977</b>	<b>-11.105</b>	<b>-10.856</b>	<b>-10.631</b>	<b>-10.427</b>	<b>-10.242</b>	<b>-6.955</b>	<b>-7.024</b>	<b>-7.095</b>	<b>-7.165</b>	<b>-7.237</b>	<b>-7.309</b>
<b>Luzo Oper. Após Resultado Fin.</b>	<b>11.009</b>	<b>11.520</b>	<b>16.678</b>	<b>18.091</b>	<b>20.003</b>	<b>20.552</b>	<b>21.079</b>	<b>21.569</b>	<b>22.040</b>	<b>22.489</b>	<b>22.917</b>	<b>23.326</b>	<b>23.817</b>	<b>26.991</b>	<b>27.144</b>	<b>27.297</b>	<b>27.449</b>	<b>27.600</b>
Receitas Não Operacionais																		
Despesas Não Operacionais																		
<b>Resultado não Operacional</b>																		
<b>Resultado antes do IRRF</b>	<b>11.009</b>	<b>11.520</b>	<b>16.678</b>	<b>18.091</b>	<b>20.003</b>	<b>20.552</b>	<b>21.079</b>	<b>21.569</b>	<b>22.040</b>	<b>22.489</b>	<b>22.917</b>	<b>23.326</b>	<b>23.817</b>	<b>26.991</b>	<b>27.144</b>	<b>27.297</b>	<b>27.449</b>	<b>27.600</b>
Imposto	-2.163	-2.264	-3.277	-3.555	-3.930	-4.038	-4.141	-4.238	-4.331	-4.419	-4.503	-4.584	-4.673	-5.304	-5.334	-5.364	-5.394	-5.423
<b>Luzo Líquido</b>	<b>8.846</b>	<b>9.256</b>	<b>13.399</b>	<b>14.536</b>	<b>16.072</b>	<b>16.513</b>	<b>16.932</b>	<b>17.331</b>	<b>17.709</b>	<b>18.070</b>	<b>18.414</b>	<b>18.742</b>	<b>21.363</b>	<b>21.687</b>	<b>21.811</b>	<b>21.913</b>	<b>22.055</b>	<b>22.177</b>
<b>Pagamento da Recuperação Judicial</b>	<b>-10.603</b>	<b>-10.603</b>	<b>-12.603</b>	<b>-2.301</b>	<b>-2.188</b>	<b>-2.188</b>	<b>-2.188</b>	<b>-2.015</b>	<b>-2.015</b>	<b>-2.015</b>	<b>-2.015</b>	<b>-2.015</b>	<b>-2.015</b>	<b>-2.015</b>	<b>-2.015</b>	<b>-2.015</b>	<b>-2.015</b>	<b>-2.015</b>
<b>Concessional</b>	<b>10.603</b>	<b>10.603</b>	<b>12.603</b>	<b>2.301</b>	<b>2.188</b>	<b>2.188</b>	<b>2.188</b>	<b>2.015</b>	<b>2.015</b>	<b>2.015</b>	<b>2.015</b>	<b>2.015</b>	<b>2.015</b>	<b>2.015</b>	<b>2.015</b>	<b>2.015</b>	<b>2.015</b>	<b>2.015</b>
<b>Classe I - Trabalhista</b>	<b>10.603</b>	<b>10.603</b>	<b>10.603</b>															
<b>Classe II - Garantia Real</b>																		
<b>Classe III - Quirografários</b>				2.019	2.019	2.015	2.015	2.015	2.015	2.015	2.015	2.015	2.015	2.015	2.015	2.015	2.015	2.015
<b>Classe IV - ME/EPP</b>				181	181	172	172	172	172	172	172	172	172	172	172	172	172	172
<b>Partes Relacionadas - art.43</b>																		
<b>Encargos</b>																		
<b>Extraconcessional</b>	<b>-1.000</b>	<b>-1.000</b>	<b>-1.000</b>	<b>-3.820</b>	<b>-5.011</b>	<b>-5.975</b>	<b>-5.713</b>	<b>-6.027</b>	<b>-5.919</b>	<b>-5.591</b>	<b>-5.844</b>	<b>-1.000</b>						
<b>Resultado Líquido após RJ</b>	<b>8.846</b>	<b>-2.347</b>	<b>1.796</b>	<b>732</b>	<b>10.251</b>	<b>8.316</b>	<b>9.970</b>	<b>9.430</b>	<b>9.667</b>	<b>10.736</b>	<b>10.808</b>	<b>10.883</b>	<b>18.548</b>	<b>18.672</b>	<b>18.795</b>	<b>18.918</b>	<b>20.040</b>	<b>20.161</b>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 31/01/2024 às 17:29, sob o número W1RJ24700021586. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002500-18.2023.8.26.0260 e código f1kfcc0b.



## 5 Proposta aos credores

Considerando que a **RECUPERANDA** enfrenta dificuldades econômicas e financeiras e, em especial, pela atual situação de insegurança econômica no Brasil.

Considerando que, em resposta a suas dificuldades econômicas e financeiras, a **RECUPERANDA** requereu pedido de Recuperação Judicial, nos termos da Lei n.º 11.101/2005 e deve submeter um Plano de Recuperação Judicial à apreciação dos credores e à homologação judicial, caso aprovado.

Considerando que o Plano de Recuperação Judicial cumpre os requisitos contidos no art. 53 da Lei n.º 11.101/2005, uma vez que pormenoriza os meios de soerguimento da **RECUPERANDA** e implica na maximização da recuperação dos créditos em benefício dos credores sujeitos e não sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial.

Considerando que, a **RECUPERANDA** por força da Recuperação Judicial, busca superar sua crise econômica e financeira e reestruturar seus negócios, com o objetivo de preservar a atividade empresarial e manter-se como fonte de geração de empregos, tributos e riqueza.

A **RECUPERANDA** submete este Plano de Recuperação Judicial à aprovação dos credores nos termos da Lei n.º 11.101/2005, e à homologação judicial, conforme a seguir.



## 5.1 Condições gerais e metodologia para apuração dos pagamentos

1. **CLASSE I – Trabalhista:** os credores que integrarem esta classe, farão jus ao recebimento de seus respectivos créditos nas seguintes condições:

a) **Deságio:** Para os créditos da Classe I – Trabalhista, não será aplicado nenhum deságio.

b) **Amortização:** pagamento dos créditos relacionados nesta classe, respeitado o item a) em até 3 (três) anos da data da publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial e, no caso de novas habilitações e/ou majorações de valores na classe, deve-se considerar prazo de 3 (três) anos para a quitação, contado da data da sentença judicial que determinar a habilitação e/ou majoração do crédito na Recuperação Judicial devidamente publicada em Diário Oficial.

Para os casos em que o crédito for limitado até 5 (cinco) salários-mínimos por credor, a quitação se dará no prazo de 30 dias a contar da Homologação do Plano.

c) **Garantias:** Conforme Art. 54, §2.º da Lei n.º 11.101/2005 a constituição de garantias para Classe I permite a extensão do pagamento da referida classe em até 3 anos. Os bens a serem objeto de garantia para as condições expostas neste Plano de Recuperação Judicial estão devidamente qualificados no Anexo “garantias” e somam o valor total de R\$ 32.309.616,00.

d) **Atualização Monetária:** TR + 1,00% a.a. (Taxa Referencial acrescida de um por cento ao ano) limitado na soma a 3,00% a.a. (três por cento ao ano) sobre o valor do crédito, respeitando os itens a) e b).;

i. Caso a TR (Taxa Referencial) deixe de existir ou ainda que seja determinada sua substituição por decisão judicial, o índice que a substituir será adotado para efeito das correções monetárias, respeitando o limite do item c).



- e) **Quitação:** Uma vez homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial este plano e efetuado os pagamentos conforme premissas descritas acima, obrigará os credores sujeitos à Recuperação Judicial e aqueles que a ela aderirem, assim como os seus respectivos sucessores a qualquer título, acarretando a automática, irrevogável e irretratável liberação e quitação de todas as dívidas e seus acessórios, em relação a **RECUPERANDA** e demais pessoas físicas e jurídicas eventualmente envolvidas em demandas judiciais que se persigam o mesmo crédito.
- f) **Teto do crédito trabalhista:** Os créditos da Classe I serão limitados a 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos, vigente na data do ajuizamento da Recuperação Judicial, por credor com enquadramento na Classe I – Trabalhista. O saldo remanescente do crédito será classificado e liquidado conforme estrutura de pagamento da classe III – Crédito Quirografário.
2. **CLASSE III – Quirografários:** os credores que integrarem esta classe, farão jus ao recebimento de seus respectivos créditos nas seguintes condições:
- a) **Carência:** Nenhum pagamento será realizado nos 23 (vinte e três) primeiros meses contados da publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial;
- b) **Deságio:** Para os créditos da Classe III – Quirografários, será aplicado o deságio de 80% (oitenta por cento);
- c) **Amortização:** pagamento dos créditos relacionados em 15 (quinze) parcelas anuais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no dia 15 (quinze) do mês subsequente ao término do período de carência previsto no item a), e com a aplicação do deságio do item b), e as demais parcelas nos anos posteriores e, no mesmo dia e mês da primeira parcela;



- i. Aos credores pertencentes a esta classe fica facultado o pagamento integral de seus correspondentes créditos até o montante limite de R\$ 1.000,00 (mil reais) no dia 15 (quinze) do mês subsequente ao término do período de carência previsto no item a). Este valor poderá ser estendido aos demais credores que, mesmo tendo crédito superior ao valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) aceitem liquidar seus créditos por este valor, dando-se a quitação do saldo remanescente. Esta opção deverá ser manifestada em até 30 (trinta) dias após a publicação da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial mediante envio de correspondência eletrônica para o e-mail [rj@movent.com.br](mailto:rj@movent.com.br), com confirmação de entrega e de leitura.
- d) Atualização Monetária:** TR + 1,00% a.a. (Taxa Referencial acrescida de um por cento ao ano) limitado na soma a 3,00% a.a. (três por cento ao ano) sobre o valor do crédito, respeitando os itens a) e b).;
- a. Caso a TR (Taxa Referencial) deixe de existir ou ainda que seja determinada sua substituição por decisão judicial, o índice que a substituir será adotado para efeito das correções monetárias, respeitando o limite do item c).
- e) Quitação:** Uma vez homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial este plano e efetuado os pagamentos conforme premissas descritas acima, obrigará os credores sujeitos à Recuperação Judicial e aqueles que a ela aderirem, assim como os seus respectivos sucessores a qualquer título, acarretando a automática, irrevogável e irretratável liberação e quitação de todas as dívidas e seus acessórios, em relação a **RECUPERANDA** e demais pessoas físicas e jurídicas eventualmente envolvidas em demandas judiciais que se persigam o mesmo crédito.
- 3. CLASSE IV – ME/EPP:** os credores que integrem esta classe, farão jus ao recebimento de seus respectivos créditos nas seguintes condições:
- a) **Carência:** Nenhum pagamento será realizado nos 23 (vinte e três) primeiros meses contados da publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial;



- b) **Deságio:** Para os créditos da Classe IV - ME/EPP, será aplicado o deságio de 50% (cinquenta por cento);
- c) **Amortização:** pagamento dos créditos relacionados em 15 (quinze) parcelas anuais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no dia 15 (quinze) do mês subsequente ao término do período de carência previsto no item a), e com a aplicação do deságio do item b), e as demais parcelas nos anos posteriores e, no mesmo dia e mês da primeira parcela;
- i. Aos credores pertencentes a esta classe fica facultado o pagamento integral de seus correspondentes créditos até o montante limite de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) no dia 15 (quinze) do mês subsequente ao término do período de carência previsto no item a). Este valor poderá ser estendido aos demais credores que, mesmo tendo crédito superior ao valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) aceitem liquidar seus créditos por este valor, dando-se a quitação do saldo remanescente. Esta opção deverá ser manifestada em até 30 (trinta) dias após a publicação da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial mediante envio de correspondência eletrônica para o e-mail [rj@movent.com.br](mailto:rj@movent.com.br), com confirmação de entrega e de leitura.
- d) **Atualização Monetária:** TR + 1,00% a.a. (Taxa Referencial acrescida de um por cento ao ano) limitado na soma a 3,00% a.a. (três por cento ao ano) sobre o valor do crédito, respeitando os itens a) e b).;
- a. Caso a TR (Taxa Referencial) deixe de existir ou ainda que seja determinada sua substituição por decisão judicial, o índice que a substituir será adotado para efeito das correções monetárias, respeitando o limite do item c).
- e) **Quitação:** Uma vez homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial este plano e efetuado os pagamentos conforme premissas descritas acima, obrigará os credores sujeitos à Recuperação Judicial e aqueles que a ela aderirem, assim como os seus





respectivos sucessores a qualquer título, acarretando a automática, irrevogável e irretratável liberação e quitação de todas as dívidas e seus acessórios, em relação a **RECUPERANDA** e demais pessoas físicas e jurídicas eventualmente envolvidas em demandas judiciais que se persigam o mesmo crédito.

### 5.1.1 Arrendamento e alienação de Unidade Produtiva Isolada (UPI)

A **RECUPERANDA** poderá, a seu critério e oportunamente, arrendar e ou alienar ativos em formato de UPI para gerar fluxo de caixa para o cumprimento deste Plano de Recuperação Judicial.

Em havendo arrendamento de UPI da **RECUPERANDA** observando o disposto nos arts. 60, 141 e 142 da Lei n.º 11.101/2005, o objeto do arrendamento estará livre de quaisquer ônus e não haverá sucessão do arrendatário nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, ambiental, regulatória, administrativa, penal, anticorrupção e trabalhista.

Os procedimentos para arrendamento e ou alienação e a destinação dos recursos serão publicados oportunamente.

### 5.2 Crédito em moeda estrangeira

Para todos os fins de pagamento, os créditos em moeda estrangeira serão convertidos para a moeda nacional para todos os fins de direito, pelo câmbio do dia do ajuizamento da Recuperação Judicial, em conformidade com o art. 50, § 2.º da Lei n.º 11.101/2005. Os créditos em moeda estrangeira serão convertidos em reais com base na cotação de fechamento da taxa de venda de câmbio de Reais, disponível no SISBACEN – Sistema de Informações do Banco Central do Brasil.



### 5.3 Procedimentos para Leilão Reverso

Havendo boas condições dentro do processo de soerguimento da **RECUPERANDA** no decorrer de sua Recuperação Judicial e, havendo ainda oportunidades pontuais que lhe permitam acelerar o pagamento de seus credores, a **RECUPERANDA** poderá pleitear um leilão reverso para quitação dos créditos ora elencados na relação de credores desta Recuperação Judicial, permitindo que estes sejam liquidados antecipadamente frente a condições favoráveis de deságio.

Tal leilão será comunicado ao juízo desta Recuperação Judicial para inscrição de interessados, onde ainda será comunicada as condições a serem apresentadas para sua realização.

O leilão reverso terá como base o valor do crédito inscrito nesta Recuperação Judicial, considerando as condições de pagamento e deságios elencadas anteriormente e serão liquidados os créditos de credores que ofertarem a melhor condição de deságio, limitado ao valor disponibilizado pela **RECUPERANDA** para a quitação de tais créditos.

Os credores que possuírem créditos superiores ao valor ora ofertado pela **RECUPERANDA** para a realização do leilão reverso, poderão se inscrever com oferta parcial, informando quanto pretendem liquidar de seu crédito e a que deságio.

Como exemplo hipotético para estes credores, pode-se considerar que a **RECUPERANDA** ofereça um valor de BRL 300.000 para a operação de leilão reverso e um credor com crédito inscrito de BRL 1.000.000, este poderá ofertar por BRL 300.000 um crédito de BRL 600.000 com deságio de 50% e, em ele sendo um dos vencedores do leilão, haverá a quitação parcial de BRL 600.000 de seu passivo por estes BRL 300.000, permanecendo na lista de créditos sujeitos e a serem honrados nos termos do Plano de Recuperação Judicial, o valor de BRL 400.000.



#### 5.4 Procedimentos para pagamento

Os valores considerados para o pagamento dos créditos sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial serão os constantes do Quadro Geral Credores, conforme art. 18 da Lei n.º 11.101/2005 e de suas modificações subsequentes decorrentes de decisões judiciais.

Os pagamentos dos valores para os créditos não sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial obedecerão aos respectivos contratos vigentes ou poderão ser modificados em razão de acordo entre as partes, de adesão a este Plano de Recuperação Judicial ou de decisões judiciais.

Os valores decorrentes de créditos trabalhistas devidos em razão de condenações judiciais serão pagos diretamente ao credor na forma deste Plano de Recuperação Judicial, ficando este obrigado a informar o juízo de origem, caso necessário, a ocorrência de liquidações parciais ou total de seu crédito habilitado, salvo disposição contrária explícita do juízo de origem e comunicada nos autos desta Recuperação Judicial.

Os valores devidos aos credores de todas as classes, nos termos deste Plano de Recuperação Judicial, serão pagos por meio eletrônico, como DOC, TED, PIX, transferência bancária ou outra equivalente. Os credores deverão fornecer via correspondência eletrônica para o e-mail [rj@movent.com.br](mailto:rj@movent.com.br), com confirmação de entrega e de leitura, seus dados bancários para fim de pagamento das parcelas em, no máximo, 30 (trinta) dias corridos antes do pagamento da parcela, caso contrário, tal recurso ficará disponibilizado em tesouraria da empresa para retirada por pessoa qualificada para tal junto aos autos.

Os pagamentos que não forem realizados em razão de os credores não terem informado suas contas bancárias não serão considerados como descumprimento deste Plano de Recuperação Judicial. Não haverá a incidência de juros ou encargos moratórios se os pagamentos não tiverem sido realizados em razão de os credores não terem informado, com no mínimo 30 (trinta) dias corridos de antecedência do vencimento, suas contas bancárias. Tais valores ficarão disponíveis em tesouraria da **RECUPERANDA**, até que se regularize sua situação.



## 5.5 Disposições gerais da proposta aos credores

Fica permitida a disponibilização de bens para penhor, arrendamento ou alienação em garantia, respeitadas, quanto à valoração dos bens, as premissas válidas para o mercado, para a obtenção de linhas de crédito e/ou financiamento para a operação da **RECUPERANDA**.

Este Plano de Recuperação Judicial, uma vez homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial, obrigará a **RECUPERANDA** e seus credores sujeitos à Recuperação Judicial e aqueles que a ela aderirem, assim como os seus respectivos sucessores a qualquer título, e acarretará a automática, irrevogável e irretratável liberação e quitação de todas as dívidas a ele inerentes e seus acessórios.

Eventuais créditos habilitados na recuperação judicial na Classe II – Garantia Real, estarão sujeitos à mesma forma de pagamento prevista para a Classe III – Quirografário.

A ata em Assembleia Geral de Credores na aprovação e aditamentos ao referido plano, serão incorporados a este Plano de Recuperação Judicial, com poder de alteração deste. Em havendo inconsistência de informações entre este Plano de Recuperação Judicial e ata e aditamentos, deverá ser considerado o que melhor favorecer à **RECUPERANDA**.

Após o pagamento integral dos créditos nos termos e formas estabelecidos neste Plano de Recuperação Judicial, os respectivos valores serão considerados integralmente quitados e o respectivo credor dará a mais ampla, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar a qualquer título, contra quem quer que seja, sendo inclusive obrigado a fornecer, se for o caso, carta de anuência, nos casos de títulos protestados. Com a aprovação do Plano de Recuperação Judicial, os credores formalizarão sua concordância com a suspensão de publicidade destes protestos e demais anotações cadastrais respectivas enquanto o Plano de Recuperação Judicial estiver em vigor.

A **RECUPERANDA** se compromete a realizar todos os atos e firmar todos os contratos e outros documentos que, na forma e na substância, sejam necessários ou adequados para cumprir os termos deste Plano de Recuperação Judicial.



A **RECUPERANDA** reconhece a existência de pendências tributárias e conhece a importância em saná-las como parte de sua reestruturação. Nesse sentido, a **RECUPERANDA**, após a aprovação e homologação do Plano de Recuperação Judicial, buscará parcelamentos especiais compatíveis com seu estado de empresa em recuperação valendo-se do entendimento e legislação atual previstos na Lei 11.101/2005, no Código Tributário Nacional e na Jurisprudência que trata do tema, provisionado e buscando pagar seus tributos com destaque de um percentual sobre seu faturamento.

Frente a tal desafio, a **RECUPERANDA** compromete-se a, no decorrer de seu processo de Recuperação Judicial:

I – Otimizar sua gestão tributária, visando evitar novas pendências;

II – Aderir aos parcelamentos existentes e porventura criados pelas entidades governamentais, sempre levando em consideração suas possibilidades de caixa, sua viabilidade e o estabelecimento de regras e condições apropriadas à sua condição de Recuperação Judicial;

III – Quando cabível, utilizar-se dos remédios legais presentes em nosso ordenamento jurídico para contestar cobranças que entender indevidas.

Após aprovado o Plano de Recuperação Judicial, e no prazo de seu cumprimento, seja no período de carência ou mesmo no período de pagamento dos credores, poderá a **RECUPERANDA** convocar nova Assembleia Geral de Credores para revisão do Plano de Recuperação Judicial ora aprovado.

Na ocorrência de possíveis declarações judiciais de nulidade ou de ineficácia de qualquer cláusula do Plano de Recuperação Judicial, não implicará nulidade ou ineficácia das demais disposições, que permanecerão em vigor conforme descrito.



### 5.5.1 Da novação da dívida

Aprovado o Plano de Recuperação Judicial e concedida a Recuperação Judicial, por intermédio de decisão de homologação da aprovação expressa ou tácita da Recuperação Judicial, opera-se a novação concursal da dívida, conforme art. 59 nos termos da Lei n.º 11.101/2005.

Conforme este Plano de Recuperação Judicial, será implicado a novação dos créditos, todas as obrigações deixarão de ser aplicáveis, bem como extingue as execuções propostas face à **RECUPERANDA** e devem ser imediatamente baixados todos os protestos e retirado o nome da **RECUPERANDA** de cadastros de inadimplentes, e obrigações serão substituídas de acordo com os prazos e condições definidas no item 5.1.

Na hipótese de haver conflito entre as disposições deste Plano de Recuperação Judicial e aquelas previstas nos contratos celebrados com quaisquer credores anteriormente ao pleito recuperacional, em relação a quaisquer obrigações da **RECUPERANDA**, sócios, administradores e ou garantidores (avalistas, fiadores e devedores solidários), especialmente, mas não exclusivamente, as de dar, fazer, não fazer, prevalecerão as disposições contidas no Plano de Recuperação Judicial, sempre, sendo que o não exercício de quaisquer das prerrogativas e/ou medidas ora estabelecidas neste Plano de Recuperação Judicial, não poderá e não deverá ser interpretado, por qualquer credor, como novação, desistência ou renúncia de direito.

#### 5.5.1.1 Os efeitos da novação da dívida para os Terceiros Garantidores e Outros

Sem prejuízo do disposto na cláusula 5.5.1., este Plano de Recuperação Judicial, implicará também na novação dos créditos em relação aos terceiros avalistas e ou garantidores e devedores solidários, isto é, todas as obrigações deixarão de ser aplicáveis, as eventuais execuções serão extintas, haverá a baixa imediata de todos os protestos e serão retirados os seus nomes dos cadastros de inadimplentes com a substituição das obrigações de acordo com os prazos e condições definidas no item 5.1.



## 5.5.2 Processos Judiciais

Exceto se previsto de forma diversa neste Plano de Recuperação Judicial, os credores sujeitos a este Plano de Recuperação Judicial não mais poderão, a partir da aprovação do Plano de Recuperação Judicial, com o que concordam expressamente:

- a. Ajuizar ou prosseguir em qualquer ação ou processo judicial de qualquer tipo relacionado a qualquer crédito contra a **RECUPERANDA**, sujeitos a este Plano de Recuperação Judicial;
- b. Executar qualquer sentença judicial, decisão judicial ou sentença arbitral contra a **RECUPERANDA** relacionada a qualquer crédito contra a **RECUPERANDA**, sujeitos a este Plano de Recuperação Judicial;
- c. Arrestar ou penhorar quaisquer bens da **RECUPERANDA**;
- d. Criar, aperfeiçoar ou executar qualquer garantia real sobre bens e direitos da **RECUPERANDA**;
- e. Reclamar qualquer direito de compensação contra qualquer valor devido pela **RECUPERANDA**; e
- f. Buscar satisfazer seus créditos por quais quer outros meios.

Todas as execuções ou ações monitórias ou de cobrança judiciais em curso face à **RECUPERANDA**, e/ou de quaisquer garantidores da **RECUPERANDA**, relativa aos créditos sujeitos aos efeitos deste Plano de Recuperação Judicial (todos os créditos cujos fatos geradores tenham ocorrido antes da distribuição da Recuperação Judicial, mesmo que consolidados depois dele) serão extintas, e as penhoras e constrições existentes serão, em consequência, liberadas.



Serve este Plano de Recuperação Judicial, com as respectivas listas de credores e de créditos, juntamente com a decisão homologatória deste Plano de Recuperação Judicial, documento o bastante para autorizar a **RECUPERANDA** a peticionarem pela extinção das ações nos termos do parágrafo anterior.

### 5.5.2.1 Processos Judiciais contra Terceiros Garantidores e Outros

Exceto se previsto de forma diversa neste Plano de Recuperação Judicial, os credores sujeitos a este Plano de Recuperação Judicial não mais poderão, a partir da aprovação do Plano de Recuperação Judicial, com o que concordam expressamente:

- a. Ajuizar ou prosseguir em qualquer ação ou processo judicial de qualquer tipo relacionado a qualquer crédito contra os respectivos garantidores de tais créditos;
- b. Executar qualquer sentença judicial, decisão judicial ou sentença arbitral contra os respectivos garantidores, relacionada a qualquer crédito sujeito a este Plano de Recuperação Judicial;
- c. Arrestar ou penhorar quaisquer bens dos garantidores de créditos da **RECUPERANDA**;
- d. Criar, aperfeiçoar ou executar qualquer garantia real sobre bens e direitos dos garantidores da **RECUPERANDA**;
- e. Reclamar qualquer direito de compensação contra qualquer valor devido pelos respectivos garantidores, com seus créditos; e
- f. Buscar satisfazer seus créditos por quais quer outros meios.

Todas as execuções ou ações monitórias ou de cobrança judiciais em curso face aos garantidores, relativa aos créditos sujeitos aos efeitos deste Plano de Recuperação Judicial (todos os créditos cujos fatos geradores tenham ocorrido antes da distribuição da Recuperação





Judicial, mesmo que consolidados depois dele) serão extintas, e as penhoras e constrações existentes serão, em consequência, liberadas, em face aos garantidores, devedores solidários, avalistas e ou fiadores da **RECUPERANDA**.

Serve este Plano de Recuperação Judicial, com as respectivas listas de credores e de créditos, juntamente com a decisão homologatória deste Plano de Recuperação Judicial, documento o bastante para autorizar a **RECUPERANDA** a peticionarem pela extinção das ações nos termos do parágrafo anterior.

### 5.5.3 Das garantias de sócios e controladores

Para o sucesso desta Recuperação Judicial é imprescindível que, uma vez homologado pelo juízo o presente Plano de Recuperação Judicial, estarão obrigados a **RECUPERANDA** e seus credores sujeitos ou aderentes a este processo, assim como os seus respectivos sucessores a qualquer título e acarretará a automática, irrevogável e irretroatável liberação e quitação de todos os terceiros garantidores, que tenham figurado em quaisquer operações na qualidade de garantidores, avalistas, fiadores, devedores solidários e subsidiários, e seus sucessores e cessionários, por qualquer responsabilidade derivada de qualquer garantia fidejussória, inclusive por força de fiança e aval, que tenha sido prestada a credores para assegurar o pagamento de qualquer crédito junto à **RECUPERANDA** enquanto o processo estiver em andamento.

De igual modo, é imprescindível que sejam desconsiderados as garantias, avais e fianças de terceiros concedidas a todo e qualquer contrato vinculado aos bens essenciais à operação da **RECUPERANDA**. Isto decorre por estes serem essenciais à operação da **RECUPERANDA**, bem como por seus créditos serem sujeitos aos efeitos desta Recuperação Judicial. Por fim, tais bens permanecerão na operação da **RECUPERANDA**, não havendo a necessidade de inclusão à lide de terceiros enquanto o processo estiver em andamento, exceto se de forma diversa prevista neste Plano.



#### 5.5.4 Cessões de Crédito

Os credores poderão ceder seus créditos a outros credores ou a terceiros. A cessão produzirá efeitos desde que a **RECUPERANDA** e o juízo da Recuperação Judicial sejam informados.

#### 5.5.5 Créditos contingentes, impugnação ou habilitação de créditos e acordos

Os créditos listados na relação de credores do Administrador Judicial, poderão ser modificados, e novos créditos poderão ser incluídos no Quadro Geral de Credores, em razão do julgamento dos incidentes de habilitação, divergências, impugnação de créditos ou acordos. Para tanto, os valores informados neste Plano de Recuperação Judicial servem, inicialmente, como demonstração da forma de pagamento proposta pela **RECUPERANDA**, sendo certo que serão ajustados e revistos quando de sua homologação frente aos incidentes ocorridos em seu percurso, bem como nos momentos de liquidação previstos neste Plano de Recuperação Judicial.

Se novos créditos forem incluídos no Quadro Geral de Credores, conforme previsto acima, receberão seus pagamentos nas mesmas condições e formas de pagamentos estabelecidos neste Plano de Recuperação Judicial, de acordo com a classificação que lhes foi atribuída, sem direito aos rateios de pagamentos eventualmente já realizados. Desta forma, seus valores serão adequados aos pagamentos futuros previstos na ocasião em que estiverem habilitados a receber seus créditos ou pagamentos que venham a surgir do momento de sua habilitação em diante.

#### 5.5.6 Créditos excluídos

Caso credores sejam excluídos por ordem judicial, e seja necessário pagá-los fora da esfera da Recuperação Judicial, todos os acordos serão imediatamente informados aos credores nos autos e ao Administrador Judicial, e as alterações que estes acordos vierem a provocar, para mais ou para menos no valor das parcelas em virtude de sua exclusão, serão de modo uniforme distribuídos nas parcelas devidas às suas respectivas classes.



### 5.5.7 Descumprimento do Plano

Eventual mora no cumprimento de qualquer parcela poderá ser purgada no prazo de 90 (noventa) dias corridos a contar da data de vencimento da mesma.

Caso neste período, não seja solucionada a questão, poderá ser convocada Assembleia Geral de Credores apenas da classe afetada e com credores que continuem com saldo a receber na recuperação judicial na mesma classe citada, a pedido de qualquer credor que seja efetivamente prejudicado pelo descumprimento, a fim de deliberar acerca da medida mais adequada para o solucionar.

### 5.5.8 Vinculação do Plano

As disposições do Plano vinculam as **RECUPERANDA** e seus Credores, os seus respectivoscessionários e sucessores, a partir da Homologação do Plano.

### 5.5.9 Conflito com Disposições Contratuais

Na hipótese de haver conflito entre as disposições deste Plano e aquelas previstas nos contratos celebrados com quaisquer Credores em relação a quaisquer obrigações das **RECUPERANDA**, seja de dar, de fazer ou de não fazer, as disposições contidas neste Plano deverão prevalecer.

### 5.5.10 Encerramento da Recuperação Judicial

Após o prazo previsto no art. 61 da Lei de Recuperação de Empresas, o juízo decretará por sentença o encerramento da Recuperação Judicial, nos termos do art. 63 deste mesmo diploma legal.



## 5.6 Síntese

Este Plano de Recuperação Judicial demonstra a melhor condição possível de recuperação aplicável à **RECUPERANDA** e tem por fim evitar que a referida empresa tenha suas condições de liquidez prejudicadas e eventualmente seja convolada a uma massa falida que, como sabido, resultará no encerramento de diversos postos de empregos diretos.

Ressalta-se ainda que a não aprovação deste Plano de Recuperação Judicial ocasionará a cessão da geração de riquezas pela empresa e, desta forma, não restará aos credores alternativa para receber os recursos que lhes são devidos, exceto a de aguardar a liquidação de bens da empresa que, em tal situação, costumam ser muito desvalorizados e liquidados a preço vil.

Por fim, a continuidade da atividade da **RECUPERANDA** proporcionará condições de reestruturação e desta forma, gerar empregos e negócios mercantis. Neste cenário, o presente Plano de Recuperação Judicial proporciona o pagamento integral da classe trabalhista, e o pagamento das demais classes com deságio.

Observe que nenhum credor foi convidado a participar de um plano de capitalização da empresa e não foi forçado a continuar estabelecendo relações comerciais com a **RECUPERANDA**.



## 6- Considerações finais

A SIEGEN – SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EMPRESARIAL E GESTÃO DE ESTRATÉGICA DE NEGÓCIOS LTDA, contratada para assessorar a elaboração do Plano de Recuperação Judicial da **RECUPERANDA**, acredita que as informações constantes neste Plano de Recuperação Judicial evidenciam que há viabilidade econômica, desde que sejam aplicadas as recomendações aqui expostas e, baseado nas ações descritas e realizadas e nas estratégias sugeridas para a reestruturação, a **RECUPERANDA** será capaz de trabalhar de forma viável e lucrativa. Acredita-se que todos os credores terão maiores benefícios com a implementação deste Plano de Recuperação Judicial, uma vez que a proposta não agrega nenhum risco adicional aos credores e, após o cumprimento do art. 61 e art. 63 da Lei n.º 11.101/2005, a **RECUPERANDA** compromete-se a honrar com os demais pagamentos no prazo e na forma de seu Plano de Recuperação Judicial devidamente homologado.

É o relatório.

Diadema, 15 de janeiro de 2023.

**Alexandre Temerloglou** (CRA/SP – 95.266)

SIEGEN – SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EMPRESARIAL E GESTÃO DE ESTRATÉGICA DE NEGÓCIOS LTDA. (CORECON – RE/3728-1 2ª. região – SP)

**Pela RECUPERANDA**

**Hélio Okamoto** – anuente

CPF: 164.922.238-61

## PRJ 01 MOVENT\_202401.pdf

Documento número #1a2b4d46-e3f3-4829-93d6-7dbee396578e

Hash do documento original (SHA256): b2d0e5194e5090700d9ee98b2c267c642c1b408813e76d78eac1db4cf4dc7681

## Assinaturas

✓ **Alexandre Temerloglou**

CPF: 279.621.368-47

Assinou em 31 jan 2024 às 13:16:52

✓ **Hélio Okamoto**

CPF: 164.922.238-61

Assinou em 31 jan 2024 às 17:11:57

## Log

- 31 jan 2024, 12:27:26 Operador com email rga@siegen.com.br na Conta f01ab770-2a39-48c8-9407-4b0bcf643a8b criou este documento número 1a2b4d46-e3f3-4829-93d6-7dbee396578e. Data limite para assinatura do documento: 01 de março de 2024 (12:22). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 31 jan 2024, 12:27:26 Operador com email rga@siegen.com.br na Conta f01ab770-2a39-48c8-9407-4b0bcf643a8b adicionou à Lista de Assinatura: atl@siegen.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alexandre Temerloglou e CPF 279.621.368-47.
- 31 jan 2024, 12:27:26 Operador com email rga@siegen.com.br na Conta f01ab770-2a39-48c8-9407-4b0bcf643a8b adicionou à Lista de Assinatura: helio.okamoto@movent.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Hélio Okamoto e CPF 164.922.238-61.
- 31 jan 2024, 13:16:53 Alexandre Temerloglou assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail atl@siegen.com.br. CPF informado: 279.621.368-47. IP: 177.102.141.241. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5470848 e longitude -46.7206144. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.731.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 31 jan 2024, 17:11:58 Hélio Okamoto assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail helio.okamoto@movent.com.br. CPF informado: 164.922.238-61. IP: 177.92.66.227. Componente de assinatura versão 1.732.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 31 jan 2024, 17:11:58 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 1a2b4d46-e3f3-4829-93d6-7dbee396578e.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 1a2b4d46-e3f3-4829-93d6-7dbee396578e, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).

## MVT PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA.

### PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL 15 DE JANEIRO DE 2024

Plano de Recuperação Judicial elaborado em atendimento ao art. 53 da Lei n.º 11.101/2005 por **SIEGEN – SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EMPRESARIAL E GESTÃO DE ESTRATÉGICA DE NEGÓCIOS LTDA.**, apresentado nos autos do processo n.º **1002500-18.2023.8.26.0260**, em curso perante a 2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM.





## Sumário

<b>SUMÁRIO</b>	<b>2</b>
<b>1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS</b>	<b>4</b>
1.1 O LAUDO DE AVALIAÇÃO DE ATIVOS	5
<b>2 A EMPRESA</b>	<b>6</b>
2.1 APRESENTAÇÃO	6
2.1.1 <i>Estrutura Societária</i>	6
2.1.2 <i>Estrutura operacional da empresa</i>	7
2.1.3 <i>Perfil Institucional</i>	7
2.1.4 <i>Produtos oferecidos</i>	8
2.1.5 <i>Setores de Mercado</i>	8
2.2 HISTÓRICO E CAUSAS DA CRISE A SER SUPERADA	9
<b>3 LAUDO DE AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA</b>	<b>11</b>
3.1 BALANÇOS PATRIMONIAIS E DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	11
3.2 ANÁLISE VERTICAL DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS E DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	14
3.3 ANÁLISE HORIZONTAL DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS E DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	17
3.4 ANÁLISE DOS ÍNDICES DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS E DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS	20
3.5 CONSIDERAÇÕES SOBRE O LAUDO DE AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	24
<b>4 ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE RECUPERAÇÃO</b>	<b>26</b>
4.1 INTRODUÇÃO	26
4.2 ETAPA QUALITATIVA	27
4.2.1 <i>Análise do contexto macroeconômico</i>	27
4.2.2 <i>Análise do contexto microeconômico</i>	31
4.2.3 <i>Análise do macro ambiente operacional</i>	33
4.2.4 <i>Estratégia a ser adotada</i>	35
4.3 ETAPA QUANTITATIVA – PROJEÇÕES	37
4.3.1 <i>Projeção dos balanços patrimoniais e demonstrações do resultado do exercício</i>	40
<b>5 PROPOSTA AOS CREDORES</b>	<b>42</b>
5.1 CONDIÇÕES GERAIS E METODOLOGIA PARA APURAÇÃO DOS PAGAMENTOS	43
5.1.1 <i>Arrendamento e alienação de Unidade Produtiva Isolada (UPI)</i>	47
5.2 CRÉDITO EM MOEDA ESTRANGEIRA	47
5.3 PROCEDIMENTOS PARA LEILÃO REVERSO	47
5.4 PROCEDIMENTOS PARA PAGAMENTO	48
5.5 DISPOSIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA AOS CREDORES	49
5.5.1 <i>Da novação da dívida</i>	51
5.5.2 <i>Processos Judiciais</i>	53
5.5.3 <i>Das garantias de sócios e controladores</i>	55



5.5.4	<i>Cessões de Crédito</i> .....	56
5.5.5	<i>Créditos contingentes, impugnação ou habilitação de créditos e acordos</i> .....	56
5.5.6	<i>Créditos excluídos</i> .....	56
5.5.7	<i>Descumprimento do Plano</i> .....	57
5.5.8	<i>Vinculação do Plano</i> .....	57
5.5.9	<i>Conflito com Disposições Contratuais</i> .....	57
5.5.10	<i>Encerramento da Recuperação Judicial</i> .....	57
5.6	SINTESE .....	58
<b>6-</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>59</b>



## 1 Considerações Iniciais

Este documento foi elaborado em atendimento ao art. 53.º da Lei n.º 11.101/2005 sob a forma de um Plano de Recuperação Judicial para a empresa **MVT PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA.**, doravante tratada apenas por **RECUPERANDA**.

Para elaboração deste Plano de Recuperação Judicial, consideram-se os princípios estabelecidos no art. 47 da Lei n.º 11.101/2005 – que encontram base nos direitos fundamentais e princípios contidos na Constituição Federal, especialmente, mas não exclusivamente, no art. 1.º, inciso IV, art. 3.º, inciso II, art. 170, incisos III, IV e VIII, art. 173 e art. 174.

A **RECUPERANDA** requereu em 22 de novembro de 2023 o benefício legal de uma Recuperação Judicial, cujo deferimento foi proferido em 30 de novembro de 2023 e publicado no Diário da Justiça Eletrônico em 04 de dezembro de 2023.

Para o devido suporte na elaboração do Plano de Recuperação Judicial, a **RECUPERANDA** contratou a **SIEGEN – SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EMPRESARIAL E GESTÃO DE ESTRATÉGICA DE NEGÓCIOS LTDA. (Siegen)**, sociedade especializada em planejamento estratégico e recuperação empresarial.

As condições a seguir descritas atendem às exigências da Lei n.º 11.101/2005 e foram preparadas tendo em vista as mais modernas técnicas de administração e gestão empresarial.

O laudo de avaliação econômico-financeiro foi apoiado nas informações prestadas pela **RECUPERANDA** e pelos documentos entregues em juízo, conforme art. 51 da Lei n.º 11.101/2005 e é apresentado no item 3 deste Plano de Recuperação Judicial.

A discriminação pormenorizada dos meios de recuperação a serem empregados, e a demonstração da viabilidade econômica, de que trata o art. 53, incisos I e II, da Lei n.º 11.101/2005 são objetos deste Plano de Recuperação Judicial, no qual se observa a compatibilidade entre a geração de recursos pelo caixa da **RECUPERANDA**, item 4, e a proposta aos credores apresentada no item 5.



## 1.1 O Laudo de Avaliação de Ativos

O laudo de avaliação dos ativos da **RECUPERANDA** foi elaborado pela empresa **Rocha Vieira Engenharia de Avaliações**, representada pelo profissional autorizado, Roberto Rocha Vieira Junior (CREA 0601797206), faz parte integrante deste Plano de Recuperação Judicial sob a forma de ANEXO.



## 2 A Empresa

### 2.1 Apresentação

**MVT PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 34.661.409/0001-70, com sede na Cidade Diadema, Estado de SP, na Avenida Fukuichi Nakata, nº 451, Piraporinha, CEP: 09950-400, **local onde se encontra instalada a diretoria e controle da empresa, bem como sua unidade produtiva.**

#### 2.1.1 Estrutura Societária

A **RECUPERANDA** possui como sócios administradores o Sr. Helio Okamoto. A estrutura societária está ilustrada no organograma a seguir:

**Figura 2 – Estrutura Societária da RECUPERANDA**

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	AUTOMOTIVE MB, LP	<b>País de Origem:</b>	ESTADOS UNIDOS
<b>Qualificação:</b>	37-Sócio Pessoa Jurídica Domiciliado no Exterior	<b>Qualif. Rep. Legal:</b>	17-Procurador
<b>Nome do Repres. Legal:</b>	HELIO OKAMOTO		

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	HELIO OKAMOTO
<b>Qualificação:</b>	05-Administrador

*Fonte: Receita Federal do Brasil*



## 2.1.2 Estrutura operacional da empresa

Para permitir o soerguimento da **RECUPERANDA** é necessário reconhecer que seu êxito depende de diversos fatores, como capital humano, marca, capacidade técnica, confiança do mercado consumidor no setor atacadista e o seu ativo imobilizado.

Este último é um item deveras delicado, uma vez que a estrutura física da **RECUPERANDA** é indispensável e essencial para a manutenção da sua atividade econômica, por isso é discriminada a seguir:

- a) Avenida Fukuichi Nakata, nº 400, Piraporinha, Diadema – SP, CEP: 09950-400. Sua sede administrativa e unidade operacional, onde são armazenados, desenvolvidos os conjuntos e componentes de itens aplicados na suspensão e direção de veículos.

A eventual constrição de referido ativo traria prejuízos financeiros à **RECUPERANDA** uma vez que as qualidades conferidas pelos ativos ora descritos, permitem o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

Assim, o reconhecimento da **essencialidade** dos bens integrantes do ativo imobilizado é peça fundamental para a aplicação da estratégia ora demonstrada pelo presente Plano de Recuperação Judicial e para o seu consequente cumprimento.

## 2.1.3 Perfil Institucional

A **MVT** tem origem na Prolind, fabricante de perfis de alumínio. Foi adquirida pelo grupo Movent em 2020 e suas operações levadas para a planta principal de Diadema e vem seguindo o mesmo caminho há 4 anos.

Assim, resta demonstrado o histórico da empresa e sua área de atuação.

## 2.1.4 Produtos oferecidos

A **RECUPERANDA** é considerada uma produtora de peças para caminhões baseadas em perfil de alumínio.

- **Aluminum Solutions – Automotive Parts & Components:**

**Figura 1**



## 2.1.5 Setores de Mercado

Os principais clientes da **RECUPERANDA** são os setores de Veículos pesados.



## 2.2 Histórico e causas da crise a ser superada

A **RECUPERANDA** vem tendo prejuízos constantes devido a diversos fatores internos e externos. Os esforços para manter a produção e os empregos – e executar uma longa reestruturação – levaram a um endividamento elevado.

Os principais motivos da crise e suas consequências são:

- Situação de má gestão herdada do grupo controlador anterior (custos altos e preços de venda baixos).
- Custos de pessoas muito mais elevados do que a concorrência devido a pressões sindicais constantes.
- Paradas ilegais constantes dos funcionários promovidas pelo sindicato prejudicam a produtividade e as entregas, e criam insegurança para clientes, fornecedores e outros stakeholders.
- Custos fixos elevados de uma estrutura preparada para um mercado muito maior que o atual.

Em 2023 o mercado de veículos recuou a níveis do começo do século XXI.

- Dificuldades extremas de reestruturação e redução de custos devido a resistências sindicais.
- Pressões constantes das montadoras para redução de preços e/ou resistência a ajustes de preços decorrentes da inflação.
- Impactos das paradas provocadas pela pandemia COVID-19 e subsequente caos de abastecimento de matérias-primas.
- Pressões das montadoras clientes para entregas mesmo diante da falta de matérias-primas durante a pandemia, inclusive com a aplicação de multas abusivas.
- Exigências de pagamento antecipado de fornecedores dada a situação financeira precária dos mesmos e/ou falta de confiança dado o cenário mais amplo.
- Queda abrupta do mercado de veículos pesados em 2023 devido à obrigatoriedade da produção conforme norma governamental “EURO-6” a partir de 01/01/2023 que elevou os preços dos veículos em 25%. Além disso, os juros de financiamento na faixa de 30% a.a. deprimem o mercado. Esta crise de vendas está mais longa e profunda do que as previsões de todas as montadoras de veículos pesados ao final de 2022 divulgadas aos fornecedores.
- Fraqueza prolongada do mercado de veículos leves desde antes da pandemia e que continua em 2023.
- Aumento da concorrência predatória (dumping) de veículos importados prejudica ainda mais a produção de veículos e peças OEM.
- Aumento da concorrência predatória de peças importadas do leste europeu, México, China e Índia.
- Dado o elevado endividamento das empresas, a alta recente dos juros (o Brasil tem uma das maiores taxas do mundo) criou uma despesa de juros insustentável.
- A taxa de juros elevada valoriza o Real e, assim, barateia ainda mais as importações de veículos e peças.

**- Os escândalos contábeis do início do ano, especialmente o caso Americanas, retraíram os agentes financeiros dificultando a renovação de linhas, a obtenção de novos financiamentos e provocaram o aumento ainda maior dos juros para empresas endividadas.**





Outrossim, ainda é imperioso destacar que as Requerentes sofrem retenções oriundas diretamente de seus compradores, tendo em vista negociações anteriores.

Ante a crise enfrentada, as Requerentes se viram obrigadas a solicitar adiantamentos de seus clientes, para que fosse viabilizada a produção das peças solicitadas, e o valor em questão, é abatido das faturas, o que também afeta os recebimentos das Requerentes.

Além de tal desconto, ainda é imperioso destacar que as Requerentes também vêm sofrendo penhora de 5% de seu faturamento diretamente de alguns de seus clientes por débitos fiscais, o que afeta ainda mais os valores disponíveis para manutenção das atividades da empresa.

<<<<<quebra de página>>>>>



### 3 Laudo de avaliação econômico-financeira

#### 3.1 Balanços patrimoniais e demonstrações de resultados

A seguir os Balanços Patrimoniais e as Demonstrações de Resultados dos anos de 2021, 2022 e 2023(set), os quais fizeram parte dos documentos entregues em juízo.

**Tabela 1 - Balanços Patrimoniais da Recuperanda – Ativos**

<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>			
<b>RUBRICA CONTÁBIL</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
<i>(em R\$ Mil)</i>			
<b>Ativo</b>	<b>20.315</b>	<b>36.686</b>	<b>52.736</b>
<b>Ativo Circulante</b>	<b>11.020</b>	<b>10.431</b>	<b>14.195</b>
Caixa	31	32	18
Contas a Receber	1.843	1.814	493
Despesas Antecipadas	827	663	609
Estoque	7.509	6.526	7.982
Outros Créditos			3.242
Tributos a Recuperar	810	1.398	1.851
<b>Ativo não Circulante (LP + ATIVO)</b>	<b>9.296</b>	<b>26.255</b>	<b>38.541</b>
<b>Ativo Realizável em Longo Prazo</b>	<b>8.301</b>	<b>25.610</b>	<b>38.143</b>
Adiantamento a Clientes			6.340
Compras em andamento	8.301	25.610	31.803
<b>Ativo Permanente</b>	<b>995</b>	<b>645</b>	<b>399</b>
Imoveis	887	538	291
Maquinas e Equipamentos	108	108	108
( - ) Depreciações Acumuladas			
( - ) Depreciações Acumuladas			



**Tabela 2 - Balanços Patrimoniais da RECUPERANDA – Passivos e Patrimônio Líquido**

<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>			
<b>RUBRICA CONTÁBIL</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
<i>(em R\$ Mil)</i>			
<b>Passivo + PL</b>	<b>20.315</b>	<b>36.686</b>	<b>52.736</b>
<b>Passivo Circulante</b>	<b>11.000</b>	<b>29.969</b>	<b>43.150</b>
Fornecedores	3.715	11.972	17.506
Empréstimos e Financiamentos	1.049	10.678	10.537
Obrigações Trabalhistas	1.152	1.103	2.524
Outras Obrigações	286	214	311
Contas A Pagar	3.258	2.327	4.670
Tributos A Recolher	1.540	3.675	7.602
<b>Passivo não Circulante</b>	<b>5.323</b>	<b>6.542</b>	<b>13.626</b>
Fornecedores	674	1.205	6.487
Empréstimos e Financiamentos	1.630	2.683	6.590
Parcelamento de impostos	3.019	2.640	514
Provisão para Contingências		14	34
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>3.992</b>	<b>176</b>	<b>-4.040</b>
Reserva de Capital	5.257	5.257	5.257
Ajuste Exercício Anterior			
Prejuízo Acumulado	-649	-1.266	-5.082
Resultado no Exercício	-617	-3.816	-4.215



**Tabela 3 - Demonstrações do Resultado da RECUPERANDA**

<b>DRE</b>			
<b>RUBRICA CONTÁBIL</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
<i>(em R\$ Mil)</i>			
Receita	33.171	29.874	10.597
Dedução de Vendas	-8.488	-7.765	-2.994
<b>Receita Líquida de Vendas</b>	<b>24.684</b>	<b>22.109</b>	<b>7.602</b>
Custo das Mercadorias	-21.452	-20.227	-6.317
<b>Lucro Bruto</b>	<b>3.231</b>	<b>1.882</b>	<b>1.285</b>
Despesas com Vendas	-1.077	-796	-281
Despesas Gerais e Administrativas	-815	-382	-183
Despesas Administrativas Adicionais			
Despesas com Pessoal			
Depreciação			
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>-1.892</b>	<b>-1.178</b>	<b>-465</b>
<b>Lucro Oper. Antes do Resultado Fin.</b>	<b>1.339</b>	<b>704</b>	<b>820</b>
Receitas Financeiras			
Despesas Financeiras	-1.753	-3.998	-4.782
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>-1.753</b>	<b>-3.998</b>	<b>-4.782</b>
<b>Lucro Oper. Após Resultado Fin.</b>	<b>-414</b>	<b>-3.293</b>	<b>-3.962</b>
Receitas Não Operacionais	185	-171,74	-6
Despesas Não Operacionais	(387.298)	(350.785)	(247.913)
<b>Resultado não Operacional</b>	<b>-202</b>	<b>-522,53</b>	<b>-254</b>
<b>Resultado antes do IRPJ</b>	<b>-617</b>	<b>-3.816</b>	<b>-4.215</b>
(-) IRPJ adicional (0%)			
(-) CSLL (0%)			
Imposto			
<b>Lucro Líquido</b>	<b>-617</b>	<b>-3.816</b>	<b>-4.215</b>



### 3.2 Análise Vertical dos Balanços Patrimoniais e das Demonstrações de Resultados

A análise vertical do Balanço Patrimonial demonstra a participação percentual de cada conta em relação ao total do ativo ou do passivo. Assim, é possível verificar o comportamento dos valores apresentados naquele e identificar distorções que mereçam análise específica em determinados períodos.

**Tabela 4 - Análise Vertical dos Balanços Patrimoniais da RECUPERANDA – Ativos**

<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>			
<b>RUBRICA CONTÁBIL</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
<i>(em R\$ Mil)</i>			
<b>Ativo</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>
<b>Ativo Circulante</b>	<b>54,2%</b>	<b>28,4%</b>	<b>26,9%</b>
Caixa	0,2%	0,1%	0,0%
Contas a Receber	9,1%	4,9%	0,9%
Despesas Antecipadas	4,1%	1,8%	1,2%
Estoque	37,0%	17,8%	15,1%
Outros Créditos	0,0%		
Tributos a Recuperar	4,0%		
<b>Ativo não Circulante (LP + ATIVO)</b>	<b>45,8%</b>	<b>71,6%</b>	<b>73,1%</b>
<b>Ativo Realizável em Longo Prazo</b>	<b>40,9%</b>	<b>69,8%</b>	<b>72,3%</b>
Adiantamento a Clientes	0,0%	0,0%	12,0%
Contas a Receber	0,0%	0,0%	0,0%
Tributos a Recuperar	0,0%	0,0%	0,0%
Compras em andamento	40,9%	69,8%	60,3%
<b>Ativo Permanente</b>	<b>4,9%</b>	<b>1,8%</b>	<b>0,8%</b>
Imoveis	4,4%	1,5%	0,6%
Maquinas e Equipamentos	0,5%	0,3%	0,2%
( - ) Depreciações Acumuladas			
( - ) Depreciações Acumuladas			



**Tabela 5 - Análise Vertical dos Balanços Patrimoniais da RECUPERANDA – Passivos e Patrimônio Líquido**

<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>			
<b>RUBRICA CONTÁBIL</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
<i>(em R\$ Mil)</i>			
<b>Passivo + PL</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>
<b>Passivo Circulante</b>	<b>54,1%</b>	<b>81,7%</b>	<b>81,8%</b>
Fornecedores	18,3%	32,6%	33,2%
Empréstimos e Financiamentos	5,2%	29,1%	20,0%
Obrigações Trabalhistas	5,7%	3,0%	4,8%
Outras Obrigações	1,4%	0,6%	0,6%
Contas A Pagar	16,0%	6,3%	8,9%
Tributos A Recolher	7,6%	10,0%	14,4%
<b>Passivo não Circulante</b>	<b>26,2%</b>	<b>17,8%</b>	<b>25,8%</b>
Fornecedores	3,3%	3,3%	12,3%
Empréstimos e Financiamentos	8,0%	7,3%	12,5%
Parcelamento de impostos	14,9%	7,2%	1,0%
Provisão para Contingências	0,0%	0,0%	0,1%
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>19,6%</b>	<b>0,5%</b>	<b>-7,7%</b>
Reserva de Capital	25,9%	14,3%	10,0%
Ajuste Exercício Anterior	0,0%	0,0%	0,0%
Prejuízo Acumulado	-3,2%	-3,5%	-9,6%
Resultado no Exercício	-3,0%	-10,4%	-8,0%



A análise vertical da Demonstração de Resultado evidencia a participação percentual de cada conta em relação ao total da Receita Líquida. Assim, é possível quantificar a relevância dos principais componentes da Demonstração de Resultado:

**Tabela 6 - Análise Vertical das Demonstrações do Resultado do Exercício da RECUPERANDA**

DRE	2021	2022	2023
<b>RUBRICA CONTÁBIL</b>			
<i>(em R\$ Mil)</i>			
Receita	134,39%	135,12%	139,39%
Dedução de Vendas	-34,39%	-35,12%	-39,39%
<b>Receita Líquida de Vendas</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>
Custo das Mercadorias	-86,91%	-91,49%	-83,09%
<b>Lucro Bruto</b>	<b>13,09%</b>	<b>8,51%</b>	<b>16,91%</b>
Despesas com Vendas	-4,36%	-3,60%	-3,70%
Despesas Gerais e Administrativas	-3,30%	-1,73%	-2,41%
Despesas Administrativas Adicionais	0,00%	0,00%	0,00%
Despesas com Pessoal	0,00%	0,00%	0,00%
Depreciação	0,00%	0,00%	0,00%
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>-7,67%</b>	<b>-5,33%</b>	<b>-6,12%</b>
<b>Lucro Oper. Antes do Resultado Fin.</b>	<b>5,42%</b>	<b>3,19%</b>	<b>10,79%</b>
Receitas Financeiras	0,00%	0,00%	0,00%
Despesas Financeiras	-7,10%	-18,08%	-62,90%
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>-7,10%</b>	<b>-18,08%</b>	<b>-62,90%</b>
<b>Lucro Oper. Após Resultado Fin.</b>	<b>-1,68%</b>	<b>-14,90%</b>	<b>-52,11%</b>
Receitas Não Operacionais	0,75%	-0,78%	-0,07%
Despesas Não Operacionais	-1,57%	-1,59%	-3,26%
<b>Resultado não Operacional</b>	<b>-0,82%</b>	<b>-2,36%</b>	<b>-3,34%</b>
<b>Resultado antes do IRPJ</b>	<b>-2,50%</b>	<b>-17,26%</b>	<b>-55,45%</b>
(-) IRPJ adicional (0%)			
(-) CSLL (0%)			
Imposto	0,00%	0,00%	0,00%
<b>Lucro Líquido</b>	<b>-2,50%</b>	<b>-17,26%</b>	<b>-55,45%</b>



### 3.3 Análise horizontal dos balanços patrimoniais e das demonstrações de resultados

A análise horizontal do Balanço Patrimonial demonstra a evolução percentual de cada conta em relação aos anos anteriores. Assim, é possível evidenciar o comportamento dos valores apresentados, e a evolução desta por períodos.

**Tabela 7 - Análise Horizontal dos Balanços Patrimoniais da RECUPERANDA – Ativos**

<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>		
<b>RUBRICA CONTÁBIL</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
<i>(em R\$ Mil)</i>		
<b>Ativo</b>	<b>80,6%</b>	<b>43,7%</b>
<b>Ativo Circulante</b>	<b>-5,3%</b>	<b>36,1%</b>
Caixa	1,5%	-43,7%
Contas a Receber	-1,6%	-72,8%
Despesas Antecipadas	-19,9%	-8,1%
Estoque	-13,1%	22,3%
Outros Créditos		
Tributos a Recuperar	72,6%	32,4%
<b>Ativo não Circulante (LP + ATIVO)</b>	<b>182,4%</b>	<b>46,8%</b>
<b>Ativo Realizável em Longo Prazo</b>	<b>208,5%</b>	<b>48,9%</b>
Adiantamento a Clientes		
Compras em andamento	208,5%	24,2%
<b>Ativo Permanente</b>	<b>-35,1%</b>	<b>-38,2%</b>
Imoveis	-39,4%	-45,9%
Maquinas e Equipamentos	0,0%	0,0%
( - ) Depreciações Acumuladas		
( - ) Depreciações Acumuladas		





**Tabela 8 - Análise Horizontal dos Balanços Patrimoniais da RECUPERANDA – Passivos**

<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>		
<b>RUBRICA CONTÁBIL</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
<i>(em R\$ Mil)</i>		
<b>Passivo + PL</b>	<b>80,6%</b>	<b>43,7%</b>
<b>Passivo Circulante</b>	<b>172,4%</b>	<b>44,0%</b>
Fornecedores	222,3%	46,2%
Empréstimos e Financiamentos	917,7%	-1,3%
Obrigações Trabalhistas	-4,2%	128,8%
Outras Obrigações	-25,2%	45,2%
Contas A Pagar	-28,6%	100,7%
Tributos A Recolher	138,6%	106,8%
<b>Passivo não Circulante</b>	<b>22,9%</b>	<b>108,3%</b>
Fornecedores	78,7%	438,4%
Empréstimos e Financiamentos	64,6%	145,6%
Parcelamento de impostos	-12,5%	-80,5%
Provisão para Contingências		143,2%
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>-95,6%</b>	<b>-2398,4%</b>
Reserva de Capital	0,0%	0,0%
Ajuste Exercício Anterior		
Prejuízo Acumulado	95,0%	301,4%
Resultado no Exercício	518,7%	10,5%



A análise horizontal da Demonstração de Resultado demonstra a evolução percentual de cada conta em relação aos anos anteriores. Assim, evidencia-se a evolução dos componentes do resultado por períodos.

**Tabela 9 - Análise Horizontal das Demonstrações do Resultado do Exercício da RECUPERANDA**

DRE		
RUBRICA CONTÁBIL	2022	2023
<i>(em R\$ Mil)</i>		
Receita	-9,94%	-64,53%
Dedução de Vendas	-8,52%	-61,44%
<b>Receita Líquida de Vendas</b>	<b>-10,43%</b>	<b>-65,61%</b>
Custo das Mercadorias	-5,71%	-68,77%
<b>Lucro Bruto</b>	<b>-41,75%</b>	<b>-31,70%</b>
Despesas com Vendas	-26,12%	-64,63%
Despesas Gerais e Administrativas	-53,18%	-51,91%
Despesas Administrativas Adicionais	-100,00%	
Despesas com Pessoal		
Depreciação		
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>-37,77%</b>	<b>-60,51%</b>
<b>Lucro Oper. Antes do Resultado Fin.</b>	<b>-47,38%</b>	<b>16,46%</b>
Receitas Financeiras		
Despesas Financeiras	128,00%	19,62%
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>128,00%</b>	<b>19,62%</b>
<b>Lucro Oper. Após Resultado Fin.</b>	<b>694,65%</b>	<b>20,30%</b>
Receitas Não Operacionais	-192,83%	-96,70%
Despesas Não Operacionais	-9,43%	-29,33%
<b>Resultado não Operacional</b>	<b>158,29%</b>	<b>-51%</b>
<b>Resultado antes do IRPJ</b>	<b>518,71%</b>	<b>10,47%</b>
(-) IRPJ adicional (0%)		
(-) CSLL (0%)		
Imposto		
<b>Lucro Líquido</b>	<b>518,71%</b>	<b>10,47%</b>



### 3.4 Análise dos índices das demonstrações de resultados e dos balanços patrimoniais

**Tabela 10 - Índices de endividamento**

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO	2021	2022	2023
Endividamento de Curto Prazo ECP=PC/AT	54,15%	81,69%	81,82%
Endividamento de Longo Prazo ELP=ELP/AT	26,20%	17,83%	25,84%
Endividamento Oneroso EO=(E+F)/AT	13,19%	36,42%	32,48%

#### Endividamento de curto prazo

Este índice mostra o total de recursos de curto prazo utilizados para financiar o capital de giro da empresa.

#### Endividamento de longo prazo

Este índice mostra o total de recursos de longo prazo utilizados para financiar a empresa.

#### Endividamento oneroso

Este índice mostra quanto a empresa utiliza de recursos financeiros (de curto e longo prazo) para financiar suas atividades.

**Tabela 11 - Índices de liquidez**

ÍNDICES DE LIQUIDEZ	2021	2022	2023
Índice de liquidez Geral ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	1,18	0,99	0,92
Índice de liquidez Corrente ILC = AC / PC	1,00	0,35	0,33
Índice de liquidez Seca ILS = (AC - EST) / PC	0,32	0,13	0,14
Índice de Liquidez Imediata ILI = (Caixa e equivalentes)/PC	0,00	0,00	0,00
Necessidade de Capital de Giro NGC = AC-PC	19	-19.538	-28.955

(\*) NCG em MIL BRL



## Liquidez geral

Este índice tem a finalidade de refletir a capacidade de pagamento de dívidas da empresa a longo prazo. Indica quanto a empresa possui de ativos realizáveis no curto e longo prazo para cada unidade monetária da dívida assumida com terceiros também de curto e longo prazos.

### Interpretação do índice:

- ✓ Se o índice for igual ou **maior que 1**, significa que a entidade **terá** recursos financeiros suficientes para honrar seus compromissos.
- ✓ Se o índice for **menor que 1**, significa que a entidade **não terá** recursos financeiros suficientes para honrar seus compromissos.

### Observações

Se o índice encontrado for menor que 1, pode indicar que a empresa está insolvente. Mas, nem sempre essa conclusão imediata será verdadeira. Então, será preciso analisar se existem bens do ativo permanente comprados a prazo e se esse financiamento do permanente contabilizado no passivo é de curto ou de longo prazo.

Se existir o financiamento de bens do ativo permanente é preciso levar em conta também se o resultado positivo da venda dos bens produzidos será suficiente para pagamento do respectivo passivo de curto ou de longo prazo.

## Liquidez corrente

Este índice tem a finalidade de refletir a capacidade de pagamento de dívidas da empresa a curto prazo. Indica quanto a empresa possui de ativos realizáveis no curto prazo para cada unidade monetária da dívida assumida com terceiros também de curto prazo.



## Interpretação do índice

- ✓ Se o índice for igual ou **maior que 1**, significa que a entidade **terá** recursos financeiros suficientes para honrar seus compromissos de curto prazo (até 1 ano);
- ✓ Se o índice for igual ou **menor que 1**, significa que a entidade **não tem** ou **não terá** recursos financeiros suficientes para honrar seus compromissos de curto prazo (até 1 ano);

## Observações

Neste caso, tal como foi explicado no índice de liquidez geral, é preciso verificar a existência de bens do ativo permanente financiados a curto prazo e analisar a capacidade desses bens de produção de conseguirem o resultado financeiro líquido necessário a quitação do respectivo passivo também a curto prazo.

## Necessidade de capital de giro

A necessidade de capital de giro (NCG) indica quanto o negócio precisa dispor de capital de giro a fim de manter suas operações funcionando. Mais do que isso, esta referência mostra se o negócio deve buscar outras fontes de recursos, como financiamentos, por exemplo.

A necessidade de capital de giro (NCG) é um indicador importante para a gestão financeira da empresa, já que é responsável por demonstrar a necessidade ou não de adquirir capital de giro de fontes externas, bem como o seu valor.

## Análise da RECUPERANDA

Importante ressaltar as questões temporais na análise dos números da **RECUPERANDA** no setor de atividade da empresa, além do quadro de crise econômica demonstrado pelos números ali indicados.



O seu endividamento de curto prazo, aqueles recursos com vencimento inferior a 12 (doze) meses para financiar a empresa, diminuiu 27,67 p.p. (vinte e sete inteiros e sessenta e sete pontos percentuais), passando de 54,15% (cinquenta e quatro inteiros e quinze décimos por cento) em 2021 para 81,82% (oitenta e um inteiros e oitenta e dois por cento) em 2023(set). Costumeiramente o endividamento de curto prazo tem taxas financeiras mais altas para sua liquidação e, comumente, consomem os recursos mais líquidos da empresa, encontrados no ativo circulante. Já o seu endividamento de longo prazo reduziu em 0,37 p.p. (trinta e sete décimos pontos percentuais), passando de 26,20% (vinte e seis inteiros e vinte décimos por cento) para 25,84% (vinte e cinco inteiros e oitenta e quatro décimos por cento) no mesmo período. Por fim, o índice de endividamento oneroso, passando de 13,19% (treze inteiros e dezenove por cento) para 32,48% (trinta e dois inteiros e quarenta e oito por cento) demonstrando a elevada representatividade da dependência da **RECUPERANDA** perante as instituições financeiras.

Já ao analisar os índices de liquidez da **RECUPERANDA**, novamente defrontamos o cenário de necessidade de ajustes em sua conduta econômica e financeira.

Seu índice de liquidez geral cai de 1,18 (um inteiro e dezoito centésimos) em 2021 para 0,92 (noventa e dois centésimos) em 2023(set). Dentro de tal índice, destaca-se o índice de liquidez corrente, aquele de curto prazo, que cai de 1,00 (um inteiro) para 0,33 (trinta e três centésimos) no mesmo período.

A necessidade de capital de giro, como já evidenciado, salta de +R\$ 19 Mil (dezenove mil reais positivos) em 2021 para -R\$ 28.955 milhões (vinte e oito milhões novecentos e cinquenta e cinco reais negativos) em 2023(set), uma piora de 151108% (cento e cinquenta mil inteiros e cento e oito por cento).

Analisando as demonstrações financeiras apresentadas, observa-se que a **RECUPERANDA** apresentava resultado baixo desde 2021, onde fica evidente sua deterioração, fechando 2023(set) com um déficit de -R\$ 4.215 milhões (quatro milhões e duzentos e quinze mil).



Outros aspectos que despertam a atenção na Demonstração de Resultado da **RECUPERANDA** são as elevações de despesas operacionais entre os anos de 2021 até 2023(set), refletidas nas despesas administrativas, custos e despesas financeiras. Certo ainda, que parte destas despesas já são oriundas de esforço da empresa em melhorar seus índices econômicos e operacionais, porém com impacto significativo em um primeiro momento.

### 3.5 Considerações sobre o laudo de avaliação econômico-financeira

O presente relatório tem como objetivo apresentar à **RECUPERANDA** e terceiros interessados as principais atividades efetuadas pela Siegen até a data base com relação a geração do laudo de avaliação econômico-financeira, bem como preparar uma descrição para a empresa no que tange aos serviços contratados atinentes a esse laudo.

As informações constantes neste relatório são relevantes e devem ser cuidadosamente e integralmente observadas.

A data base do relatório é 15/01/2024 (data da demonstração financeira mais recente colocada à disposição deste signatário). O relatório está baseado em: i) análise das informações financeiras da empresa; ii) análise das informações fornecidas pelos responsáveis de cada área, incluindo movimentações financeiras, relatórios contábeis e outros relatórios internos.

A elaboração deste relatório não incluiu a verificação independente dos dados e das informações e confia-se que estas sejam verdadeiras, completas e precisas em todos os seus aspectos relevantes, razão pela qual não constituiu uma auditoria conforme as normas de auditoria geralmente aceitas. Para as informações que incorporam as previsões ou estimativas de eventos futuros, assumiu-se que tais informações refletem as melhores estimativas atualmente disponíveis para o desempenho futuro da organização. Em relação a revisão das informações, analisou-se a sua consistência, mas não se verificou independentemente qualquer parte das informações, ou realizou-se qualquer inquérito ou avaliação de qualquer das posições apresentadas.



Em face às limitações acima mencionadas, nenhuma declaração ou garantia, expressa ou tácita, é ou será dada pela Siegen no tocante à veracidade ou integridade das informações, nas quais foi baseado este relatório, assim como não se assumirá nenhuma responsabilidade acerca da veracidade, completude ou integralidade de tais informações. Caso, de qualquer forma, as informações se provem incorretas, incompletas ou imprecisas, as conclusões podem se alterar de forma substancial.

As empresas e seus administradores i) não interferiram nem, limitaram ou dificultaram, de qualquer forma, o acesso e a capacidade de obter e utilizar as informações, bens, documentos ou metodologias necessárias para produzir este relatório; ii) não determinaram as metodologias utilizadas para a elaboração da análise, ou iii) restringiram, de qualquer forma, a capacidade de determinar as conclusões apresentadas de forma independente nesse relatório.

### **Metodologia:**

As informações aqui apresentadas foram obtidas por meio da análise comparativa da documentação financeira, comercial e contábil fornecida pela empresa, bem como foram respeitados os parâmetros informados para projeções econômico-financeiras.

<<<<quebra de página>>>>





## 4 Elaboração do plano estratégico de recuperação

### 4.1 Introdução

O Plano de Recuperação Judicial foi elaborado a partir de um estudo de planejamento estratégico, por meio de reuniões com participantes da **RECUPERANDA**, com o acompanhamento de uma consultoria especializada em planejamento estratégico, utilizando o modelo de ALMEIDA (2001)<sup>1</sup>.

As reuniões de planejamento estratégico para efeito deste Plano de Recuperação Judicial aconteceram em janeiro de 2024. O planejamento estratégico foi dividido em duas etapas, a primeira teve uma abordagem qualitativa e a segunda etapa uma abordagem quantitativa. Os participantes, além da diretoria, eram pessoas que ocupavam cargos relevantes na **RECUPERANDA**, altamente comprometidas com a recuperação e conhecedoras dos negócios nas suas mais diversas áreas de atuação – comercial, custos, jurídica, operacional e administrativo-financeiro.

Diante da atual conjuntura econômica e da preocupação em honrar seus compromissos com credores, bem como dar condições mais vantajosas aos mesmos e alcançar sua plena recuperação, a **RECUPERANDA** realiza regularmente reuniões com seu corpo diretivo e colaboradores de cargos relevantes para reavaliação e ajustes em suas estratégias.

---

<sup>1</sup> ALMEIDA, Martinho I.R. Manual de planejamento estratégico. Editora Atlas, São Paulo, 2001.



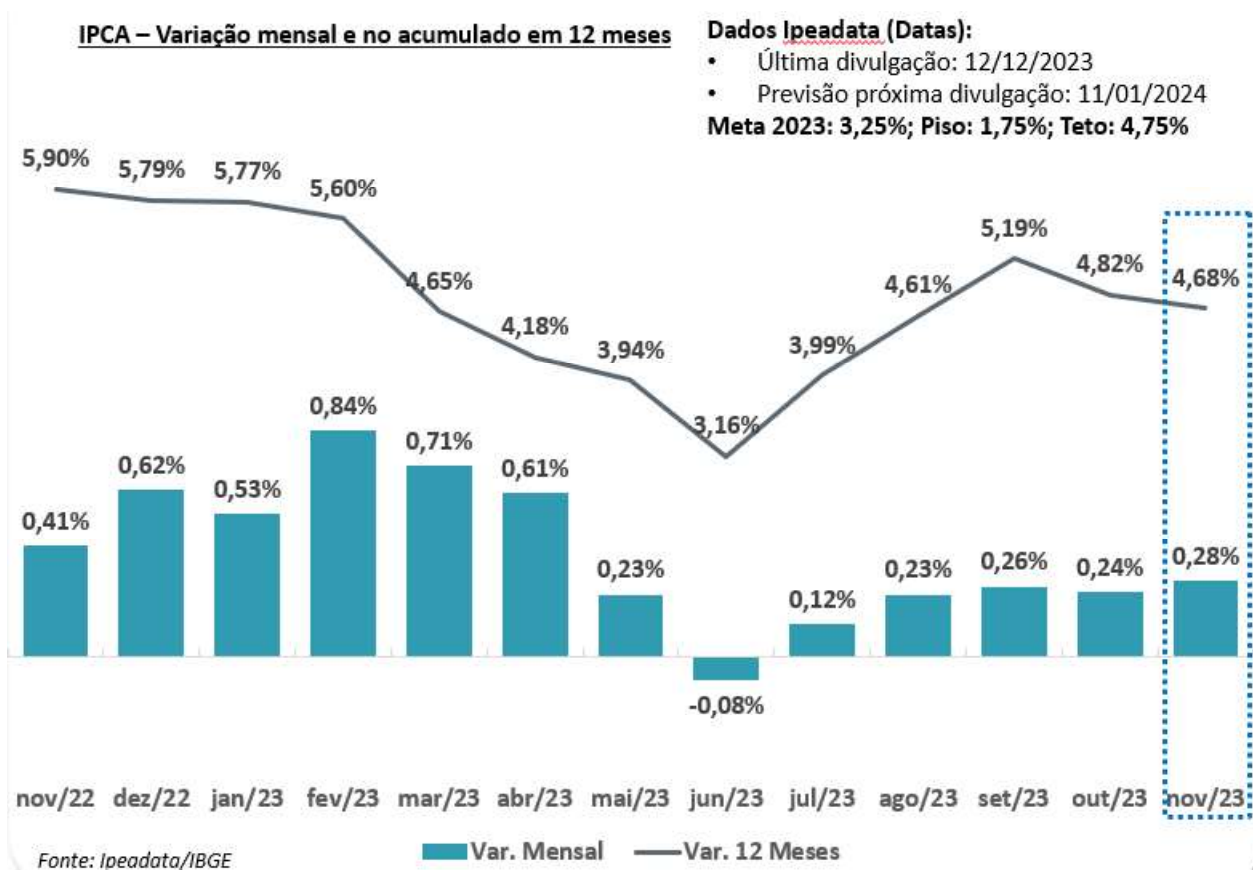
## 4.2 Etapa qualitativa

### 4.2.1 Análise do contexto macroeconômico

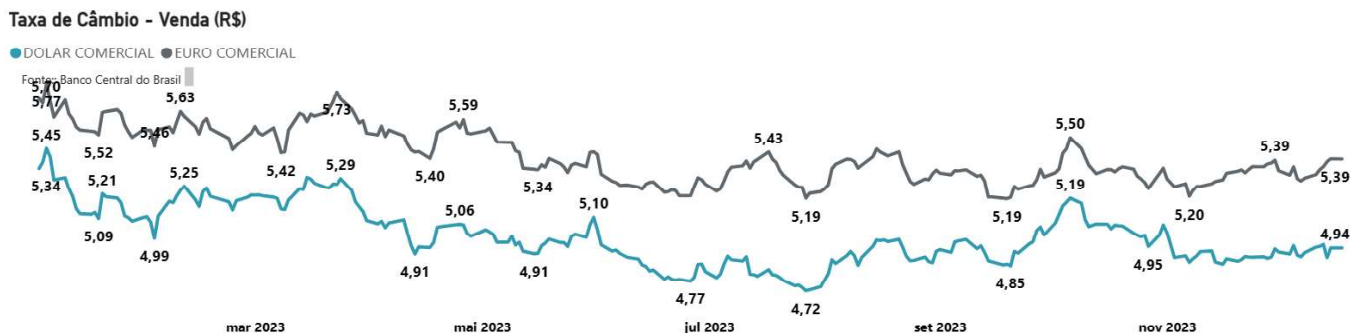
O ano de 2023 iniciou com forte retração econômica apesar da alta anual de 2,0% no Produto Interno Bruto (PIB), em 2022. A economia mundial sofreu impactos de fatores externos imprevisíveis como o conflito entre Rússia e Ucrânia, consequência das sanções econômicas contra a Rússia e aliados e em um eminente cenário adverso, com anúncio de revisões na taxa básica de juros de diversos países, em razão da alta inflação mundial, o Brasil ainda passou por um início de ano conturbado devido as eleições em 2022, o que provoca maior instabilidade.

As primeiras projeções de mercado em 2023, apontavam revisões de baixa no PIB com expectativa de 0,76%, mostrando sinais de estagflação, ou seja, estagnação econômica com alta inflacionária, todavia, as recentes previsões da equipe econômica do governo federal elevaram a previsão para 2,92% neste ano de 2024. De acordo com os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o PIB acumula alta de 3,1% no terceiro trimestre de 2023, com uma possível recuperação do cenário econômico, esse crescimento aumentará a renda média nacional, acarretando impactos positivos na demanda do setor automobilístico, ou seja, as pessoas voltarão a comprar novos carros com o aquecimento da economia.

O IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) vem apresentando melhoras em termos gerais, em nov/22 apresentava um acúmulo de 5,90% a.a., contra 4,68% a.a. em nov/23, o que mostra maior controle da inflação e por consequência maior previsibilidade de novos cortes na taxa básica de juros, o que de certa forma é benéfica para a empresa, pois deixa de carregar altos custos financeiros para financiar a operação e maior poder de compra para os consumidores em geral.

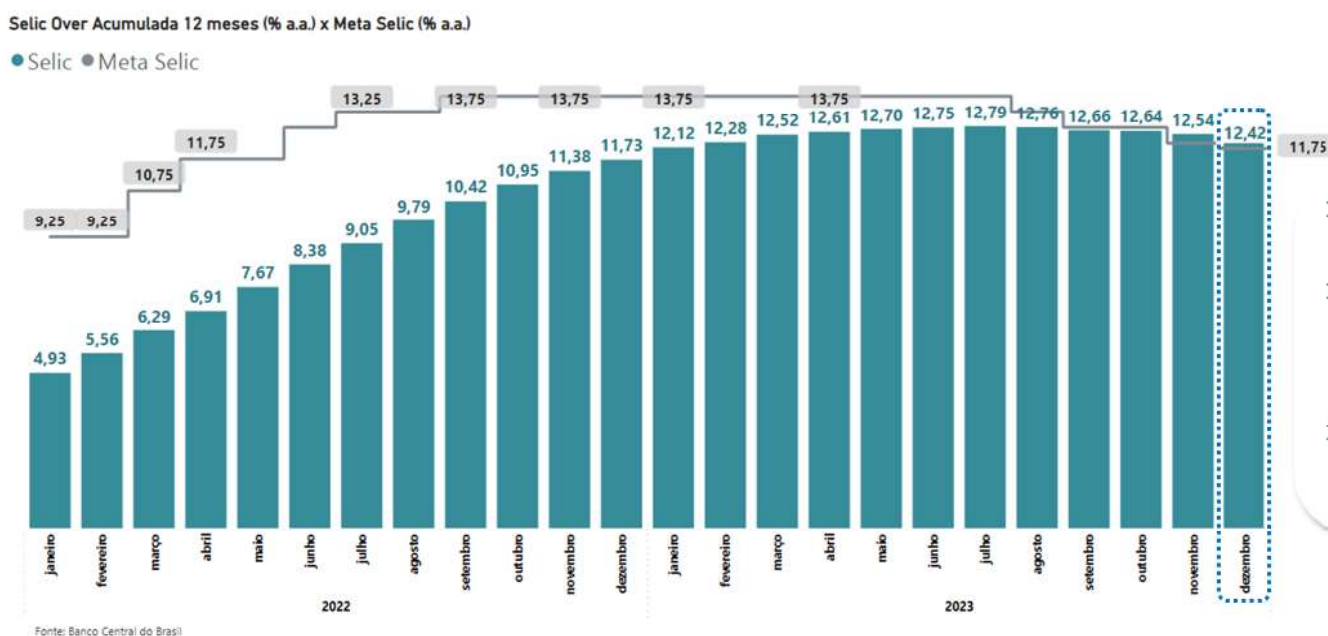


Outro fator importante a ser observado é o câmbio, que se manteve acentuado desde o início da pandemia, afetando diretamente a operação da **RECUPERANDA**, uma vez que tem ligação com commodities importadas. Além disso, o Comitê de Política Monetária do Federal Reserve (FED), banco central americano, vem mantendo sua taxa básica de juros em patamares relativamente elevados, o que força a moeda americana a se manter na casa dos R\$ 4,90.





Entretanto, há sinais de evolução positiva do cenário em curto prazo. As subseqüentes altas da taxa básica de juros em 2022 afetando o custo do crédito para a **RECUPERANDA**, alcançou o patamar de 13,75% ao ano, juntamente com as medidas de incentivo fiscal para importação de produtos essenciais e limitação da alíquota do ICMS, surtiram efeito no controle da inflação, fazendo-a recuar para 4,68%a.a., conforme colocado anteriormente. Ademais, o Comitê de Política Monetária (Copom) entrou em um ciclo de corte da Taxa Básica de Juros, saindo de 13,75% em jul/23 para 11,75% em dez/23. No médio e longo prazo, os efeitos da pandemia e da guerra entre Rússia e Ucrânia tende a expirar gradualmente, trazendo o objetivo do comitê de buscar a meta da inflação para o próximo ano e ancorar as expectativas inflacionárias.

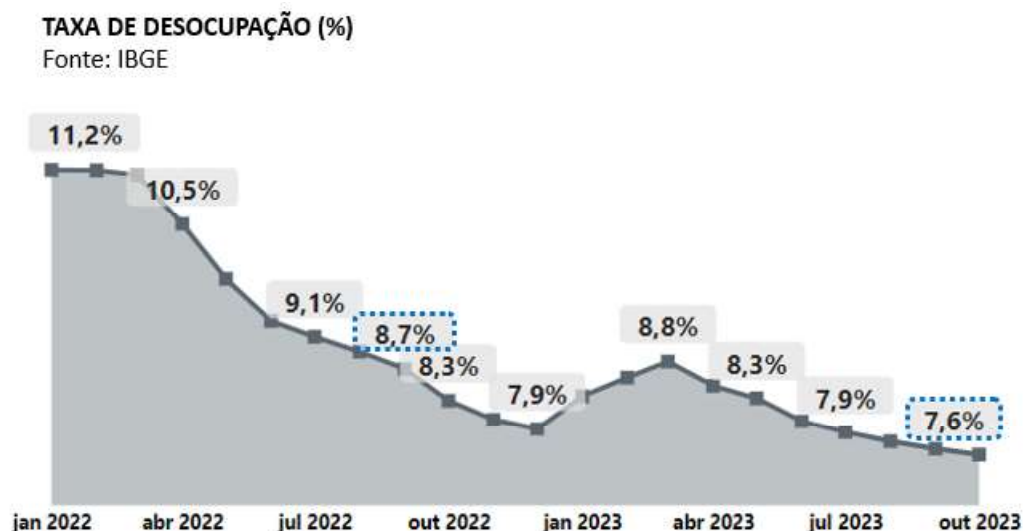


As famílias que estavam com a demanda represada em razão da pandemia do covid-19 tendem a voltar a consumir, claro que este cenário necessita cautela. Para o setor de crédito, o aumento da mobilidade social aqueceu o mercado de trabalho (em especial o informal). Por outro lado, a alta da taxa básica de juros ainda deve desestimular o crescimento do crédito em alguns segmentos incluindo, mas não limitado ao setor automobilístico.

A taxa de desocupação segue apresentando queda, com indícios de uma trajetória de recuperação no mercado de trabalho, mesmo com os impactos da inflação na renda.



Consequência do fim da pandemia, e o fim das medidas de distanciamento social, os serviços mais presenciais, começaram a ter um processo de recuperação mais ativo.



Os dados de desocupação seguem influenciados pelo crescimento da informalidade em todas as categorias de ocupação, impactando diretamente a renda real média do trabalho principal dos brasileiros que alcançou o valor de R\$ 2.999.

**Contexto**

A seguir, os principais contextos em que a **RECUPERANDA** entende serem relevantes para o seu negócio.

**QUADRO 1 – Análise das variáveis políticas e econômicas**

Variáveis políticas e econômicas significativas	Futuro das variáveis	Oportunidades e ameaças
PIB	ELEVAÇÃO	OPORTUNIDADE
CAMBIO	ESTABILIDADE	OPORTUNIDADE
JUROS	QUEDA	OPORTUNIDADE
INFLAÇÃO	QUEDA	OPORTUNIDADE
DÍVIDA PÚBLICA	ELEVAÇÃO	AMEAÇA
BALANÇA COMERCIAL	QUEDA	AMEAÇA
DESEMPREGO	QUEDA	OPORTUNIDADE
SETOR AUTOMOBILISTICO	ELEVAÇÃO	OPORTUNIDADE

Fonte: dados da empresa por entrevistas e do mercado financeiro



Embora exista pouca segurança em curto prazo em razão da natureza volátil da crise mundial e incertezas políticas no Brasil, a perspectiva para os próximos semestres é de recuperação gradual e lenta num primeiro momento. A **RECUPERANDA** não identifica ameaças graves em curto prazo, pois entende o cenário de oportunidade de retomada.

#### 4.2.2 Análise do contexto microeconômico

Esta análise está baseada nas principais forças competitivas que interferem na elaboração da estratégia das empresas, conhecida em administração como Forças de Porter<sup>2</sup>. São elas: grau de facilidade de entrada de novos concorrentes, grau de facilidade de entrada de produtos substitutos, nível de interferência governamental no setor, nível de saturação da concorrência, poder de barganha dos clientes e poder de barganha dos fornecedores.

##### Grau de facilidade de novos concorrentes

A **RECUPERANDA** entende que o surgimento de novos concorrentes é atualmente baixo. Os principais motivos são os seguintes:

- Alto valor de investimentos em máquinas, equipamentos, tecnologia, processos e pessoas. As montadoras de veículos exigem sistemas de produção e gestão com alto grau de confiabilidade. No Brasil, onde o capital é muito caro e escasso, e as incertezas são maiores do que em outros países, há pouca disposição para investimentos deste tipo;
- Empresas que atuam especificamente no mercado de reposição "não-original" tem pouco interesse em atuar na produção para montadoras dadas as exigências de qualidade e compliance ESG destas últimas

##### Grau de facilidade de entrada de produtos substitutos

A **RECUPERANDA** atualmente não se vislumbra a substituição dos itens produzidos por algum outro com materiais ou tecnologias diferentes. Veículos elétricos e híbridos usam os mesmos



tipos de peças de alumínio que a **RECUPERANDA** produz. Dado o maior peso relativo destes veículos, existe a possibilidade de maior uso de alumínio para redução de peso.

### Nível de interferência governamental no setor

O governo interfere de várias formas no setor:

- Política de juros: dado o valor elevado dos produtos finais da cadeia onde está inserida a **RECUPERANDA** (carros, caminhões, ônibus, tratores), taxas de juros reais altas deprimem o mercado
- Políticas de incentivo: dado o efeito econômico e social positivo dos investimentos da cadeia automotiva, Estados e Governo Federal constantemente criam benefícios para direcionar investimentos das montadoras. Atualmente, vários Estados oferecem incentivos fiscais e o Governo Federal acabou de publicar uma MP que amplia benefícios fiscais para investimentos no desenvolvimento e produção local de veículos
- Política cambial: apesar de flutuante, o câmbio sofre a influência das expectativas criadas pelo Governo Federal, Banco Central e outros agentes econômicos governamentais. A manutenção de um Real forte incentiva as importações de peças e veículos e prejudica a produção local
- Políticas trabalhistas: dado o uso intensivo de mão-de-obra, especializada e não, políticas governamentais e posturas da justiça trabalhista afetam profundamente os custos do setor
- Regulamentação dos produtos: normas de controle de emissões, segurança e outras afetam profundamente os custos e perspectivas do setor

### Nível de saturação da concorrência

A saturação está alta. Atualmente, há falta de capacidade produtiva local para suprir a demanda de itens de chassis e carroceria em alumínio. Três fatores provocaram a atual situação:

- Desindustrialização da cadeia produtiva de autopeças desde a década de 1990 devido à abertura comercial desorganizada, câmbio desfavorável, globalização e concorrência desleal de China, Turquia e outros países



- Movimento recente de reversão da globalização devido a riscos geopolíticos. As montadoras tem, hoje, fortes políticas de nacionalização de componentes. A implementação dessas políticas, porém, é lenta

### **Poder de Negociação com Clientes**

Dada a saturação da concorrência, a **RECUPERANDA** tem um poder de negociação relativamente bom com os clientes. Apesar de todos os clientes terem desenvolvido fontes alternativas nos últimos meses (diante das fragilidades da **RECUPERANDA** percebidas por eles) a maioria destas fontes tem enfrentado problemas de atendimento e qualidade.

Porém, há sempre pressões para redução de preços de alguns clientes mais agressivos comercialmente que precisam ser administradas.

### **Poder de Negociação dos Fornecedores**

O poder de negociação da **RECUPERANDA** com seus fornecedores é baixo, se considerado proporcional ao valor das compras. Isto é, os fornecedores das principais matérias-primas e insumos são empresas muito maiores que a **RECUPERANDA** e com pouca concorrência.

#### **4.2.3 Análise do macro ambiente operacional**

A análise deste item visa identificar como se desenvolve o relacionamento específico da **RECUPERANDA** com os principais agentes envolvidos no processo operacional da empresa, quais sejam: trabalhadores, fornecedores de bens e serviços, instituições financiadoras, clientes e acionistas.





## Trabalhadores

O Sindicato local tem um longo histórico de hostilidade em relação às empresas. O alto nível de exigências, muito acima de muitas outras regiões do Brasil, tem afastado as empresas da região há décadas. É notória a desindustrialização do ABCD.

A intransigência do Sindicato local diante das necessidades de reestruturação da **RECUPERANDA** foi um dos principais fatores para o pedido de Recuperação Judicial. Além disso, constantes "paradas de protesto" (greves ilegais disfarçadas), enfraqueceram a empresa e seu relacionamento com o mercado.

Entretanto, depois de 50 dias de greve ilegal e muitas negociações, o grupo dos trabalhadores não demitidos vem sinalizando uma postura mais colaborativa.

Ainda há, porém, a pressão da Justiça Trabalhista local, que, também, tem sido muito hostil às empresas e pode ser uma ameaça para o andamento da Recuperação Judicial

## Fornecedores de bens e serviços

A cadeia de fornecedores locais atende as necessidades da **RECUPERANDA**. Ainda há capacidade ociosa e a capacidade técnica dos fornecedores é adequada.

## Clientes

Dado o histórico de mais de 20 anos de produção, a **RECUPERANDA** atende, ou está cadastrada, em diversas montadoras de veículos do Brasil. Atualmente, as montadoras de veículos tem capacidade de produzir aproximadamente 5 milhões de veículos, o dobro do atual consumo interno. Esta ociosidade está próxima a níveis recorde devido ao mercado consumidor ainda deprimido. É de se esperar que haja algum crescimento nos próximos anos na medida em que os juros reais caem e a economia se recupera. O crescimento de vendas de veículos impacta diretamente, de forma positiva, o potencial de vendas da **RECUPERANDA**.

Um crescimento da **RECUPERANDA** no mercado de reposição "não original" depende de medidas para a criação de estoques e desenvolvimento de marca que ainda precisam ser melhor avaliados



#### 4.2.4 Estratégia a ser adotada

As considerações expostas até aqui reforçam a possibilidade de retomada econômica da **RECUPERANDA**. Tal hipótese tem consistência, uma vez que a empresa está em plena condição de continuidade de comercialização de seus produtos e serviços e, também, pelos fatores que serão a seguir expostos, que demonstram que a empresa já vem agindo no sentido de se reequilibrar.

Uma das chaves para o sucesso de uma reestruturação está em estabelecer para o Plano de Recuperação Judicial uma das duas abordagens a seguir, ou mesmo ambas em conjunto:

- (1) Expandir a forma de atuação das vendas, focando a atenção nos produtos ou mercados nos quais a empresa possua maior rentabilidade. A empresa estaria, nesse caso, utilizando-se de uma estratégia baseada em suas competências essenciais e nas suas vantagens competitivas. Ao focar os produtos e mercados com maior lucratividade, a empresa concentra suas energias nos seus pontos fortes, melhorando a eficiência de suas operações.
- (2) A empresa estabelece um plano de remodelagem de negócio, através da reconfiguração de seus recursos humanos, materiais e financeiros. Dessa maneira, com uma base de recursos enxuta e remodelada, a empresa desenha uma nova estratégia que irá permitir a ela se recuperar.

Por outro lado, o laudo de avaliação econômico-financeiro aponta para uma forte necessidade de reequilibrar o fluxo de caixa da empresa e repactuar o passivo junto a credores, bem como readequar a sua estrutura de acordo com as perspectivas de mercado projetadas.

Assim, este Plano de Recuperação Judicial foi concebido buscando atender aos princípios acima e preservar ao máximo possível o valor da **RECUPERANDA**. Foram definidas duas frentes: **(i) estratégia interna**, para dar resposta às necessidades imediatas da empresa, atacando os pontos fracos e com foco no fluxo de caixa e **(ii) estratégia externa**, para dar resposta às expectativas dos agentes envolvidos, notadamente seus credores, e sustentabilidade de médio e longo prazo no soerguimento da **RECUPERANDA**.



## Estratégia interna

As estratégias internas a serem adotadas estão divididas em três grupos: i) Estratégias Administrativas e Financeiras; ii) Estratégias Comerciais e iii) Estratégias Operacionais.

Na área **administrativa financeira**, em todo o período analisado na projeção foram definidas as principais diretrizes abaixo elencadas.

- Reduzir e controlar todos os gastos da empresa;
- Readequação do quadro de funcionários atual condizente às expectativas e projeções de vendas, mantendo-os alinhados a estas, bem como aos custos projetados;
- Reorganizar e alongar as dívidas com os credores;
- Redução do custo financeiro;
- Redução de prorrogações e recompra de títulos descontados;
- Realinhar metas para recomposição do capital circulante;
- Readequar o fluxo de caixa para atender às necessidades operacionais e do Plano de Recuperação Judicial.

As estratégias **comerciais** estarão orientadas em buscar ajustes nos processos internos e gestão de uma equipe comercial, conforme abaixo elencadas:

- Aprimorar indicadores comerciais;
- Amplificação e pulverização da carteira de clientes;
- Estímulo de vendas para nichos de mercado com maior rentabilidade;
- Intensificar controle de verbas e investimentos (ROI);
- Aprimorar a estrutura comercial a fim de obter maior eficiência no atendimento aos clientes ativos;
- Comitês constantes para acompanhamento de planejamento, bem como mapeamento de pontos de atenção.



Já as estratégias **operacionais** estão fundamentalmente orientadas para a manutenção de sua competitividade e qualidade, buscando uma expansão da empresa de forma controlada e sustentável. É possível destacar as ações abaixo elencadas:

- Regular o estoque, para evitar ruptura e atender a demanda com maior agilidade e eficiência, bem como manter equilibrada a grade de produtos;
- Viabilizar melhoria no prazo de entrega,
- Intensificar programas de redução de custos e investimento na otimização de processos, após alcançar capacidade total instalada atualmente.

### 4.3 Etapa quantitativa – projeções

Este Plano de Recuperação Judicial viabilizará: (a) redução dos custos fixos e variáveis, além da redução substancial de despesas administrativas; e (b) alongamento e deságio em passivos da **RECUPERANDA**, bem como por outras ações adicionais que, ocorrendo, poderão acelerar sua recuperação.

#### Vendas

Neste momento, não se vislumbra cenário de crescimento nos primeiros anos, apenas uma recomposição conservadora dos níveis alcançados em 2021, permite assim quantificar a importância de BRL 12 Milhões (doze milhões de reais) no primeiro ano da projeção. Estima-se um crescimento considerável nos primeiros anos devido a retomada do faturamento pretérito.



## Custo dos produtos vendidos

Considerando as dificuldades iniciais de um processo de Recuperação Judicial, bem como, do esforço envidado pela **RECUPERANDA** para mitigar esse ônus, estimou-se que os custos da empresa representarão em torno de 62% (sessenta e dois por cento) da receita líquida nos primeiros anos. Esta estimativa se baseou nas expectativas da **RECUPERANDA** em aperfeiçoar seus processos internos, e considera que a empresa alcançará este percentual da receita líquida ao longo do período projetado.

## Despesas com vendas

Apesar da redução das despesas com vendas entre 2021 e 2023(set), a partir do ano de 2024 tendem a alcançar o patamar de 2% (dois por cento). Essa redução ocorreu devido à readequação do quadro de colaboradores da equipe de vendas e marketing e ajustes com a logística da empresa.

## Despesas Administrativas

A **RECUPERANDA** pretende readequar seu setor administrativo, realizando um reajuste para aproximadamente 1,5% (um inteiro e cinco por cento) sobre o valor da incorrida de 2021 e 2022. Esta estimativa leva em consideração a redução da estrutura administrativa, sendo que esta foi possível por meio da reorganização de processos internos.

## Estoque

Com o intuito de melhorar o atendimento de uma demanda maior de clientes em dia e manter equilibrada uma grade gama de produtos, foi projetado que a **RECUPERANDA** manterá o seu estoque na casa dos R\$ 7.000.000 (sete milhões de reais).



## Clientes

Em decorrência das novas estratégias comerciais, com o intuito de consolidar e amplificar a carteira de clientes, assim melhorar o seu fluxo de caixa, e cumprir com suas obrigações, foi projetado que a **RECUPERANDA** terá uma elevação de seus recebíveis junto aos seus clientes em torno de 2% (dois por cento) a 1,5% (um por cento e meio) a partir do segundo ano.

## Adiantamento a Fornecedores

Com o intuito de readequar o fluxo de caixa para atender às necessidades, e cumprir com as suas obrigações de curto prazo, foi projetado que a **RECUPERANDA** manterá seus pagamentos a prazo junto aos seus fornecedores em torno de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

## Ajustes de exercícios anteriores

A análise do endividamento mostrado no passivo demonstra algumas divergências em relação à lista de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial e os credores extraconcursais. Oportunamente haverá a revisão dos referidos créditos pelo Administrador Judicial, o qual após exame, sacramentará seus valores, ensejando ajustes na lista de credores e/ou na contabilidade da **RECUPERANDA**.

## Parcelamento Tributário

Foi estimado que a **RECUPERANDA** buscará parcelamentos especiais para a satisfação do crédito tributário. Portanto, provisionou-se uma necessidade de pagamento de 1% (um por cento) ao longo do período sobre o faturamento como estimativa desse futuro desembolso.



### 4.3.1 Projeção dos balanços patrimoniais e demonstrações do resultado do exercício

**Tabela 12 - Projeção dos balanços patrimoniais – Ativos**

BALANÇO PATRIMONIAL	Rubrica e Contas		ANO 2		ANO 3		ANO 4		ANO 5		ANO 6		ANO 7		ANO 8		ANO 9		ANO 10		ANO 11		ANO 12		ANO 13		ANO 14		ANO 15		ANO 16		ANO 17					
<b>Ativo</b>	12.881	12.932	13.027	13.061	13.400	13.590	13.890	14.229	14.608	15.027	15.486	15.985	16.524	17.103	17.722	18.381	19.080	19.819	20.598	21.417	22.276	23.175	24.114	25.093	26.112	27.171	28.270	29.409	30.588	31.807	33.066	34.365	35.704	37.083				
<b>Ativo Circulante</b>	14.540	14.690	14.961	14.926	14.867	14.839	14.829	14.838	14.858	14.888	14.928	14.978	15.028	15.078	15.128	15.178	15.228	15.278	15.328	15.378	15.428	15.478	15.528	15.578	15.628	15.678	15.728	15.778	15.828	15.878	15.928	15.978	16.028	16.078	16.128	16.178		
Caixa	183	403	893	1.099	1.362	1.537	1.730	1.931	2.140	2.357	2.582	2.815	3.056	3.304	3.559	3.821	4.090	4.366	4.649	4.939	5.234	5.534	5.839	6.148	6.461	6.778	7.098	7.421	7.747	8.075	8.405	8.737	9.071	9.407	9.744			
Contas a Receber	453	483	471	464	455	449	443	437	430	423	416	409	402	395	387	379	372	364	357	349	342	334	327	319	312	304	297	289	282	274	267	259	252	244	237			
Debitos Antecipados	608	609	609	608	608	609	609	609	609	609	609	609	609	609	609	609	609	609	609	609	609	609	609	609	609	609	609	609	609	609	609	609	609	609	609	609		
Estoque	7.962	7.962	7.963	7.963	7.963	7.963	7.963	7.963	7.963	7.963	7.963	7.963	7.963	7.963	7.963	7.963	7.963	7.963	7.963	7.963	7.963	7.963	7.963	7.963	7.963	7.963	7.963	7.963	7.963	7.963	7.963	7.963	7.963	7.963	7.963	7.963		
Outros Créditos	3.242	3.242	3.242	3.242	3.242	3.242	3.242	3.242	3.242	3.242	3.242	3.242	3.242	3.242	3.242	3.242	3.242	3.242	3.242	3.242	3.242	3.242	3.242	3.242	3.242	3.242	3.242	3.242	3.242	3.242	3.242	3.242	3.242	3.242	3.242	3.242		
Tributos a Receber	1.851	1.851	1.851	1.851	1.851	1.851	1.851	1.851	1.851	1.851	1.851	1.851	1.851	1.851	1.851	1.851	1.851	1.851	1.851	1.851	1.851	1.851	1.851	1.851	1.851	1.851	1.851	1.851	1.851	1.851	1.851	1.851	1.851	1.851	1.851	1.851		
<b>Ativo não Circulante</b>	36.542	36.542	36.542	36.542	36.542	36.542	36.542	36.542	36.542	36.542	36.542	36.542	36.542	36.542	36.542	36.542	36.542	36.542	36.542	36.542	36.542	36.542	36.542	36.542	36.542	36.542	36.542	36.542	36.542	36.542	36.542	36.542	36.542	36.542	36.542	36.542	36.542	
<b>Ativo Realizável em Longo Prazo</b>	36.542	36.542	36.542	36.542	36.542	36.542	36.542	36.542	36.542	36.542	36.542	36.542	36.542	36.542	36.542	36.542	36.542	36.542	36.542	36.542	36.542	36.542	36.542	36.542	36.542	36.542	36.542	36.542	36.542	36.542	36.542	36.542	36.542	36.542	36.542	36.542	36.542	36.542
Debitos Judiciais	6.340	6.340	6.340	6.340	6.340	6.340	6.340	6.340	6.340	6.340	6.340	6.340	6.340	6.340	6.340	6.340	6.340	6.340	6.340	6.340	6.340	6.340	6.340	6.340	6.340	6.340	6.340	6.340	6.340	6.340	6.340	6.340	6.340	6.340	6.340	6.340	6.340	
Contas a Receber																																						
Partes Relacionadas	11.801	11.801	11.801	11.801	11.801	11.801	11.801	11.801	11.801	11.801	11.801	11.801	11.801	11.801	11.801	11.801	11.801	11.801	11.801	11.801	11.801	11.801	11.801	11.801	11.801	11.801	11.801	11.801	11.801	11.801	11.801	11.801	11.801	11.801	11.801	11.801	11.801	
<b>Ativo Permanente</b>	399	399	399	399	399	399	399	399	399	399	399	399	399	399	399	399	399	399	399	399	399	399	399	399	399	399	399	399	399	399	399	399	399	399	399	399	399	
Imovis	291	291	291	291	291	291	291	291	291	291	291	291	291	291	291	291	291	291	291	291	291	291	291	291	291	291	291	291	291	291	291	291	291	291	291	291	291	
Intangíveis	108	108	108	108	108	108	108	108	108	108	108	108	108	108	108	108	108	108	108	108	108	108	108	108	108	108	108	108	108	108	108	108	108	108	108	108	108	
(-) Depreciações Acumuladas																																						
(-) Depreciações Acumuladas																																						

**Tabela 13 - Projeção dos balanços patrimoniais – Passivo**

BALANÇO PATRIMONIAL	Rubrica e Contas		ANO 2		ANO 3		ANO 4		ANO 5		ANO 6		ANO 7		ANO 8		ANO 9		ANO 10		ANO 11		ANO 12		ANO 13		ANO 14		ANO 15		ANO 16		ANO 17				
<b>Passivo</b>	12.881	12.932	13.027	13.061	13.400	13.590	13.890	14.229	14.608	15.027	15.486	15.985	16.524	17.103	17.722	18.381	19.080	19.819	20.598	21.417	22.276	23.175	24.114	25.093	26.112	27.171	28.270	29.409	30.588	31.807	33.066	34.365	35.704	37.083	38.502		
<b>Passivo Circulante</b>	15.187	15.187	14.904	14.768	14.511	14.321	14.084	13.851	13.572	13.248	12.874	12.450	12.076	11.652	11.178	10.754	10.280	9.856	9.382	8.958	8.534	8.110	7.686	7.262	6.838	6.414	5.990	5.566	5.142	4.718	4.294	3.870	3.446	3.022	2.598	2.174	
Emprestimos e Financiamentos																																					
Clientes																																					
Obrigações Trabalhistas	3.534	3.534	3.474	3.424	3.374	3.324	3.274	3.224	3.174	3.124	3.074	3.024	2.974	2.924	2.874	2.824	2.774	2.724	2.674	2.624	2.574	2.524	2.474	2.424	2.374	2.324	2.274	2.224	2.174	2.124	2.074	2.024	1.974	1.924	1.874	1.824	
Outras Obrigações	311	311	311	311	311	311	311	311	311	311	311	311	311	311	311	311	311	311	311	311	311	311	311	311	311	311	311	311	311	311	311	311	311	311	311	311	
Salvamentos																																					
Provisões Não Debidas																																					
Contas a Pagar	4.670	4.670	4.670	4.670	4.670	4.670	4.670	4.670	4.670	4.670	4.670	4.670	4.670	4.670	4.670	4.670	4.670	4.670	4.670	4.670	4.670	4.670	4.670	4.670	4.670	4.670	4.670	4.670	4.670	4.670	4.670	4.670	4.670	4.670	4.670		
Tributos a Receber	7.802	7.802	7.450	7.301	7.155	7.012	6.872	6.734	6.599	6.466	6.336	6.207	6.079	5.952	5.826	5.701	5.576	5.452	5.328	5.204	5.080	4.956	4.832	4.708	4.584	4.460	4.336	4.212	4.088	3.964	3.840	3.716	3.592	3.468	3.344	3.220	
Partes Relacionadas																																					
<b>Passivo não Circulante</b>	36.690	36.690	36.690	36.690	36.690	36.690	36.690	36.690	36.690	36.690	36.690	36.690	36.690	36.690	36.690	36.690	36.690	36.690	36.690	36.690	36.690	36.690	36.690	36.690	36.690	36.690	36.690	36.690	36.690	36.690	36.690	36.690	36.690	36.690	36.690	36.690	36.690
Emprestimos e Financiamentos	6.590	6.590	6.590	6.590	6.590	6.590	6.590	6.590	6.590	6.590	6.590	6.590	6.590	6.590	6.590	6.590	6.590	6.590	6.590	6.590	6.590	6.590	6.590	6.590	6.590	6.590	6.590	6.590	6.590	6.590	6.590	6.590	6.590	6.590	6.590	6.590	
Ajustamentos de Impostos	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	
Respostas Judiciais - LP	44.522	44.404	44.404	44.506	44.637	44.791	44.964	45.157	45.370	45.592	45.824	46.066	46.318	46.570	46.822	47.074	47.326	47.578	47.830	48.082	48.334	48.586	48.838	49.090	49.342	49.594	49.846	50.098	50.350	50.602	50.854	51.106	51.358	51.610	51.862	52.114	
<b>Contas</b>	45.522	45.454	45.454	45.556	45.687	45.841	46.014	46.207	46.420	46.642	46.874	47.116	47.358	47.600	47.842	48.084	48.326	48.568	48.810	49.052	49.294	49.536	49.778	50.020	50.262	50.504	50.746	50.988	51.230	51.472	51.714	51.956	52.198	52.440	52.682	52.924	
Class 1 - Tributos	39	39	39	39	39	39	39	39	39	39	39	39	39	39	39	39	39	39	39	39	39	39	39	39	39	39	39	39	39	39	39	39	39	39	39	39	
Class 2 - Salários																																					
Class 3 - Obrigações	45.483	45.415	45																																		



**Tabela 14 - Projeção dos balanços patrimoniais – Patrimônio Líquido**

BALANÇO PATRIMONIAL REGRAS CONTÁBIL	ANO 0	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10	ANO 11	ANO 12	ANO 13	ANO 14	ANO 15	ANO 16	ANO 17
Patrimônio Líquido	-12.886	-12.889	-11.948	-8.999	-5.898	-2.899	294	9.828	6.769	16.187	23.866	27.865	26.489	25.939	27.986	36.876	34.987	37.822
Reserva de Capital	5.257	5.257	5.257	5.257	5.257	5.257	5.257	5.257	5.257	5.257	5.257	5.257	5.257	5.257	5.257	5.257	5.257	5.257
Ajuste de R. Patrimonial	-8.992	-8.992	-8.992	-8.992	-8.992	-8.992	-8.992	-8.992	-8.992	-8.992	-8.992	-8.992	-8.992	-8.992	-8.992	-8.992	-8.992	-8.992
Ajuste Exercício Anterior	-9.297	-9.152	-8.925	-8.925	-8.925	-8.925	148	2.207	6.283	9.374	12.800	16.248	19.719	23.216	26.536	29.977	33.441	36.827
Resultado no Exercício	545	217	361	757	718	366	761	776	1.508	3.131	5.153	1.080	5.102	1.124	1.346	1.589	1.589	1.589

**Tabela 15 - Projeção das demonstrações do resultado do exercício**

DMR REGRAS CONTÁBIL (em R\$ Mil)	ANO 0	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10	ANO 11	ANO 12	ANO 13	ANO 14	ANO 15	ANO 16	ANO 17
Receita	12.000	18.000	25.000	25.000	26.010	26.530	27.061	27.602	28.154	28.717	29.291	29.877	30.475	31.084	31.706	32.340	32.987	33.647
Outras Receitas	-3.320	-4.680	-6.500	-6.630	-6.763	-6.898	-7.036	-7.177	-7.320	-7.466	-7.616	-7.768	-7.923	-8.082	-8.244	-8.408	-8.577	-8.748
Receita Líquida de Vendas	8.680	13.320	18.500	18.370	19.247	19.632	20.025	20.425	20.834	21.251	21.676	22.109	22.551	23.002	23.462	23.932	24.410	24.899
Custo das Mercadorias	-7.440	-11.160	-15.000	-15.300	-15.606	-15.918	-16.236	-16.561	-16.892	-17.230	-17.575	-17.926	-18.285	-18.651	-19.024	-19.404	-19.792	-20.188
Lucro Bruto	1.240	2.160	3.500	3.070	3.641	3.714	3.789	3.864	3.942	4.020	4.101	4.183	4.266	4.352	4.439	4.528	4.618	4.711
Despesas com Vendas	-300	-450	-625	-638	-650	-663	-677	-690	-704	-718	-732	-747	-762	-777	-793	-809	-825	-841
Despesas Gerais e Administrativas	-180	-270	-375	-383	-390	-398	-406	-414	-422	-431	-439	-448	-457	-466	-476	-485	-495	-505
Despesas Administrativas Adicionais																		
Despesas com Pessoal																		
Depreciação																		
Despesas Operacionais	-480	-720	-1.000	-1.020	-1.040	-1.061	-1.082	-1.104	-1.126	-1.149	-1.172	-1.195	-1.219	-1.243	-1.268	-1.294	-1.319	-1.346
Lucro Oper. Antes do Resultado Fin.	960	1.440	2.500	2.550	2.601	2.653	2.706	2.760	2.815	2.872	2.929	2.988	3.047	3.108	3.171	3.234	3.299	3.365
Receitas Financeiras																		
Despesas Financeiras	-540	-810	-1.125	-1.148	-1.170	-1.194	-1.218	-1.242	-873	-890	-908	-1.046	-1.067	-1.088	-1.110	-1.132	-1.155	-1.178
Resultado Financeiro	-540	-810	-1.125	-1.148	-1.170	-1.194	-1.218	-1.242	-873	-890	-908	-1.046	-1.067	-1.088	-1.110	-1.132	-1.155	-1.178
Lucro Oper. Após Resultado Fin.	420	630	1.375	1.403	1.431	1.459	1.488	1.518	1.943	1.981	2.021	1.942	1.981	2.020	2.061	2.102	2.144	2.187
Receitas Não Operacionais																		
Despesas Não Operacionais	-140	-160	-500	-510	-520	-531	-541	-552	-563	-574	-586	-598	-609	-622	-634	-647	-660	-673
Deságio																		
Resultado não Operacional	-240	-360	-500	-510	-520	-531	-541	-552	-563	-574	-586	-598	-609	-622	-634	-647	-660	-673
Resultado antes do IRPJ	180	270	875	893	910	929	947	966	1.380	1.407	1.435	1.344	1.371	1.399	1.427	1.455	1.484	1.514
Imposto	-35	-53	-172	-175	-179	-182	-186	-190	-271	-277	-282	-264	-269	-275	-280	-286	-292	-298
Lucro Líquido	145	217	703	718	731	746	761	776	1.109	1.131	1.153	1.080	1.102	1.124	1.146	1.169	1.193	1.217
Pagamento da Recuperação Judicial	-66			-160	-160	-164	-164	-164	-179	-179	-179	-179	-179	-179	-179	-179	-179	-179
Concursal	66			90	90	94	94	94	109	109	109	109	109	109	109	109	109	109
Classes I - Trabalhista	66																	
Classes II - Garantia Real																		
Classes III - Quirografárias				582	582	579	579	579	579	579	579	579	579	579	579	579	579	579
Classes IV - ME/EPP				8	8	5	5	5										
Partes Relacionadas - art.43																		
Encargos																		
Resultado Líquido após IR	145	150	703	728	742	762	777	792	529	551	574	501	523	545	567	590	613	637





## 5 Proposta aos credores

Considerando que a **RECUPERANDA** enfrenta dificuldades econômicas e financeiras e, em especial, pela atual situação de insegurança econômica no Brasil.

Considerando que, em resposta a suas dificuldades econômicas e financeiras, a **RECUPERANDA** requereu pedido de Recuperação Judicial, nos termos da Lei n.º 11.101/2005 e deve submeter um Plano de Recuperação Judicial à apreciação dos credores e à homologação judicial, caso aprovado.

Considerando que o Plano de Recuperação Judicial cumpre os requisitos contidos no art. 53 da Lei n.º 11.101/2005, uma vez que pormenoriza os meios de soerguimento da **RECUPERANDA** e implica na maximização da recuperação dos créditos em benefício dos credores sujeitos e não sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial.

Considerando que, a **RECUPERANDA** por força da Recuperação Judicial, busca superar sua crise econômica e financeira e reestruturar seus negócios, com o objetivo de preservar a atividade empresarial e manter-se como fonte de geração de empregos, tributos e riqueza.

A **RECUPERANDA** submete este Plano de Recuperação Judicial à aprovação dos credores nos termos da Lei n.º 11.101/2005, e à homologação judicial, conforme a seguir.



## 5.1 Condições gerais e metodologia para apuração dos pagamentos

1. **CLASSE I – Trabalhista:** os credores que integrarem esta classe, farão jus ao recebimento de seus respectivos créditos nas seguintes condições:

a) **Deságio:** Para os créditos da Classe I – Trabalhista, não será aplicado nenhum deságio.

b) **Amortização:** pagamento dos créditos relacionados nesta classe, respeitado o item a) em até 1 (um) ano da data da publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial e, no caso de novas habilitações e/ou majorações de valores na classe, deve-se considerar prazo de 1 (um) ano para a quitação, contado da data da sentença judicial que determinar a habilitação e/ou majoração do crédito na Recuperação Judicial devidamente publicada em Diário Oficial.

Para os casos em que o crédito for limitado até 5 (cinco) salários-mínimos por credor, a quitação se dará no prazo de 30 dias a contar da Homologação do Plano.

a) **Atualização Monetária:** TR + 1,00% a.a. (Taxa Referencial acrescida de um por cento ao ano) limitado na soma a 3,00% a.a. (três por cento ao ano) sobre o valor do crédito, respeitando os itens a) e b).;

i. Caso a TR (Taxa Referencial) deixe de existir ou ainda que seja determinada sua substituição por decisão judicial, o índice que a substituir será adotado para efeito das correções monetárias, respeitando o limite do item c).

b) **Quitação:** Uma vez homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial este plano e efetuado os pagamentos conforme premissas descritas acima, obrigará os credores sujeitos à Recuperação Judicial e aqueles que a ela aderirem, assim como os seus respectivos sucessores a qualquer título, acarretando a automática, irrevogável e irretratável liberação e quitação de todas as dívidas e seus acessórios, em relação a



**RECUPERANDA** e demais pessoas físicas e jurídicas eventualmente envolvidas em demandas judiciais que se persigam o mesmo crédito.

c) **Teto do crédito trabalhista:** Os créditos da Classe I serão limitados a 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos, vigente na data do ajuizamento da Recuperação Judicial, por credor com enquadramento na Classe I – Trabalhista. O saldo remanescente do crédito será classificado e liquidado conforme estrutura de pagamento da classe III – Crédito Quirografário.

2. **CLASSE III – Quirografários:** os credores que integrarem esta classe, farão jus ao recebimento de seus respectivos créditos nas seguintes condições:

d) **Carência:** Nenhum pagamento será realizado nos 23 (vinte e três) primeiros meses contados da publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial;

e) **Deságio:** Para os créditos da Classe III –Quirografários, será aplicado o deságio de 80% (oitenta por cento);

f) **Amortização:** pagamento dos créditos relacionados em 15 (quinze) parcelas anuais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no dia 15 (quinze) do mês subsequente ao término do período de carência previsto no item a), e com a aplicação do deságio do item b), e as demais parcelas nos anos posteriores e, no mesmo dia e mês da primeira parcela;

i. Aos credores pertencentes a esta classe fica facultado o pagamento integral de seus correspondentes créditos até o montante limite de R\$ 1.000,00 (mil reais) no dia 15 (quinze) do mês subsequente ao término do período de carência previsto no item a). Este valor poderá ser estendido aos demais credores que, mesmo tendo crédito superior ao valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) aceitem liquidar seus créditos por este valor, dando-se a quitação do saldo remanescente. Esta opção deverá ser manifestada em até 30 (trinta)



dias após a publicação da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial mediante envio de correspondência eletrônica para o e-mail [rj@movent.com.br](mailto:rj@movent.com.br), com confirmação de entrega e de leitura.

g) **Atualização Monetária:** TR + 1,00% a.a. (Taxa Referencial acrescida de um por cento ao ano) limitado na soma a 3,00% a.a. (três por cento ao ano) sobre o valor do crédito, respeitando os itens a) e b).;

i. Caso a TR (Taxa Referencial) deixe de existir ou ainda que seja determinada sua substituição por decisão judicial, o índice que a substituir será adotado para efeito das correções monetárias, respeitando o limite do item c).

h) **Quitação:** Uma vez homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial este plano e efetuado os pagamentos conforme premissas descritas acima, obrigará os credores sujeitos à Recuperação Judicial e aqueles que a ela aderirem, assim como os seus respectivos sucessores a qualquer título, acarretando a automática, irrevogável e irretroatável liberação e quitação de todas as dívidas e seus acessórios, em relação a **RECUPERANDA** e demais pessoas físicas e jurídicas eventualmente envolvidas em demandas judiciais que se persigam o mesmo crédito.

3. **CLASSE IV – ME/EPP:** os credores que integrarem esta classe, farão jus ao recebimento de seus respectivos créditos nas seguintes condições:

a) **Carência:** Nenhum pagamento será realizado nos 23 (vinte e três) primeiros meses contados da publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial;

b) **Deságio:** Para os créditos da Classe IV - ME/EPP, será aplicado o deságio de 50% (cinquenta por cento);

i) **Amortização:** pagamento dos créditos relacionados em 15 (quinze) parcelas anuais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no dia 15 (quinze) do mês subsequente ao término do período de carência previsto no item a), e com a aplicação do deságio



do item b), e as demais parcelas nos anos posteriores e, no mesmo dia e mês da primeira parcela;

- i. Aos credores pertencentes a esta classe fica facultado o pagamento integral de seus correspondentes créditos até o montante limite de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) no dia 15 (quinze) do mês subsequente ao término do período de carência previsto no item a). Este valor poderá ser estendido aos demais credores que, mesmo tendo crédito superior ao valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) aceitem liquidar seus créditos por este valor, dando-se a quitação do saldo remanescente. Esta opção deverá ser manifestada em até 30 (trinta) dias após a publicação da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial mediante envio de correspondência eletrônica para o e-mail [rj@movent.com.br](mailto:rj@movent.com.br), com confirmação de entrega e de leitura.

- a) **Atualização Monetária:** TR + 1,00% a.a. (Taxa Referencial acrescida de um por cento ao ano) limitado na soma a 3,00% a.a. (três por cento ao ano) sobre o valor do crédito, respeitando os itens a) e b).;

- i. Caso a TR (Taxa Referencial) deixe de existir ou ainda que seja determinada sua substituição por decisão judicial, o índice que a substituir será adotado para efeito das correções monetárias, respeitando o limite do item c).

- c) **Quitação:** Uma vez homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial este plano e efetuado os pagamentos conforme premissas descritas acima, obrigará os credores sujeitos à Recuperação Judicial e aqueles que a ela aderirem, assim como os seus respectivos sucessores a qualquer título, acarretando a automática, irrevogável e irretratável liberação e quitação de todas as dívidas e seus acessórios, em relação a **RECUPERANDA** e demais pessoas físicas e jurídicas eventualmente envolvidas em demandas judiciais que se persigam o mesmo crédito.



### 5.1.1 Arrendamento e alienação de Unidade Produtiva Isolada (UPI)

A **RECUPERANDA** poderá, a seu critério e oportunamente, arrendar e ou alienar ativos em formato de UPI para gerar fluxo de caixa para o cumprimento deste Plano de Recuperação Judicial.

Em havendo arrendamento de UPI da **RECUPERANDA** observando o disposto nos arts. 60, 141 e 142 da Lei n.º 11.101/2005, o objeto do arrendamento estará livre de quaisquer ônus e não haverá sucessão do arrendatário nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, ambiental, regulatória, administrativa, penal, anticorrupção e trabalhista.

Os procedimentos para arrendamento e ou alienação e a destinação dos recursos serão publicados oportunamente.

### 5.2 Crédito em moeda estrangeira

Para todos os fins de pagamento, os créditos em moeda estrangeira serão convertidos para a moeda nacional para todos os fins de direito, pelo câmbio do dia do ajuizamento da Recuperação Judicial, em conformidade com o art. 50, § 2.º da Lei n.º 11.101/2005. Os créditos em moeda estrangeira serão convertidos em reais com base na cotação de fechamento da taxa de venda de câmbio de Reais, disponível no SISBACEN – Sistema de Informações do Banco Central do Brasil.

### 5.3 Procedimentos para Leilão Reverso

Havendo boas condições dentro do processo de soerguimento da **RECUPERANDA** no decorrer de sua Recuperação Judicial e, havendo ainda oportunidades pontuais que lhe permitam acelerar o pagamento de seus credores, a **RECUPERANDA** poderá pleitear um leilão reverso para quitação dos créditos ora elencados na relação de credores desta Recuperação Judicial,



permitindo que estes sejam liquidados antecipadamente frente a condições favoráveis de deságio.

Tal leilão será comunicado ao juízo desta Recuperação Judicial para inscrição de interessados, onde ainda será comunicada as condições a serem apresentadas para sua realização.

O leilão reverso terá como base o valor do crédito inscrito nesta Recuperação Judicial, considerando as condições de pagamento e deságios elencadas anteriormente e serão liquidados os créditos de credores que ofertarem a melhor condição de deságio, limitado ao valor disponibilizado pela **RECUPERANDA** para a quitação de tais créditos.

Os credores que possuem créditos superiores ao valor ora ofertado pela **RECUPERANDA** para a realização do leilão reverso, poderão se inscrever com oferta parcial, informando quanto pretendem liquidar de seu crédito e a que deságio.

Como exemplo hipotético para estes credores, pode-se considerar que a **RECUPERANDA** ofereça um valor de BRL 300.000 para a operação de leilão reverso e um credor com crédito inscrito de BRL 1.000.000, este poderá ofertar por BRL 300.000 um crédito de BRL 600.000 com deságio de 50% e, em ele sendo um dos vencedores do leilão, haverá a quitação parcial de BRL 600.000 de seu passivo por estes BRL 300.000, permanecendo na lista de créditos sujeitos e a serem honrados nos termos do Plano de Recuperação Judicial, o valor de BRL 400.000.

#### 5.4 Procedimentos para pagamento

Os valores considerados para o pagamento dos créditos sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial serão os constantes do Quadro Geral Credores, conforme art. 18 da Lei n.º 11.101/2005 e de suas modificações subsequentes decorrentes de decisões judiciais.

Os pagamentos dos valores para os créditos não sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial obedecerão aos respectivos contratos vigentes ou poderão ser modificados em razão de acordo entre as partes, de adesão a este Plano de Recuperação Judicial ou de decisões judiciais.



Os valores decorrentes de créditos trabalhistas devidos em razão de condenações judiciais serão pagos diretamente ao credor na forma deste Plano de Recuperação Judicial, ficando este obrigado a informar o juízo de origem, caso necessário, a ocorrência de liquidações parciais ou total de seu crédito habilitado, salvo disposição contrária explícita do juízo de origem e comunicada nos autos desta Recuperação Judicial.

Os valores devidos aos credores de todas as classes, nos termos deste Plano de Recuperação Judicial, serão pagos por meio eletrônico, como DOC, TED, PIX, transferência bancária ou outra equivalente. Os credores deverão fornecer via correspondência eletrônica para o e-mail **rj@movent.com.br**, com confirmação de entrega e de leitura, seus dados bancários para fim de pagamento das parcelas em, no máximo, 30 (trinta) dias corridos antes do pagamento da parcela, caso contrário, tal recurso ficará disponibilizado em tesouraria da empresa para retirada por pessoa qualificada para tal junto aos autos.

Os pagamentos que não forem realizados em razão de os credores não terem informado suas contas bancárias não serão considerados como descumprimento deste Plano de Recuperação Judicial. Não haverá a incidência de juros ou encargos moratórios se os pagamentos não tiverem sido realizados em razão de os credores não terem informado, com no mínimo 30 (trinta) dias corridos de antecedência do vencimento, suas contas bancárias. Tais valores ficarão disponíveis em tesouraria da **RECUPERANDA**, até que se regularize sua situação.

## 5.5 Disposições gerais da proposta aos credores

Fica permitida a disponibilização de bens para penhor, arrendamento ou alienação em garantia, respeitadas, quanto à valoração dos bens, as premissas válidas para o mercado, para a obtenção de linhas de crédito e/ou financiamento para a operação da **RECUPERANDA**.

Este Plano de Recuperação Judicial, uma vez homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial, obrigará a **RECUPERANDA** e seus credores sujeitos à Recuperação Judicial e aqueles que a ela aderirem, assim como os seus respectivos sucessores a qualquer título, e acarretará a





automática, irrevogável e irretroatável liberação e quitação de todas as dívidas a ele inerentes e seus acessórios.

Eventuais créditos habilitados na recuperação judicial na Classe II – Garantia Real, estarão sujeitos à mesma forma de pagamento prevista para a Classe III – Quirografário.

A ata em Assembleia Geral de Credores na aprovação e aditamentos ao referido plano, serão incorporados a este Plano de Recuperação Judicial, com poder de alteração deste. Em havendo inconsistência de informações entre este Plano de Recuperação Judicial e ata e aditamentos, deverá ser considerado o que melhor favorecer à **RECUPERANDA**.

Após o pagamento integral dos créditos nos termos e formas estabelecidos neste Plano de Recuperação Judicial, os respectivos valores serão considerados integralmente quitados e o respectivo credor dará a mais ampla, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamar a qualquer título, contra quem quer que seja, sendo inclusive obrigado a fornecer, se for o caso, carta de anuência, nos casos de títulos protestados. Com a aprovação do Plano de Recuperação Judicial, os credores formalizarão sua concordância com a suspensão de publicidade destes protestos e demais anotações cadastrais respectivas enquanto o Plano de Recuperação Judicial estiver em vigor.

A **RECUPERANDA** se compromete a realizar todos os atos e firmar todos os contratos e outros documentos que, na forma e na substância, sejam necessários ou adequados para cumprir os termos deste Plano de Recuperação Judicial.

A **RECUPERANDA** reconhece a existência de pendências tributárias e conhece a importância em saná-las como parte de sua reestruturação. Nesse sentido, a **RECUPERANDA**, após a aprovação e homologação do Plano de Recuperação Judicial, buscará parcelamentos especiais compatíveis com seu estado de empresa em recuperação valendo-se do entendimento e legislação atual previstos na Lei 11.101/2005, no Código Tributário Nacional e na Jurisprudência que trata do tema, provisionado e buscando pagar seus tributos com destaque de um percentual sobre seu faturamento.



Frente a tal desafio, a **RECUPERANDA** compromete-se a, no decorrer de seu processo de Recuperação Judicial:

I – Otimizar sua gestão tributária, visando evitar novas pendências;

II – Aderir aos parcelamentos existentes e porventura criados pelas entidades governamentais, sempre levando em consideração suas possibilidades de caixa, sua viabilidade e o estabelecimento de regras e condições apropriadas à sua condição de Recuperação Judicial;

III – Quando cabível, utilizar-se dos remédios legais presentes em nosso ordenamento jurídico para contestar cobranças que entender indevidas.

Após aprovado o Plano de Recuperação Judicial, e no prazo de seu cumprimento, seja no período de carência ou mesmo no período de pagamento dos credores, poderá a **RECUPERANDA** convocar nova Assembleia Geral de Credores para revisão do Plano de Recuperação Judicial ora aprovado.

Na ocorrência de possíveis declarações judiciais de nulidade ou de ineficácia de qualquer cláusula do Plano de Recuperação Judicial, não implicará nulidade ou ineficácia das demais disposição, que permanecerão em vigor conforme descrito.

### 5.5.1 Da novação da dívida

Aprovado o Plano de Recuperação Judicial e concedida a Recuperação Judicial, por intermédio de decisão de homologação da aprovação expressa ou tácita da Recuperação Judicial, opera-se a novação concursal da dívida, conforme art. 59 nos termos da Lei n.º 11.101/2005.

Conforme este Plano de Recuperação Judicial, será implicado a novação dos créditos, todas as obrigações deixarão de ser aplicáveis, bem como extingue as execuções propostas face à **RECUPERANDA** e devem ser imediatamente baixados todos os protestos e retirado o nome da



**RECUPERANDA** de cadastros de inadimplentes, e obrigações serão substituídas de acordo com os prazos e condições definidas no item 5.1.

Na hipótese de haver conflito entre as disposições deste Plano de Recuperação Judicial e aquelas previstas nos contratos celebrados com quaisquer credores anteriormente ao pleito recuperacional, em relação a quaisquer obrigações da **RECUPERANDA**, sócios, administradores e ou garantidores (avalistas, fiadores e devedores solidários), especialmente, mas não exclusivamente, as de dar, fazer, não fazer, prevalecerão as disposições contidas no Plano de Recuperação Judicial, sempre, sendo que o não exercício de quaisquer das prerrogativas e/ou medidas ora estabelecidas neste Plano de Recuperação Judicial, não poderá e não deverá ser interpretado, por qualquer credor, como novação, desistência ou renúncia de direito.

#### **5.5.1.1 Os efeitos da novação da dívida para os Terceiros Garantidores e Outros**

Sem prejuízo do disposto na cláusula 5.5.1., este Plano de Recuperação Judicial, implicará também na novação dos créditos em relação aos terceiros avalistas e ou garantidores e devedores solidários, isto é, todas as obrigações deixarão de ser aplicáveis, as eventuais execuções serão extintas, haverá a baixa imediata de todos os protestos e serão retirados os seus nomes dos cadastros de inadimplentes com a substituição das obrigações de acordo com os prazos e condições definidas no item 5.1.



## 5.5.2 Processos Judiciais

Exceto se previsto de forma diversa neste Plano de Recuperação Judicial, os credores sujeitos a este Plano de Recuperação Judicial não mais poderão, a partir da aprovação do Plano de Recuperação Judicial, com o que concordam expressamente:

- a. Ajuizar ou prosseguir em qualquer ação ou processo judicial de qualquer tipo relacionado a qualquer crédito contra a **RECUPERANDA**, sujeitos a este Plano de Recuperação Judicial;
- b. Executar qualquer sentença judicial, decisão judicial ou sentença arbitral contra a **RECUPERANDA** relacionada a qualquer crédito contra a **RECUPERANDA**, sujeitos a este Plano de Recuperação Judicial;
- c. Arrestar ou penhorar quaisquer bens da **RECUPERANDA**;
- d. Criar, aperfeiçoar ou executar qualquer garantia real sobre bens e direitos da **RECUPERANDA**;
- e. Reclamar qualquer direito de compensação contra qualquer valor devido pela **RECUPERANDA**; e
- f. Buscar satisfazer seus créditos por quais quer outros meios.

Todas as execuções ou ações monitórias ou de cobrança judiciais em curso face à **RECUPERANDA**, e/ou de quaisquer garantidores da **RECUPERANDA**, relativa aos créditos sujeitos aos efeitos deste Plano de Recuperação Judicial (todos os créditos cujos fatos geradores tenham ocorrido antes da distribuição da Recuperação Judicial, mesmo que consolidados depois dele) serão extintas, e as penhoras e constrições existentes serão, em consequência, liberadas.



Serve este Plano de Recuperação Judicial, com as respectivas listas de credores e de créditos, juntamente com a decisão homologatória deste Plano de Recuperação Judicial, documento o bastante para autorizar a **RECUPERANDA** a peticionarem pela extinção das ações nos termos do parágrafo anterior.

### 5.5.2.1 Processos Judiciais contra Terceiros Garantidores e Outros

Exceto se previsto de forma diversa neste Plano de Recuperação Judicial, os credores sujeitos a este Plano de Recuperação Judicial não mais poderão, a partir da aprovação do Plano de Recuperação Judicial, com o que concordam expressamente:

- a. Ajuizar ou prosseguir em qualquer ação ou processo judicial de qualquer tipo relacionado a qualquer crédito contra os respectivos garantidores de tais créditos;
- b. Executar qualquer sentença judicial, decisão judicial ou sentença arbitral contra os respectivos garantidores, relacionada a qualquer crédito sujeito a este Plano de Recuperação Judicial;
- c. Arrestar ou penhorar quaisquer bens dos garantidores de créditos da **RECUPERANDA**;
- d. Criar, aperfeiçoar ou executar qualquer garantia real sobre bens e direitos dos garantidores da **RECUPERANDA**;
- e. Reclamar qualquer direito de compensação contra qualquer valor devido pelos respectivos garantidores, com seus créditos; e
- f. Buscar satisfazer seus créditos por quais quer outros meios.

Todas as execuções ou ações monitórias ou de cobrança judiciais em curso face aos garantidores, relativa aos créditos sujeitos aos efeitos deste Plano de Recuperação Judicial (todos os créditos cujos fatos geradores tenham ocorrido antes da distribuição da Recuperação



Judicial, mesmo que consolidados depois dele) serão extintas, e as penhoras e constrações existentes serão, em consequência, liberadas, em face aos garantidores, devedores solidários, avalistas e ou fiadores da **RECUPERANDA**.

Serve este Plano de Recuperação Judicial, com as respectivas listas de credores e de créditos, juntamente com a decisão homologatória deste Plano de Recuperação Judicial, documento o bastante para autorizar a **RECUPERANDA** a peticionarem pela extinção das ações nos termos do parágrafo anterior.

### 5.5.3 Das garantias de sócios e controladores

Para o sucesso desta Recuperação Judicial é imprescindível que, uma vez homologado pelo juízo o presente Plano de Recuperação Judicial, estarão obrigados a **RECUPERANDA** e seus credores sujeitos ou aderentes a este processo, assim como os seus respectivos sucessores a qualquer título e acarretará a automática, irrevogável e irretroatável liberação e quitação de todos os terceiros garantidores, que tenham figurado em quaisquer operações na qualidade de garantidores, avalistas, fiadores, devedores solidários e subsidiários, e seus sucessores e cessionários, por qualquer responsabilidade derivada de qualquer garantia fidejussória, inclusive por força de fiança e aval, que tenha sido prestada a credores para assegurar o pagamento de qualquer crédito junto à **RECUPERANDA** enquanto o processo estiver em andamento.

De igual modo, é imprescindível que sejam desconsiderados as garantias, avais e fianças de terceiros concedidas a todo e qualquer contrato vinculado aos bens essenciais à operação da **RECUPERANDA**. Isto decorre por estes serem essenciais à operação da **RECUPERANDA**, bem como por seus créditos serem sujeitos aos efeitos desta Recuperação Judicial. Por fim, tais bens permanecerão na operação da **RECUPERANDA**, não havendo a necessidade de inclusão à lide de terceiros enquanto o processo estiver em andamento, exceto se de forma diversa prevista neste Plano.



#### 5.5.4 Cessões de Crédito

Os credores poderão ceder seus créditos a outros credores ou a terceiros. A cessão produzirá efeitos desde que a **RECUPERANDA** e o juízo da Recuperação Judicial sejam informados.

#### 5.5.5 Créditos contingentes, impugnação ou habilitação de créditos e acordos

Os créditos listados na relação de credores do Administrador Judicial, poderão ser modificados, e novos créditos poderão ser incluídos no Quadro Geral de Credores, em razão do julgamento dos incidentes de habilitação, divergências, impugnação de créditos ou acordos. Para tanto, os valores informados neste Plano de Recuperação Judicial servem, inicialmente, como demonstração da forma de pagamento proposta pela **RECUPERANDA**, sendo certo que serão ajustados e revistos quando de sua homologação frente aos incidentes ocorridos em seu percurso, bem como nos momentos de liquidação previstos neste Plano de Recuperação Judicial.

Se novos créditos forem incluídos no Quadro Geral de Credores, conforme previsto acima, receberão seus pagamentos nas mesmas condições e formas de pagamentos estabelecidos neste Plano de Recuperação Judicial, de acordo com a classificação que lhes foi atribuída, sem direito aos rateios de pagamentos eventualmente já realizados. Desta forma, seus valores serão adequados aos pagamentos futuros previstos na ocasião em que estiverem habilitados a receber seus créditos ou pagamentos que venham a surgir do momento de sua habilitação em diante.

#### 5.5.6 Créditos excluídos

Caso credores sejam excluídos por ordem judicial, e seja necessário pagá-los fora da esfera da Recuperação Judicial, todos os acordos serão imediatamente informados aos credores nos autos e ao Administrador Judicial, e as alterações que estes acordos vierem a provocar, para mais ou para menos no valor das parcelas em virtude de sua exclusão, serão de modo uniforme distribuídos nas parcelas devidas às suas respectivas classes.



### 5.5.7 Descumprimento do Plano

Eventual mora no cumprimento de qualquer parcela poderá ser purgada no prazo de 90 (noventa) dias corridos a contar da data de vencimento da mesma.

Caso neste período, não seja solucionada a questão, poderá ser convocada Assembleia Geral de Credores apenas da classe afetada e com credores que continuem com saldo a receber na recuperação judicial na mesma classe citada, a pedido de qualquer credor que seja efetivamente prejudicado pelo descumprimento, a fim de deliberar acerca da medida mais adequada para o solucionar.

### 5.5.8 Vinculação do Plano

As disposições do Plano vinculam as **RECUPERANDA** e seus Credores, os seus respectivoscessionários e sucessores, a partir da Homologação do Plano.

### 5.5.9 Conflito com Disposições Contratuais

Na hipótese de haver conflito entre as disposições deste Plano e aquelas previstas nos contratos celebrados com quaisquer Credores em relação a quaisquer obrigações das **RECUPERANDA**, seja de dar, de fazer ou de não fazer, as disposições contidas neste Plano deverão prevalecer.

### 5.5.10 Encerramento da Recuperação Judicial

Após o prazo previsto no art. 61 da Lei de Recuperação de Empresas, o juízo decretará por sentença o encerramento da Recuperação Judicial, nos termos do art. 63 deste mesmo diploma legal.





## 5.6 Síntese

Este Plano de Recuperação Judicial demonstra a melhor condição possível de recuperação aplicável à **RECUPERANDA** e tem por fim evitar que a referida empresa tenha suas condições de liquidez prejudicadas e eventualmente seja convolada a uma massa falida que, como sabido, resultará no encerramento de diversos postos de empregos diretos.

Ressalta-se ainda que a não aprovação deste Plano de Recuperação Judicial ocasionará a cessão da geração de riquezas pela empresa e, desta forma, não restará aos credores alternativa para receber os recursos que lhes são devidos, exceto a de aguardar a liquidação de bens da empresa que, em tal situação, costumam ser muito desvalorizados e liquidados a preço vil.

Por fim, a continuidade da atividade da **RECUPERANDA** proporcionará condições de reestruturação e desta forma, gerar empregos e negócios mercantis. Neste cenário, o presente Plano de Recuperação Judicial proporciona o pagamento integral da classe trabalhista, e o pagamento das demais classes com deságio.

Observe que nenhum credor foi convidado a participar de um plano de capitalização da empresa e não foi forçado a continuar estabelecendo relações comerciais com a **RECUPERANDA**.



## 6- Considerações finais

A SIEGEN – SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EMPRESARIAL E GESTÃO DE ESTRATÉGICA DE NEGÓCIOS LTDA, contratada para assessorar a elaboração do Plano de Recuperação Judicial da **RECUPERANDA**, acredita que as informações constantes neste Plano de Recuperação Judicial evidenciam que há viabilidade econômica, desde que sejam aplicadas as recomendações aqui expostas e, baseado nas ações descritas e realizadas e nas estratégias sugeridas para a reestruturação, a **RECUPERANDA** será capaz de trabalhar de forma viável e lucrativa. Acredita-se que todos os credores terão maiores benefícios com a implementação deste Plano de Recuperação Judicial, uma vez que a proposta não agrega nenhum risco adicional aos credores e, após o cumprimento do art. 61 e art. 63 da Lei n.º 11.101/2005, a **RECUPERANDA** compromete-se a honrar com os demais pagamentos no prazo e na forma de seu Plano de Recuperação Judicial devidamente homologado.

É o relatório.

Diadema, 15 de janeiro de 2023.

**Alexandre Temerloglou** (CRA/SP – 95.266)

SIEGEN – SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EMPRESARIAL E GESTÃO DE ESTRATÉGICA DE NEGÓCIOS LTDA. (CORECON – RE/3728-1 2ª. região – SP)

**Pela RECUPERANDA**

**Hélio Okamoto** – anuente

CPF: 164.922.238-61

## PRJ 01 MVT\_202401.pdf

Documento número #60b0be85-d0bd-4bec-b9c5-038da6719afb

Hash do documento original (SHA256): 9e329fb5bd42fa944a5153c0b9e2cdb61fbf9622d8dd799a63d5e286ebaf2f0f

## Assinaturas

✓ **Alexandre Temerloglou**

CPF: 279.621.368-47

Assinou em 31 jan 2024 às 13:17:28

✓ **Hélio Okamoto**

CPF: 164.922.238-61

Assinou em 31 jan 2024 às 17:10:59

## Log

- 31 jan 2024, 12:29:34 Operador com email rga@siegen.com.br na Conta f01ab770-2a39-48c8-9407-4b0bcf643a8b criou este documento número 60b0be85-d0bd-4bec-b9c5-038da6719afb. Data limite para assinatura do documento: 01 de março de 2024 (12:27). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 31 jan 2024, 12:29:34 Operador com email rga@siegen.com.br na Conta f01ab770-2a39-48c8-9407-4b0bcf643a8b adicionou à Lista de Assinatura: atl@siegen.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alexandre Temerloglou e CPF 279.621.368-47.
- 31 jan 2024, 12:29:34 Operador com email rga@siegen.com.br na Conta f01ab770-2a39-48c8-9407-4b0bcf643a8b adicionou à Lista de Assinatura: helio.okamoto@movent.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Hélio Okamoto e CPF 164.922.238-61.
- 31 jan 2024, 13:17:28 Alexandre Temerloglou assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail atl@siegen.com.br. CPF informado: 279.621.368-47. IP: 177.102.141.241. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5470848 e longitude -46.7206144. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.731.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 31 jan 2024, 17:11:00 Hélio Okamoto assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail helio.okamoto@movent.com.br. CPF informado: 164.922.238-61. IP: 177.92.66.227. Componente de assinatura versão 1.732.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 31 jan 2024, 17:11:00 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 60b0be85-d0bd-4bec-b9c5-038da6719afb.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 60b0be85-d0bd-4bec-b9c5-038da6719afb, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).

PLAQUET A	Descrição Vistoria	v.u. anos	% rem (D)	Fonte	VALOR REAVALIAÇÃO EM R\$ - BASE 12/2019		Valor Contábil em R\$ base 31/12/19 (E)	TESTE DE IMPAIRMENT =C-E
					22.816.916,00	22.816.916,00		
					Valor Reavaliado (C) em R\$ C=((A- B)*(D/100)) +B	Valor Reavaliado Agrupado em R\$		
4.501	LOTE DE CAIXAS METÁLICAS	20	60	ESTIMATIV A RVE	19.200,00	19.200,00	-	19.200,00
102.491	CONTROLADOR HIDRÁULICO MTS	20	30	MTS	20.720,00	20.720,00	6.635,85	14.084,15
111.777	SELADORA HARAMURA 40 - 2008	15	40	HARAMURA	736,00	736,00	-	736,00
113.837	SERVO CONTROLLER MODELO	10	80	LINXTEC	67.240,00	67.240,00	19.592,55	47.647,45
113.839	EMPILHADEIRA HIDRAULICA SEMI-	20	50	DEMEO	6.600,00	6.600,00	2.227,10	4.372,90
113.840	EMPILHADEIRA HIDRAULICA	20	50	DEMEO	1.375,00	1.375,00	1.222,78	152,22
113.841	EMPILHADEIRA HIDRAULICA	20	50	DEMEO	1.375,00	1.375,00	-	1.375,00
113.846	EMPILHADEIRA HIDRAULICA	20	60	DEMEO	2.176,00	2.176,00	1.010,04	1.165,96
113.867	EMPILHADEIRA ELETRICA DE	20	50	DEMEO	15.950,00	15.950,00	150,00	15.800,00
113.875	EMPILHADEIRA HIDRAULICA	20	60	DEMEO	1.600,00	1.600,00	1.426,29	173,71
113.881	EMPILHADEIRA HIDRAULICA	20	60	DEMEO	960,00	960,00	16.023,60	- 15.063,60
150.418	TORNO MECANICO INDEX OKUMA - DESATIVADO	20	20	PESQUISA MEDIA DE MERCADO	67.200,00	67.200,00	-	67.200,00
151.601	TORNO MECANICO IMOR P 400/2	20	30	ROMI	22.200,00	22.200,00	-	22.200,00
151.602	TORNO CNC INDEX GU 1000 / 450	20	40	PESQUISA MEDIA DE MERCADO	119.600,00	119.600,00	-	119.600,00
151.603	ROSQUEADEIRA DE TUBOS NAKATA - DESATIVADA	20	20	RVE	4.200,00	4.200,00	-	4.200,00
151.604	EQUIPAMENTO TALLERES MOD ILEGIVEL	20	40	SIMILAR MERCADO	13.800,00	13.800,00	13.272,26	527,74
151.605	MAQUINA ROSQUEADEIRA DE	20	40	RVE	6.900,00	6.900,00	8.839,88	- 1.939,88

151.606	MAQUINA DE MARCAÇÃO PROPEN P 3000	15	40	METALTAG S	19.780,00	19.780,00	-	19.780,00
151.607	MAQUINA DE SOLDA A PONTO SCHOLATER	15	20	SIMILAR SOLD KG	12.320,00	12.320,00	11.678,39	641,61
151.608	CENTRO DE USINAGEM MORI SEIKI 5060 VERTICAL	20	60	UNIMACHINES E SIMILARES	768.000,00	768.000,00	51.501,72	716.498,28
151.609	TORNO HORIZONTAL CNC MARCA MORI SEIKI MOD CL 2000	20	40	UNIMACHINES E SIMILARES	322.000,00	322.000,00	35.844,83	286.155,17
151.610	PRENSA JUNDIAI 80 TON	20	30	JUNDIAI	66.600,00	66.600,00	43.652,64	22.947,36
151.612	MAQUINA DETECTORA DA TRINCAS - ESTACAO PARA DETECTAR TRINCAS	10	40	MAGNAFLUX E OUTROS	64.400,00	64.400,00	4.771,64	59.628,36
151.613	MAQUINA DEECTORA DE TRINCAS	10	30	MAGNAFLUX E OUTROS	40.700,00	40.700,00	4.771,64	35.928,36
151.616	MAQUINA DEECTORA DE TRINCAS	10	30	MAGNAFLUX E OUTROS	40.700,00	40.700,00	4.771,64	35.928,36
151.617	MESA PANTOGRAFICA PARA CABINES DE PINTURA	20	50	EM PESQUISA	18.700,00	18.700,00	3.004,43	15.695,57
151.618	MESA PANTOGRAFICA PARA CABINES DE PINTURA	20	50	EM PESQUISA	18.700,00	18.700,00	3.004,43	15.695,57
151.619	MESA PANTOGRAFICA PARA CABINES DE PINTURA	20	50	EM PESQUISA	18.700,00	18.700,00	3.004,43	15.695,57
151.620	MESA PANTOGRAFICA PARA CABINES DE PINTURA	20	50	EM PESQUISA	18.700,00	18.700,00	3.004,43	15.695,57
151.621	DETECTOR DE TRINCAS - DESATIVADO	10	20	MAGNAFLUX E OUTROS	39.200,00	39.200,00	4.771,64	34.428,36
151.622	GERADORA DE AGUA QUENTE MODELO MH.G 3000 / GLP 2011	20	80	EM ATUALIZACAO	27.880,00	27.880,00	14.633,62	13.246,38

151.624	MAQUINA DE SOLDA EA GD - CELULA AUTOMATICA	15	40	EM ATUALIZAC AO	184.000,00	184.000,00	93.623,95	90.376,05
151.626	CELULA ROBOTIZADA LN 3	20	40	EM ATUALIZAC AO	202.400,00	202.400,00	88.347,80	114.052,20
151.627	BRAÇO ARTICULADO FARO	10	30	FARO	59.200,00	59.200,00	31.609,71	27.590,29
151.628	FURADEIRA AUTOMATICA CUPILHAS	20	50	EM ATUALIZAC AO	51.700,00	51.700,00	51.177,65	522,35
151.629	FURADEIRA AUTOMATICA CUPILHAS	20	50	EM ATUALIZAC AO	51.700,00	51.700,00	50.842,94	857,06
151.635	LINHA DE MONTAGEM MA 97	20	70	RVE	167.900,00	167.900,00	113.134,52	54.765,48
151.636	DISPOSITIVO PNEUMATICO PARA EMBUTIMENTO DE PARAFUSO	20	60	EM ATUALIZAC AO	5.120,00	5.120,00	37.524,96	32.404,96
151.639	BANCO DE CAPACITOR TRIFASICO 60KVAR, 220VAC, 60HZ	20	50	ENGELETRI CA	28.600,00	28.600,00	11.228,05	17.371,95
151.640	BANCO DE CAPACITOR TRIFASICO 60KVAR, 220VAC, 60HZ	20	50	ENGELETRI CA	28.600,00	28.600,00	16.291,22	12.308,78
151.643	MAQUINA DE MARCAÇÃO PROPEN P5000	15	50	METALTAG S	28.600,00	28.600,00	13.820,84	14.779,16
151.644	LINHA AUTOMÁTICA DE FOSFATIZAÇÃO DAS PEÇAS	20	40	RVE	70.840,00	70.840,00	42.832,74	28.007,26
151.645	MAQUINA DE MARCAÇÃO PROPEN P5000	15	50	METALTAG S	28.600,00	28.600,00	13.342,74	15.257,26
302.009	FREEZER HORIZONTAL COLDGRAG CAM FRIA	20	40	SUPEROHM	8.280,00	8.280,00	-	8.280,00
302.010	MAQUINA TESTAR TRACAO ZWICK	10	20	SIMILAR	3.752,00	3.752,00	-	3.752,00
302.011	MAQUINA DE ENSAIO DE MOLA	10	30	SIMILAR	1.998,00	1.998,00	-	1.998,00
302.012	CAPELA DE EXAUSTÃO LAB LINEA	10	40	LABLINEA	5.520,00	5.520,00	-	5.520,00
302.016	MOTO ESMERIL DE BANCADA	20	30	LOJA DO MECANICO	118,40	118,40	-	118,40
302.023	VISCOSIMETRO ELCAR ASTM D88	10	40	SIMILAR	1.012,00	1.012,00	-	1.012,00
302.024	CHUVEIRO DE EMERGENCIA E LAVA OLHOS	20	40	PROT CAP	874,00	874,00	-	874,00

302.027	APARELHO P/CORPO PROVA BORRACHA ZWICK MOD.7101 NS.34121	10	50	TECNOFER RUMENTS	1.870,00	1.870,00	-	1.870,00
302.028	BALANCA ANALITICA METLER MOD.AE166	10	60	METTLER TOLEDO	3.584,00	3.584,00	-	3.584,00
302.030	PHMETRO DIGITAL DIGIMED MOD.DM20UP	10	60	DIGIMED SIMILAR	5.824,00	5.824,00	-	5.824,00
302.060	MICRODUROMETRO VICKERS	10	20	TECNOFER RUMENTS	504,00	504,00	-	504,00
302.061	MICROSCÓPIO METALOGRAFICO	10	30	TECNOFER RUMENTS	3.552,00	3.552,00	-	3.552,00
302.069	PRENSA MANUAL NAKATA	20	40	EM ATUALIZAC AO	450,80	450,80	-	450,80
302.071	DUROMETRO ROCKWELL NS.108746 GALILEO	10	30	SIMILAR MITUTOYO	7.770,00	7.770,00	-	7.770,00
302.087	RUGOSIMETRO PERTHEN	10	30	MITUTOYO	851,00	851,00	-	851,00
302.089	METROSCOPIO CARL ZEISS	10	60	EM ATUALIZAC AO	7.680,00	7.680,00	-	7.680,00
302.103	MESA DE DESEMPENO ESTRUT.METALICA TAMPO	10	40	MITUTOYO	9.614,00	9.614,00	-	9.614,00
302.132	LIXADEIRA DE FITA FP AL25	20	20	DEMEO SIMILAR	2.016,00	2.016,00	-	2.016,00
302.136	BALANCA DIGITAL TOLEDO MOD.3100 CAP. 5KG	10	20	TOLEDO METLER	952,00	952,00	-	952,00
302.156	MESA DE TORQUE SEW	20	40	SIMILAR ESTIMATIV A	5.060,00	5.060,00	-	5.060,00
302.161	DISPOSITIVO REDUÇÃO DE TUBOS SMA	20	30	ESTIMATIV A RVE	11.100,00	11.100,00	-	11.100,00
302.170	DISPOSITIVO PARA TESTE DE CAPA - ESTANQUEIDADE	20	30	EM ATUALIZAC AO	4.440,00	4.440,00	13.362,00	- 8.922,00
302.171	PRENSA PNEUMÁTICA NAKATA -	20	20	SIMILAR	2.744,00	2.744,00	13.455,03	- 10.711,03



302.172	PRENSA PNEUMÁTICA NAKATA -	20	20	SIMILAR	2.744,00	2.744,00	-	2.744,00
302.186	PRENSA PNEUMÁTICA PARA EMBUTIR - BARRINHA NKTA	20	40	DERV	19.320,00	<b>30.360,00</b>	15.067,90	15.292,10
302.186	ACESSORIOS PARA PRENSA	20	40	DERV	2.760,00			-
302.186	ACESSORIOS PARA PRENSA	20	40	DERV	2.760,00			-
302.186	ACESSORIOS PARA PRENSA	20	40	DERV	2.760,00			-
302.186	ACESSORIOS PARA PRENSA	20	40	DERV	2.760,00			-
302.193	PRENSA MECÂNICA - INCLUI ACESSÓRIOS SMA	20	40	SIMILAR MERCADO	11.500,00	11.500,00	10.140,39	1.359,61
302.196	DESEMPENO EM GRANITO 750 X 500	10	30	MITUTOYO	4.070,00	4.070,00	-	4.070,00
305.793	ESMERIL BANCADA SMA	20	10	LOJA DO MECANICO	64,60	64,60	-	64,60
305.794	MESA DE DESEMPENO MITUTOYO EM AÇO 2.000 MM	10	40	MITUTOYO	12.420,00	12.420,00	-	12.420,00
306.424	RELOGIO COMPARADOR MITUTOYO	10	40	MITUTOYO	119,60	119,60	-	119,60
306.425	RELOGIO COMPARADOR MITUTOYO	10	40	MITUTOYO	119,60	119,60	-	119,60
306.426	PAQUIMETRO DIGITAL 150MM MARCA MITUTOYO	10	40	MITUTOYO	231,20	231,20	-	231,20
306.427	COLUNA ELETRONICA M10E	10	30	METROLOG	4.440,00	4.440,00	-	4.440,00
306.428	SENSOR DE DESLOCAMENTO LVDT	10	30	METROLOG	3.626,00	3.626,00	-	3.626,00
306.928	CARRO PARA TRANSPORTE	20	30	ZELOSO	362,60	362,60	-	362,60
306.929	CARRO PARA TRANSPORTE	20	30	ZELOSO	362,60	362,60	-	362,60
306.930	CARRO PARA TRANSPORTE	20	30	ZELOSO	362,60	362,60	-	362,60
306.931	CARRO PARA TRANSPORTE	20	30	ZELOSO	362,60	362,60	-	362,60
306.983	SUBSTAÇÃO ENTRADA COM CONJUNTO DE MEDIÇÃO E ACESSÓRIOS	20	40	PESQUISA MEDIA DE MERCADO	299.000,00	299.000,00	-	299.000,00
307.017	AR CONDICIONADO TRANE	20	30	FRIGELAR	4.440,00	4.440,00	-	4.440,00
307.138	CARRO PARA TRANSPORTE	20	30	ZELOSO	362,60	362,60	-	362,60
307.139	CARRO PARA TRANSPORTE	20	30	ZELOSO	362,60	362,60	-	362,60

307.140	CARRO PARA TRANSPORTE	20	30	ZELOSO	362,60	362,60	-	362,60
307.141	CARRO PARA TRANSPORTE	20	30	ZELOSO	362,60	362,60	-	362,60
307.142	CARRO PARA TRANSPORTE	20	30	ZELOSO	362,60	362,60	-	362,60
307.143	CARRO PARA TRANSPORTE	20	30	ZELOSO	362,60	362,60	-	362,60
307.144	CARRO PARA TRANSPORTE	20	30	ZELOSO	362,60	362,60	-	362,60
307.145	CARRO PARA TRANSPORTE	20	30	ZELOSO	362,60	362,60	-	362,60
307.146	CARRO PARA TRANSPORTE	20	30	ZELOSO	362,60	362,60	-	362,60
307.147	CARRO PARA TRANSPORTE	20	30	ZELOSO	362,60	362,60	-	362,60
307.148	CARRO PARA TRANSPORTE	20	30	ZELOSO	362,60	362,60	-	362,60
307.149	CARRO PARA TRANSPORTE	20	30	ZELOSO	362,60	362,60	-	362,60
307.150	CARRO PARA TRANSPORTE	20	30	ZELOSO	362,60	362,60	-	362,60
307.151	CARRO PARA TRANSPORTE	20	30	ZELOSO	362,60	362,60	-	362,60
307.152	CARRO PARA TRANSPORTE	20	30	ZELOSO	362,60	362,60	-	362,60
307.153	CARRO PARA TRANSPORTE	20	30	ZELOSO	362,60	362,60	-	362,60
307.154	CARRO P/EMBALAGEM	20	40	ZELOSO	552,00	552,00	-	552,00
307.155	CARRO P/EMBALAGEM	20	40	ZELOSO	552,00	552,00	-	552,00
307.156	CARRO P/EMBALAGEM	20	40	ZELOSO	552,00	552,00	-	552,00
307.158	CARRO MINI MERCADO	20	50	INARCAN	374,00	374,00	-	374,00
307.159	CARRO MINI MERCADO	20	50	INARCAN	374,00	374,00	-	374,00
307.390	LIXADEIRA C/2 CABECOTES LOMBARDO	20	20	LOJA DO MECANICO	952,00	952,00	-	952,00
307.421	PRENSA FUGO	20	30	SIMILAR	35.520,00	35.520,00	13.655,11	21.864,89
307.423	DISPOSITIVO PARA EMBUTIMENTO SMA	20	30	EM ATUALIZAC AO	5.920,00	5.920,00	-	5.920,00
307.424	BALANÇA MARTE AL2	10	30	MARTE	1.036,00	1.036,00	-	1.036,00
307.427	DISPOSITIVO PNEUMÁTICO PARA EMBUTIMENTO	20	40	EM ATUALIZAC AO	7.360,00	7.360,00	-	7.360,00
307.439	PRENSA PNEUMATICA SMA - DESATIVADA	20	40	EM ATUALIZAC AO	7.820,00	7.820,00	13.731,18	5.911,18
307.442	PRENSA PNEUMÁTICA	20	40	EM ATUALIZAC AO	7.820,00	7.820,00	-	7.820,00
307.447	ROSQUEADEIRA SMA	20	20	EM ATUALIZAC AO	3.360,00	3.360,00	-	3.360,00
307.457	DISPOSITIVO PARA ENGRAXAR	20	30	RVE	1.110,00	1.110,00	-	1.110,00

307.488	SELADORA DE CAIXA C/FITA	20	50	CYCLOP	3.740,00	3.740,00	-	3.740,00
307.495	DISPOSTIVO PARA ENGRAXAMENTO	20	30	SIMILAR LUBMIX	3.626,00	3.626,00	6.180,96	2.554,96
307.496	DISPOSITIVO PARA ENGRAXAMENTO	20	60	SIMILAR LUBMIX	6.272,00	6.272,00	6.180,96	91,04
309.010	DUROMETRO ROCKWELL GALILEO	10	30	SIMILAR MITUTOYO	7.770,00	7.770,00	-	7.770,00
309.098	EQUIPAMENTO DIATERMED OC	10	20	LOJA CARCI	2.156,00	2.156,00	-	2.156,00
309.319	EQUIPAMENTO DIATERMED OC	10	20	LOJA CARCI	2.156,00	2.156,00	-	2.156,00
309.593	ESTEREOSCÓPIO TOPCON	10	90	SIMILAR MITUTOYO	19.292,00	19.292,00	11.288,06	8.003,94
309.598	ATUADOR HIDRAULICO 160 KN	20	60	EM ATUALIZACAO	147.200,00	147.200,00	2.659,50	144.540,50
309.627	CAMARA SALT SPRAY	10	90	SSI EQUIPAMENTOS	36.400,00	36.400,00	25.289,43	11.110,57
310.044	SELADORA DE CAIXA C/FITA	20	50	CYCLOP	3.740,00	3.740,00	-	3.740,00
310.046	MAQUINA PARA INSTALAÇÃO DE ESPAÇADOR	20	30	EM ATUALIZACAO	11.840,00	11.840,00	-	11.840,00
310.050	DISPOSITIVO PARA EMBUTIMENTO SMA	20	40	EM ATUALIZACAO	7.360,00	7.360,00	-	7.360,00
310.121	PROJETOR DE PERFIL STARCER	10	40	TECNOFERRAMENTS	19.320,00	19.320,00	-	19.320,00
310.122	TRACADOR LH 600 MITUTOYO	10	40	MITUTOYO	1.329,40	1.329,40	-	1.329,40
310.141	FURADEIRA DE BANCADA	20	20	LOJA DO MECANICO	392,00	392,00	-	392,00
310.307	SISTEMA AUTOMATICO DE MEDICAO ELIPSE	10	20	ELIPSE SOF E OUTROS	64.400,00	64.400,00	-	64.400,00

321.231	ELEVADOR PARA AUTOMOVEL	20	60	LOJA DO MECANICO	4.608,00	4.608,00	-	4.608,00
350.822	SISTEMA PARA TRATAMENTO DE	20	40	RVE	55.200,00	55.200,00	-	55.200,00
350.877	TORRE RESFRIAMENTO ALPINA	15	20	ALPINA	7.000,00	7.000,00	-	7.000,00
350.933	TRANSFORMADOR TRIF.225KVA	20	30	EM ATUALIZAC AO	5.402,00	5.402,00	-	5.402,00
350.934	TRANSFORMADOR TRIF.1000KV	20	30	TUSA	19.240,00	19.240,00	-	19.240,00
350.935	TRANSFORMADOR TRIF.1000KV	20	30	TUSA	19.240,00	19.240,00	-	19.240,00
350.936	TRANSFORMADOR TRIFASICO	20	30	EM ATUALIZAC AO	5.402,00	5.402,00	-	5.402,00
350.937	TORRE RESFRIAMENTO AGUA	15	20	ALPINA	7.000,00	7.000,00	-	7.000,00
350.938	TRANSFORMADOR FI-0901	20	30	TUSA	4.440,00	4.440,00	-	4.440,00
350.939	TRANSFORMADOR TRIF.1000KV	20	30	TUSA	19.240,00	19.240,00	-	19.240,00
350.958	MÁQUINA DE TEMPERA CONTINUA INDUCTOTHER	20	20	INDUCTOTH ERM SIMILAR	285.600,00	285.600,00	-	285.600,00
351.003	TORNO ROMI MOD.GALAXY 10	20	20	ROMI	42.000,00	42.000,00	1.831,67	40.168,33
351.004	TORNO P/PINO ESFERICO NAKATA	20	20	RVE	60.200,00	60.200,00	17.060,40	43.139,60
351.007	MAQUINA DE MONTAGEM S.D.M 245 LANBI	20	40	ESTIMATIV A LANBI	147.200,00	147.200,00	274.903,18	127.703,18
351.008	MAQUINA DE TESTE DE TORQUE	10	40	RVE	29.900,00	29.900,00	444,85	29.455,15
351.009	MAQUINA DE TESTE DE TORQUE	10	40	RVE	29.900,00	29.900,00	281,82	29.618,18
351.010	MAQUINA DE MONTAGEM LANBI 2S ESTAÇÕES	20	40	ESTIMATIV A LANBI	147.200,00	147.200,00	-	147.200,00
351.012	TORNO P/PINO ESFERICO NAKATA	20	20	RVE	60.200,00	60.200,00	853,76	59.346,24
351.013	TORNO HORIZONTAL MAZAK	20	30	SIMILAR MAZAK	159.100,00	159.100,00	-	159.100,00
351.014	FURADEIRA VERTICAL DUPLA S.D.M 211	20	50	EM ATUALIZAC AO	27.500,00	27.500,00	-	27.500,00
351.015	MAQUINA USINAR CAIXAS NAKATA - TORNO	20	40	EM ATUALIZAC AO	27.600,00	27.600,00	-	27.600,00

351.017	MAQUINA AUTOMATICA DE MONTAGEM LAM-BI S.D.M 274	20	50	EM ATUALIZACAO	176.000,00	176.000,00	16.735,03	159.264,97
351.019	LAMINADORA DE ROSCA GROB	20	10	EM ATUALIZACAO	14.820,00	14.820,00	-	14.820,00
351.026	PRENSA HIDRAULICA MACKENA PP	20	30	EM ATUALIZACAO	13.320,00	13.320,00	-	13.320,00
351.027	ESTUFA DE SECAGEM FABBE PRIMAR	10	20	EM ATUALIZACAO	5.040,00	5.040,00	-	5.040,00
351.028	ESTAÇÃO DE MONTAGEM LANBI - DESATIVADA	20	20	ESTIMATIV A LANBI	89.600,00	89.600,00	-	89.600,00
351.031	ROSQUEADEIRA D 70 H SENY	20	60	EM ATUALIZACAO	54.400,00	54.400,00	-	54.400,00
351.035	ESTAÇÃO DE MONTAGEM 1	20	60	EM ATUALIZACAO	128.000,00	128.000,00	8.767,46	119.232,54
351.036	ESTAÇÃO DE MONTAGEM 2 CROSS AXIS - LAMINADOR TESTE TORQUE	20	60	EM ATUALIZACAO	138.240,00	138.240,00	-	138.240,00
351.037	ESTAÇÃO DE MONTAGEM 3 CROSS AXIS - CAPAS E ANEIS	20	60	EM ATUALIZACAO	128.000,00	128.000,00	15.418,88	112.581,12
351.038	RETIFICA CENTERLESS MAQUENGE	20	40	EM ATUALIZACAO	46.000,00	46.000,00	-	46.000,00
351.039	MAQUINA DE MONTAGEM DE TIRANTES SEA	20	70	RVE SIMILAR	153.300,00	153.300,00	18.003,89	135.296,11
351.041	PRENSA NAKATA	20	30	SIMILAR MERCADO	6.290,00	6.290,00	14.623,79	- 8.333,79
351.042	MAQUINA PARA EMBUTIMENTO NAKATA	20	30	SIMILAR MERCADO	5.920,00	5.920,00	7.855,17	- 1.935,17

351.044	LAMINADORA NAKATA 5 TON	20	30	SIMILAR MERCADO	22.200,00	22.200,00	-	22.200,00
351.045	MAQUINA DE COLOCAR ANEL NAKATA	20	30	SIMILAR MERCADO	22.200,00	22.200,00	-	22.200,00
351.046	MAQUINA DE MONTAGEM LANBI	20	30	LAMBI	118.400,00	118.400,00	14.138,75	104.261,25
351.047	MAQUINA DE MONTAGEM LANBI	20	30	LAMBI	118.400,00	118.400,00	9.681,76	108.718,24
351.050	MAQUINA DE SOLDA PONTEADEIRA SCHALLATER	15	40	SIMILAR KG	25.760,00	25.760,00	-	25.760,00
351.051	MAQUINA DE SOLDA SOLTRONIC	15	40	SOLTRONIC	19.320,00	19.320,00	-	19.320,00
351.053	ROBOT KAWASAKI PARA SOLDA	15	50	TISSER	209.000,00	209.000,00	-	209.000,00
351.055	TORNO INDEX GU 800 - CENTRO DE USINAGEM	20	80	PESQUISA MEDIA DE MERCADO	377.200,00	377.200,00	237.490,98	139.709,02
351.056	PRENSA HIDRÁULICA JUNDIAÍ 65	20	40	JUNDIAI	43.700,00	43.700,00	-	43.700,00
351.062	FORNO DE AQUECIMENTO INDUCTOTHEAT	20	30	BRASIMET	128.760,00	128.760,00	-	128.760,00
351.066	LAMINADORA NAKATA	20	30	RVE	22.200,00	22.200,00	35.089,79	12.889,79
351.069	TORNO PARA ROSQUEAR	20	30	RVE	12.580,00	12.580,00	-	12.580,00
351.071	PRENSA HIDRÁULICA NAKATA	20	60	RVE	2.048,00	2.048,00	24.429,00	22.381,00
351.077	TORNO AUTOMATICO TURRI TCA 300	20	20	SIMILAR MERCADO	25.200,00	25.200,00	-	25.200,00
351.080	FONTE DE AQUECIMENTO POR INDUCAO INDUCTOTHEAT	20	30	BRASIMET	88.800,00	88.800,00	-	88.800,00
351.081	PRENSA HIDRÁULICA EITEL	20	40	SIMILAR MERCADO	6.900,00	6.900,00	26.784,00	19.884,00
351.084	MAQUINA LAMINADORA NAKATA	20	30	RVE	22.200,00	22.200,00	49.980,00	27.780,00
351.090	ESTUFA - MUFLA BRASIMET	10	40	BRASIMET	20.240,00	20.240,00	-	20.240,00
351.091	LAMINADEIRA NAKATA CAP 8 TON	20	30	RVE	22.200,00	22.200,00	-	22.200,00
351.092	PRENSA HIDRÁULICA EITEL	20	20	STENHYD	4.200,00	4.200,00	-	4.200,00
351.095	LAMINADEIRA DE CACHIMBO NAKATA - DESATIVADO	20	20	RVE	5.600,00	5.600,00	14.110,72	8.510,72

351.097	PRENSA EITEL 5 TON 1980	20	30	STENHYD	5.550,00	5.550,00	-	5.550,00
351.098	LAMINADORA NAKATA	20	30	RVE	22.200,00	22.200,00	-	22.200,00
351.100	PRENSA NAKATA	20	60	RVE	6.272,00	6.272,00	-	6.272,00
351.105	SERRA MECÂNICA FRANHO SF 200	20	20	FRANHO	3.360,00	3.360,00	-	3.360,00
351.107	MAQUINA NAKATA PARA TREFILAR	20	30	RVE	10.360,00	10.360,00	7.659,03	2.700,97
351.109	DISPOSITIVO PARA EMBUTIMENTO	20	30	RVE	5.920,00	5.920,00	10.140,39	4.220,39
351.111	FURADEIRA FRESADORA SANCHES BLANES	20	20	LOJA DO MECANICO	3.360,00	3.360,00	-	3.360,00
351.112	TORNO IMOR 1000	20	20	ROMI	16.800,00	16.800,00	-	16.800,00
351.113	TORNO CNC MORISEIKI	20	50	UNIMACHIN ES E SIMILARES	170.500,00	170.500,00	-	170.500,00
351.114	LAVADORA DE PECAS ZIRTEC - DESATIVADA	20	10	EM ATUALIZAC AO	9.500,00	9.500,00	-	9.500,00
351.115	MÁQUINA DE ENSAIO DE TRAÇÃO	10	40	KRATOS	11.040,00	11.040,00	18.689,58	7.649,58
351.117	MAQUINA PARA PREPARO DE AMOSTRA METALOGRAFICA -	10	30	SIMILAR LECO	1.258,00	1.258,00	-	1.258,00
351.119	POLITRIZ APL 40 - DUPLA	10	40	SIMILAR LECO	2.392,00	2.392,00	-	2.392,00
351.120	ESTUFA FABBE PRIMAR	10	30	SIMILAR	4.440,00	4.440,00	-	4.440,00
351.121	ESTUFA DE SECAGEM E ESTERILIZACAO FABBE PRIMAR	10	30	SIMILAR LECO	4.440,00	4.440,00	-	4.440,00
351.124	ANALISADOR LECO CS 125	10	20	SIMILAR	30.800,00	30.800,00	-	30.800,00
351.125	ESPECTOFOTOMETRO DE EMISSAO ÓPTICA SPECTRO	10	30	SIMILAR LECO	88.800,00	88.800,00	-	88.800,00
351.127	TESTADOR DE DUREZA REICHERTER	10	10	EM ATUALIZAC AO	486,40	486,40	-	486,40
351.128	MAQUINA MEDIR TRIDIMENCIONAL MITUTOYO MOD B241	10	40	MITUTOYO	72.680,00	72.680,00	21.231,63	51.448,37
351.130	FURADEIRA DE BANCADA SANCHES BLANES MOD. ILEGIVEL	20	20	LOJA DO MECÂNICO	392,00	392,00	-	392,00
351.132	TORNO ROMI GALAXY 10	20	20	ROMI	42.000,00	42.000,00	-	42.000,00

351.133	TORNO PARA PINO ESFÉRICO NAKATA	20	20	ORC RVE	60.200,00	60.200,00	-	60.200,00
351.135	CELULA DE USINAGEM COM TORNO MECÂNICO ROMI GALAXY 10	20	40	ROMI	101.200,00	101.200,00	-	101.200,00
351.136	TORNO PARA PINO ESFÉRICO	20	20	RVE	60.200,00	60.200,00	-	60.200,00
351.138	TORNO PARA PINO ESFÉRICO	20	20	RVE	60.200,00	60.200,00	853,76	59.346,24
351.139	TORNO MECANICO MORISEKI	20	40	UNIMACHIN ES E SIMILARES	142.600,00	142.600,00	-	142.600,00
351.140	TORNO PARA PINO EXTERNO NAKATA - DESATIVADO	20	10	RVE	40.850,00	40.850,00	853,76	39.996,24
351.141	TORNO CNC MORISEIKI MOD.CL200A - DESATIVADO	20	10	UNIMACHIN ES E SIMILARES	66.500,00	66.500,00	-	66.500,00
351.142	TORNO PARA PINO ESFÉRICO NAKATA	20	20	ORC RVE	60.200,00	60.200,00	2.685,43	57.514,57
351.143	TORNO CNC MORISEIKI MOD.CL200A - DESATIVADO	20	10	UNIMACHIN ES E SIMILARES	66.500,00	66.500,00	266,76	66.233,24
351.145	TORNO CNC MORISEIKI MOD.CL200A - DESATIVADO	20	10	UNIMACHIN ES E SIMILARES	66.500,00	66.500,00	853,76	65.646,24
351.146	TORNO CNC MORISEIKI MOD.CL200A - DESATIVADO	20	10	UNIMACHIN ES E SIMILARES	66.500,00	66.500,00	853,76	65.646,24
351.147	TORNO PARA PINO ESFÉRICO NAKATA	20	20	ORC RVE	60.200,00	60.200,00	853,76	59.346,24
351.148	TORNO REVOLVER SMA	20	20	ESTIMATIV A MERCADO	4.200,00	4.200,00	-	4.200,00
351.149	FURADEIRA DE COLUNA KONE 40	20	20	KONE	7.840,00	7.840,00	-	7.840,00
351.150	TORNO NAKATA PARA PINO	20	20	RVE	60.200,00	60.200,00	-	60.200,00



351.160	FURADEIRA MELLO PARA BANCADA	20		LOJA DO MECÂNICO	240,00	240,00	-	240,00
351.162	TORNO PARA PINO ESFERICO NAKATA	20	20	ORC RVE	60.200,00	60.200,00	-	60.200,00
351.164	TORNO MAZAK HORIZONTAL	20	30	SIMILAR MAZAK	159.100,00	159.100,00	-	159.100,00
351.165	TORNO P/PINO ESFERICO NAKATA	20	20	RVE	60.200,00	60.200,00	853,76	59.346,24
351.167	TORNO COPIADOR TURRI	20	20	SIMILAR MERCADO	25.200,00	25.200,00	-	25.200,00
351.169	MAQUINA DE SOLDA POR PROJEÇÃO	15	40	SIMILAR MERCADO	193.200,00	193.200,00	-	193.200,00
351.171	MAQUINA DE SOLDA SOLTRONIC	15	40	SOLTRONIC	19.320,00	19.320,00	-	19.320,00
351.172	FORNO BRASIMET DEGUSSA	20	40	BRASIMET	188.600,00	188.600,00	-	188.600,00
351.176	MAQUINA P/DETECTAR TRINCAS IMADEN	10	40	MAGNAFLU X E OUTROS	64.400,00	64.400,00	-	64.400,00
351.177	LAMINADORA SENY PARA ROSCA	20	35	VIEIRA MAQ	35.275,00	35.275,00	-	35.275,00
351.178	LAMINADORA SENY PARA ROSCA	20	35	VIEIRA MAQ	35.275,00	35.275,00	-	35.275,00
351.179	LAMINADORA DE ROSCA GROB - DESATIVADA	20	10	VIEIRA MAQ	14.820,00	14.820,00	121.356,64	106.536,64
351.181	MÁQUINA PARA DETECÇÃO DE TRINCAS	10	40	MAGNAFLU X E OUTROS	64.400,00	64.400,00	-	64.400,00
351.188	CENTRO DE USINAGEM VERTICAL MORISEIKI MOD SV 50	20	40	UNIMACHINES E SIMILARES	322.000,00	322.000,00	-	322.000,00
351.193	PROJETOR DE PERFIL ISNOMA	10	20	TECNOFER RUMENTS	10.920,00	10.920,00	-	10.920,00
351.194	MAQUINA PARA FURAR E FRESAR	20	20	RVE	4.480,00	4.480,00	-	4.480,00
351.197	MAQUINA PARA FRESAR E FURAR	20	40	RVE	7.360,00	7.360,00	8.839,88	1.479,88

351.199	TORNO ROSQUEADOR HULLER	20	20	SIMILAR ROMI	16.800,00	16.800,00	8.839,87	7.960,13
351.200	FURADEIRA VERTICAL KONE KM 40	20	40	KONE	12.880,00	12.880,00	-	12.880,00
351.209	MAQUINA DE SOLDA BAMBOZZI - DESATIVADA	15	20	LOJA DO MECÂNICO	700,00	700,00	-	700,00
351.224	GRUPO GERADOR MAQUIGERAL	20	30	SIMILAR SOTREQ	59.200,00	59.200,00	-	59.200,00
351.225	GRUPO GERADOR POLIDIESEL	20	30	SIMILAR SOTREQ	59.200,00	59.200,00	-	59.200,00
351.232	MAQUINA TESTE DE TORQUE	20	40	RVE	29.900,00	29.900,00	-	29.900,00
351.234	PRENSA HIDRÁULICA SCHULZ	20	40	LOJA DO MECÂNICO	1.472,00	1.472,00	-	1.472,00
351.235	MAQUINA DE TESTE DE ESTANQUEIDADE - CFE GM	20	20	RVE	7.560,00	7.560,00	-	7.560,00
351.236	GUINCHO GIRAFÁ 2.8 TON SEMON	20	40	LOJA DO MECÂNICO	828,00	828,00	-	828,00
351.237	CAMARA CLIMATICA ESTRUTURA	20	40	RVE	119.600,00	119.600,00	-	119.600,00
351.238	MAQUINA ENSAIO FADIGA	20	30	RVE	44.400,00	44.400,00	-	44.400,00
351.239	PORTICO PARA ENSAIOS	20	40	RVE	15.640,00	15.640,00	11.831,06	3.808,94
351.240	CARRO HIDRAULICO	15	30	ZELOSO	925,00	925,00	-	925,00
351.241	ATUADOR HIDRAULICO PARA TESTAR TERMINAIS	20	20	EM ATUALIZACAO	64.400,00	64.400,00	-	64.400,00
351.243	MAQUINA DE ENSAIO DE DURABILIDADE 4 CN 20 KN	20	40	EM ATUALIZACAO	55.200,00	55.200,00	-	55.200,00
351.244	MAQUINA DE DURABILIDADE 40 KN	20	40	EM ATUALIZACAO	73.600,00	73.600,00	-	73.600,00
351.245	PORTICO PARA ENSAIO FADIGA SCHENKE	20	40	EM ATUALIZACAO	7.360,00	7.360,00	-	7.360,00
351.246	PORTICO PARA ENSAIO FOLGA PP SERVUS	20	40	EM ATUALIZACAO	10.120,00	10.120,00	-	10.120,00
351.247	MAQUINA DE TESTE DURABILIDADE	20	30	MTS	51.800,00	51.800,00	-	51.800,00
351.248	ATUADOR FLEX TEST MTS MOD.GT	20	30	MTS	85.100,00	85.100,00	-	85.100,00

351.249	UNIDADE HIDRAULICA MTS 125 CV	20	40	MTS	193.200,00	193.200,00	-	193.200,00
351.255	MAQUINA DE ENSAIO FADIGA	20	30	RVE	59.200,00	59.200,00	-	59.200,00
351.256	PORTICO VERTICAL CP 100 KN	20	60	SIMILAR	29.440,00	29.440,00	-	29.440,00
351.257	ATUADOR HIDRAULICO - BANCADA	20	40	MTS	13.800,00	13.800,00	-	13.800,00
351.258	MAQUINA ENSAIO DURABILIDADE	20	10	RVE SIMILAR	18.050,00	18.050,00	-	18.050,00
351.259	CAMARA MECALOR PARA ENSAIO CLIMATICO	20	20	MECALOR	100.800,00	100.800,00	10.784,63	90.015,37
351.265	BOMBA GRAXA	20	20	SIMILAR MERCADO	840,00	840,00	-	840,00
351.268	MAQUINA PARA EMBUTIMENTO	20	80	RVE	27.880,00	27.880,00	-	27.880,00
351.271	EQUIPAMENTO PARA	20	20	ASTECH	3.360,00	3.360,00	-	3.360,00
351.282	PRENSA PNEUMATICA NAKATA 3	20	30	RVE	3.626,00	3.626,00	7.659,03	4.033,03
351.286	ENGRAXADEIRA PNEUMATICA	20	20	RVE	3.360,00	3.360,00	-	3.360,00
351.289	PRENSA HIDRAULICA	20	20	SMILAR	896,00	896,00	-	896,00
351.291	LINHA DE MONTAGEM JUNTA	20	40	RVE	142.600,00	142.600,00	-	142.600,00
351.301	FURADEIRA VERTICAL SMA	20	30	LOJA DO MECANICO	6.660,00	6.660,00	-	6.660,00
351.302	TORNO TURRI	20	30	ROMI	29.600,00	29.600,00	-	29.600,00
351.304	FURADEIRA SMA	20	20	LOJA DO MECÂNICO	3.360,00	3.360,00	-	3.360,00
351.309	SERRA DE DISCO FERRARI	20	20	LOJA DO MECÂNICO	588,00	588,00	-	588,00
351.311	FURADEIRA NAKATA BANCADA	20	30	LOJA DO MECÂNICO	888,00	888,00	-	888,00
351.313	TORNO MECANICO CNC TURRI TCA	20	30	ROMI	37.000,00	37.000,00	-	37.000,00
351.316	CENTRO DE USINAGEM MULTIFUSO	20	30	RVE	29.600,00	29.600,00	-	29.600,00
351.317	MÁQUINA DE ROSQUEAR NAKATA	20	30	RVE	3.700,00	3.700,00	-	3.700,00
351.321	TORNO HORIZONTAL MORISEIKI FRONTIER	20	30	UNIMACHIN ES E SIMILARES	114.700,00	114.700,00	87.533,58	27.166,42
351.325	FRESA NAKATA PPN1	20	10	RVE	6.080,00	6.080,00	-	6.080,00
351.326	TORNO DE 2 EIXOS NAKATA	20	20	RVE	24.920,00	24.920,00	-	24.920,00
351.327	FURADEIRA VERTICAL DUPLA	20	20	RVE	11.200,00	11.200,00	-	11.200,00

351.340	FURADEIRA VERTICAL DUPLA	20	20	RVE	11.200,00	11.200,00	-	11.200,00
351.344	MÁQUINA PARA USINAR CANAL	20	20	SIMILAR	16.520,00	16.520,00	-	16.520,00
351.346	FURADEIRA DE COLUNA NAKATA	20	20	KONE	7.840,00	7.840,00	-	7.840,00
351.351	FURADEIRA COLUNA DUPLA	20	40	KONE	18.400,00	18.400,00	-	18.400,00
351.354	CENTRO DE FURAÇÃO NAKATA -	20	10	RVE	11.400,00	11.400,00	-	11.400,00
351.357	MÁQUINA PARA USINAR CACHIMBO NAKATA 2 EIXOS	20	30	RVE	14.800,00	14.800,00	-	14.800,00
351.358	TORNO 2 EIXOS NAKATA -	20	20	RVE	24.920,00	24.920,00	-	24.920,00
351.358	TRANSFER BEVO - DESATIVADO	20	10	ESTIMATIV A	34.200,00	34.200,00	-	34.200,00
351.359	MAQUINA PARA CACHIMBO NAKATA - DESATIVADA	20	20	RVE	5.600,00	5.600,00	-	5.600,00
351.360	LAMINADORA DE ROSCA VICEMAQ	20	20	VIEIRA MAQ	21.840,00	21.840,00	-	21.840,00
351.362	FURADEIRA DE COLUNA DUPLA	20	30	KONE	14.800,00	14.800,00	-	14.800,00
351.364	TORNO MECANICO 2 EIXOS	20	25	EM ATUALIZAC AO	8.125,00	8.125,00	-	8.125,00
351.367	FURADEIRA YADOYA - DESATIVADA	20	10	KONE	4.940,00	4.940,00	-	4.940,00
351.368	TORNO DE 2 EIXOS NAKATA 2	20		RVE	8.900,00	8.900,00	-	8.900,00
351.369	TORNO CNC MORISEKI FRO	20	30	UNIMACHIN ES E SIMILARES	114.700,00	114.700,00	-	114.700,00
351.370	TORNO CNC MORISEKI FRO	20	30	UNIMACHIN ES E SIMILARES	114.700,00	114.700,00	-	114.700,00
351.372	PRENSA EXCENTRICA CAP.HNKE 65 TON MAHNKE MOD.	20	30	MANKE	43.290,00	43.290,00	17.736,30	25.553,70
351.374	FURADEIRA VERTICAL NAKATA DUPLA - DESATIVADA	20	20	RVE SIMILAR	11.200,00	11.200,00	-	11.200,00
351.375	FURADEIRA VERTICAL NAKATA - DESATIVADA	20	10	RVE SIMILAR	4.750,00	4.750,00	-	4.750,00
351.379	MAQUINA TEMPERA P/INDUCAO GH	20	40	BRASIMET	73.600,00	73.600,00	-	73.600,00
351.380	LAMINADORA DE ROSCA GROB -	20	60	GROB	49.920,00	49.920,00	-	49.920,00
351.382	TORNO MECANICO CNC ROMI	20	60	ROMI	115.200,00	115.200,00	-	115.200,00
351.384	FURADEIRA DE COLUNA KONE	20	40	KONE	12.880,00	12.880,00	-	12.880,00

351.389	CENTRO DE USINAGEM VERTICAL MORISEIKI MOD SV50	20	40	UNIMACHINES E SIMILARES	322.000,00	322.000,00	-	322.000,00
351.391	PRENSA CARIMBADEIRA NAKATA - DESATIVADA	20	10	ESTIMATIVA	380,00	380,00	14.161,95	13.781,95
351.393	TORNO ROMI CNC GALAXY 20	20	50	EM ATUALIZACAO	99.000,00	99.000,00	-	99.000,00
351.395	TORNO MECANICO PARA PINO	20	20	RVE	60.200,00	60.200,00	-	60.200,00
351.396	PRENSA HIDRAULICA NAKATA	20	40	RVE	1.472,00	1.472,00	87.989,96	86.517,96
351.397	TORNO DE PINO ESFERICO NAKATA	20	20	RVE	60.200,00	60.200,00	-	60.200,00
351.398	TORNO HORIZONTAL MORISEIKI	20	30	UNIMACHINES E SIMILARES	114.700,00	114.700,00	87.533,57	27.166,43
351.404	MAQUINA ROSQUEAR NAKATA	20	30	RVE	12.580,00	12.580,00	-	12.580,00
351.412	TORNO MORISEKI COMANDO NUMERICO	20	30	UNIMACHINES E SIMILARES	122.100,00	122.100,00	-	122.100,00
351.415	TORNO HORIZONTAL MORISEIKI	20	30	UNIMACHINES E SIMILARES	114.700,00	114.700,00	-	114.700,00
351.416	TORNO NAKATA DOIS EIXOS -	20	30	SIMILAR	21.830,00	21.830,00	-	21.830,00
351.421	TORNO CNC MORISEKI FRO	20	40	UNIMACHINES E SIMILARES	142.600,00	142.600,00	-	142.600,00
351.425	TORNO PARALELO UNIVERSAL	20	30	ROMI	33.300,00	33.300,00	-	33.300,00
351.426	GERADOR DE SOLDA SOLTRONIC	15	35	SOLTRONIC	13.280,00	13.280,00	-	13.280,00
351.427	FURADEIRA DE COLUNA	20	30	KONE	9.620,00	9.620,00	-	9.620,00
351.429	PERFILADEIRA P/TUBOS NAKATA -	20	30	RVE	51.800,00	51.800,00	6.584,73	45.215,27
351.431	TORNO REVOLVER AMA	20	20	SIMILAR MERCADO	8.400,00	8.400,00	-	8.400,00
351.432	FURADEIRA DE COLUNA KONE KM	20	40	KONE	12.880,00	12.880,00	-	12.880,00

351.433	ELEVADOR DE CARGA FAMASA	20	20	SEGG ELEVADOR ES	10.360,00	10.360,00	-	10.360,00
351.435	SERRA WAGNER PARA CORTE DE TUBOS COM MESA	20	20	SIMILAR MERCADO	8.960,00	8.960,00	-	8.960,00
351.437	MAQUINA DE CHANFRAR NAKATA	20	20	RVE	8.400,00	8.400,00	-	8.400,00
351.441	ROSQUEADEIRA DE TUBOS NAKATA - DESATIVADA	20	40	RVE	6.900,00	6.900,00	4.877,47	2.022,53
351.445	ROSQUEADEIRA DE TUBOS	20	40	RVE	6.900,00	6.900,00	-	6.900,00
351.448	TORNO CNC MORISEKI	20	30	UNIMACHIN ES E SIMILARES	114.700,00	114.700,00	-	114.700,00
351.449	TORNO 2 EIXOS NAKATA -	20	20	RVE	24.920,00	24.920,00	-	24.920,00
351.450	ROSQUEADEIRA CARVOUR	20	60	VIEIRA MAQ	22.400,00	22.400,00	-	22.400,00
351.455	FURADEIRA NAKATA	20	10	RVE	2.280,00	2.280,00	8.839,88	6.559,88
351.471	INJETORA DE PLASTICO BATENFELD BSKM 3	20	20	ALFAMACH	19.040,00	19.040,00	6.609,90	12.430,10
351.472	INJETORA DE PLÁSTICO BATENFELD	20	20	ALFAMACH	19.040,00	19.040,00	95,83	18.944,17
351.473	INJETORA DE PLASTICO BATENFELD BSKM 3	20	20	ALFAMACH	19.040,00	19.040,00	95,83	18.944,17
351.474	INJETORA DE PLÁSTICO BATENFELD	20	30	ALFAMACH	25.160,00	25.160,00	95,83	25.064,17
351.475	INJETORA DE PLÁSTICO BATENFELD	20	30	ALFAMACH	25.160,00	25.160,00	95,83	25.064,17
351.476	INJETORA DE PLÁSTICO BATENFELD TM 1000	20	30	ALFAMACH	42.920,00	42.920,00	95,83	42.824,17
351.478	ESTUFA DE SECAGEM FABBE	10	30	SIMILAR	4.440,00	4.440,00	-	4.440,00
351.481	FURADEIRA DE COLUNA YADOYA	20	30	YADOYA	9.620,00	9.620,00	-	9.620,00
351.482	TORNO MECANICO SANCHESNCHES BANCADA	20	20	LOJA DO MECÂNICO	3.360,00	3.360,00	-	3.360,00
351.487	ESTUFA DELTEC	10	50	SIMILAR	9.900,00	9.900,00	-	9.900,00
351.488	DUROMETRO GALILEO	10	20	TECNOFER RAMENTS	3.920,00	3.920,00	-	3.920,00

351.490	FORNO CONTINUO DE TEMPERA	20	30	BRASIMET	310.800,00	310.800,00	-	310.800,00
351.491	ENTORNADOR ZELOSO PARA	20	30	ZELOSO	925,00	925,00	-	925,00
351.492	POLITRIZ SMA	10	20	LOJA DO MECÂNICO	896,00	896,00	-	896,00
351.494	PRENSA BOLTMASTER	20	20	MANKE	33.600,00	33.600,00	1.998,85	31.601,15
351.499	MAQUINA DETETORA DE TRINCAS TERSTER-IMADEN AS	10	20	MAGNAFLU X E OUTROS	30.800,00	30.800,00	-	30.800,00
351.566	MAQUINA DE SOLDA ELÉTRICA SMA	15	60	LOJA DO MECÂNICO	1.920,00	1.920,00	-	1.920,00
351.580	LAVADORA DE PECAS INDUSTRIAIS MOD. L-55/SUBRA	20	40	SUBRA	29.900,00	29.900,00	-	29.900,00
351.597	TORNO MECANICO DESATIVADO SMA	20	20	MERCADO	3.360,00	3.360,00	-	3.360,00
351.600	SISTEMA CONTROLE SMA - DESATIVADO	20	10	ESTIMATIV A RVE	6.080,00	6.080,00	-	6.080,00
351.605	TORNO MECÂNICO MAZAK MM 047	20	30	MAZAK	159.100,00	159.100,00	-	159.100,00
351.611	TORNO MECÂNICO ROMI CNC GALAXY DESATIVADO	20	10	ROMI SIMILAR	28.500,00	28.500,00	-	28.500,00
351.612	TORNO ROMI CNC GALAXY	20	40	ROMI SIMILAR	69.000,00	69.000,00	-	69.000,00
351.613	TORNO CNC GALAXY - DESATIVADO	20	20	EM ATUALIZAC AO	42.000,00	42.000,00	-	42.000,00
351.615	TORNO AUTOMATICO CNC INDEX MC200	20	30	PESQUISA MEDIA DE MERCADO	118.400,00	118.400,00	-	118.400,00
351.616	ESTUFA CLIMATICA MECALOR	20	40	MECALOR	66.700,00	66.700,00	-	66.700,00
351.618	TORNO CNC INDEX MC 400	20	30	PESQUISA MEDIA DE MERCADO	140.600,00	140.600,00	-	140.600,00

351.619	TORNO CNC INDEX MC 400	20	30	PESQUISA MEDIA DE MERCADO	140.600,00	140.600,00	-	140.600,00
351.620	TORNO CNC INDEX MC 400	20	50	PESQUISA MEDIA DE MERCADO	209.000,00	209.000,00	-	209.000,00
351.622	TORNO MECANICO CNC INDEX	20	30	PESQUISA MEDIA DE MERCADO	118.400,00	118.400,00	-	118.400,00
351.627	LAVADORA DE PECAS INDUSTRIAIS MOD. L-55/SB	20	40	SUBRA	29.900,00	29.900,00	-	29.900,00
351.628	LAVADORA DE PECAS INDUSTRIAIS MOD. L-55/SB	20	40	SUBRA	29.900,00	29.900,00	-	29.900,00
351.633	MAQUINA DE GRAVACAO PROPEN P 3000	20	30	METALTAG S	15.910,00	15.910,00	-	15.910,00
351.637	CABINE DE PINTURA COM CORTINA D AGUA DUPLA	20	40	RVE	276.000,00	276.000,00	120.298,30	155.701,70
351.639	DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA SMA - CORTINA DE LUZ	20	20	SEGG	3.360,00	3.360,00	-	3.360,00
351.643	LIXADEIRA DE FITAS FP	20	30	DEMEO SIMILAR	2.664,00	2.664,00	-	2.664,00
351.653	EMPILHADEIRA HIDRAULICA	20	80	DEMEO	1.312,00	1.312,00	-	1.312,00
351.655	EMPILHADEIRA HIDRAULICA	20	40	ZELOSO	1.150,00	1.150,00	-	1.150,00
351.660	UNIDADE AGUA GELADA MECALOR	20	40	MECALOR	16.100,00	16.100,00	-	16.100,00
351.661	SERVOS ATUADORES PARA ENSAIO	20	20	MTS	12.880,00	12.880,00	-	12.880,00
351.662	UNIDADE HIDRAULICA	20	40	MTS	101.200,00	101.200,00	15.871,72	85.328,28
351.663	UNIDADE HIDRAULICA MTS AF 2371	20	40	MTS	101.200,00	101.200,00	-	101.200,00
351.664	UNIDADE HIDRAULICA MTS GDP COM SISTEMA AGUA GELADA	20	40	MTS	184.000,00	184.000,00	-	184.000,00
351.665	UNIDADE HIDRAULICA MTS	20	30	MTS	81.400,00	81.400,00	4.556,51	76.843,49
351.666	ESTUFA MECALOR EV/EF AR 1999	20	30	MECALOR	48.100,00	48.100,00	-	48.100,00



351.667	DISPOSITIVO PARA CILINDRO	20	20	ESTIMATIV A	952,00	952,00	-	952,00
351.669	FREZADORA HORIZONTAL TURRI	20	20	SIMILAR MERCADO	12.040,00	12.040,00	-	12.040,00
351.671	MAQUINA DE GRAVACAO PROPEN P 3000	15	60	METALTAG S	27.520,00	27.520,00	-	27.520,00
351.673	DISPOSITIVO HIDRÁULICO	20	60	ESTIMATIV A	3.840,00	3.840,00	9.691,79	5.851,79
351.674	DISPOSITIVO DE MARCACAO PROPEN P3000	15	50	METALTAG S	23.650,00	23.650,00	-	23.650,00
351.675	DISPOSITIVO DE MARCACAO PROPEN P3000	15	40	METALTAG S	19.780,00	19.780,00	-	19.780,00
351.676	PAINEL DE CONTROLE CAPA	20	40	RVE	25.760,00	25.760,00	-	25.760,00
351.679	CABINE DE PINTURA	20	40	RVE	82.800,00	82.800,00	-	82.800,00
351.681	FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA SOLDA SMA	15	30	LOJA DO MECÂNICO	888,00	888,00	-	888,00
351.687	COLETOR DE PÓ SMA	20	60	EM ATUALIZAC AO	38.400,00	38.400,00	-	38.400,00
351.688	ESTUFA REVENIMENTO FABBE PRIMAR	10	30	SIMILAR MERCADO	6.660,00	6.660,00	-	6.660,00
351.689	COLETOR DE PÓ SMA	20	40	RVE	27.600,00	27.600,00	-	27.600,00
351.690	COLETOR DE PÓ SMA	20	40	RVE	27.600,00	27.600,00	-	27.600,00
351.695	MAQUINA DE MONTAGEM /	20	40	RVE	7.360,00	7.360,00	-	7.360,00
351.698	MAQUINA DE MARCAÇÃO PROPEN P 3000	15	60	METALTAG S	27.520,00	27.520,00	-	27.520,00
351.699	MAQUINA DE SOLDA BAMBOZZI PICCOLA 400	15	30	LOJA DO MECÂNICO	1.480,00	1.480,00	-	1.480,00
351.700	APARELHO FLEX TEST GT MTS	20	80	EM ATUALIZAC AO	98.400,00	98.400,00	-	98.400,00
351.712	TORNO CNC INDEX MC 170	20	10	PESQUISA MEDIA DE MERCADO	49.400,00	49.400,00	-	49.400,00

351.720	LAMINADORA MM 42 - DESATIVADA	20	10	EM ATUALIZACAO	380,00	380,00	-	380,00
351.721	LINHA DE MONTAGEM MM 043	20	50	EM ATUALIZACAO	81.950,00	81.950,00	-	81.950,00
351.722	LINHA DE MONTAGEM MM 044	20	50	EM ATUALIZACAO	81.950,00	81.950,00	-	81.950,00
351.723	TORNO INDEX MC200 DESATIVADO	20	20	PESQUISA MEDIA DE MERCADO	89.600,00	89.600,00	-	89.600,00
351.724	TORNO MM 038 - DESATIVADO	20	20	PESQUISA MEDIA DE MERCADO	24.920,00	24.920,00	-	24.920,00
351.725	ROLADORA DE CANAL GROB -	20	20	SIMILAR	30.520,00	30.520,00	-	30.520,00
351.727	MAQUINA DE OLEAMENTO - DESATIVADA	20	20	EM ATUALIZACAO	8.400,00	8.400,00	-	8.400,00
351.728	ESTUFA DESATIVADA - VEIO DO SUL MM 028	20	10	VALOR ESTIMADO	950,00	950,00	-	950,00
351.729	LINHA DE MONTAGEM MM 018	20	40	RVE	68.540,00	68.540,00	-	68.540,00
351.730	LINHA DE MONTAGEM MM 019	20	40	RVE	68.540,00	68.540,00	-	68.540,00
351.731	LINHA DE MONTAGEM MM 020	20	40	RVE	68.540,00	68.540,00	-	68.540,00
351.732	TORNO DE ESFERAS MM 031 -	20	20	RVE	25.200,00	25.200,00	-	25.200,00
351.736	TORNO DE ESFERAS MM 032 -	20	20	RVE	25.200,00	25.200,00	-	25.200,00
351.737	TORNO DE ESFERA - DESATIVADO	20	20	RVE	25.200,00	25.200,00	-	25.200,00
351.738	TORNO INDEX MM 029 - DESATIVADO	20	20	PESQUISA MEDIA DE MERCADO	89.600,00	89.600,00	-	89.600,00
351.740	TORNO MECANICO NARDINI MM 025 - DESATIVADO	20	20	SIMILAR MERCADO	5.600,00	5.600,00	-	5.600,00

351.744	TORNO HORIZONTAL CNC - DESATIVADO MM054	20	20	SIMILAR MERCADO	44.800,00	44.800,00	-	44.800,00
351.745	TORNO MM053 - DESATIVADO	20	20	SIMILAR MERCADO	44.800,00	44.800,00	-	44.800,00
351.747	LAVADORA DE PEÇAS ZIRTEC -	20	40	RVE	27.600,00	27.600,00	-	27.600,00
351.748	TORNO DUPLEX MM 051	20	20	SIMILAR MERCADO	84.000,00	84.000,00	-	84.000,00
351.749	TORNO DUPLEX MM 052	20	20	SIMILAR MERCADO	84.000,00	84.000,00	-	84.000,00
351.762	DISPOSITIVO MOD. DFR-P170 P/FACEAMENTO,	20	30	EM ATUALIZAC AO	12.950,00	12.950,00	-	12.950,00
351.770	FORNO DE AQUECIMENTO SMA - DESATIVADO	20	20	BRASIMET	26.880,00	26.880,00	-	26.880,00
351.860	DOBRADEIRA CNC AUTO	20	60	SIMILAR	11.520,00	11.520,00	20.356,52	8.836,52
351.864	MAQUINA DE ENSAIO FADIGA /	20	30	RVE	236.800,00	236.800,00	-	236.800,00
351.874	COLETOR DE PÓ SMA	20	30	RVE	22.200,00	22.200,00	4.567,84	17.632,16
351.875	MAQUINA DE MARCAR PROPEN P 5000	15	40	METALTAG S	23.920,00	23.920,00	4.490,99	19.429,01
351.876	MAQUINA DE MARCAR PROPEN P 5000	15	40	METALTAG S	23.920,00	23.920,00	4.490,99	19.429,01
351.877	MAQUINA DE MARCAR PROPEN P 5000	15	30	METALTAG S	19.240,00	19.240,00	4.514,30	14.725,70
351.878	MAQUINA DE MARCAR PROPEN P 5000	15	40	METALTAG S	23.920,00	23.920,00	4.514,30	19.405,70
351.879	SOLDA MIG ESAB M 558T	15	30	LOJA DO MECÂNICO	3.922,00	3.922,00	1.405,50	2.516,50
351.880	FONTE SOLDA MIG ESAB 558T	15	70	LOJA DO MECÂNICO	7.738,00	7.738,00	-	7.738,00
351.894	ESTACAO DE LAVAGEM DE PECAS 4	20	60	RVE	83.200,00	83.200,00	-	83.200,00
351.895	LAMINADORA DE ESFERA NAKATA - DESATIVADA	20	20	RVE	16.800,00	16.800,00	-	16.800,00

351.897	TORNO CNC ROMI GALAXY 10	20	30	EM ATUALIZAC AO	55.500,00	55.500,00	-	55.500,00
351.934	LIINHA AUTOMÁTICA PARA FOSFATIZAÇÃO - REFORMA	10	20	RVE	39.200,00	39.200,00	55.321,48	16.121,48
351.960	EQUIPAMENTO DE GALVANOPLASTIA DAIBAS -	10	80	RVE	98.400,00	98.400,00	50.481,45	47.918,55
351.981	SECADOR DE AR ATLAS COPCO FX 18	20	80	ATLAS COPCO	26.240,00	26.240,00	14.612,50	11.627,50
351.983	SEPARADOR AGUA OLEO ATLAS COPCO	20	80	ATLAS COPCO	22.960,00	22.960,00	10.585,18	12.374,82
351.986	SELADORA PLÁSTICA HARAMURA S 370	15	50	HARAMURA	3.575,00	3.575,00	2.865,32	709,68
351.988	GIRAFÁ CAP 70 KG	20	40	LOJA DO MECÂNICO	1.288,00	1.288,00	32.255,98	30.967,98
351.989	MAQUINA MONTAGEM ALAVANCA E	20	80	RVE	196.800,00	196.800,00	127.750,00	69.050,00
351.990	PORTICO BH	20	80	DEMAGCRANES	53.300,00	53.300,00	37.937,47	15.362,53
351.991	MAP TERM	20	80	RVE	21.320,00	21.320,00	9.092,17	12.227,83
351.993	TRANSDUTOR S PARA DESLOCAMENTO ESFÉRICO	10	70	EM ATUALIZAC AO	1.679,00	1.679,00	12.454,32	10.775,32
352.103	DISPOSITIVOS PARA TESTE DE	20	40	RVE	64.400,00	64.400,00	-	64.400,00
352.105	EQUIPAMENTO DE MEDICAO DE	20	40	RVE	26.680,00	26.680,00	-	26.680,00
352.106	MEDIDOR DE TORQUE -	20	10	RVE	11.020,00	11.020,00	-	11.020,00
352.107	CELULA DE MONTAGEM MA 127 -	20	80	RVE	21.320,00	21.320,00	8.313,79	13.006,21
352.108	PARTE DE MÁQUINA DE EMBUTIMENTO - DESATIVADO	20	70	EM ATUALIZAC AO	13.140,00	13.140,00	8.313,83	4.826,17
352.111	PRENSA HIDRÁULICA GUTMAN 250 TON 40 GPS	20	30	SIMILAR MERCADO	46.250,00	46.250,00	11.907,11	34.342,89
352.112	FRESADORA PARA CACHIMBO	20	20	RVE	8.400,00	8.400,00	-	8.400,00
352.113	APERTADEIRA ATLAS COPCO AP 37	20	30	ATLAS COPCO	9.990,00	9.990,00	-	9.990,00
352.114	PRENSA HIDRÁULICA SILMA TUBO	20	50	SILME	52.800,00	52.800,00	17.856,00	34.944,00
352.115	FORNO INDUÇÃO - INDUTOR GH - P AQUECIMENTO	20	30	BRASIMET	92.500,00	92.500,00	-	92.500,00

352.117	APERTADEIRA ATLAS COPCO AP 37	20	30	ATLAS COPCO	9.990,00	9.990,00	-	9.990,00
352.118	PRENSA HIDRÁULICA SILMA PP	20	40	SILME	44.160,00	44.160,00	12.255,68	31.904,32
352.120	MAQUINA DE MARCAÇÃO PROPEN P 3000	15	40	METALTAG S	19.780,00	19.780,00	-	19.780,00
352.121	MAQUINA DE MARCAÇÃO PROPEN P 3000	15	40	METALTAG S	19.780,00	19.780,00	-	19.780,00
352.123	FILTRO DE CARVAO	10	40	EM ATUALIZAC AO	25.760,00	25.760,00	-	25.760,00
352.125	FORNO DE INDUCAO COM SISTEMA DE TEMPERA GH	20	60	EM ATUALIZAC AO	537.600,00	537.600,00	-	537.600,00
352.126	MAQUINA TM BEVO	20	60	EM ATUALIZAC AO	160.000,00	160.000,00	-	160.000,00
352.127	MAQUINA TM BEVO	20	60	EM ATUALIZAC AO	160.000,00	160.000,00	-	160.000,00
352.137	LAMINADEIRA NAKATA AL2	20	50	EM ATUALIZAC AO	29.700,00	29.700,00	26.226,00	3.474,00
352.144	TREFILADORA DE TUBOS HMP	20	30	EM ATUALIZAC AO	51.800,00	51.800,00	-	51.800,00
352.145	APERTADEIRA ATLAS COPCO AP 37	20	60	EM ATUALIZAC AO	17.280,00	17.280,00	-	17.280,00
352.149	FRESADORA SMA	20	20	EM ATUALIZAC AO	7.840,00	7.840,00	-	7.840,00
352.152	TORNO TURRI PC 500A	20	30	EM ATUALIZAC AO	15.540,00	15.540,00	-	15.540,00
352.153	PRENSA HIDRAULICA DAN PRESSE 100 MPA - P TUBOS	20	30	EM ATUALIZAC AO	44.400,00	44.400,00	10.114,36	34.285,64
352.154	PRENSA HIDRAULICA NAKATA	20	40	EM ATUALIZAC AO	1.472,00	1.472,00	24.298,00	22.826,00

352.155	LINHA DE MONTAGEM DUPLA ( 2 LINHAS ) LANBI	20	40	EM ATUALIZACAO	248.400,00	248.400,00	155.580,34	92.819,66
352.158	TORNO INDEX CNC C200	20	20	PESQUISA MEDIA DE MERCADO	89.600,00	89.600,00	-	89.600,00
352.211	PRENSA HIDRAULICA GUTMANN 250 TON	20	20	SIMILAR MERCADO	88.200,00	88.200,00	-	88.200,00
352.247	PORTICO PARA ENSAIOS GDE PT COM BASE SISMICA	20	30	RVE	133.200,00	133.200,00	-	133.200,00
352.251	TANQUE PARA AR COMPRIMIDO	20	30	RVE	2.220,00	2.220,00	-	2.220,00
352.263	MAQUINA PARA ENSAIO DE TORQUE - DESATIVADA	20	10	RVE	17.100,00	17.100,00	-	17.100,00
352.264	MAQUINA PARA VERIFICAÇÃO DE TRINCAS - DESATIVADA	10	30	MAGNAFLUX E OUTROS	40.700,00	40.700,00	-	40.700,00
352.265	PRENSA MONTAGEM BRAÇO SUSPENSO - DESATIVADA	20	10	RVE	1.520,00	<b>63.120,00</b>	-	63.120,00
352.265	MAQUINA DE MONTAGEM	20	20	RVE	58.800,00		-	-
352.265	SERVICO MONTAGEM	20	20	EM ATUALIZACAO	2.800,00		-	-
352.266	PRENSA PARA MONTAGEM - DESATIVADA	20	20	EM ATUALIZACAO	2.240,00	<b>27.160,00</b>	-	27.160,00
352.266	MAQUINA DE TESTE DE ESTANQUEIDADE - MAQUINA MONTADA EM GRAVATAI N. ANTIGO	20	20	EM ATUALIZACAO	24.920,00		-	-
352.267	MICRODUROMETRO AUTOMATICO LECO AMH43	10	40	LECO SIMILAR	66.240,00	66.240,00	-	66.240,00
352.268	MAQUINA PRA EMBUTIMENTO LECO PRAX - PRENSA	10	40	LECO SIMILAR	63.480,00	63.480,00	-	63.480,00
352.269	MAQUINA AFIADORA DE BROCAS	20	20	EM ATUALIZACAO	3.752,00	3.752,00	-	3.752,00

352.270	FURADEIRA DE CUPILHAS	20	30	EM ATUALIZACAO	26.640,00	<b>53.280,00</b>	14.283,23	38.996,77
352.270	FURADEIRA DE CUPILHAS	20	30	EM ATUALIZACAO	26.640,00			-
352.271	MAQUINA DE MARCAÇÃO PROPEN P 3000	15	50	METALTAGS	23.650,00	<b>43.430,00</b>	-	43.430,00
352.271	MAQUINA DE MARCAÇÃO PROPEN P 3000	15	40	METALTAGS	19.780,00		-	-
352.272	MAQUINA DE MARCAÇÃO PROPEN P 3000	15	60	METALTAGS	27.520,00	27.520,00	-	27.520,00
352.273	MAQUINA DE MARCAÇÃO PROPEN P 3000	15	60	METALTAGS	27.520,00	27.520,00	-	27.520,00
352.275	FURADEIRA DE COLUNA BRASIL	20	30	SIMILAR LOJA DO MECANICO	4.440,00	4.440,00	-	4.440,00
352.281	MAQUINA PARA DETECÇÃO DE TRINCAS MAGNATEST	10	50	MAGNAFLUX E OUTROS	66.000,00	66.000,00	-	66.000,00
352.287	EQUIPAMENTOS DE ENSAIO LECO LM100 AT E ACESSORIOS	10	40	LECO SIMILAR	40.940,00	40.940,00	-	40.940,00
352.290	TRANSFORMADOR 1000 KVA	20	30	WEG	19.240,00	<b>38.480,00</b>	-	38.480,00
352.290	TRANSFORMADOR 1000 KVA	20	30	WEG	19.240,00		-	-
352.298	ELEVADOR DE CARGAS 1.000 KG 2	20	30	SEGG	18.130,00	18.130,00	-	18.130,00
450.000	SUBSTACAO REBAIXADORA - 63,02% PERTENCE A MOVENT - RESTANTE PERTENCE A BRASMETAL CONFORME CONTRATO ENTRE AS PARTES. TRANSFORMADOR MAIS NOVO	20	40	RVE	317.400,00	317.400,00	-	317.400,00
533.230	FRIGOBAR CONSUL	10	30	LOJA CONSUL	314,50	314,50	-	314,50
533.257	CONDUTIVIMETRO DM 3P	10	50	DIGIMED	3.355,00	3.355,00	-	3.355,00
533.309	FRIGOBAR CONSUL 80 L - USO EM LAB METROLOGIA	10	40	LOJA CONSUL	391,00	391,00	-	391,00
533.501	BALANÇA TOLEDO 2090 50 KG X	10	40	TOLEDO	2.484,00	2.484,00	-	2.484,00
533.518	TRACADOR DE ALTURA MITUTOYO 600 MM - 192-661	10	50	MITUTOYO	1.589,50	1.589,50	-	1.589,50

533.519	RUGOSIMETRO DIGITAL MITUTOYO NSV400	10	40	MITUTOYO	1.058,00	1.058,00	-	1.058,00
533.672	BOMBA DE GRAXA GRACO	20	40	ASTECH	2.944,00	2.944,00	-	2.944,00
533.679	DISPOSITIVO HIDRÁULICO	20	60	RVE	14.080,00	14.080,00	12.528,00	1.552,00
533.680	APARELHO STRATOGRAF TDS210 TEKTRONIX	10	40	FOESTERG ROUP	64.400,00	64.400,00	-	64.400,00
533.683	APARELHO DE INSPEÇÃO MAGNATEST FORESTER	10	40	AROTEC	14.720,00	14.720,00	-	14.720,00
551.180	TURBILHAO EM INOX	10	40	CARCI	1.610,00	1.610,00	-	1.610,00
551.181	AQUECEDOR PARA PARAFINA	10	40	CENTERME DICAL	644,00	644,00	-	644,00
551.186	ULTRASSOM TERAPEUTICO SMA	10	40	CENTERME DICAL	7.360,00	7.360,00	-	7.360,00
551.195	DESFIBRILADOR	10	40	SIMILAR ECAFIX	3.036,00	3.036,00	-	3.036,00
551.301	TRACADOR DE ALTURA MITUTOYO 10 mm X 0,1 MM	10	40	MITUTOYO	1.329,40	1.329,40	-	1.329,40
551.347	MANIFOLD HIDRAULICO MTS 290	20	30	MTS	29.600,00	29.600,00	-	29.600,00
551.348	MANIFOLD HIDRAULICO MTS 290	20	30	MTS	29.600,00	29.600,00	-	29.600,00
551.349	MANIFOLD HIDRAULICO MTS 290	20	30	MTS	29.600,00	29.600,00	-	29.600,00
551.350	MANIFOLD HIDRAULICO MTS 290	20	30	MTS	29.600,00	29.600,00	-	29.600,00
551.351	MANIFOLD HIDRAULICO MTS 290	20	30	MTS	29.600,00	29.600,00	-	29.600,00
551.368	ATUADOR 100 KN	20	40	MTS	73.600,00	73.600,00	-	73.600,00
551.370	CONTROLADOR 407 A	20	60	MTS	35.840,00	35.840,00	-	35.840,00
551.371	CONTROLADOR 407 A	20	60	MTS	35.840,00	35.840,00	-	35.840,00
551.374	BLOCO MANIFOULD MTS	20	40	MTS	36.800,00	36.800,00	-	36.800,00
551.375	ATUADOR HIDRAULICO 15 KN	20	40	MTS	21.160,00	21.160,00	-	21.160,00
551.507	PRENSA HIDRAULICA SMA	20	50	SIMILAR MERCADO	10.780,00	<b>50.460,00</b>	7.659,03	42.800,97
551.507	MAQUINA PARA EMBUTIMENTO	20	60	RVE	39.680,00		7.659,03	- 7.659,03
551.509	APARELHO DE INSPEÇÃO STATOGRAPH EDDY CURRENT	10	60	FOESTERG ROUP	89.600,00	89.600,00	-	89.600,00
551.514	APARELHO DE INSPEÇÃO AROTEC	10	60	AROTEC	20.480,00	20.480,00	-	20.480,00
551.522	FURADEIRA DE BANCADA	20	40	LOJA DO MECANICO	1.104,00	1.104,00	-	1.104,00



551.524	PALETEIRA PALETRANS	20	40	PALETRANS	2.530,00	2.530,00	-	2.530,00
551.535	MAQUINA DE SOLDA ESAB BANTAN 2505	15	30	LOJA DO MECANICO	555,00	555,00	-	555,00
551.539	CARRO HIDRÁULICO ZELOSO	20	30	ZELOSO	925,00	925,00	-	925,00
552.396	KIT SOLDA MIG / MAG COM ACESSÓRIOS	20	30	LOJA DO MECANICO	2.405,00	2.405,00	-	2.405,00
552.470	TANQUE LAVA PEÇAS	20	30	SIMILAR MERCADO	358,60	358,60	-	358,60
600.593	MAQUINA DE ENGRAXAR CAPAS	20	30	RVE	13.320,00	13.320,00	-	13.320,00
600.595	MAQUINA PARA INSTALACAO DE	20	30	RVE	22.200,00	22.200,00	-	22.200,00
600.598	MÁQUINA DE IMPACTO STRAMA	20	40	KRATOS	24.840,00	24.840,00	-	24.840,00
600.599	MANIFOLD PARA TESTES MTS 290	20	40	MTS	36.800,00	36.800,00	-	36.800,00
600.600	ATUADOR HIDRÁULICO	20	40	MTS	21.160,00	21.160,00	-	21.160,00
600.920	PRENSA PNEUMATICA NAKATA DESATIVADA	20	20	SIMILAR MERCADO	47.600,00	47.600,00	-	47.600,00
600.921	SERRA POLICORTE FERRARI	20	40	LOJA DO MECANICO	644,00	644,00	-	644,00
600.969	CONDICIONADOR DE AR SPLIT TRANE	10	30	FRIGELAR	4.440,00	4.440,00	-	4.440,00
600.970	AR CONDICIONADO EVAPORADOR E CONDENSADOR	10	30	FRIGELAR	4.440,00	4.440,00	-	4.440,00
600.971	AR CONDICIONADO EVAPORADOR E CONDENSADOR	10	30	FRIGELAR	4.440,00	4.440,00	-	4.440,00
601.052	MÁQUINA PARA COLOCAÇÃO DE	20	25	RVE	3.250,00	3.250,00	-	3.250,00
601.067	MAQUINA PARA COLOCAÇÃO DE	20	30	RVE	4.440,00	4.440,00	-	4.440,00
601.068	BOMBA GRAXA GRACO	20	40	ASTECH	2.944,00	2.944,00	-	2.944,00
601.069	MAQUINA DE COLOCAÇÃO DE ANEL	20	60	RVE	24.960,00	24.960,00	-	24.960,00
601.091	PRENSA HIDRÁULICA SMA	20	30	SIMILAR MERCADO	5.550,00	5.550,00	9.691,79	4.141,79
601.092	MAQUINA PARA MONTAGEM DE	20	40	RVE	17.940,00	17.940,00	-	17.940,00
601.096	MAQUINA PARA INSTALAÇÃO DE	20	40	RVE	17.940,00	17.940,00	-	17.940,00

601.097	FURADEIRA DE BANCADA NEWTON F 40	20	40	LOJA DO MECANICO	1.104,00	1.104,00	-	1.104,00
601.100	PRENSA PARA ENGRAXAR E EMBUTIR SMA - antigo 307436	20	80	RVE	29.520,00	29.520,00	9.865,62	19.654,38
601.118	BANCADA DE INOX C/ 1 CUBA MEDIA	10	50	BRASINOX	605,00	605,00	-	605,00
601.182	CONDICIONADOR REQUIPAR	10	30	FRIGELAR	6.105,00	6.105,00	-	6.105,00
601.237	AR CONDICIONADO EVAPORADOR E CONDENSADOR	20	30	FRIGELAR	4.440,00	4.440,00	-	4.440,00
605.131	AGITADOR PNEUMATICO PARA TAMBOR DE 20 LTS FLANGEADO NA	20	90	MSD	10.920,00	10.920,00	8.597,43	2.322,57
605.132	AGITADOR PNEUMATICO PARA TAMBOR DE 20 LTS FLANGEADO NA	20	90	MSD	10.920,00	10.920,00	8.597,44	2.322,56
605.133	AGITADOR PNEUMATICO PARA TAMBOR DE 20 LTS FLANGEADO NA	20	90	MSD	10.920,00	10.920,00	8.597,43	2.322,57
605.134	AGITADOR PNEUMATICO PARA TAMBOR DE 20 LTS FLANGEADO NA	20	90	MSD	10.920,00	10.920,00	8.597,44	2.322,56
650.103	EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESATIVADOS - SMA -VALOR ESTIMATIVO	20	10	RVE ESTIMATIVA	19.000,00	19.000,00	-	19.000,00
650.105	FILTRO SMA - DESATIVADO	20	10	SIMILAR MERCADO	11.400,00	11.400,00	-	11.400,00
650.266	MAQUINA DE CORTAR PINOS EXTRUDADOS	20	10	SIMILAR MERCADO	9.500,00	9.500,00	-	9.500,00
650.267	LAVADORA DE PECAS INDUSTRIAIS MOD. L-55/SB	20	60	SUBRA	41.600,00	41.600,00	-	41.600,00
650.268	MAQUINA DE DOBRAR CHAPAS ALWENA	20	40	VEGAMAQUINAS	66.240,00	66.240,00	-	66.240,00
650.270	DESUMIDIFICADOR MUNTERS ML 420	20	30	MUNTERS	20.720,00	20.720,00	-	20.720,00
650.271	PRENSA HIDRAULICA NAKATA	20	40	RVE	7.820,00	7.820,00	-	7.820,00
650.272	BOMBA PROPULSORA DE GRAXA	20	60	ASTECH	4.096,00	4.096,00	-	4.096,00
650.274	BOMBA PROPULSORA DE GRAXA	20	60	ASTECH	4.096,00	4.096,00	-	4.096,00
650.275	TORNO NAKATA PARA PINO	20	20	RVE	60.200,00	60.200,00	-	60.200,00

650.276	FONTE DE SOLDA ESAB 550	15	50	LOJA DO MECANICO	2.145,00	2.145,00	-	2.145,00
900.000.000.302.160	PRENSA EMBUTIMENTO NAKATA	20	50	RVE	8.800,00	8.800,00	-	8.800,00
900.000.000.351.404	ROSQUEADEIRA SMA	20	50	SIMILAR MERCADO	6.600,00	6.600,00	-	6.600,00

PLAQUETA	Descrição Vistoria	V.U anos	% rem (D)	Fornecedor	VALOR REAVALIAÇÃO EM R\$ - BASE 12/2019		Valor Contábil em R\$ base 31/12/19 (E)	TESTE DE IMPAIRMENT =C-E
					9.492.700,00	9.492.700,00		
					Valor Avaliação (C) em R\$ $C=((A-B)*(D/100))+B$	Valor Avaliação Agrupado em R\$		
112.366	RELOGIO DE PONTO TELEMATICA	10	50	AUTOMATECH	990,00	990,00	-	990,00
112.905	PROJETOR DE PERFIL HORIZONTAL MITUTOYO MODELO PH3500	10	60	TECNOFERRAMENTAS	62.080,00	62.080,00	17.896,28	44.183,72
113.838	EMPILHADEIRA HIDRAULICA SEMI-ELETRICA MO	20	50	DEMEO	6.600,00	6.600,00	2.227,10	4.372,90
113.891	EMPILHADEIRA HIDRAULICA MANUAL	20	70	DEMEO	1.380,00	1.380,00	1.366,55	13,45
151.611	PRENSA JUNDIAI ELC 80 - PLACA	20	30	JUNDIAI	66.600,00	66.600,00	-	66.600,00
151.623	ROBOT MH 05 YASKAWA ANO 2009 - CELULA	20	60	MOTOMAN	121.600,00	121.600,00	16.480,47	105.119,53
151.625	ROBOT MH 60 - CÉLULA ROBÓTICA PARA MANIPULAÇÃO	20	60	MOTOMAN	281.600,00	281.600,00	186.569,09	95.030,91
151.630	BRACO PANTOGRAFICO PARA ABASTECER LINHA	20	40	MOTOMAN	19.780,00	19.780,00	19.086,51	693,49
151.641	JATO DE GRANALHA	20	30	BLASTER	31.820,00	31.820,00	15.713,15	16.106,85
151.642	SERRA DE FITA SULCORTE 100 B	20	60	SULCORTE	149.760,00	149.760,00	123.808,48	25.951,52
151.646	COMPRESSOR DE AR ATLAS COPCO GA 160 VSD	20	70	ATLAS COPCO	131.400,00	131.400,00	118.368,16	13.031,84
151.647	COMPRESSOR DE AR ATLAS COPCO GA 110	20	60	ATLAS COPCO	89.600,00	89.600,00	34.373,04	55.226,96
151.648	COMPRESSOR ATLAS COPCO GA 160	20	60	ATLAS COPCO	115.200,00	115.200,00	43.380,09	71.819,91
304.434	PONTE ROLANTE FEBA COMANDO POR BOTOEIRA 5 TON	20	30	DEMAGCRANES	12.950,00	12.950,00	-	12.950,00
304.435	SERRA POLICORTE	20	30	LOJA DO MECANICO	888,00	888,00	-	888,00
309.585	TRANSPORTADOR DE CORRENTES PARA PECAS	20	30	RVE	11.840,00	11.840,00	5.357,28	6.482,72
350.839	PRENSA EXCENTRICA SMERAL CAP 1000 TON PE 78	20	30	HANSENIC	518.000,00	518.000,00	32.924,28	485.075,72
350.840	FORNO DE INDUÇÃO IPE	20	40	SIMILAR BRASIMET	160.080,00	160.080,00	-	160.080,00
350.842	PRENSA EXCENTRICA PE 71 SMERAL CAP 1000 TON	20	30	HANSENIC	518.000,00	518.000,00	6.134,34	511.865,66
350.844	PRENSA EXCENTRICA JUNDIAI 30 TON	20	30	JUNDIAI	33.300,00	33.300,00	11.026,91	22.273,09

350.846	FORNO DE INDUÇÃO IPE INDUCTHOCTERM	20	30	SIMILAR BRASIMET	128.760,00	128.760,00	8.987,00	119.773,00
350.847	CARRO HIDRÁULICO ZELOSO	20	30	ZELOSO	925,00	925,00	-	925,00
350.848	ROLO LAMINADOR GUTMAN RL 59	20	30	EM ATUALIZACAO	51.800,00	51.800,00	-	51.800,00
350.853	FORNO DE INDUÇÃO AEG	20	30	SIMILAR BRASIMER	99.900,00	99.900,00	-	99.900,00
350.854	PRENSA PE 31 JUNDIAI	20	30	JUNDIAI	33.300,00	33.300,00	10.193,33	23.106,67
350.859	PRENSA MANKE 270 TON	20	30	MANKE	177.600,00	177.600,00	-	177.600,00
350.864	FORNO DE INDUÇÃO CHEST STAT	20	40	SIMILAR BRASIMET	124.200,00	124.200,00	5.197,50	119.002,50
350.866	ROLO LAMINADOR GUTMANN RL 60	20	40	EM ATUALIZACAO	644.000,00	644.000,00	6.134,34	637.865,66
350.869	RECALCADORA SEM MARCA APARENTE - PE AJAX	20	20	EM ATUALIZACAO	16.800,00	16.800,00	-	16.800,00
350.870	CISALHADORA HIDRÁULICA	20	30	SIMILAR	118.400,00	118.400,00	-	118.400,00
350.871	CISALHADORA HIDRÁULICA	20	30	SIMILAR	118.400,00	118.400,00	13.734,49	104.665,51
350.872	SERRA DE FITA FRANHO SF 250 A	20	30	FRANHO	5.180,00	5.180,00	-	5.180,00
350.876	FURADEIRA DE COLUNA KONE	20	30	KONE	10.360,00	10.360,00	-	10.360,00
350.879	PRENSA BOLTMASER 1972 LINHA	20	10	SIMILAR JUNDIAI	17.100,00	17.100,00	-	17.100,00
350.880	LAVA PEÇAS CEMAQ	20	30	EM ATUALIZACAO	1.850,00	1.850,00	-	1.850,00
350.886	PRENSA EXCENTRICA GRAF 270	20	20	EM ATUALIZACAO	134.400,00	134.400,00	-	134.400,00
350.887	PRENSA GUTMAN CHAVETA VALOR 0 POR MOTIVO SEG	20	0	VALOR ZERO	-	-	-	-
350.888	PRENSA EXCENTRICA JUNDIAI LA 100	20	40	JUNDIAI	110.400,00	110.400,00	-	110.400,00
350.889	FORNO DE NORMALIZAÇÃO FN 48 BRASIMET	20	40	BRASIMET	331.200,00	331.200,00	214,70	330.985,30
350.890	EMPILHADEIRA HIDRAULICA MANUAL LM 1016	20	60	DEMEO	1.024,00	1.024,00	-	1.024,00
350.891	JATO DE GRANALHA ROTOBLAST	20	30	EM ATUALIZACAO	111.000,00	111.000,00	163.372,33	52.372,33
350.900	FORNO DE NORMALIZAÇÃO FN 76 BRASIMET	20	40	BRASIMET	331.200,00	331.200,00	-	331.200,00
350.907	CARRO HIDRÁULICO ZELOSO	20	30	ZELOSO	925,00	925,00	-	925,00
350.909	CENTRO DE USINAGEM WOTAN MOD.XB220	20	30	WOTAN SIMILAR	118.400,00	118.400,00	-	118.400,00
350.911	LAVA PEÇAS KIVER	20	30	KIVERTRON	12.950,00	12.950,00	-	12.950,00
350.912	PRENSA HIDRAULICA SACK MOD.C2Z1250 NS.61 CAP 1250 TON	20	20	EM ATUALIZACAO	126.000,00	126.000,00	12.969,71	113.030,29

350.913	FREZADORA MECANICA ARNO MADE IN ITALY	20	20	RVE	10.080,00	10.080,00	-	10.080,00
350.914	FREZADORA MECANICA BRIDGBORT	20	20	ROMI SIMILAR	26.880,00	26.880,00	-	26.880,00
350.915	MAQUINA ELETROEROSAO HERMET PP	20	30	SIMILAR EUROSTEC	22.200,00	22.200,00	-	22.200,00
350.918	RETIFICA MELLO AMY 4	20	20	EM ATUALIZACAO	16.800,00	16.800,00	-	16.800,00
350.919	FREZADORA MECANICA INFRESA MOD.FT1	20	30	EM ATUALIZACAO	18.500,00	18.500,00	-	18.500,00
350.920	FREZADORA CNC UF11 TRAUB MOD.SHW NS.111 DESCARTE	20	10	ESTIMATIVA	9.500,00	9.500,00	-	9.500,00
350.922	MAQUINA ELETROEROSAO ENGEMAQ MOD.800NC PQ	20	30	SIMILAR EUROSTEC	59.200,00	59.200,00	-	59.200,00
350.925	TORNO PARALELO ROMI MOD.I30A	20	30	ROMI	32.190,00	32.190,00	-	32.190,00
350.927	TORNO PROMECA MOD.IL1100	20	20	AGROTAMA	11.200,00	11.200,00	-	11.200,00
350.928	TORRE RESFRIAMENTO ALPINA 40	15	20	ALPINA	7.000,00	7.000,00	-	7.000,00
350.947	PRENSA EXCENTRICA SMERAL CAP 1000 TON	20	30	HANSENIC	518.000,00	518.000,00	146.219,86	371.780,14
350.948	SERRA DE FITA MECANICA RONEMAKC MOD.AC25	20	30	RONEMAK	4.440,00	4.440,00	-	4.440,00
351.040	CENTRO DE USINAGEM MAZAK FJV 20	20	30	MAZAK	170.200,00	170.200,00	-	170.200,00
351.068	PRENSA HIDRÁULICA NAKATA	20	30	RVE	1.184,00	1.184,00	-	1.184,00
351.104	FURADEIRA DE COLUNA KONE K40	20	30	KONE	10.360,00	10.360,00	-	10.360,00
351.303	FURADEIRA DE COLUNA BRASIL FC 40	20	20	KONE	7.840,00	7.840,00	-	7.840,00
351.350	PRENSA MANKE 85 TON	20	30	MANKE	56.610,00	56.610,00	-	56.610,00
351.355	PRENSA EXCENTRICA CAP. 85 TON MAHNKE MOD.	20	30	MANKE	56.610,00	56.610,00	-	56.610,00
351.418	FORNO DE INDUÇÃO INDUCTOHEAT ANO 1995	20	20	SIMILAR BRASIMET	84.000,00	84.000,00	-	84.000,00
351.419	PRENSA EXCENTRICA MANKE PEE	20	60	MANKE	179.200,00	179.200,00	15.086,46	164.113,54
351.480	TORNO PARALELO UNIVERSAL	20	20	SIMILAR ROMI	7.280,00	7.280,00	-	7.280,00
351.650	EMPILHADEIRA ELETRICA DE PALETES SKAM	20	40	DEMEO	13.340,00	13.340,00	-	13.340,00
351.696	EMPILHADEIRA HIDRAULICA MANUAL	20	60	DEMEO	1.024,00	1.024,00	-	1.024,00
351.697	POLITRIZ PRAZIS MOD.AP43804D	10	30	EM ATUALIZACAO	1.998,00	1.998,00	-	1.998,00
351.782	MAQUINA DE MEDICAO TRIDIMENSIONAL MANUAL MARCA TESA MICROHITE 3D COM	10	30	SIMILAR MITUTOYO	38.850,00	38.850,00	-	38.850,00
351.867	PIROMETRO DIGITAL	10	30	SIMILAR	1.998,00	1.998,00	-	1.998,00
351.884	ROLO LAMINADOR SMERAL RL 72	20	40	HANSENIC	64.400,00	64.400,00	7.795,46	56.604,54

351.886	PRENSA LUXOR CAP 150 T PE 83	20	30	LUXOR PRENSAS	99.900,00	99.900,00	-	99.900,00
351.887	PRENSA LUXOR CAP 160 T	20	30	LUXOR PRENSAS	106.560,00	106.560,00	-	106.560,00
351.888	PRENSA EXCENTRICA JUNDIAI CAP 160 ELC	20	30	JUNDIAI	106.560,00	106.560,00	17.277,88	89.282,12
351.889	FORNO DE INDUÇÃO SERVTECHVFI 80	20	20	SIMILAR BRASIMET	97.440,00	97.440,00	3.652,35	93.787,65
351.982	SEPARADOR AGUA OLEO ATLAS	20	80	ATLAS COPCO	29.520,00	29.520,00	17.308,67	12.211,33
351.984	SECADOR DE AR ATLAS COPCO FX 20	20	60	ATLAS COPCO	44.800,00	44.800,00	19.664,41	25.135,59
351.996	FORNO DE INDUÇÃO PILON 300 KVA	20	40	SIMILAR BRASIMET	138.000,00	138.000,00	22.881,19	115.118,81
352.136	TORNO MECANICO ROMI - DESATIVADO CENTUR 30 D - COLUNA	20	20	SIMILAR ROMI	39.200,00	39.200,00	-	39.200,00
352.147	CENTRO DE USINAGEM VERTICAL ROMI DISCOVERY 760 BRIDGEPORT	20	20	HANSENIC	60.200,00	60.200,00	-	60.200,00
352.259	TORNO CNC MORISEIKI MOD.CL200A	20	30	UNIMACHINES E SIMILARES	129.500,00	<b>161.320,00</b>	-	161.320,00
352.259	DISPOSITIVO .ALIMENTACAO EI 211	20	30	UNIMACHINES E SIMILARES	15.910,00		-	-
352.259	DISPOSITIVO .ALIMENTACAO EI 211	20	30	UNIMACHINES E SIMILARES	15.910,00		-	-
352.276	PORTA CORTA FOGO	20	30	CAMARGO	2.072,00	<b>4.144,00</b>	-	4.144,00
352.276	PORTA CORTA FOGO	20	30	CAMARGO	2.072,00		-	-
352.300	FORNO DE INDUÇÃO FI 65 INDUCTOTHERM	20	30	SIMILAR BRASIMET	128.760,00	<b>141.155,00</b>	-	141.155,00
352.300	QUEIMADOR MODELO THGN-500	20	30	EM ATUALIZACAO	9.990,00		-	-
352.300	PIROMETROS OPTICOS DIGITAIS INFRAVERMELHO	10	30	EM ATUALIZACAO	2.405,00		-	-
551.576	DESEMPENO EM ACO 60 X 60	10	50	TECNOFERRAMENTAS	1.925,00	1.925,00	-	1.925,00
551.582	SERRA POLICORTE FERRARI	20	40	LOJA DO MECANICO	644,00	644,00	-	644,00
551.586	PRENSA S PARA PH ESFÉRICO 500 TON	20	20	EM ATUALIZACAO	117.600,00	117.600,00	-	117.600,00
551.588	FURADEIRA DE BANCADA YADOYA	20	20	LOJA DO MECANICO	1.008,00	1.008,00	-	1.008,00
551.595	POLITRIZ STURZ	10	20	EM ATUALIZACAO	1.512,00	1.512,00	-	1.512,00
601.075	FURADEIRA NAKATA HORIZONTAL	20	40	RVE	5.520,00	5.520,00	-	5.520,00

601.077	EMPILHADEIRA HIDRAULICA MANUAL	20	60	DEMEO	1.024,00	1.024,00	-	1.024,00
601.223	CATRACA DE CONTROLE	20	20	EM ATUALIZACAO	1.568,00	1.568,00	-	1.568,00
601.224	CATRACA DE CONTROLE	20	20	EM ATUALIZACAO	1.568,00	1.568,00	-	1.568,00
650.086	ACESSÓRIOS DIVERSOS PARA PRENSA EXCÊNTRICA	20	40	EM ATUALIZACAO	9.200,00	9.200,00	-	9.200,00
650.101	TORNO HORIZONTAL CNC 02 EIXOS X E Z COM, MARCA TAKISAWA, MODELO TC2 CNC LATHE , NUMERO DE SERIE C9307040-040, ANO DE FABRICACAO 1993 NUMERO DE DANA UK NUMERO ST2599 DIMENSOES 2900X2500X1800	20	30	EM ATUALIZACAO	33.300,00	33.300,00	46.372,48	13.072,48
650.102	FURADEIRA DUPLA CNC	20	30	EM ATUALIZACAO	14.800,00	14.800,00	58.405,16	43.605,16
650.278	ROLO LAMINADOR RL 67	20	30	HANSENIC	51.800,00	51.800,00	7.795,46	44.004,54
650.279	PRENSA EXCENTRICA SMERAL 1600	20	30	HANSENIC	725.200,00	725.200,00	-	725.200,00
650.280	PRENSA EXCENTRICA MANKE 200 TON PE 69	20	30	MANKE	133.200,00	133.200,00	16.467,23	116.732,77
650.281	ELEVADOR - ALIMENTADOR DE	20	30	RVE	11.840,00	11.840,00	-	11.840,00
650.282	ELEVADOR - ALIMENTADOR DE	20	30	RVE	11.840,00	11.840,00	-	11.840,00
650.284	PRENSA CAP 100 TON SEM MARCA APARENTE	20	40	SIMILAR JUNDIAI	110.400,00	110.400,00	-	110.400,00
650.285	PRENSA EXCENTRICA SEM MARCA APARENTE	20	20	SIMILAR JUNDIAI	15.120,00	15.120,00	-	15.120,00
650.286	PRENSA GUTMANN 450 TON	20	30	SIMILAR JUNDIAI	299.700,00	299.700,00	-	299.700,00
650.287	PRENSA LUXO PE 82 CAP 350 TON PLAQUETA 151638	20	30	LUXOR PRENSAS	233.100,00	233.100,00	-	233.100,00
650.288	SERRA POLICORTE FERRARI	20	40	LOJA DO MECANICO	644,00	644,00	-	644,00
TR 01	TRAFO UNIÃO 500 KVA 1979	20	10	VALOR MEDIO DE DIVERSOS FABRICANTES	7.600,00	7.600,00	-	7.600,00
TR 02	TRAFO UNIÃO 500 KVA 1980	20	10	VALOR MEDIO DE DIVERSOS FABRICANTES	7.600,00	7.600,00	-	7.600,00
TR 03	TRAFO UNIÃO 400 KVA 1983	20	10	VALOR MEDIO DE DIVERSOS FABRICANTES	6.650,00	6.650,00	-	6.650,00



TR 04	TRAFO UNIÃO 380 KVA 1992	20	20	VALOR MEDIO DE DIVERSOS FABRICANTES	9.240,00	9.240,00	-	9.240,00
TR 05	TRAFO AEG 500 KVA	20	20	VALOR MEDIO DE DIVERSOS FABRICANTES	11.200,00	11.200,00	-	11.200,00
TR 06	TRAFO UNIÃO 600 KVA 1983	20	10	VALOR MEDIO DE DIVERSOS FABRICANTES	9.500,00	9.500,00	-	9.500,00
TR 07	TRAFO WEG 750 KVA 1993	20	20	VALOR MEDIO DE DIVERSOS FABRICANTES	15.120,00	15.120,00	-	15.120,00
TR 08	TRAFO UNIÃO 400 KVA 1990	20	20	VALOR MEDIO DE DIVERSOS FABRICANTES	9.800,00	9.800,00	-	9.800,00
TR 09	TRAFO WEG 500 KVA DESATIVADO	20	0	VALOR MEDIO DE DIVERSOS FABRICANTES	4.000,00	4.000,00	-	4.000,00
TR 10	TRAFO UNIÃO 500 KVA 1983	20	10	VALOR MEDIO DE DIVERSOS FABRICANTES	7.600,00	7.600,00	-	7.600,00
TR 11	TRAFO WEG 150 KVA 1978	20	10	VALOR MEDIO DE DIVERSOS FABRICANTES	2.052,00	2.052,00	-	2.052,00
TR 11	TRAFO AEG 30 KVA DESATIVADO	20	0	VALOR MEDIO DE DIVERSOS FABRICANTES	600,00	600,00	-	600,00

Cod Ativo	Item	Descrição	Vlr Original	Vlr Depreciado	Vlr Ampliação
	72	3 ACES P/ GABINETE PRESSURIZADO MAQ JA	6.024,49	4.920,00	-
	72	4 ACES P/ GABINETE PRESSURIZADO MAQ JA	366,47	299,28	-
	72	5 ACES P/ GABINETE PRESSURIZADO MAQ JA	1.351,21	1.103,49	-
	186	2 BARREIA DE LUZ COD. SLC 420-E/R1210-30	1.000,70	817,24	-
	262	2 PROGRAMADOR DE COMBUSTAO - SIMEN	334,28	272,99	-
	267	24 SERV ADAPTACAO CABEÇOTE ANGULAR	245,79	200,73	-
	267	25 CABEÇOTE ANGULAR FIXO CA-O MADAULA	1.375,20	1.123,08	-
	267	26 PICK UP MADAULA P MAQ MAZAK VTC 200	177,56	145,01	-
	267	27 ADAPTACAO DO CABEÇOTE ANGULAR STAN	245,79	200,73	-
	267	28 ADAPTACAO CABEÇOTE ANGULAR STANDA	245,79	200,73	-
	267	29 PICKUP P MAQ MAZAK VTC 200C P CABEÇC	196,63	160,58	-
	989	1 BANCADA DE MADEIRA	18,53	15,13	-
	1746	1 PORTA PALETES AZUL-CJ DE 3 MODULOS	433,72	354,21	-
	1746	2 PORTA PALETES AZUL-CJ 6 MODULOS	867,45	708,42	-
	1755	1 TANQUE POLISTORE CAP 10.000 LTS	546,84	446,59	-
	1755	2 FRETE DO TANQUE ACIMA	11,82	9,65	-
	1863	1 LIXADEIRA ROTO-ORBITAL (3.1/2") AT-7003	182,89	149,36	-
	1928	1 COROA E SEM FIM - 4EIXO MGR230 CNC	1.964,12	1.604,03	-
	1944	1 QUEIMADOR POTENCIA 80.000 KCAL/H	1.457,72	1.190,47	-
	1948	1 CABECOTE ANGULAR FIXO MODELO CAD-1	7.826,61	6.391,73	-
	1948	2 CABECOTE ANGULAR FIXO MODELO CAD-1	650,37	531,14	-
	1960	1 PALETEIRA HIDRAULICA SENDO 2 2,2T 115X	427,23	348,90	-
	2039	1 CANTILEVER - TIPO E (4600 MM X 1350 MM	2.867,72	2.341,97	-
	2121	1 CABECOTE ANGULAR FIXO MODELO CAD-1	11.661,37	9.523,45	-
	2122	1 GUARDA-CORPO TUBULAR PINTADO EM AI	1.508,76	1.232,15	-
	2174	1 BANCADA DE ACO PARA EMBALAGEM DIM	1.026,22	838,08	-
	2256	1 PAQUIMETRO 200x0,01mm - ZI-100-16	178,46	145,74	-
	2281	1 DISPOSITIVO DE SERRA TROCADOR FRIO (PI	51,20	51,20	-
	2296	1 CALIBRADOR DE ROSCA M24X1 6H	2,63	2,63	-
	2297	1 CALIBRADOR DE ROSCA M24X1 6H	2,63	2,63	-
	2298	1 CALIBRADOR DE ROSCA M24X1 6H	2,63	2,63	-
	2299	1 RELOGIO APALPADOR 0.8 MM (0.01 MM) -	120,55	98,45	-
	2300	1 RELOGIO APALPADOR 0.8 MM (0.01 MM) -	120,56	98,46	-
	2331	1 DISPOSITIVO DE CONTROLE DIM. 160MM T	10,83	10,83	-
	2336	1 DISPOSITIVO DE SERRA	107,08	107,08	-
	2679	1 DISPOSITIVO DE CONTROLE TROCADOR FRI	17,92	17,92	-
	2680	1 DISPOSITIVO DE CONTROLE TROCADOR QU	112,30	112,30	-
	2694	1 BANCOS DE MADEIRA BEGE 1.85M X 0.30V	106,14	86,68	-
	2695	1 BANCOS DE MADEIRA BEGE 1.85M X 0.30V	106,14	86,68	-
	2696	1 BANCOS DE MADEIRA BEGE 1.85M X 0.30V	106,14	86,68	-
	2697	1 BANCOS DE MADEIRA BEGE 1.85M X 0.30V	106,14	86,68	-
	2698	1 BANCOS DE MADEIRA BEGE 1.85M X 0.30V	106,14	86,68	-
	2699	1 BANCOS DE MADEIRA BEGE 1.85M X 0.30V	106,14	86,68	-
	2700	1 BANCOS DE MADEIRA BEGE 1.85M X 0.30V	106,14	86,68	-
	2701	1 BANCOS DE MADEIRA BEGE 1.85M X 0.30V	106,14	86,68	-

2702	1 BANCOS DE MADEIRA BEGE 1.85M X 0.30V	106,14	86,68	-
2703	1 BANCOS DE MADEIRA BEGE 1.85M X 0.30V	106,14	86,68	-
2704	1 CHAVE DE IMPACTO PNEUMATICA SI1065 -	472,56	385,92	-
2710	1 ANTI RUGAS (RAIO DE 130MM)	1.337,05	1.091,93	-
2730	900 CURVA TUBO BLM SPA 8805-VGP	64.264,76	52.482,89	-
2731	900 PRENSA EXCENTRICA 315T DAN PRESSE PH	64.113,19	52.359,11	-
2733	900 CNC MAZAK VCN 510C CNC10	164.932,19	134.694,62	-
2735	900 CNC MAZAK VTC-200C	135.754,05	110.865,81	-
2766	900 PRENSA EXCENTRICA JUNDIAI EL100F6	33.530,31	27.383,09	-
2767	900 PRENSA EXCENTRICA JUNDIAI PE15	32.957,54	26.915,32	-
2769	900 CALANDRA ZIKELI CPM 1000/6	23.068,17	18.839,01	-
2790	900 CALANDRA HPQI TAURING DELTA 50	10.745,88	8.775,80	-
2809	900 EQUIPAMENTO MONTAGEM FRISO JANELA	11.161,47	9.115,20	-
2858	900 TANQUE TESTE ESTANQUEIDADE TUBOS CC	1.059,09	864,92	-
2859	900 ESTANTE P BARRAS DE PERFIS EM ACO	155,90	127,32	-
2863	900 TANQUE CILINDRICO POLISTORE/ROTO PLA	1.014,86	828,80	-
2873	900 TANQUE TRATAMENTO AGUA DE ENXAGUE	63,00	51,45	-
2874	900 TANQUE TRATAMENTO SECAGEM DE PECA	63,00	51,45	-
2907	900 MOTOESMERIL C/ 2 REBOLO 180MM POT C	2,79	2,28	-
2981	1 MEDIDOR DE CHANFROS 0,5 - 20MM INTEF	941,09	768,56	-
2986	1 CARRO PLATAFORMA (TA30) - CG-300	515,63	421,10	-
2987	1 CARRO PLATAFORMA (TA30) - CG-300	515,63	421,10	-
3017	900 CNC ROMI 1250 CNC07	102.819,10	83.968,93	-
3133	900 QUADRO ELETRICO QG-02 440V	14.481,25	11.826,36	-
3151	900 PRENSA HIDRAULICA C/ DIM MESA 650X45	4.334,29	3.539,67	-
3198	900 QUADRO ELETRICO QG-01 380V	4.237,94	3.460,98	-
3217	900 PORTICO FIXO EM ACO C/ TALHA ELETRICO	2.955,41	2.413,58	-
3248	900 DISPOSITIVO DE MONTAGEM DO TUBO SILI	1.594,31	1.302,02	-
3254	900 DISPOSITIVO PARA DOBRAR TRILHOS	862,75	704,58	-
3271	900 PORTA PALLET DE ACO C/ 5 PRATELEIRAS 3	1.393,15	1.137,74	-
3272	900 PORTA PALLET DE ACO C/ 5 PRATELEIRAS 3	1.393,15	1.137,74	-
3273	900 PORTA PALLET DE ACO C/ 5 PRATELEIRAS 3	1.393,15	1.137,74	-
3276	900 TORRE DE RESFRIAMENTO DE AGUA EM FIE	727,93	594,48	-
3278	900 PORTA PALLET DE ACO C/ 4 PRATELEIRAS 3	1.246,66	1.018,11	-
3279	900 PORTA PALLET DE ACO C/ 4 PRATELEIRAS 3	1.246,66	1.018,11	-
3280	900 PORTA PALLET DE ACO C/ 4 PRATELEIRAS 3	1.246,66	1.018,11	-
3281	900 PORTA PALLET DE ACO C/ 4 PRATELEIRAS 3	1.246,66	1.018,11	-
3305	900 TANQUE PARA AGUA EM ACO INOX TIPO U	1.153,29	941,85	-
3306	900 TANQUE PARA AGUA EM ACO INOX TIPO U	1.153,29	941,85	-
3307	900 DISPOSITIVO DE DE GRAVACAO DE COLETO	431,38	352,30	-
3315	900 CARREGADOR DE BATERIA P/ TRANSPALET	704,26	575,15	-
3318	900 TANQUE PULMAO DE AR CILINDRICO VERTI	662,84	541,32	-
3319	900 PALETEIRA HIDRAULICA MANUAL	533,73	435,88	-
3391	900 CARREGADOR DE BATERIA	191,96	156,77	-
3399	900 BALANCA DIGITAL DIV 5 G	179,68	146,74	-
3403	900 TANQUE DE TRATAMENTO AGUA DE ENXA	63,00	51,45	-

3413	900 APERTADEIRA ELETRICA	156,78	128,04	-
3414	900 APERTADEIRA ELETRICA	156,78	128,04	-
3415	900 APERTADEIRA ELETRICA	156,78	128,04	-
3421	900 MAQUINA TAMBOREANENTO DE LIMPEZA	307,13	250,82	-
3458	900 PAQUIMETRO 300mm/0,02mm - PAQ-033	224,27	183,15	-
3542	900 PAQUIMETRO 150mm - ZI-100-3	130,50	106,58	-
3544	900 CARRINHO EM ACO CARBONO	86,18	70,38	-
3545	900 CARRINHO DE ACO CARBONO AUXILIAR	86,18	70,38	-
3548	900 CARRINHO DE PECAS C/ TAMPO SUPERIOR	168,33	137,47	-
3552	900 QUADRO ELETRICO EM ACO CARBONO	193,08	157,68	-
3566	900 SELADORA DE PLASTICO C/ PEDAL	23,41	19,12	-
3568	900 CARRINHO DE ACO CARBONO	64,70	52,84	-
3571	900 CARRINHO DE ACO CARBONO AUXILIAR	64,70	52,84	-
3572	900 CARRINHO DE PECAS C/ TAMPO SUPERIOR	134,47	109,82	-
3573	900 CARRINHO DE ACO CARBONO AUXILIAR	64,70	52,84	-
3575	900 BOMBA CENTRIFUGA C/ MOTOR ELETRICO	93,21	76,12	-
3602	900 CARRINHO METALICO P/ LEVAR PECAS E CIL	53,84	43,97	-
3603	900 CARRINHO PLATAFORMA EM ALUMINIO	53,84	43,97	-
3616	900 CARRINHO CACAMBA EM POLIPROPILENO (	14,75	12,04	-
3617	900 CARRINHO CACAMBA EM POLIPROPILENO (	14,75	12,04	-
3618	900 CARRINHO CACAMBA EM POLIPROPILENO (	14,75	12,04	-
3619	900 CARRINHO CACAMBA EM POLIPROPILENO (	14,75	12,04	-
3620	900 BOMBA CENTRIFUGA C/ MOTOR ELETRICO	60,41	49,33	-
3633	900 CARRINHO CACAMBA EM POLIPROPILENO (	35,18	28,73	-
3644	1 ESTANTE EM ACO C/ 4 PRATELEIRAS	4.082,70	4.082,70	-
3781	900 RELOGIO COMPARADOR DIV 0.01 MM	1.779,32	1.779,32	-
3896	1 NO BREAK	7.234,60	7.234,60	-
3948	1 PAQUIMETRO 200mm/0,01mm - ZI-500-17	214,83	175,44	-
3949	1 PAQUIMETRO 200mm/0,01mm - PAQ-065	214,84	175,45	-
3950	1 PAQUIMETRO 200mm/0,01mm - PAQ - 061	222,48	181,69	-
3961	1 DISPOSITIVO DE SERRA FAN RING SMALL	598,95	598,95	-
3964	1 CORTINA DE LUZ	300,58	300,58	-
3980	1 CORTINA DE LUZ	3.333,95	3.333,95	-
3991	1 COMPUTADOR	1.816,07	1.816,07	-
3992	1 MONITOR FLAT	134,87	134,87	-
4009	1 APERTADEIRA ELETRONICA TIPO PISTOLA 2	4.058,32	3.314,30	-
4021	1 CARRINHO MODULAR PARA MOVIMENTAC	925,04	755,45	-
4022	1 CARRINHO MODULAR PARA MOVIMENTAC	925,05	755,46	-
4023	2 LEITOR DE CODIGO DE BARRAS (SCANNER)	555,68	453,80	-
4023	3 CARREGADOR DE BATERIA 40V 2,5AH INGE	486,47	397,28	-
4023	4 COLUNA DE LUZ SINALIZADORA 3 CORES 24	264,87	216,31	-
4023	5 PAINEL CONTROLADOR ELETRONICO IC-PCI	5.434,35	4.438,05	-
4023	6 PARAFUSADEIRA TRANSDUTORIZADA A BA	14.651,86	11.965,69	-
4023	7 BANDEJA DE SOQUETES INGERSOLL RAND I	4.689,13	3.829,46	-
4033	1 ARKUS 12 PC350 CONTROL BENDING MACH	79.636,01	87.428,35	-
4033	2 FERRAMENTA - ANGLE SUPPORT ARKUS12	1.960,59	1.601,15	-

4033	3 SUPORTE DESLIZANTE -SLIDING SUPPORT -/	1.494,73	1.220,70	-
4033	4 FERRAMENTA -SPECIAL TOOL FOR PROFILE	5.454,60	4.454,59	-
4033	5 OLEO - OIL FILTEREMENTE - ARK12 (ATP)	122,99	100,44	-
4033	6 MOLA - GAS PRESSURE SPRING -150MM ST	442,57	361,43	-
4033	9 ARKUS 12 PC350 CONTROL MAQ VOLVO	5.470,44	4.467,53	-
4033	10 ADEQUACAO CALANDRA	4.230,00	3.454,50	-
4043	1 COMPUTADOR OPTIPLEX 7040	2.084,70	2.084,70	-
4043	2 MONITOR FLAT	149,33	149,33	-
4043	3 TECLADO EM PORTUGUES	24,49	24,49	-
4043	4 MOUSE OPTICO (NOVAS AQUISICOES)	18,52	18,52	-
4044	1 COMPUTADOR OPTIPLEX 7040	2.084,70	2.084,70	-
4044	2 MONITOR FLAT	149,33	149,33	-
4044	3 TECLADO EM PORTUGUES	24,49	24,49	-
4044	4 MOUSE OPTICO (NOVAS AQUISICOES)	18,52	18,52	-
4053	1 COMPUTADOR OPTIPLEX 7040	2.084,70	2.084,70	-
4053	2 MONITOR FLAT	149,33	149,33	-
4053	3 TECLADO EM PORTUGUES	24,49	24,49	-
4053	4 MOUSE OPTICO (NOVAS AQUISICOES)	18,52	18,52	-
4056	1 COMPUTADOR OPTIPLEX 7040	2.084,70	2.084,70	-
4056	2 MONITOR FLAT	149,33	149,33	-
4056	3 TECLADO EM PORTUGUES	24,49	24,49	-
4056	4 MOUSE OPTICO (NOVAS AQUISICOES)	18,52	18,52	-
4061	1 COMPUTADOR OPTIPLEX 7040	2.084,71	2.084,71	-
4061	2 MONITOR FLAT	149,20	149,20	-
4061	3 TECLADO EM PORTUGUES	24,46	24,46	-
4061	4 MOUSE OPTICO (NOVAS AQUISICOES)	18,51	18,51	-
4066	1 RACK ACO E RACK ALUMINIO	719,24	719,24	-
4066	2 RACK ACO E RACK ALUMINIO	719,27	719,27	-
4066	3 RACK ACO E RACK ALUMINIO	719,27	719,27	-
4066	4 RACK ACO E RACK ALUMINIO	719,27	719,27	-
4066	5 RACK ACO E RACK ALUMINIO	719,27	719,27	-
4066	6 RACK ACO E RACK ALUMINIO	719,27	719,27	-
4066	7 RACK ACO E RACK ALUMINIO	719,27	719,27	-
4066	8 RACK ACO E RACK ALUMINIO	719,27	719,27	-
4066	9 RACK ACO E RACK ALUMINIO	719,27	719,27	-
4066	10 RACK ACO E RACK ALUMINIO	719,27	719,27	-
4066	11 RACK ACO E RACK ALUMINIO	719,27	719,27	-
4066	12 RACK ACO E RACK ALUMINIO	719,27	719,27	-
4066	13 RACK ACO E RACK ALUMINIO	719,27	719,27	-
4066	14 RACK ACO E RACK ALUMINIO	719,27	719,27	-
4066	15 RACK ACO E RACK ALUMINIO	719,27	719,27	-
4066	16 RACK ACO E RACK ALUMINIO	719,27	719,27	-
4066	17 RACK ACO E RACK ALUMINIO	719,27	719,27	-
4066	19 RACK ACO E RACK ALUMINIO	719,27	719,27	-
4066	20 RACK ACO E RACK ALUMINIO	719,27	719,27	-
4066	21 RACK ACO E RACK ALUMINIO	719,27	719,27	-

4066	22 RACK ACO E RACK ALUMINIO	719,27	719,27	-
4066	23 RACK ACO E RACK ALUMINIO	719,27	719,27	-
4066	24 RACK ACO E RACK ALUMINIO	719,27	719,27	-
4066	25 RACK ACO E RACK ALUMINIO	719,27	719,27	-
4066	26 RACK ACO E RACK ALUMINIO	719,27	719,27	-
4066	27 RACK ACO E RACK ALUMINIO	719,27	719,27	-
4066	28 RACK ACO E RACK ALUMINIO	719,27	719,27	-
4075	1 DISPOSITIVO DE CONTROLE DE POSICAO DE	922,82	922,82	-
4076	1 DISPOSITIVO DE USINAGEM BAA280AE-OTI	4.870,25	4.870,25	-
4086	2 MONITOR FLAT	225,95	225,95	-
4086	3 TECLADO EM PORTUGUES	34,89	34,89	-
4086	4 MOUSE OPTICO (NOVAS AQUISICOES)	26,01	26,01	-
4090	1 BANCADA METALICA EM DIMENSOES 950X	1.061,66	867,02	-
4093	1 PAINEL CONTROLADOR ELETRONICO IC-PCI	7.967,86	6.507,09	-
4093	2 PARAFUSADEIRA ELETRICA 5,4 - 27NM - AN	11.115,07	9.077,31	-
4210	1 MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 7050	3.146,40	3.146,40	-
4211	1 MONITOR DELL DE 18.5" E1916H EAN	239,68	239,68	-
4231	1 ESTAMPO DE RECORTE DAS EXTREMIDADE:	8.358,88	6.826,42	-
4233	1 DISPOSITIVO DE USINAGEM ITEM SCANIA: :	3.748,88	3.061,58	-
4238	1 DISPOSITIVO SERRAR SEMI CORTE GUIDE R	21.451,93	17.519,08	-
4365	1 MORSA DE APERTO RAPIDO EXCENTRICO	1.548,47	1.264,58	-
4367	1 DISPOSITIVO DE USINAGEM ESPACADORES	8.040,04	8.040,04	-
4370	1 FERRAMENTAL DE ESTAMPO ESPACADOR S	6.892,46	6.892,46	-
4372	1 BANDEJA DE SOQUETES INGERSOLL RAND -	7.418,81	6.058,69	-
4373	1 ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA KARCHER NT 65	2.869,74	2.343,62	-
4374	1 BANCADA TUBULAR 1200[MM]X1200[MM]	938,53	938,53	-
4377	1 RELOGIO COMPARADOR DIGITAL 1075 R	1.543,28	1.260,34	-
4378	1 OGIVA DE MEDIÇÃO 844 DK DIAMENTRO 14	1.499,01	1.224,19	-
4381	1 CARRINHO INDUSTRIAL	1.868,60	1.526,02	-
4381	2 CARRINHO INDUSTRIAL	1.868,60	1.526,02	-
4385	1 REBITADEIRA OPRA T4 ESPECIAL OPRA CON	8.989,61	7.341,51	-
4386	1 MEDIDOR DE CAMADA ME-240 COD MC-0C	1.144,66	934,81	-
4391	1 SISTEMA DE TAMBOREAMENTO CITRON-1C	24.939,68	20.367,40	-
4392	1 PAQUIMETRO DIGITAL 200 MM COD PAQ-C	1.007,33	822,65	-
4393	1 PAQUIMETRO DIGITAL 200 MM COD PAQ-C	1.007,33	822,65	-
4394	1 PAQUIMETRO DIGITAL 200 MM COD PAQ-C	1.007,33	822,65	-
4395	1 PAQUIMETRO DIGITAL 200 MM COD PAQ-C	1.007,33	822,65	-
4396	1 PAQUIMETRO DIGITAL 200 MM COD PAQ-C	1.007,33	822,65	-
4409	1 COMPUTADOR PORTATIL - BRAÇO MEDICA	13.085,94	10.686,85	-
4412	1 CONJUNTO BANCADA PROTEÇÃO LATERAL	3.484,16	2.845,40	-
4418	1 RECIPIENTE MET GUIA DE VIDRO A958720C	2.034,36	2.034,36	-
4419	1 RECIPIENTE MET GUIA DE VIDRO A958720C	2.034,36	2.034,36	-
4420	1 RECIPIENTE MET GUIA DE VIDRO A958720C	2.034,36	2.034,36	-
4421	1 RECIPIENTE MET GUIA DE VIDRO A958720C	2.034,36	2.034,36	-
4422	1 RECIPIENTE MET GUIA DE VIDRO A958720C	2.034,36	2.034,36	-
4424	1 COLETOR DE PÓ DE FUMOS DE SOLDA - MC	5.169,90	4.222,09	-

4426	1 BRACO DE MEDICAO TRIDIMENSIONAL -RO	244.404,88	199.597,32	-
4439	1 BANCADA TUBULAR 530X1100 X1000	1.643,34	1.342,06	-
4440	1 CARRINHO TUBULAR 1040X1600X820	1.982,58	1.619,11	-
4441	1 BANCADA ERGONÔMICA COM AJUSTE DE A	1.754,50	1.432,84	-
4442	1 BANCADA ERGONÔMICA COM AJUSTE DE A	1.754,50	1.432,84	-
4443	1 RADIO - TRANCEPTOR DIGITAL PORTÁTIL -	1.392,00	1.136,80	-
4444	1 RADIO - TRANCEPTOR DIGITAL PORTÁTIL -	1.392,00	1.136,80	-
4458	900 CNC MAZAK VERTICAL CENTER NEXUS VCN	217.159,06	177.346,57	-
4459	1 RACK METALICO AP:TRILHO CURVADO MT:	1.722,43	688,97	-
4460	1 RACK METALICO AP:TRILHO CURVADO MT:	1.722,43	688,97	-
4461	1 RACK METALICO AP:TRILHO CURVADO MT:	1.722,43	688,97	-
4463	1 RACK METALICO AP:TRILHO CURVADO MT:	1.722,43	688,97	-
4464	1 RACK METALICO AP:TRILHO CURVADO MT:	1.722,43	688,97	-
4465	1 RACK METALICO AP:TRILHO CURVADO MT:	1.722,43	688,97	-
4466	1 RACK METALICO AP:TRILHO CURVADO MT:	1722,43	688,97	-
4467	1 RACK METALICO AP:TRILHO CURVADO MT:	1722,43	688,97	-
4468	1 RACK METALICO AP:TRILHO CURVADO MT:	1722,43	688,97	-
4469	1 RACK METALICO AP:TRILHO CURVADO MT:	1722,43	688,97	-
4470	1 RACK METALICO AP:TRILHO CURVADO MT:	1722,43	688,97	-
4471	1 RACK METALICO AP:TRILHO CURVADO MT:	1722,43	688,97	-
4472	1 RACK METALICO AP:TRILHO CURVADO MT:	1722,43	688,97	-
4473	1 RACK METALICO AP:TRILHO CURVADO MT:	1722,43	688,97	-
4474	1 RACK METALICO AP:TRILHO CURVADO MT:	1722,43	688,97	-
4475	1 RACK METALICO AP:TRILHO CURVADO MT:	1722,43	688,97	-
4476	1 RACK METALICO AP:TRILHO CURVADO MT:	1722,43	688,97	-
4477	1 RACK METALICO AP:TRILHO CURVADO MT:	1722,43	688,97	-
4478	1 RACK METALICO AP:TRILHO CURVADO MT:	1722,43	688,97	-
4479	1 RACK METALICO AP:TRILHO CURVADO MT:	1722,43	688,97	-
4480	1 RACK METALICO AP:TRILHO CURVADO MT:	1722,43	688,97	-
4481	1 RACK METALICO AP:TRILHO CURVADO MT:	1722,43	688,97	-
4482	1 RACK METALICO AP:TRILHO CURVADO MT:	1722,43	688,97	-
4483	1 RACK METALICO AP:TRILHO CURVADO MT:	1722,55	689,02	-
4484	1 RACK METALICO AP:TRILHO RETO MT:ACO	1813,18	725,27	-
4485	1 RACK METALICO AP:TRILHO RETO MT:ACO	1813,18	725,27	-
4486	1 RACK METALICO AP:TRILHO RETO MT:ACO	1813,18	725,27	-
4487	1 RACK METALICO AP:TRILHO RETO MT:ACO	1813,2	725,28	-
4488	1 DUROMETRO TP:PORT MAN FD:0 A 20WB	7423,21	2.969,28	-
4488	2 DUROMETRO TP:PORT MAN FD:0 A 20WB	79,69	31,88	-
4488	3 DUROMETRO TP:PORT MAN FD:0 A 20WB	660,91	264,36	-
4489	1 DUROMETRO TP:PORT MAN FD:0 A 20WB	7423,21	2.969,28	-
4489	2 DUROMETRO TP:PORT MAN FD:0 A 20WB	79,69	31,88	-
4489	3 DUROMETRO TP:PORT MAN FD:0 A 20WB	660,91	264,36	-
4490	1 DUROMETRO TP:PORT MAN FD:0 A 20WB	7423,21	2.969,28	-
4490	2 DUROMETRO TP:PORT MAN FD:0 A 20WB	79,69	31,88	-
4490	3 DUROMETRO TP:PORT MAN FD:0 A 20WB	660,91	264,36	-
4491	1 PADRAO LEAK MASTER - RANGE: 3 BAR / 0,	3952,64	1.548,12	-

4492	1 BLOCO COMPARADOR AP:LIQ PENET TP:NR	2.123,10	1.556,94	-
4497	1 BASE VERO "S" DM:130X240X40 COM K10.	4776,14	1.592,05	-
4498	1 PARAFUSADEIRA HIDROPNEU TP:C/SHUTOI	3546,12	1.182,04	-
4500	1 TORQUIMETRO DIGITAL CAP:0,5 A 10NM R	2969,71	965,16	-
4501	1 PARAFUSADEIRA HIDROPNEU TP:C/SHUTOI	3546,12	2.186,77	-
4502	1 CENTRO DE USINAGEM ROMY DISCOVERY	34918,53	20.951,12	-
4503	1 ESTAMPO RECORTE ABA COMP. SOLEIRA A	2.753,64	2.753,64	-
4506	1 MAQUINA DE ESTAMPAR CORTAR E GRAVA	1316,25	789,75	-
4509	1 COLETOR DE PO	570,68	342,41	-
4511	1 PRENSA PNEUMATICA PARA ROSCA	11956,2	3.586,86	-
	TOTAL	1.708.809,26	1.381.117,07	-





## LAUDO DE AVALIAÇÃO COMPLETO

**SOLICITANTE:** MOVENT AUTOMOTIVE INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA.

**PROPRIETÁRIO:** MOVENT AUTOMOTIVE INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA.

**ENDEREÇO:** Avenida Fukuichi Nakata nº 451/539  
CIDADE Diadema ESTADO São Paulo

**OBJETO DA AVALIAÇÃO:** Bens móveis: máquinas, equipamentos e ferramentas.

**FINALIDADE:** Determinação de Valor de Reposição Depreciado

**NÚMERO DO LAUDO:** RV-1044/24

**DATA DO LAUDO:** Janeiro de 2024

**EMBASAMENTO:** Fundamentação e Precisão • Grau II • NBR 14.653 • Parte V

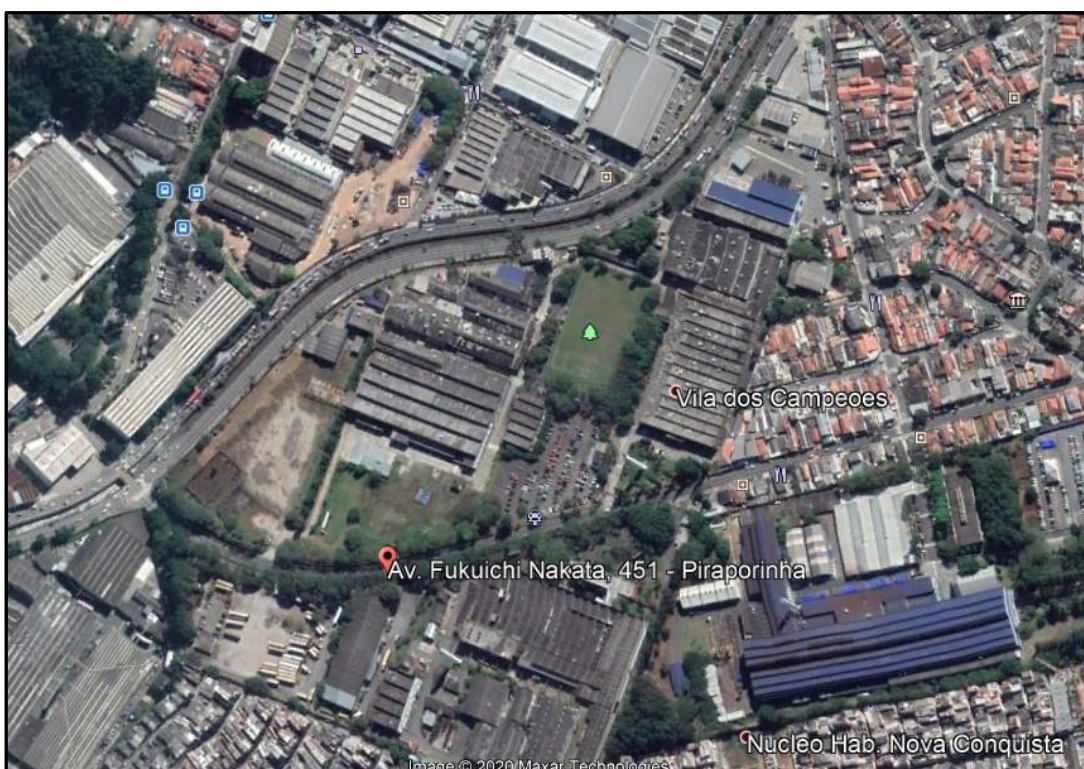
## SUMÁRIO

**Bens Avaliados:** bens considerados como integrados no processo produtivo, pertencentes ao grupo contábil máquinas e equipamentos;

**Quantidade de Itens:** 521

**Localização:** Avenida Fukuichi Nakata, 451/539 - Piraporinha - Diadema/SP

**Segmento:** fabricação e comercialização de peças e componentes automotivos



**Valor da Avaliação (Reposição Depreciado):**

**R\$ 21.465.000,00**

**(Vinte e um milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil Reais)**



## ÍNDICE

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>4</b>
1.1. Glossário .....	5
<b>2. METODOLOGIAS E CRITÉRIOS.....</b>	<b>7</b>
2.1. Metodologia.....	7
2.2. Fundamentos .....	7
2.2.1. Estado de Conservação e Manutenção .....	7
2.2.2. Idade Aparente .....	8
2.2.3. Obsolescência .....	8
2.2.4. Valor em Uso ou Valor em Marcha.....	8
<b>3. CARACTERÍSTICAÇÃO DOS BENS.....</b>	<b>10</b>
3.1. Existência dos bens .....	10
3.2. Composição e Classificação .....	10
3.3. Localização .....	10
3.4. Situação .....	10
3.5. Manutenção .....	10
3.6. Documentação .....	10
<b>4. AVALIAÇÃO.....</b>	<b>12</b>
4.1. Valor de Reposição do Bem.....	12
4.1.1. Custo de Reedição do Bem .....	12
4.1.2. Valor de Mercado para Compra.....	13
4.1.3. Fornecedores.....	13
4.2. Valor Residual e Depreciação .....	13
4.3. Valor da Avaliação.....	13
<b>5. DESCRIÇÃO DOS CAMPOS DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO... 16</b>	
5.1. Resumo de Valores.....	18
<b>6. CONCLUSÕES E ENCERRAMENTO.....</b>	<b>19</b>
<b>ANEXO I - ART.....</b>	<b>20</b>
<b>ANEXO II - RELATÓRIO ANALÍTICO DE AVALIAÇÃO.....</b>	<b>23</b>



## 1. INTRODUÇÃO

---

O objeto deste trabalho será a avaliação de máquinas e equipamentos pertencentes a **Movent Automotive**. Trata-se de bens tangíveis constituídos de 521 itens de máquinas, equipamentos e ferramentas, os quais têm intrinsecamente estabelecido um valor de utilidade e se encontram instalados.

A finalidade da presente avaliação é a Determinação do Valor de Reposição Depreciado e a Revisão da Vida Útil destes bens, obedecendo às diretrizes preconizadas pela NBR 14653 - Parte 1 - Procedimentos Gerais e Parte 5 - Avaliação de Bens / Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais, publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, Resolução nº 345/1990 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA, Lei nº 6.496/77 que institui a “Anotação de Responsabilidade Técnica”, e, em conformidade com toda a legislação Federal, Estadual e Municipal aplicável ao mérito. A apresentação dos trabalhos obedece ao disposto pela NBR 14.724 - Informação e Documentação. Complementarmente à avaliação foi realizado teste de impairment para os equipamentos avaliados.

O Grau de Fundamentação atingido foi o Grau II, obedecendo à caracterização sintética dos bens e seus principais complementos, observação do funcionamento do bem, adoção do Custo de Reedição com base na cotação do bem novo, diretamente com o fabricante, ou, cotação de mercado de bem similar e aplicação de depreciação consoante metodologia no corpo deste trabalho.

O resultado indicado observada a finalidade da presente avaliação, determinará o Valor de Avaliação que corresponde ao Valor de Reposição Depreciado e estabelece a vida útil econômica e vida remanescente, os quais conforme a NBR 14653 parte 1, apresentam as seguintes definições:



**Valor de Reposição Depreciado:** preço mais alto, em termos de dinheiro, que um bem ou uma propriedade alcançaria em um mercado aberto e competitivo, sob todas as condições necessárias a uma venda justa, na qual, comprador e vendedor procederiam de forma prudente, com todos os conhecimentos indispensáveis e assumindo que o preço não seria afetado por estímulos indevidos.

**Vida útil:** prazo de utilização funcional de um bem.

**Vida remanescente:** vida útil que resta a um bem.

### 1.1. Glossário

Para os efeitos do presente trabalho serão adotadas as definições da ABNT NBR 14.653 - Parte 1 e as seguintes, constante da ABNT NBR 14.653 - Parte 5:

- **Bem similar:** Bem com características relevantes na formação do valor, equivalentes às do avaliando, tais como função, desempenho operacional e estrutura construtiva;
- **Capital de giro:** Quantia para fazer face às despesas correntes, necessárias para colocar ou manter em marcha o empreendimento;
- **Custo direto de instalação:** Recursos monetários referentes aos gastos de montagem, bases e estruturas específicas de apoio, fretes, taxas e impostos diretos;
- **Custo indireto de instalação:** Recursos monetários referentes a projetos, gerenciamento da montagem, *startup*, taxas e impostos inerentes e despesas financeiras;
- **Depreciação:** Perda de valor de um bem em função da descaracterização do bem como novo;
- **Idade aparente:** Idade estimada do bem, em função de suas características e estado de conservação no momento da vistoria;



- **Instalações:** Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços, para apoio operacional a uma máquina isolada, linha de produção ou unidade industrial, conforme o grau de agregação;
- **Linha de produção:** Conjunto de bens (máquinas, equipamentos, acessórios, dispositivos e instalações entre outros) integrados em um processo produtivo;
- **Máquina:** Todo e qualquer aparelho, composto por um ou mais equipamentos, destinado a executar uma ou mais funções específicas a um trabalho ou à produção industrial;
- **Manutenção:** Conjunto de ações preventivas ou corretivas necessárias para preservar as condições normais de utilização de um bem;
- **Manutenção corretiva:** Conjunto de ações que visam corrigir falhas operacionais de um bem;
- **Manutenção preventiva:** Conjunto de ações de caráter programado em um bem, envolvendo a inspeção ou troca prévia de componentes, de acordo com planejamento que vise garantir o seu perfeito funcionamento;
- **Manutenção preditiva:** Conjunto de ações de caráter programado em um bem, por meio de monitoramento contínuo de seus componentes e com o auxílio de inspeção não destrutiva (análise de vibrações, termográfica, entre outros);
- **Sistema:** Conjunto de máquinas, equipamentos e instalações para serviços específicos da unidade industrial. Exemplo: sistema de vapor, elétrico, ar comprimido, etc.;
- **Sistema integrado:** Conjunto de máquinas ou equipamentos projetado para executar um determinado trabalho ou função, de forma sincronizada, por meio de ligações de qualquer natureza, que é avaliado em grupo;
- **Valor em Uso:** Valor de um bem, em condições de operação, no estado atual, como uma parte útil de uma indústria, incluídos, quando pertinentes, as despesas de projeto, embalagem, impostos, fretes e montagem.



## 2. METODOLOGIAS E CRITÉRIOS

---

### 2.1. Metodologia

A metodologia adotada nesta avaliação consiste no **Método Comparativo Direto de Dados de Mercado**, que envolve pesquisa realizada junto aos fornecedores ou representantes credenciados, os quais comercializam elementos passíveis de comparação e oferecidos no mercado.

Tal metodologia permitirá o estabelecimento do Custo de Reposição, o qual, por definição, é a estimativa de dispêndio necessário para se substituir objeto idêntico ou apresentando a mesma característica operacional, não depreciado e com a mesma funcionalidade, considerado a vantagem da coisa feita ou “*valor em uso*”.

Sobre este custo de reposição será aplicado o fator de depreciação, que engloba: fatores de obsolescência tecnológica e/ou econômica, padrão de manutenção, estado de conservação do bem e idade aparente.

Quanto aos valores, de acordo com o item 7.7.1 da NBR 14653-1/01 os resultados finais de avaliação serão arredondados até o limite de **1% (um por cento)** dos valores estimados.

### 2.2. Fundamentos

#### 2.2.1. Estado de Conservação e Manutenção

O fator estado de conservação é determinado pela análise “*in loco*” do bem, complementada pelo tipo manutenção adotada pela organização (preditiva, preventiva ou corretiva), como também pela forma como este bem é utilizado.



### **2.2.2. Idade Aparente**

A idade aparente do bem se determina pela conjugação dos fatores conservação e manutenção, convergindo para a apuração do coeficiente de depreciação a ser aplicado sobre o Custo de Reedição do bem. Diferencia-se da idade efetiva do bem, determinada pela sua data de aquisição, pois, para efeito de avaliação, concorrem os aspectos relacionados ao prolongamento da vida útil de um bem, determinado consoante os cuidados na sua manutenção e características de operação.

### **2.2.3. Obsolescência**

A obsolescência consiste na perda da capacidade funcional de determinado bem, que não disponibiliza da produtividade face ao lançamento de novos modelos. Tal situação é verificada no processo de modernização que ocasiona dois impactos: o aumento produtivo e a redução no custo final do produto acabado ou do serviço prestado. Ora, tais vantagens são absolutas quando se trata de comparação, considerando-se que determinados bens pelo seu baixo índice de aproveitamento encarecem determinado processo, degradando bens mais eficientes.

Vale observar que, o fator obsolescência influi fortemente na avaliação quando se trata da comparação de bens fora de linha com bens similares de linha.

### **2.2.4. Valor em Uso ou Valor em Marcha**

De acordo com o Manual de Terminologias do IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia, vantagem da coisa feita é o acréscimo ao valor de um bem, numa certa data, devido ao fato dele estar pronto, em comparação com outro idêntico, mas ainda por ser construído.





Particularmente, no que concerne às unidades produtivas, pode-se dizer que a vantagem da coisa feita se traduz no “Valor em Uso” ou “Valor em Marcha”, que corresponde à diferença entre dois sistemas gêmeos: um já produzindo renda normal, por estar em plena operação e outro que ainda tivesse que ser desenvolvido.

Da obra *Engineering Valuation and Depreciation* de Marston, Winfrey and Hempstead, Editora McGraw-Hill, podem ser retirados os seguintes conceitos:

Valor em marcha é aquele elemento de valor possuído por uma empresa operante que se encontra em situação de produção de renda, comparada com outra empresa não tão bem desenvolvida e operante.

Uma unidade já em operação e realizando regularmente uma receita tem um valor em marcha, sobre e acima da soma dos valores dos demais elementos dessa propriedade.

Como se observa, o valor em marcha trata-se de um elemento intangível, de posse real de uma empresa, sempre em relação à outra empresa não tão bem desenvolvida.

Entretanto, não há uma fórmula ou processo para a determinação desse valor. Nos casos de avaliação de unidades produtivas, os métodos mais recomendados para apuração do valor em marcha são aqueles que levam em consideração as taxas aplicadas sobre os capitais representados pelos diversos componentes da empresa, considerada pelo seu todo.





### 3.4. Situação

Os bens encontravam-se, no momento da vistoria instalados e integrados ao processo produtivo.

### 3.5. Manutenção

A **Movent Automotive** adota o conceito de manutenção preventiva / corretiva, contando com o apoio de empresas especializadas.

### 3.6. Documentação

Toda e qualquer documentação de suporte adotada, para obtenção dos quantitativos utilizados neste trabalho, foram fornecidas pelo Contratante e foram recebidas como representação fidedigna da regularidade dos objetos desta avaliação.



## 4. AVALIAÇÃO

---

### 4.1. Valor de Reposição

#### 4.1.1. Custo de Reedição

Verificada a existência de cada bem avaliando, foram conferidas as informações quanto ao fabricante, marca, modelo, e demais características operacionais do objeto.

O Custo de Reedição foi estabelecido com base em pesquisas feitas junto a fornecedores credenciados destes bens, bem como, consultas através de catálogos, listas de preços, conforme indicados neste Laudo de Avaliação.

Para o caso de máquinas importadas que tenham similares atualmente produzidas no Brasil, utilizamos como base, o valor novo destes equipamentos, contudo, aquelas que não possuem é obedecida a seguinte rotina:

- Com base em dados históricos acerca do custo novo do equipamento em seu país de origem, estabelecemos o valor F.O.B;
- Conversão do valor da moeda de origem;
- Com base na TAB - Tarifa Aduaneira do Brasil é aplicado o imposto para importação de acordo com sua classificação fiscal, agregando-se a este, os demais impostos dispostos por nossa legislação tributária. Acrescem-se os valores resultantes dos custos de seguro, frete e instalação.

Quanto às máquinas que não oferecem nenhuma condição de se identificar ou traçar um comparativo, utilizamos o critério do custo histórico, que se resume na atualização através de índices oficiais de seu custo original de imobilização.



Não foram consideradas quaisquer políticas comerciais extraordinárias que possam ser desenvolvidas entre comprador e vendedor.

#### 4.1.2. Valor de Mercado para Compra

O valor de mercado para compra é o valor provável pelo qual o proprietário industrial reporia um bem isolado no mercado, no estado em que se encontra. Trata-se de um mercado específico de comercialização de máquinas usadas caracterizado pela sua informalidade e até pela regionalização, invariavelmente formado por revendedores especializados, contudo, não credenciados pelo fabricante.

Dois grupos de máquinas, constituem este mercado específico:

- Máquinas Fora de Linha, especializado na comercialização de máquinas que tiveram sua produção descontinuada;
- Máquinas de Uso Intensivo, especializado, via de regra, na comercialização de máquinas operatrizes, sistemas de acionamento e controle, sistemas de utilidades em geral e veículos de transporte.

#### 4.1.3. Fornecedores

PRINCIPAIS FORNECEDORES CONSULTADOS		
ALFAMACH	JUNDIAI	SEGG ELEVADORES
ALPINA	KONE	SILME
AROTEC	KRATOS	SIMILAR ECAFIX
ASTECH	LABLINEA	SIMILAR ESTIMATIVA
ATLAS COPCO	LAMBI	SIMILAR KG
BRASIMET	LECO SIMILAR	SIMILAR LECO
BRASINOX	LINXTEC	SIMILAR LOJA DO MECANICO
CARCI	LOJA CARCI	SIMILAR LUBMIX
CENTERMEDICAL	LOJA CONSUL	SIMILAR MAZAK
CYCLOP	LOJA DO MECANICO	SIMILAR MERCAO
DEMAGCRANES	LOJA DO MECÂNICO	SIMILAR MITUTOYO - DIGIMESS
DEMEO	MAGNAFLUX E OUTROS	SIMILAR ROMI
DEMEO SIMILAR	MANKE	SIMILAR SOLD KG
DERV	MARTE	SIMILAR SOTREQ
DIGIMED	MAZAK	SOLTRONIC



DIGIMED SIMILAR	MECALOR	SSI EQUIPAMENTOS
ELIPSE SOF E OUTROS	MERCADO	STENHYD
EM ATUALIZACAO EM PESQUISA	METALTAGS METROLOG	SUBRA SUPEROHM
ENGELETRICA	METTLER TOLEDO	TECNOFERRAMENTS
ESTIMATIVA LANBI	MITUTOYO	TISSER
ESTIMATIVA MERCADO	MSD	TOLEDO
FARO	MTS	TOLEDO METLER
FOESTERGROUP	MUNTERS	TUSA
FRANHO	ORC RVE	UNIMACHINES E SIMILARES
FRIGELAR	PALETRANS	VEGAMAQUINAS
GROB	PESQUISA MEDIA DE MERCADO	VIEIRA MAQ
HARAMURA	PROT CAP	WEG
INARCAN	ROMI	YADOYA
INDUCTOTHERM SIMILAR	ROMI SIMILAR	ZELOSO

#### 4.2. Valor Residual e Depreciação

Após o estabelecimento do valor de reposição do bem foi calculado o valor residual, que corresponde ao valor estimado de um bem ao final de sua vida útil. Este valor residual foi deduzido de valor de reposição resultando na parcela do valor de reposição que será depreciado face à aplicação de fatores como estado de conservação e manutenção do bem, mercado específico e obsolescência os quais, convergem na determinação do coeficiente de depreciação.

Entende-se por depreciação a perda operacional do bem objeto, sem que tal possa ser restaurada pela manutenção normal. Esta perda decorre do desgaste normal do bem causado pelo tempo, de sua obsolescência e inadequação.

A obtenção deste fator de depreciação toma por base os estudos realizados acerca de vida útil dos bens, entre os quais, destaca-se a tabela V da “Vida Útil” publicada no livro Engenharia de Avaliações da Editora Pini, 1ª Edição, pág. 131, tabela esta, aceita primariamente pelo “Serviço de Rendas Internas do Departamento de Tesouro dos EUA”.



Concomitantemente, tomamos por base, o trabalho do Eng<sup>o</sup> Victor Carlos Fillinger “Vida útil de máquinas, máquinas e instalações industriais”, apresentado no XI Congresso Pan-americano de Eng. de Avaliações em São Paulo, agosto de 1979.

E mais recentemente, “O Estudo de Vidas Úteis para Máquinas e Equipamentos”, coordenado pelo Engenheiro Osório Accioly Gatto, publicado no site do IBAPE – Instituto Brasileiro de Avaliações, Perícias e Engenharia, (disponível em [www.ibape-sp.org.br](http://www.ibape-sp.org.br)).

Quando os parâmetros de análise tomaram como referência o Custo de Reedição, o método utilizado para depreciação é o da linha reta, onde o coeficiente é aplicado proporcionalmente à idade aparente e estado de conservação do bem, constatada em vistoria.

#### 4.3. Valor de Avaliação

Tendo em vista que este sistema se encontra em operação e dimensionado para esse fim, conclui-se que apresenta certo valor em marcha se comparado a outro, que esteja por se desenvolver, de tal forma que o valor de avaliação apresentado neste estudo representa esta situação.

Desta forma, o valor de avaliação corresponde à parcela do valor de reposição que será depreciado e, ao mesmo tempo, representa o valor em uso que traz o conceito do valor do bem, enquanto integrante do ativo operacional da empresa, integrado ao processo produtivo, como unidade geradora de caixa, considerando os efeitos da depreciação. A equação que expressa este conceito é apresentada abaixo e foi obtida com base na obra *Engineering Economy* (BULLINGER, p. 23):

$$\text{Valor da Avaliação} = [(\text{Valor de Reposição Novo} - \text{Valor Residual}) * \text{Fator Depreciação}] + \text{Valor Residual}.$$



## 5. DESCRIÇÃO DOS CAMPOS DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

O relatório de avaliação estruturado por grupo contábil, apresentado sob a forma de Anexo II, apresenta os seguintes campos:

- **ITEM**  
Número sequencial do bem no relatório de avaliação.
- **PLAQUETA / INC.**  
Número da placa patrimonial / Complemento
- **LOCAL**  
Localização física do bem, no contexto da unidade.
- **CONTA CONTABIL**  
Grupo contábil em que o bem está registrado.
- **DESCRIÇÃO DO BEM**  
Memorial descritivo sintético do bem avaliado, conforme constado durante a vistoria.
- **VIDA ÚTIL (VU - ANOS)**  
Expectativa de tempo, expresso em número de anos, que o bem funcionará e estará integrado ao sistema produtivo da organização, sob a perspectiva técnica e operacional.
- **% REM**  
Fator de depreciação obtido após análise dos quesitos estado de conservação e idade aparente do bem. Para fins de depreciação foi considerado o Método da Linha Reta, ou seja, procede-se de forma linear em relação à vida útil do bem.





- **FONTE**

Base de dados utilizada para o estabelecimento do valor de reposição novo.

- **VALOR DE REPOSIÇÃO NOVO**

Trata-se do valor novo ou custo de edição do bem, expresso em Reais.

- **VALOR RESIDUAL**

É o valor estimado de um bem ao final de sua vida útil, expresso em Reais, estimado em 10% do valor de reposição, tomando-se por base o Método de Ross-Heidecke:

Valor Residual = Valor de Reposição Novo \* 10%

- **VALOR DE AVALIAÇÃO**

É o valor depreciado ou valor em uso do bem que contempla sua integração no processo produtivo, como também seu estado de conservação e idade aparente, expresso em Reais.

Trata-se do valor que sujeito à depreciação resultante da diferença entre o valor de reposição e o valor residual, expresso pela equação:

Valor de Avaliação = ((Valor de Reposição – Valor Residual) \* % REM) + Valor Residual.



## 5.1. Resumo de Valores

O resultado da avaliação, expresso através do Relatório Analítico de Avaliação, sob a forma de Anexo II, encontra-se sintetizado abaixo:

- Valor de Reposição Novo: R\$ 50.679.988,00
- Valor Residual: R\$ 5.067.999,00
- Valor de Avaliação (Reposição Depreciado): R\$ 21.465.376,00

∴

**Valor de Avaliação: R\$ 21.465.000,00**

**(Vinte e dois milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil Reais)**



## 6. CONCLUSÕES E ENCERRAMENTO

Concluídos todos os procedimentos, técnicos e normativos, admissíveis em Engenharia de Avaliações, certificamos que as máquinas, equipamentos e ferramentas, constituintes do ativo operacional, relacionados no Anexo II deste laudo, de propriedade da **Movent Automotive Indústria e Comércio de Autopeças Ltda.**, instalados na unidade industrial localizada à Avenida Fukuichi Nakata nº451/539, bairro Piraporinha, na cidade de Diadema/SP, apresentam os seguintes valores:

- **Valor de Reposição: R\$ 50.680.000,00 (Cinquenta milhões, seiscentos e oitenta mil Reais).**
- **Valor de Avaliação: R\$ 21.465.000,00 (Vinte e um milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil Reais).**

O presente laudo é composto por 42 (quarenta e duas) páginas, das quais 23 (vinte e três) compõem o Anexo I - ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e o Anexo II - Relatório Analítico de Avaliação.

Declaramos que o engenheiro responsável por este laudo de avaliação, fica à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Paulo, 26 de janeiro de 2024.

---

**Roberto Rocha Vieira**  
**Engenheiro Responsável**  
**CREA/SP 0601797206**



## **ANEXO I**

# **ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**



Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A  
 Página 1/2



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo**

**CREA-SP**

**ART de Obra ou Serviço**  
**2620240088165**

**1. Responsável Técnico**

**ROBERTO ROCHA VIEIRA JUNIOR**

Título Profissional: Engenheiro Mecânico

RNP: 2610475128

Registro: 0601797206-SP

Registro: 0403103-SP

Empresa Contratada: **ROCHA VIEIRA ENGENHARIA S/S LTDA**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA** CPF/CNPJ: 61.091.963/0006-47  
 Endereço: **Avenida FUKUICHI NAKATA** Nº: 451  
 Complemento: 539  
 Cidade: **Diadema** Bairro: **PIRAPORINHA**  
 Contrato: UF: **SP** CEP: **09950-400**  
 Valor: R\$ **10000,00** Celebrado em: **02/01/2024** Vinculada à Art nº:  
 Ação Institucional: Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

**3. Dados da Obra Serviço**

Endereço: **Avenida FUKUICHI NAKATA** Nº: 451  
 Complemento: 539 Bairro: **PIRAPORINHA**  
 Cidade: **Diadema** UF: **SP** CEP: **09950-400**  
 Data de Início: **02/01/2024**  
 Previsão de Término: **30/01/2024**  
 Coordenadas Geográficas:  
 Finalidade: **Industrial** Código:  
 Proprietário: **MOVENT AUTOMOTIVE** CPF/CNPJ: 61.091.963/0006-47

**4. Atividade Técnica**

Quantidade	Unidade
1	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

AVALIAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES A MOVENT AUTOMOTIVE.

**6. Declarações**

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.



Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A

Página 2/2

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local Saulo de 18 de Janeiro de 2024

[Signature]

ROBERTO ROCHA VIEIRA JUNIOR - CPF: 064.976.868-00

MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA - CPF/CNPJ: 61.091.963/0006-47

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creas.org.br](http://www.creas.org.br) ou [www.confex.org.br](http://www.confex.org.br)

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar e vinculo contratual.

[www.creas.org.br](http://www.creas.org.br)  
Tel: 0800 017 18 11  
E-mail: [acessar link Fale Conosco do site acima](mailto:acessar link Fale Conosco do site acima)



Valor ART R\$ 99,64 Registrada em: 17/01/2024 Valor Pago R\$ 99,64 Nosso Numero: 2620240088165 Versão do sistema  
Impresso em: 17/01/2024 15:30:53

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/01/2024 às 17:29 , sob o número W1RJ24700021586 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002500-18.2023.8.26.0260 e código J4pbDogh.



## ANEXO II

# RELATÓRIO ANALÍTICO DE AVALIAÇÃO



## LAUDO DE AVALIAÇÃO COMPLETO

**SOLICITANTE:** MOVENT AUTOMOTIVE INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA.

**PROPRIETÁRIO:** MOVENT AUTOMOTIVE INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA.

**ENDEREÇO:** Avenida Roberto Gordon n° 449  
CIDADE Diadema ESTADO São Paulo

**OBJETO DA AVALIAÇÃO:** Bens móveis: máquinas e equipamentos.

**FINALIDADE:** Determinação de Valor de Reposição Depreciado

**NÚMERO DO LAUDO:** RV-1046/24

**DATA DO LAUDO:** Janeiro de 2024

**EMBASAMENTO:** Fundamentação e Precisão • Grau II • NBR  
14.653 • Parte V





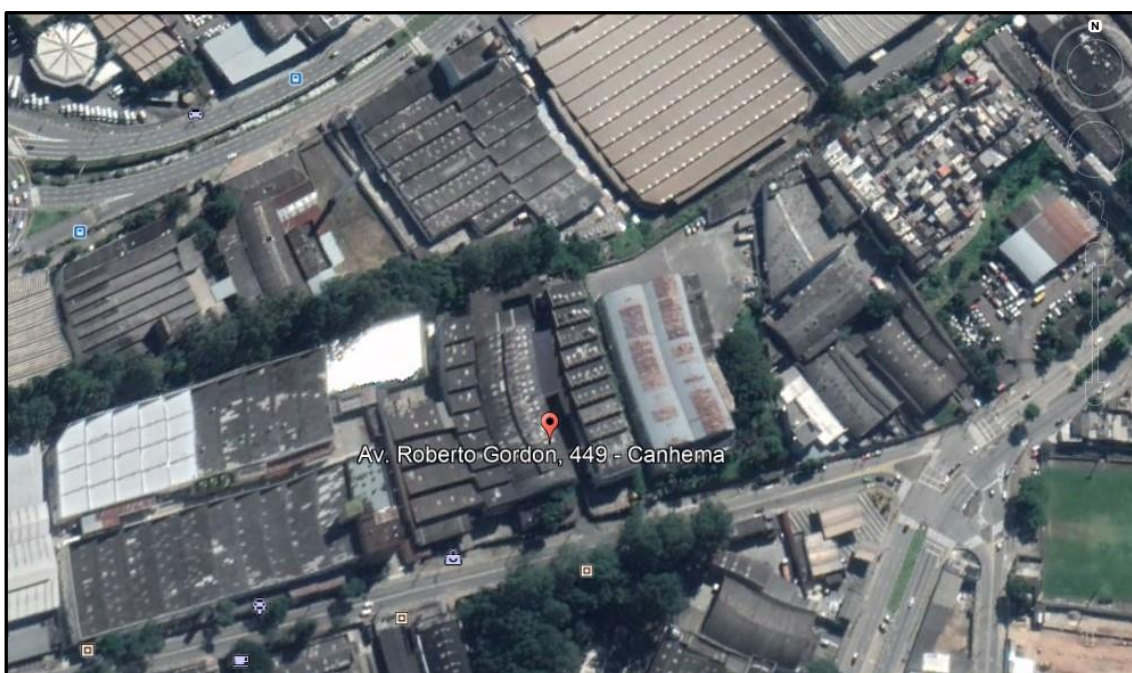
## SUMÁRIO

**Bens Avaliados:** bens considerados como integrados no processo produtivo, pertencentes ao grupo contábil máquinas e equipamentos;

**Quantidade de Itens:** 122

**Localização:** Avenida Roberto Gordon, 449 - Canhema - Diadema/SP

**Segmento:** fabricação e comercialização de peças e componentes forjados



**Valor da Avaliação (Reposição Depreciado):**

**R\$ 5.691.000,00**

**(Cinco milhões, seiscentos e noventa e um mil Reais)**



## ÍNDICE

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>4</b>
1.1. Glossário .....	5
<b>2. METODOLOGIAS E CRITÉRIOS.....</b>	<b>7</b>
2.1. Metodologia.....	7
2.2. Fundamentos .....	7
2.2.1. Estado de Conservação e Manutenção .....	7
2.2.2. Idade Aparente .....	8
2.2.3. Obsolescência .....	8
2.2.4. Valor em Uso ou Valor em Marcha.....	8
<b>3. CARACTERÍSTICAÇÃO DOS BENS.....</b>	<b>10</b>
3.1. Existência dos bens .....	10
3.2. Composição e Classificação .....	10
3.3. Localização .....	10
3.4. Situação .....	10
3.5. Manutenção .....	10
3.6. Documentação .....	10
<b>4. AVALIAÇÃO.....</b>	<b>12</b>
4.1. Valor de Reposição do Bem.....	12
4.1.1. Custo de Reedição do Bem.....	12
4.1.2. Valor de Mercado para Compra.....	13
4.1.3. Fornecedores.....	13
4.2. Valor Residual e Depreciação .....	13
4.3. Valor da Avaliação.....	13
<b>5. DESCRIÇÃO DOS CAMPOS DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO... 16</b>	
5.1. Resumo de Valores.....	18
<b>6. CONCLUSÕES E ENCERRAMENTO.....</b>	<b>19</b>
<b>ANEXO I – ART.....</b>	<b>20</b>
<b>ANEXO II - RELATÓRIO ANALÍTICO DE AVALIAÇÃO.....</b>	<b>23</b>



## 1. INTRODUÇÃO

---

O objeto deste trabalho será a avaliação de máquinas e equipamentos pertencentes a **Forjaria da Movent Automotive**. Trata-se de bens tangíveis constituídos de 122 itens de máquinas e equipamentos, os quais têm intrinsecamente estabelecido um valor de utilidade e se encontram instalados.

A finalidade da presente avaliação é a Determinação do Valor de Reposição Depreciado e a Revisão da Vida Útil destes bens, obedecendo às diretrizes preconizadas pela NBR 14653 - Parte 1 - Procedimentos Gerais e Parte 5 - Avaliação de Bens / Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais, publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, Resolução nº 345/1990 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA, Lei nº 6.496/77 que institui a “Anotação de Responsabilidade Técnica”, e, em conformidade com toda a legislação Federal, Estadual e Municipal aplicável ao mérito. A apresentação dos trabalhos obedece ao disposto pela NBR 14.724 - Informação e Documentação. Complementarmente à avaliação foi realizado teste de impairment para os equipamentos avaliados.

O Grau de Fundamentação atingido foi o Grau II, obedecendo à caracterização sintética dos bens e seus principais complementos, observação do funcionamento do bem, adoção do Custo de Reedição com base na cotação do bem novo, diretamente com o fabricante, ou, cotação de mercado de bem similar e aplicação de depreciação consoante metodologia no corpo deste trabalho.

O resultado indicado observada a finalidade da presente avaliação, determinará o Valor de Avaliação que corresponde ao Valor de Reposição Depreciado e estabelece a vida útil econômica e vida remanescente, os quais conforme a NBR 14653 parte 1, apresentam as seguintes definições:



**Valor de Reposição Depreciado:** preço mais alto, em termos de dinheiro, que um bem ou uma propriedade alcançaria em um mercado aberto e competitivo, sob todas as condições necessárias a uma venda justa, na qual, comprador e vendedor procederiam de forma prudente, com todos os conhecimentos indispensáveis e assumindo que o preço não seria afetado por estímulos indevidos.

**Vida útil:** prazo de utilização funcional de um bem.

**Vida remanescente:** vida útil que resta a um bem.

### 1.1. Glossário

Para os efeitos do presente trabalho serão adotadas as definições da ABNT NBR 14.653 - Parte 1 e as seguintes, constante da ABNT NBR 14.653 - Parte 5:

- **Bem similar:** Bem com características relevantes na formação do valor, equivalentes às do avaliando, tais como função, desempenho operacional e estrutura construtiva;
- **Capital de giro:** Quantia para fazer face às despesas correntes, necessárias para colocar ou manter em marcha o empreendimento;
- **Custo direto de instalação:** Recursos monetários referentes aos gastos de montagem, bases e estruturas específicas de apoio, fretes, taxas e impostos diretos;
- **Custo indireto de instalação:** Recursos monetários referentes a projetos, gerenciamento da montagem, *startup*, taxas e impostos inerentes e despesas financeiras;
- **Depreciação:** Perda de valor de um bem em função da descaracterização do bem como novo;
- **Idade aparente:** Idade estimada do bem, em função de suas características e estado de conservação no momento da vistoria;



- **Instalações:** Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços, para apoio operacional a uma máquina isolada, linha de produção ou unidade industrial, conforme o grau de agregação;
- **Linha de produção:** Conjunto de bens (máquinas, equipamentos, acessórios, dispositivos e instalações entre outros) integrados em um processo produtivo;
- **Máquina:** Todo e qualquer aparelho, composto por um ou mais equipamentos, destinado a executar uma ou mais funções específicas a um trabalho ou à produção industrial;
- **Manutenção:** Conjunto de ações preventivas ou corretivas necessárias para preservar as condições normais de utilização de um bem;
- **Manutenção corretiva:** Conjunto de ações que visam corrigir falhas operacionais de um bem;
- **Manutenção preventiva:** Conjunto de ações de caráter programado em um bem, envolvendo a inspeção ou troca prévia de componentes, de acordo com planejamento que vise garantir o seu perfeito funcionamento;
- **Manutenção preditiva:** Conjunto de ações de caráter programado em um bem, por meio de monitoramento contínuo de seus componentes e com o auxílio de inspeção não destrutiva (análise de vibrações, termográfica, entre outros);
- **Sistema:** Conjunto de máquinas, equipamentos e instalações para serviços específicos da unidade industrial. Exemplo: sistema de vapor, elétrico, ar comprimido, etc.;
- **Sistema integrado:** Conjunto de máquinas ou equipamentos projetado para executar um determinado trabalho ou função, de forma sincronizada, por meio de ligações de qualquer natureza, que é avaliado em grupo;
- **Valor em Uso:** Valor de um bem, em condições de operação, no estado atual, como uma parte útil de uma indústria, incluídos, quando pertinentes, as despesas de projeto, embalagem, impostos, fretes e montagem.



## 2. METODOLOGIAS E CRITÉRIOS

---

### 2.1. Metodologia

A metodologia adotada nesta avaliação consiste no **Método Comparativo Direto de Dados de Mercado**, que envolve pesquisa realizada junto aos fornecedores ou representantes credenciados, os quais comercializam elementos passíveis de comparação e oferecidos no mercado.

Tal metodologia permitirá o estabelecimento do Custo de Reposição, o qual, por definição, é a estimativa de dispêndio necessário para se substituir objeto idêntico ou apresentando a mesma característica operacional, não depreciado e com a mesma funcionalidade, considerado a vantagem da coisa feita ou “*valor em uso*”.

Sobre este custo de reposição será aplicado o fator de depreciação, que engloba: fatores de obsolescência tecnológica e/ou econômica, padrão de manutenção, estado de conservação do bem e idade aparente.

Quanto aos valores, de acordo com o item 7.7.1 da NBR 14653-1/01 os resultados finais de avaliação serão arredondados até o limite de **1% (um por cento)** dos valores estimados.

### 2.2. Fundamentos

#### 2.2.1. Estado de Conservação e Manutenção

O fator estado de conservação é determinado pela análise “*in loco*” do bem, complementada pelo tipo manutenção adotada pela organização (preditiva, preventiva ou corretiva), como também pela forma como este bem é utilizado.



### **2.2.2. Idade Aparente**

A idade aparente do bem se determina pela conjugação dos fatores conservação e manutenção, convergindo para a apuração do coeficiente de depreciação a ser aplicado sobre o Custo de Reedição do bem. Diferencia-se da idade efetiva do bem, determinada pela sua data de aquisição, pois, para efeito de avaliação, concorrem os aspectos relacionados ao prolongamento da vida útil de um bem, determinado consoante os cuidados na sua manutenção e características de operação.

### **2.2.3. Obsolescência**

A obsolescência consiste na perda da capacidade funcional de determinado bem, que não disponibiliza da produtividade face ao lançamento de novos modelos. Tal situação é verificada no processo de modernização que ocasiona dois impactos: o aumento produtivo e a redução no custo final do produto acabado ou do serviço prestado. Ora, tais vantagens são absolutas quando se trata de comparação, considerando-se que determinados bens pelo seu baixo índice de aproveitamento encarecem determinado processo, degradando bens mais eficientes.

Vale observar que, o fator obsolescência influi fortemente na avaliação quando se trata da comparação de bens fora de linha com bens similares de linha.

### **2.2.4. Valor em Uso ou Valor em Marcha**

De acordo com o Manual de Terminologias do IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia, vantagem da coisa feita é o acréscimo ao valor de um bem, numa certa data, devido ao fato dele estar pronto, em comparação com outro idêntico, mas ainda por ser construído.



Particularmente, no que concerne às unidades produtivas, pode-se dizer que a vantagem da coisa feita se traduz no “Valor em Uso” ou “Valor em Marcha”, que corresponde à diferença entre dois sistemas gêmeos: um já produzindo renda normal, por estar em plena operação e outro que ainda tivesse que ser desenvolvido.

Da obra *Engineering Valuation and Depreciation* de Marston, Winfrey and Hempstead, Editora McGraw-Hill, podem ser retirados os seguintes conceitos:

Valor em marcha é aquele elemento de valor possuído por uma empresa operante que se encontra em situação de produção de renda, comparada com outra empresa não tão bem desenvolvida e operante.

Uma unidade já em operação e realizando regularmente uma receita tem um valor em marcha, sobre e acima da soma dos valores dos demais elementos dessa propriedade.

Como se observa, o valor em marcha trata-se de um elemento intangível, de posse real de uma empresa, sempre em relação à outra empresa não tão bem desenvolvida.

Entretanto, não há uma fórmula ou processo para a determinação desse valor. Nos casos de avaliação de unidades produtivas, os métodos mais recomendados para apuração do valor em marcha são aqueles que levam em consideração as taxas aplicadas sobre os capitais representados pelos diversos componentes da empresa, considerada pelo seu todo.



### 3. CARACTERÍSTICAÇÃO DOS BENS

---

#### 3.1. Existência dos bens

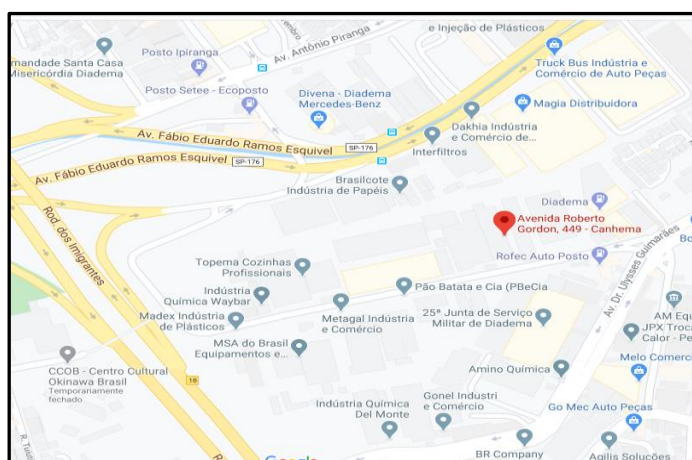
Os bens objeto de avaliação foram inspecionados individualmente, onde se constatou as características técnicas e o estado de conservação de cada bem, que subsidiou este processo de avaliação.

#### 3.2. Composição e Classificação

Os bens que totalizam 122 itens estão distribuídos entre máquinas e ferramentas, fornos, transportadores e utilidades que constituem parte do ativo operacional da Forjaria da Movent Automotive, que atua no setor secundário, no segmento de fabricação de peças e componentes automotivos.

#### 3.3. Localização

A vistoria dos bens objeto desta avaliação foi realizada no período de janeiro e janeiro de 2024, na unidade industrial situada à Avenida Roberto Gordon nº 449, bairro Canhema, na cidade de Diadema/SP.





### 3.4. Situação

Os bens encontravam-se, no momento da vistoria instalados e integrados ao processo produtivo.

### 3.5. Manutenção

A **Movent Automotive** adota o conceito de manutenção preventiva / corretiva, contando com o apoio de empresas especializadas.

### 3.6. Documentação

Toda e qualquer documentação de suporte adotada, para obtenção dos quantitativos utilizados neste trabalho, foram fornecidas pelo Contratante e foram recebidas como representação fidedigna da regularidade dos objetos desta avaliação.



## 4. AVALIAÇÃO

---

### 4.1. Valor de Reposição

#### 4.1.1. Custo de Reedição

Verificada a existência de cada bem avaliando, foram conferidas as informações quanto ao fabricante, marca, modelo, e demais características operacionais do objeto.

O Custo de Reedição foi estabelecido com base em pesquisas feitas junto a fornecedores credenciados destes bens, bem como, consultas através de catálogos, listas de preços, conforme indicados neste Laudo de Avaliação.

Para o caso de máquinas importadas que tenham similares atualmente produzidas no Brasil, utilizamos como base, o valor novo destes equipamentos, contudo, aquelas que não possuem é obedecida a seguinte rotina:

- Com base em dados históricos acerca do custo novo do equipamento em seu país de origem, estabelecemos o valor F.O.B;
- Conversão do valor da moeda de origem;
- Com base na TAB - Tarifa Aduaneira do Brasil é aplicado o imposto para importação de acordo com sua classificação fiscal, agregando-se a este, os demais impostos dispostos por nossa legislação tributária. Acrescem-se os valores resultantes dos custos de seguro, frete e instalação.

Quanto às máquinas que não oferecem nenhuma condição de se identificar ou traçar um comparativo, utilizamos o critério do custo histórico, que se resume na atualização através de índices oficiais de seu custo original de imobilização.



Não foram consideradas quaisquer políticas comerciais extraordinárias que possam ser desenvolvidas entre comprador e vendedor.

#### 4.1.2. Valor de Mercado para Compra

O valor de mercado para compra é o valor provável pelo qual o proprietário industrial reporia um bem isolado no mercado, no estado em que se encontra. Trata-se de um mercado específico de comercialização de máquinas usadas caracterizado pela sua informalidade e até pela regionalização, invariavelmente formado por revendedores especializados, contudo, não credenciados pelo fabricante.

Dois grupos de máquinas, constituem este mercado específico:

- Máquinas Fora de Linha, especializado na comercialização de máquinas que tiveram sua produção descontinuada;
- Máquinas de Uso Intensivo, especializado, via de regra, na comercialização de máquinas operatrizes, sistemas de acionamento e controle, sistemas de utilidades em geral e veículos de transporte.

#### 4.1.3. Fornecedores

Os fornecedores consultados, para a elaboração do presente estudo, foram os seguintes:

PRINCIPAIS FORNECEDORES CONSULTADOS		
AUTOMATECH	MANKE	RONEMAK
TECNOFERRAMENTAS	FRANHO	MAZAK
DEMEO	KONE	ROMI
JUNDIAI	WOTAN	NITUTOYO
MOTOMAN	KIVERTRON	SIMKILAR
BLASTER	ROMI SIMILAR	LUXOR PRENSAS
SULCORTE	EUROTEC	UNIMACHINES
ATLAS COPCO	DIGIMESS	CAMARGO
DEMAGCRANES	ROMI	TECNOFERRAMENTAS
LOJA DO MECANICO	AGROTAMA	WEG
RVE	ALPINA	HANSENIC
ZELOSO	TUSA	AEG



## 4.2. Valor Residual e Depreciação

Após o estabelecimento do valor de reposição do bem foi calculado o valor residual, que corresponde ao valor estimado de um bem ao final de sua vida útil. Este valor residual foi deduzido de valor de reposição resultando na parcela do valor de reposição que será depreciado face à aplicação de fatores como estado de conservação e manutenção do bem, mercado específico e obsolescência os quais, convergem na determinação do coeficiente de depreciação.

Entende-se por depreciação a perda operacional do bem objeto, sem que tal possa ser restaurada pela manutenção normal. Esta perda decorre do desgaste normal do bem causado pelo tempo, de sua obsolescência e inadequação.

A obtenção deste fator de depreciação toma por base os estudos realizados acerca de vida útil dos bens, entre os quais, destaca-se a tabela V da “Vida Útil” publicada no livro Engenharia de Avaliações da Editora Pini, 1ª Edição, pág. 131, tabela esta, aceita primariamente pelo “Serviço de Rendas Internas do Departamento de Tesouro dos EUA”.

Concomitantemente, tomamos por base, o trabalho do Eng<sup>o</sup> Victor Carlos Fillinger “Vida útil de máquinas, máquinas e instalações industriais”, apresentado no XI Congresso Pan-americano de Eng. de Avaliações em São Paulo, agosto de 1979. E mais recentemente, “O Estudo de Vidas Úteis para Máquinas e Equipamentos”, coordenado pelo Engenheiro Osório Accioly Gatto, publicado no site do IBAPE – Instituto Brasileiro de Avaliações, Perícias e Engenharia, (disponível em [www.ibape-sp.org.br](http://www.ibape-sp.org.br)).

Quando os parâmetros de análise tomaram como referência o Custo de Reedição, o método utilizado para depreciação é o da linha reta, onde o coeficiente é aplicado proporcionalmente à idade aparente e estado de conservação do bem, constatada em vistoria.



### 4.3. Valor de Avaliação

Tendo em vista que este sistema se encontra em operação e dimensionado para esse fim, conclui-se que apresenta certo valor em marcha se comparado a outro, que esteja por se desenvolver, de tal forma que o valor de avaliação apresentado neste estudo representa esta situação.

Desta forma, o valor de avaliação corresponde à parcela do valor de reposição que será depreciado e, ao mesmo tempo, representa o valor em uso que traz o conceito do valor do bem, enquanto integrante do ativo operacional da empresa, integrado ao processo produtivo, como unidade geradora de caixa, considerando os efeitos da depreciação. A equação que expressa este conceito é apresentada abaixo e foi obtida com base na obra *Engineering Economy* (BULLINGER, p. 23):

$$\text{Valor da Avaliação} = [(\text{Valor de Reposição Novo} - \text{Valor Residual}) * \text{Fator Depreciação}] + \text{Valor Residual}.$$



## 5. DESCRIÇÃO DOS CAMPOS DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

O relatório de avaliação estruturado por grupo contábil, apresentado sob a forma de Anexo II, apresenta os seguintes campos:

- **ITEM**  
Número sequencial do bem no relatório de avaliação.
- **PLAQUETA / INC.**  
Número da placa patrimonial / Complemento
- **LOCAL**  
Localização física do bem, no contexto da unidade.
- **CONTA CONTABIL**  
Grupo contábil em que o bem está registrado.
- **DESCRIÇÃO DO BEM**  
Memorial descritivo sintético do bem avaliado, conforme constado durante a vistoria.
- **VIDA ÚTIL (VU - ANOS)**  
Expectativa de tempo, expresso em número de anos, que o bem funcionará e estará integrado ao sistema produtivo da organização, sob a perspectiva técnica e operacional.
- **% REM**  
Fator de depreciação obtido após análise dos quesitos estado de conservação e idade aparente do bem. Para fins de depreciação foi considerado o Método da Linha Reta, ou seja, procede-se de forma linear em relação à vida útil do bem.



- **FONTE**

Base de dados utilizada para o estabelecimento do valor de reposição novo.

- **VALOR DE REPOSIÇÃO NOVO**

Trata-se do valor novo ou custo de edição do bem, expresso em Reais.

- **VALOR RESIDUAL**

É o valor estimado de um bem ao final de sua vida útil, expresso em Reais, estimado em 10% do valor de reposição, tomando-se por base o Método de Ross-Heidecke:

Valor Residual = Valor de Reposição Novo \* 10%

- **VALOR DE AVALIAÇÃO**

É o valor depreciado ou valor em uso do bem que contempla sua integração no processo produtivo, como também seu estado de conservação e idade aparente, expresso em Reais.

Trata-se do valor que sujeito à depreciação resultante da diferença entre o valor de reposição e o valor residual, expresso pela equação:

Valor de Avaliação = ((Valor de Reposição – Valor Residual) \* % REM) + Valor Residual.





## 5.1. Resumo de Valores

O resultado da avaliação, expresso através do Relatório Analítico de Avaliação, sob a forma de Anexo II, encontra-se sintetizado abaixo:

- Valor de Reposição Novo: R\$ 25.146.104,00
- Valor Residual: R\$ 2.514.613,00
- Valor de Avaliação (Reposição Depreciado): R\$ 5.691.008,00

∴

**Valor de Avaliação: R\$ 5.691.000,00**  
**(Cinco milhões, seiscentos e noventa e um mil Reais)**



## 6. CONCLUSÕES E ENCERRAMENTO

Concluídos todos os procedimentos, técnicos e normativos, admissíveis em Engenharia de Avaliações, certificamos que as máquinas e equipamentos, constituintes do ativo operacional, relacionados no Anexo II deste laudo, de propriedade da **Movent Automotive Indústria e Comércio de Autopeças Ltda.**, instalados na unidade industrial localizada à Avenida Roberto Gordon nº449, bairro Canhema, na cidade de Diadema/SP, apresentam os seguintes valores:

- **Valor de Reposição: R\$ 25.146.000,00 (Vinte e cinco milhões, cento e quarenta e seis mil Reais).**
- **Valor de Avaliação: R\$ 5.691.000,00 (Cinco milhões, seiscentos e noventa e um mil Reais).**

O presente laudo é composto por 28 (vinte e oito) páginas, das quais 9 (nove) compõem o Anexo I - ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e o Anexo II - Relatório Analítico de Avaliação.

Declaramos que o engenheiro responsável por este laudo de avaliação, fica à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Paulo, 26 de janeiro de 2024.

---

**Roberto Rocha Vieira**  
**Engenheiro Responsável**  
**CREA/SP 0601797206**



## **ANEXO I**

# **ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**



Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A

Página 1/2



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo**

**CREA-SP**

**ART de Obra ou Serviço**  
**2620240087963**

**1. Responsável Técnico**

**ROBERTO ROCHA VIEIRA JUNIOR**

Título Profissional: **Engenheiro Mecânico**

RNP: **2610475128**

Registro: **0601797206-SP**

Registro: **0403103-SP**

Empresa Contratada: **ROCHA VIEIRA ENGENHARIA S/S LTDA**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA** CPF/CNPJ: **61.091.963/0011-04**  
 Endereço: **Avenida ROBERTO GORDON** Nº: **449**  
 Complemento: **459** Bairro: **VILA NOGUEIRA**  
 Cidade: **Diadema** UF: **SP** CEP: **09990-090**  
 Contrato: Celebrado em: **02/01/2024** Vinculada à Art nº:  
 Valor: **R\$ 5000,00** Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**  
 Ação Institucional:

**3. Dados da Obra Serviço**

Endereço: **Avenida ROBERTO GORDON** Nº: **449**  
 Complemento: **459** Bairro: **VILA NOGUEIRA**  
 Cidade: **Diadema** UF: **SP** CEP: **09990-090**  
 Data de Início: **02/01/2024**  
 Previsão de Término: **30/01/2024**  
 Coordenadas Geográficas:  
 Finalidade: **Industrial** Código:  
 Proprietário: **MOVENT AUTOMOTIVE** CPF/CNPJ: **61.091.963/0011-04**

**4. Atividade Técnica**

			Quantidade	Unidade
<b>Consultoria</b>				
<b>1</b>	<b>Avaliação</b>	<b>de instalações mecânicas industriais</b>	<b>115,00000</b>	<b>unidade</b>

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

**AVALIAÇÃO DOS BENS PERTENCENTES A FORJARIA DA MOVENT AUTOMOTIVE.**

**6. Declarações**

**Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.**

*R*



Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A

Página 2/2

7. Entidade de Classe  
Nenhuma

8. Assinaturas  
Declaro serem verdadeiras as informações acima  
Local São Paulo de 18 de Janeiro de 2024 data  
[Signature]  
ROBERTO ROCHA VIEIRA JUNIOR - CPF/064.976.868-00  
MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA -  
CPF/CNPJ: 11.091.963/0011-04

9. Informações  
- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.  
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)  
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br  
Tel: 0800 017 18 11  
E-mail: [acessarlink@falco.com.br](mailto:acessarlink@falco.com.br) Fale Conosco do site acima

Valor ART R\$ 99,64 Registrada em: 17/01/2024 Valor Pago R\$ 99,64 Nosso Número: 2620240087963 Versão do sistema  
Impresso em: 17/01/2024 15:26:23

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 31/01/2024 às 17:29, sob o número W1RJ24700021586 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002500-18.2023.8.26.0260 e código JT3wirNP



## **ANEXO II**

# **RELATÓRIO ANALÍTICO DE AVALIAÇÃO**



## LAUDO DE AVALIAÇÃO COMPLETO

**SOLICITANTE:** MVT PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA.

**PROPRIETÁRIO:** MVT PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA.

**ENDEREÇO:** Avenida Fukuichi Nakata nº 451 - Boco D 539  
CIDADE Diadema ESTADO São Paulo

**OBJETO DA AVALIAÇÃO:** Bens móveis: computadores e periféricos; ferramentais, moldes e dispositivos; instalações; máquinas e equipamentos; móveis e utensílios

**FINALIDADE:** Determinação de Valor de Reposição Depreciado

**NÚMERO DO LAUDO:** RV-1045/24

**DATA DO LAUDO:** Janeiro de 2024

**EMBASAMENTO:** Fundamentação e Precisão • Grau II • NBR 14.653 • Parte V



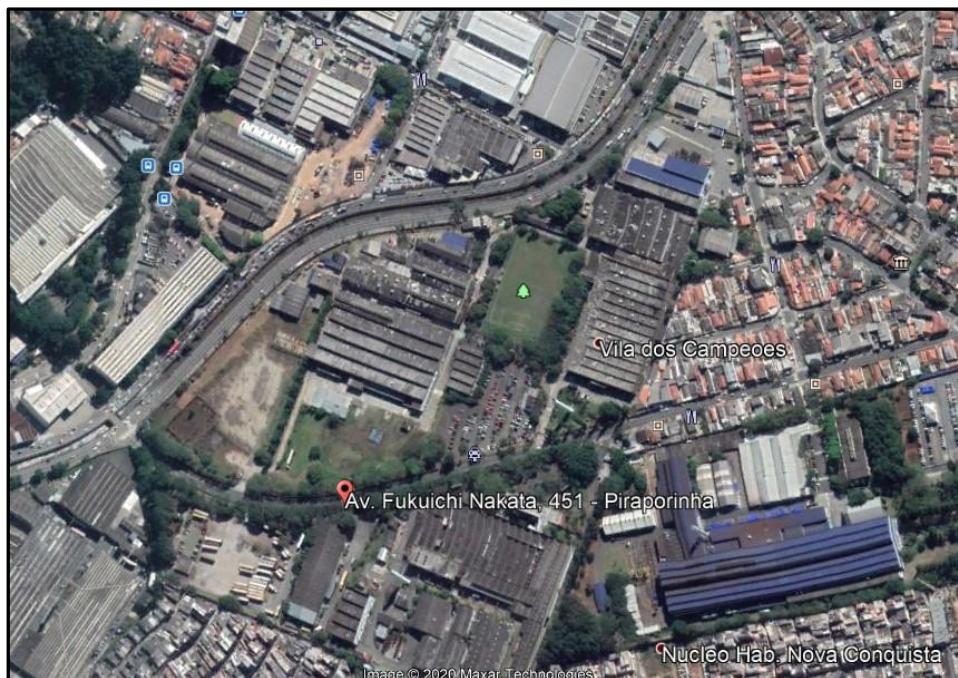
## SUMÁRIO

**Bens Avaliados:** bens considerados como integrados no processo produtivo, pertencentes aos grupos contábeis: computadores e periféricos; ferramentais, moldes e dispositivos; instalações; máquinas e equipamentos; móveis e utensílios.

**Quantidade de Itens:** 480

**Localização:** Avenida Fukuichi Nakata, 451 – Bloco D 539 - Piraporinha - Diadema/SP

**Segmento:** fabricação e comercialização de peças e componentes automotivos



**Valor da Avaliação (Reposição Depreciado):**

**R\$ 3.873.000,00**

**(Três milhões, oitocentos e setenta e três mil Reais)**





## ÍNDICE

<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	<b>4</b>
1.1. Glossário .....	5
<b>2. METODOLOGIAS E CRITÉRIOS</b> .....	<b>7</b>
2.1. Metodologia.....	7
2.2. Fundamentos .....	7
2.2.1. Estado de Conservação e Manutenção .....	7
2.2.2. Idade Aparente .....	8
2.2.3. Obsolescência .....	8
2.2.4. Valor em Uso ou Valor em Marcha.....	8
<b>3. CARACTERÍSTICAÇÃO DOS BENS</b> .....	<b>10</b>
3.1. Existência dos bens .....	10
3.2. Composição e Classificação .....	10
3.3. Localização .....	10
3.4. Situação .....	10
3.5. Manutenção .....	10
3.6. Documentação .....	10
<b>4. AVALIAÇÃO</b> .....	<b>12</b>
4.1. Valor de Reposição do Bem.....	12
4.1.1. Custo de Reedição do Bem.....	12
4.1.2. Valor de Mercado para Compra.....	13
4.1.3. Fornecedores.....	13
4.2. Valor Residual e Depreciação .....	13
4.3. Valor da Avaliação.....	13
<b>5. DESCRIÇÃO DOS CAMPOS DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO</b> ...	<b>16</b>
5.1. Resumo de Valores.....	18
<b>6. CONCLUSÕES E ENCERRAMENTO</b> .....	<b>19</b>
<b>ANEXO I - ART</b> .....	<b>20</b>
<b>ANEXO II - RELATÓRIO ANALÍTICO DE AVALIAÇÃO</b> .....	<b>23</b>



## 1. INTRODUÇÃO

---

O objeto deste trabalho será a avaliação de máquinas e equipamentos pertencentes a **MVT Produtos Automotivos**. Trata-se de bens tangíveis constituídos de 480 itens de computadores e periféricos; ferramentais, moldes e dispositivos; instalações; máquinas e equipamentos; móveis e utensílios, os quais têm intrinsecamente estabelecido um valor de utilidade e se encontram instalados.

A finalidade da presente avaliação é a Determinação do Valor de Reposição Depreciado e a Revisão da Vida Útil destes bens, obedecendo às diretrizes preconizadas pela NBR 14653 - Parte 1 - Procedimentos Gerais e Parte 5 - Avaliação de Bens / Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais, publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, Resolução nº 345/1990 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA, Lei nº 6.496/77 que institui a “Anotação de Responsabilidade Técnica”, e, em conformidade com toda a legislação Federal, Estadual e Municipal aplicável ao mérito. A apresentação dos trabalhos obedece ao disposto pela NBR 14.724 - Informação e Documentação. Complementarmente à avaliação foi realizado teste de impairment para os equipamentos avaliados.

O Grau de Fundamentação atingido foi o Grau II, obedecendo à caracterização sintética dos bens e seus principais complementos, observação do funcionamento do bem, adoção do Custo de Reedição com base na cotação do bem novo, diretamente com o fabricante, ou, cotação de mercado de bem similar e aplicação de depreciação consoante metodologia no corpo deste trabalho.

O resultado indicado observada a finalidade da presente avaliação, determinará o Valor de Avaliação que corresponde ao Valor de Reposição



Depreciado e estabelece a vida útil econômica e vida remanescente, os quais conforme a NBR 14653 parte 1, apresentam as seguintes definições:

**Valor de Reposição Depreciado:** preço mais alto, em termos de dinheiro, que um bem ou uma propriedade alcançaria em um mercado aberto e competitivo, sob todas as condições necessárias a uma venda justa, na qual, comprador e vendedor procederiam de forma prudente, com todos os conhecimentos indispensáveis e assumindo que o preço não seria afetado por estímulos indevidos.

**Vida útil:** prazo de utilização funcional de um bem.

**Vida remanescente:** vida útil que resta a um bem.

### 1.1. Glossário

Para os efeitos do presente trabalho serão adotadas as definições da ABNT NBR 14.653 - Parte 1 e as seguintes, constante da ABNT NBR 14.653 - Parte 5:

- **Bem similar:** Bem com características relevantes na formação do valor, equivalentes às do avaliando, tais como função, desempenho operacional e estrutura construtiva;
- **Capital de giro:** Quantia para fazer face às despesas correntes, necessárias para colocar ou manter em marcha o empreendimento;
- **Custo direto de instalação:** Recursos monetários referentes aos gastos de montagem, bases e estruturas específicas de apoio, fretes, taxas e impostos diretos;
- **Custo indireto de instalação:** Recursos monetários referentes a projetos, gerenciamento da montagem, *startup*, taxas e impostos inerentes e despesas financeiras;
- **Depreciação:** Perda de valor de um bem em função da descaracterização do bem como novo;



- **Idade aparente:** Idade estimada do bem, em função de suas características e estado de conservação no momento da vistoria;
- **Instalações:** Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços, para apoio operacional a uma máquina isolada, linha de produção ou unidade industrial, conforme o grau de agregação;
- **Linha de produção:** Conjunto de bens (máquinas, equipamentos, acessórios, dispositivos e instalações entre outros) integrados em um processo produtivo;
- **Máquina:** Todo e qualquer aparelho, composto por um ou mais equipamentos, destinado a executar uma ou mais funções específicas a um trabalho ou à produção industrial;
- **Manutenção:** Conjunto de ações preventivas ou corretivas necessárias para preservar as condições normais de utilização de um bem;
- **Manutenção corretiva:** Conjunto de ações que visam corrigir falhas operacionais de um bem;
- **Manutenção preventiva:** Conjunto de ações de caráter programado em um bem, envolvendo a inspeção ou troca prévia de componentes, de acordo com planejamento que vise garantir o seu perfeito funcionamento;
- **Manutenção preditiva:** Conjunto de ações de caráter programado em um bem, por meio de monitoramento contínuo de seus componentes e com o auxílio de inspeção não destrutiva (análise de vibrações, termográfica, entre outros);
- **Sistema:** Conjunto de máquinas, equipamentos e instalações para serviços específicos da unidade industrial. Exemplo: sistema de vapor, elétrico, ar comprimido, etc.;
- **Sistema integrado:** Conjunto de máquinas ou equipamentos projetado para executar um determinado trabalho ou função, de forma sincronizada, por meio de ligações de qualquer natureza, que é avaliado em grupo;
- **Valor em Uso:** Valor de um bem, em condições de operação, no estado atual, como uma parte útil de uma indústria, incluídos, quando pertinentes, as despesas de projeto, embalagem, impostos, fretes e montagem.



## 2. METODOLOGIAS E CRITÉRIOS

---

### 2.1. Metodologia

A metodologia adotada nesta avaliação consiste no **Método Comparativo Direto de Dados de Mercado**, que envolve pesquisa realizada junto aos fornecedores ou representantes credenciados, os quais comercializam elementos passíveis de comparação e oferecidos no mercado.

Tal metodologia permitirá o estabelecimento do Custo de Reposição, o qual, por definição, é a estimativa de dispêndio necessário para se substituir objeto idêntico ou apresentando a mesma característica operacional, não depreciado e com a mesma funcionalidade, considerado a vantagem da coisa feita ou “*valor em uso*”.

Sobre este custo de reposição será aplicado o fator de depreciação, que engloba: fatores de obsolescência tecnológica e/ou econômica, padrão de manutenção, estado de conservação do bem e idade aparente.

Quanto aos valores, de acordo com o item 7.7.1 da NBR 14653-1/01 os resultados finais de avaliação serão arredondados até o limite de **1% (um por cento)** dos valores estimados.

### 2.2. Fundamentos

#### 2.2.1. Estado de Conservação e Manutenção

O fator estado de conservação é determinado pela análise “*in loco*” do bem, complementada pelo tipo manutenção adotada pela organização (preditiva, preventiva ou corretiva), como também pela forma como este bem é utilizado.



### **2.2.2. Idade Aparente**

A idade aparente do bem se determina pela conjugação dos fatores conservação e manutenção, convergindo para a apuração do coeficiente de depreciação a ser aplicado sobre o Custo de Reedição do bem. Diferencia-se da idade efetiva do bem, determinada pela sua data de aquisição, pois, para efeito de avaliação, concorrem os aspectos relacionados ao prolongamento da vida útil de um bem, determinado consoante os cuidados na sua manutenção e características de operação.

### **2.2.3. Obsolescência**

A obsolescência consiste na perda da capacidade funcional de determinado bem, que não disponibiliza da produtividade face ao lançamento de novos modelos. Tal situação é verificada no processo de modernização que ocasiona dois impactos: o aumento produtivo e a redução no custo final do produto acabado ou do serviço prestado. Ora, tais vantagens são absolutas quando se trata de comparação, considerando-se que determinados bens pelo seu baixo índice de aproveitamento encarecem determinado processo, degradando bens mais eficientes.

Vale observar que, o fator obsolescência influi fortemente na avaliação quando se trata da comparação de bens fora de linha com bens similares de linha.

### **2.2.4. Valor em Uso ou Valor em Marcha**

De acordo com o Manual de Terminologias do IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia, vantagem da coisa feita é o acréscimo ao valor de um bem, numa certa data, devido ao fato dele estar pronto, em comparação com outro idêntico, mas ainda por ser construído.



Particularmente, no que concerne às unidades produtivas, pode-se dizer que a vantagem da coisa feita se traduz no “Valor em Uso” ou “Valor em Marcha”, que corresponde à diferença entre dois sistemas gêmeos: um já produzindo renda normal, por estar em plena operação e outro que ainda tivesse que ser desenvolvido.

Da obra *Engineering Valuation and Depreciation* de Marston, Winfrey and Hempstead, Editora McGraw-Hill, podem ser retirados os seguintes conceitos:

Valor em marcha é aquele elemento de valor possuído por uma empresa operante que se encontra em situação de produção de renda, comparada com outra empresa não tão bem desenvolvida e operante.

Uma unidade já em operação e realizando regularmente uma receita tem um valor em marcha, sobre e acima da soma dos valores dos demais elementos dessa propriedade.

Como se observa, o valor em marcha trata-se de um elemento intangível, de posse real de uma empresa, sempre em relação à outra empresa não tão bem desenvolvida.

Entretanto, não há uma fórmula ou processo para a determinação desse valor. Nos casos de avaliação de unidades produtivas, os métodos mais recomendados para apuração do valor em marcha são aqueles que levam em consideração as taxas aplicadas sobre os capitais representados pelos diversos componentes da empresa, considerada pelo seu todo.

### 3. CARACTERÍSTICAÇÃO DOS BENS

#### 3.1. Existência dos bens

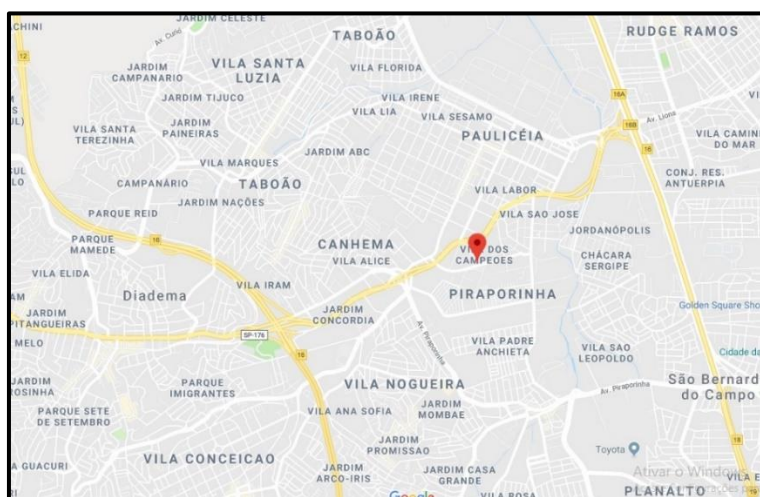
Os bens objeto de avaliação foram inspecionados individualmente, onde se constatou as características técnicas e o estado de conservação de cada bem, que subsidiou este processo de avaliação.

#### 3.2. Composição e Classificação

Os bens que totalizam 480 itens estão distribuídos entre computadores e periféricos; ferramentais, moldes e dispositivos; instalações; máquinas e equipamentos; móveis e utensílios, que constituem o ativo operacional da **MVT Produtos Automotivos**, que atua no setor secundário, no segmento de fabricação de peças e componentes automotivos.

#### 3.3. Localização

A vistoria dos bens objeto desta avaliação foi realizada no período de janeiro e janeiro de 2024, na unidade industrial situada à Avenida Fukuichi Nakata nº 451 - Bloco D 539, bairro Piraporinha, na cidade de Diadema/SP.







### 3.4. Situação

Os bens encontravam-se, no momento da vistoria instalados e integrados ao processo produtivo.

### 3.5. Manutenção

A **MVT Produtos Automotivos** adota o conceito de manutenção preventiva / corretiva, contando com o apoio de empresas especializadas.

### 3.6. Documentação

Toda e qualquer documentação de suporte adotada, para obtenção dos quantitativos utilizados neste trabalho, foram fornecidas pelo Contratante e foram recebidas como representação fidedigna da regularidade dos objetos desta avaliação.



## 4. AVALIAÇÃO

---

### 4.1. Valor de Reposição

#### 4.1.1. Custo de Reedição

Verificada a existência de cada bem avaliando, foram conferidas as informações quanto ao fabricante, marca, modelo, e demais características operacionais do objeto.

O Custo de Reedição foi estabelecido com base em pesquisas feitas junto a fornecedores credenciados destes bens, bem como, consultas através de catálogos, listas de preços, conforme indicados neste Laudo de Avaliação.

Para o caso de máquinas importadas que tenham similares atualmente produzidas no Brasil, utilizamos como base, o valor novo destes equipamentos, contudo, aquelas que não possuem é obedecida a seguinte rotina:

- Com base em dados históricos acerca do custo novo do equipamento em seu país de origem, estabelecemos o valor F.O.B;
- Conversão do valor da moeda de origem;
- Com base na TAB - Tarifa Aduaneira do Brasil é aplicado o imposto para importação de acordo com sua classificação fiscal, agregando-se a este, os demais impostos dispostos por nossa legislação tributária. Acrescem-se os valores resultantes dos custos de seguro, frete e instalação.

Quanto às máquinas que não oferecem nenhuma condição de se identificar ou traçar um comparativo, utilizamos o critério do custo histórico, que se resume na atualização através de índices oficiais de seu custo original de imobilização.



Não foram consideradas quaisquer políticas comerciais extraordinárias que possam ser desenvolvidas entre comprador e vendedor.

#### 4.1.2. Valor de Mercado para Compra

O valor de mercado para compra é o valor provável pelo qual o proprietário industrial reporia um bem isolado no mercado, no estado em que se encontra. Trata-se de um mercado específico de comercialização de máquinas usadas caracterizado pela sua informalidade e até pela regionalização, invariavelmente formado por revendedores especializados, contudo, não credenciados pelo fabricante.

Dois grupos de máquinas, constituem este mercado específico:

- Máquinas Fora de Linha, especializado na comercialização de máquinas que tiveram sua produção descontinuada;
- Máquinas de Uso Intensivo, especializado, via de regra, na comercialização de máquinas operatrizes, sistemas de acionamento e controle, sistemas de utilidades em geral e veículos de transporte.

#### 4.1.3. Fornecedores

PRINCIPAIS FORNECEDORES CONSULTADOS		
7 LAB	DUTRA MÁQUINAS	KENEDY FERRAMENTAS
AÇO BRASIL	EASYTOQUE	KEYENCE
AGROTAMA	EFERRAMENTA	LATINA
ALPINA	ELASTOBOR	LINGATEC
ANDRA	EXAPRO	LOGISTEC
CASA DA CALANDRA	FERRAMENTAS PNEUMÁTICAS	LOJA BRASIL
CASA DO SOLDADOR	FORT LEV	LOJA DO MECÂNICO
CASA DOS MACACOS	GV METAL	MACRO ESTANTES
CBM	ICATERM	MADAUNA
COLORTRACK	INNMAR	MARCON
CVM	INTELBRAS	MC PNEUMATIC
DELL	JB BATERIAS	MELHOR INDUSTRIA
DIATEST	JUNDIAI	MOTOROLA
DIATEST	KABUM	MULTIMIX
DL PAINÉIS ELÉTRICOS	KALUNGA	NOVATECH



OPERATRIX	SO ESTANTES	VEGA MÁQUINAS
OPENBOX2	SOMETAL	VIRTUAL MÁQUINAS
OPERATRIX	TECNOFERRA	WORLD TOOLS
PALACIO DAS FERRAMENTAS	TECNOFERRAMENTAS	Z ZELOSO
REGISTRON	TOX-PRESSOTECHNIK	ZIKELI
RV ENGEHARIA	ULTRA MÓVEIS	ZIP AUTOMAÇÃO

## 4.2. Valor Residual e Depreciação

Após o estabelecimento do valor de reposição do bem foi calculado o valor residual, que corresponde ao valor estimado de um bem ao final de sua vida útil. Este valor residual foi deduzido de valor de reposição resultando na parcela do valor de reposição que será depreciado face à aplicação de fatores como estado de conservação e manutenção do bem, mercado específico e obsolescência os quais, convergem na determinação do coeficiente de depreciação.

Entende-se por depreciação a perda operacional do bem objeto, sem que tal possa ser restaurada pela manutenção normal. Esta perda decorre do desgaste normal do bem causado pelo tempo, de sua obsolescência e inadequação.

A obtenção deste fator de depreciação toma por base os estudos realizados acerca de vida útil dos bens, entre os quais, destaca-se a tabela V da “Vida Útil” publicada no livro Engenharia de Avaliações da Editora Pini, 1ª Edição, pág. 131, tabela esta, aceita primariamente pelo “Serviço de Rendas Internas do Departamento de Tesouro dos EUA”.

Concomitantemente, tomamos por base, o trabalho do Eng<sup>o</sup> Victor Carlos Fillinger “Vida útil de máquinas, máquinas e instalações industriais”, apresentado no XI Congresso Pan-americano de Eng. de Avaliações em São Paulo, agosto de 1979.



E mais recentemente, “O Estudo de Vidas Úteis para Máquinas e Equipamentos”, coordenado pelo Engenheiro Osório Accioly Gatto, publicado no site do IBAPE – Instituto Brasileiro de Avaliações, Perícias e Engenharia, (disponível em [www.ibape-sp.org.br](http://www.ibape-sp.org.br)).

Quando os parâmetros de análise tomaram como referência o Custo de Reedição, o método utilizado para depreciação é o da linha reta, onde o coeficiente é aplicado proporcionalmente à idade aparente e estado de conservação do bem, constatada em vistoria.

### 4.3. Valor de Avaliação

Tendo em vista que este sistema se encontra em operação e dimensionado para esse fim, conclui-se que apresenta certo valor em marcha se comparado a outro, que esteja por se desenvolver, de tal forma que o valor de avaliação apresentado neste estudo representa esta situação.

Desta forma, o valor de avaliação corresponde à parcela do valor de reposição que será depreciado e, ao mesmo tempo, representa o valor em uso que traz o conceito do valor do bem, enquanto constituinte do ativo operacional da empresa, integrado ao processo produtivo, como unidade geradora de caixa, considerando os efeitos da depreciação. A equação que expressa este conceito é apresentada abaixo e foi obtida com base na obra *Engineering Economy* (BULLINGER, p. 23):

$$\text{Valor da Avaliação} = [(\text{Valor de Reposição Novo} - \text{Valor Residual}) * \text{Fator Depreciação}] + \text{Valor Residual}.$$



## 5. DESCRIÇÃO DOS CAMPOS DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

O relatório de avaliação estruturado por grupo contábil, apresentado sob a forma de Anexo II, apresenta os seguintes campos:

- **ITEM**  
Número sequencial do bem no relatório de avaliação.
- **PLAQUETA / INC.**  
Número da placa patrimonial / Complemento
- **LOCAL**  
Localização física do bem, no contexto da unidade.
- **CONTA CONTABIL**  
Grupo contábil em que o bem está registrado.
- **DESCRIÇÃO DO BEM**  
Memorial descritivo sintético do bem avaliado, conforme constado durante a vistoria.
- **VIDA ÚTIL (VU - ANOS)**  
Expectativa de tempo, expresso em número de anos, que o bem funcionará e estará integrado ao sistema produtivo da organização, sob a perspectiva técnica e operacional.
- **% REM**  
Fator de depreciação obtido após análise dos quesitos estado de conservação e idade aparente do bem. Para fins de depreciação foi considerado o Método da Linha Reta, ou seja, procede-se de forma linear em relação à vida útil do bem.



- **FONTE**

Base de dados utilizada para o estabelecimento do valor de reposição novo.

- **VALOR DE REPOSIÇÃO NOVO**

Trata-se do valor novo ou custo de edição do bem, expresso em Reais.

- **VALOR RESIDUAL**

É o valor estimado de um bem ao final de sua vida útil, expresso em Reais, estimado em 10% do valor de reposição, tomando-se por base o Método de Ross-Heidecke:

Valor Residual = Valor de Reposição Novo \* 10%

- **VALOR DE AVALIAÇÃO**

É o valor depreciado ou valor em uso do bem que contempla sua integração no processo produtivo, como também seu estado de conservação e idade aparente, expresso em Reais.

Trata-se do valor que sujeito à depreciação resultante da diferença entre o valor de reposição e o valor residual, expresso pela equação:

Valor de Avaliação = ((Valor de Reposição – Valor Residual) \* % REM) + Valor Residual.



## 5.1. Resumo de Valores

O resultado da avaliação, expresso através do Relatório Analítico de Avaliação, sob a forma de Anexo II, encontra-se sintetizado abaixo:

- Valor de Reposição Novo: R\$ 4.751.925,00
- Valor Residual: R\$ 475.192,00
- Valor de Avaliação (Reposição Depreciado): R\$ 3.873.051,00

∴

**Valor de Avaliação: R\$ 3.873.000,00**  
**(Três milhões, oitocentos e setenta e três mil Reais)**





## 6. CONCLUSÕES E ENCERRAMENTO

Concluídos todos os procedimentos, técnicos e normativos, admissíveis em Engenharia de Avaliações, certificamos que: computadores e periféricos; ferramentais, moldes e dispositivos; instalações; máquinas e equipamentos; móveis e utensílios, que constituintes do ativo operacional, relacionados no Anexo II deste laudo, de propriedade da **MVT Produtos Automotivos Ltda.**, instalados na unidade industrial localizada à Avenida Fukuichi Nakata nº451 – Bloco D 539, bairro Piraporinha, na cidade de Diadema/SP, apresentam os seguintes valores:

- **Valor de Reposição: R\$ 4.752.000,00 (Quatro milhões, setecentos e cinquenta e dois mil Reais).**
- **Valor de Avaliação: R\$ 3.873.000,00 (Três milhões, oitocentos e setenta e três mil Reais).**

O presente laudo é composto por 34 (trinta e quatro) páginas, das quais 15 (quinze) compõem o Anexo I - ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e o Anexo II - Relatório Analítico de Avaliação.

Declaramos que o engenheiro responsável por este laudo de avaliação, fica à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Paulo, 26 de janeiro de 2024.

---

**Roberto Rocha Vieira**  
**Engenheiro Responsável**  
**CREA/SP 0601797206**



## **ANEXO I**

# **ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**



Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A  
Página 1/2



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço  
2620240087706

1. Responsável Técnico

**ROBERTO ROCHA VIEIRA JUNIOR**

Título Profissional: Engenheiro Mecânico

RNP: 2610475128

Registro: 0601797206-SP

Registro: 0403103-SP

Empresa Contratada: ROCHA VIEIRA ENGENHARIA S/S LTDA

2. Dados do Contrato

Contratante: MVT PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA

CPF/CNPJ: 34.661.409/0001-70

Endereço: Avenida FUKUICHI NAKATA

Nº: 451

Complemento: BLOCO D 539

Bairro: PIRAPORINHA

Cidade: Diadema

UF: SP

CEP: 09950-400

Contrato:

Celebrado em: 02/01/2024

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ 5000,00

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Avenida FUKUICHI NAKATA

Nº: 451

Complemento: BLOCO D 539

Bairro: PIRAPORINHA

Cidade: Diadema

UF: SP

CEP: 09950-400

Data de Início: 02/01/2024

Previsão de Término: 30/01/2024

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Industrial

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

Consultoria	Quantidade	Unidade
1 Avaliação de instalações mecânicas industriais	500,00000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

AVALIAÇÃO DOS BENS PERTENCENTES A MVT PARA DETERMINAÇÃO DE VALOR EM USO.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

*R*



Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A

Página 2/2

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

São Paulo 18 de Janeiro de 2024

[Handwritten signature]

ROBERTO ROCHA VIEIRA JUNIOR - CPF: 064.976.868-00

MVT PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA - CPF/CNPJ: 34.661.409/0001-70

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confes.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br  
Tel: 0800 017 18 11  
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 99,64 Registrada em: 17/01/2024 Valor Pago R\$ 99,64 Nosso Numero: 2620240087706 Versão do sistema

Impresso em: 17/01/2024 15:05:14



## ANEXO II

# RELATÓRIO ANALÍTICO DE AVALIAÇÃO

ITEM	PLAQUETA	I N C	L O C A L	CONTA	DESCRIÇÃO DO BEM	V.U. (anos)	% rem	FONTE	VALOR DE REPOSIÇÃO NOVO - R\$	VALOR RESIDUAL - R\$	VALOR DEPRECIÁVEL R\$	VALOR DE REPOSIÇÃO DEPRECIADO - R\$
1	150.418	0	FN	15302002	LOTE DE CAIXAS METÁLICAS	20	40	ESTIMATIVA RVE	30.000,00	3.000,00	27.000,00	13.800,00
2	102.491	0	FN	15302002	CONTROLADOR HIDRÁULICO MTS 407	20	10	MTS	56.000,00	5.600,00	50.400,00	10.640,00
3	111.777	0	FN	15302002	SELADORA HARAMURA 40 - 2008	15	20	HARAMURA	1.600,00	160,00	1.440,00	448,00
4	113.837	0	FN	15302002	SERVO CONTROLLER MODELO ODIN 1400 LINX	10	60	LINXTEC	82.000,00	8.200,00	73.800,00	52.480,00
5	113.839	0	FN	15302002	EMPILHADEIRA HIDRAULICA SEMI-ELETRICA MO	20	30	DEMEO	12.000,00	1.200,00	10.800,00	4.440,00
6	113.840	0	FN	15302002	EMPILHADEIRA HIDRAULICA VERTICAL MODELO	20	30	DEMEO	2.500,00	250,00	2.250,00	925,00
7	113.841	0	FN	50000000	EMPILHADEIRA HIDRAULICA VERTICAL MODELO	20	30	DEMEO	2.500,00	250,00	2.250,00	925,00
8	113.846	0	FN	15302002	EMPILHADEIRA HIDRAULICA MANUAL LM 1016	20	40	DEMEO	3.400,00	340,00	3.060,00	1.564,00
9	113.867	0	FN	15302002	EMPILHADEIRA ELETRICA DE PALETES SKAM	20	30	DEMEO	29.000,00	2.900,00	26.100,00	10.730,00
10	113.875	0	FN	15302002	EMPILHADEIRA HIDRAULICA VERTICAL MODELO	20	40	DEMEO	2.500,00	250,00	2.250,00	1.150,00
11	113.881	1	FN	15302002	EMPILHADEIRA HIDRAULICA MANUAL	20	40	DEMEO	1.500,00	150,00	1.350,00	690,00
12	151.601	0	FN	15302002	TORNO MECANICO IMOR P 400/2	20	20	ROMI	70.000,00	7.000,00	63.000,00	19.600,00
13	151.602	0	FN	15302002	TORNO CNC INDEX GU 1000 / 450	20	20	PESQUISA MEDIA DE MERCADO	260.000,00	26.000,00	234.000,00	72.800,00
14	151.604	1	FN	15302002	EQUIPAMENTO TALLERES MOD ILEGIVEL	20	20	SIMILAR MERCADO	30.000,00	3.000,00	27.000,00	8.400,00
15	151.605	0	FN	15302002	MAQUINA ROSQUEADEIRA DE TUBOS NAKATA	20	20	RVE	15.000,00	1.500,00	13.500,00	4.200,00
16	151.606	0	FN	50000000	MAQUINA DE MARCAÇÃO PROPEN P 3000	15	20	METALTAGS	30.000,00	3.000,00	27.000,00	8.400,00
17	151.607	0	FN	15302002	MAQUINA DE SOLDA A PONTO SCHOLATER	15	0	CASA DO SOLDADOR	44.000,00	4.400,00	39.600,00	4.400,00
18	151.608	0	FN	15302002	CENTRO DE USINAGEM MORI SEIKI 5060 VERTICAL	20	40	OPERATRIX	1.100.000,00	110.000,00	990.000,00	506.000,00
19	151.609	0	FN	15302002	TORNO HORIZONTAL CNC MARCA MORI SEIKI MOD CL 2000	20	20	OPERATRIX	700.000,00	70.000,00	630.000,00	196.000,00
20	151.610	0	FN	15302002	PRENSA JUNDIAÍ 80 TON	20	20	JUNDIAI	180.000,00	18.000,00	162.000,00	50.400,00
21	151.612	0	FN	15302002	MAQUINA DETECTORA DA TRINCAS - ESTACAO PARA DETECTAR TRINCAS	10	20	MAGNAFLUX E OUTROS	140.000,00	14.000,00	126.000,00	39.200,00
22	151.613	0	FN	15302002	MAQUINA DECTORA DE TRINCAS	10	10	MAGNAFLUX E OUTROS	110.000,00	11.000,00	99.000,00	20.900,00
23	151.616	0	FN	15302002	MAQUINA DECTORA DE TRINCAS	10	10	MAGNAFLUX E OUTROS	110.000,00	11.000,00	99.000,00	20.900,00
24	151.617	0	FN	15302002	MESA PANTOGRAFICA PARA CABINES DE PINTURA	20	30	RVE	34.000,00	3.400,00	30.600,00	12.580,00
25	151.618	0	FN	15302002	MESA PANTOGRAFICA PARA CABINES DE PINTURA	20	30	RVE	34.000,00	3.400,00	30.600,00	12.580,00
26	151.619	0	FN	15302002	MESA PANTOGRAFICA PARA CABINES DE PINTURA	20	30	RVE	34.000,00	3.400,00	30.600,00	12.580,00
27	151.620	0	FN	15302002	MESA PANTOGRAFICA PARA CABINES DE PINTURA	20	30	RVE	34.000,00	3.400,00	30.600,00	12.580,00

ITEM	PLAQUETA	INC	LOCAL	CONTA	DESCRIÇÃO DO BEM	V.U. (anos)	% rem	FONTE	VALOR DE REPOSIÇÃO NOVO - R\$	VALOR RESIDUAL - R\$	VALOR DEPRECIÁVEL R\$	VALOR DE REPOSIÇÃO DEPRECIADO - R\$
28	151.621	0	FN	15302002	DETECTOR DE TRINCAS - DESATIVADO	10	0	MAGNAFLUX E OUTROS	140.000,00	14.000,00	126.000,00	14.000,00
29	151.622	0	FN	15302002	GERADORA DE AGUA QUENTE MODELO MH.G 3000 / GLP 2011	20	60	TECALOR	34.000,00	3.400,00	30.600,00	21.760,00
30	151.624	0	FN	15302002	MAQUINA DE SOLDA EA GD - CELULA AUTOMATICA	15	20	RVE	400.000,00	40.000,00	360.000,00	112.000,00
31	151.626	0	FN	15302002	CELULA ROBOTIZADA LN 3	20	20	RVE	440.000,00	44.000,00	396.000,00	123.200,00
32	151.627	0	FN	15302002	BRAÇO ARTICULADO FARO	10	10	FARO	160.000,00	16.000,00	144.000,00	30.400,00
33	151.628	0	FN	15302002	FURADEIRA AUTOMATICA CUPILIHAS	20	30	RVE	84.000,00	8.400,00	75.600,00	31.080,00
34	151.629	0	FN	15302002	FURADEIRA AUTOMATICA CUPILIHAS	20	30	RVE	84.000,00	8.400,00	75.600,00	31.080,00
35	151.635	0	FN	15302002	LINHA DE MONTAGEM MA 97	20	50	RVE	230.000,00	23.000,00	207.000,00	126.500,00
36	151.636	0	FN	15302002	DISPOSITIVO PNEUMATICO PARA EMBUTIMENTO DE PARAFUSO	20	40	RVE SIMILAR	8.000,00	800,00	7.200,00	3.680,00
37	151.639	0	FN	15302002	BANCO DE CAPACITOR TRIFASICO 60KVAR, 220VAC, 60HZ (FIXO+VARIÁVEL)	20	30	ENGELETRICA	52.000,00	5.200,00	46.800,00	19.240,00
38	151.640	0	FN	15302002	BANCO DE CAPACITOR TRIFASICO 60KVAR, 220VAC, 60HZ (FIXO+VARIÁVEL)	20	30	ENGELETRICA	52.000,00	5.200,00	46.800,00	19.240,00
39	151.643	0	FN	15302002	MAQUINA DE MARCAÇÃO PROPEN P5000	15	30	METALTAGS	40.000,00	4.000,00	36.000,00	14.800,00
40	151.644	0	FN	15302002	LINHA AUTOMÁTICA DE FOSFATIZAÇÃO DAS PEÇAS	20	20	RVE	154.000,00	15.400,00	138.600,00	43.120,00
41	151.645	0	FN	15302002	MAQUINA DE MARCAÇÃO PROPEN P5000	15	30	METALTAGS	40.000,00	4.000,00	36.000,00	14.800,00
42	302.009	0	FN	15302002	FREEZER HORIZONTAL COLDGRAG - CAM FRIA	20	20	INDREL	18.000,00	1.800,00	16.200,00	5.040,00
43	302.010	0	FN	15302002	MAQUINA TESTAR TRACAO ZWICK	10	0	SIMILAR	13.400,00	1.340,00	12.060,00	1.340,00
44	302.011	0	FN	15302002	MAQUINA DE ENSAIO DE MOLA REICHERTER	10	10	SIMILAR	5.400,00	540,00	4.860,00	1.026,00
45	302.012	0	FN	15302002	CAPELA DE EXAUSTÃO LAB LINEA	10	20	LABLINEA	16.000,00	1.600,00	14.400,00	4.480,00
46	302.016	0	FN	50000000	MOTO ESMERIL DE BANCADA	20	10	LOJA DO MECANICO	320,00	32,00	288,00	61,00
47	302.023	0	FN	50000000	VISCOSIMETRO ELCAR ASTM D88	10	20	SIMILAR	2.200,00	220,00	1.980,00	616,00
48	302.024	0	FN	50000000	CHUVEIRO DE EMERGENCIA E LAVA OLHOS	20	20	PROT CAP	750,00	75,00	675,00	210,00
49	302.027	0	FN	50000000	APARELHO P/CORPO PROVA BORRACHA ZWICK MOD.7101 NS.34121	10	30	TECNOFERRA MENTS	3.400,00	340,00	3.060,00	1.258,00
50	302.028	0	FN	50000000	BALANCA ANALITICA METLER MOD.AE166	10	40	METTLER TOLEDO	5.600,00	560,00	5.040,00	2.576,00
51	302.030	0	FN	50000000	PHMETRO DIGITAL DIGIMED MOD.DM20UP	10	40	DIGIMED SIMILAR	9.100,00	910,00	8.190,00	4.186,00
52	302.060	0	FN	50000000	MICRODUROMETRO VICKERS	10	0	TECNOFERRA MENTS	1.800,00	180,00	1.620,00	180,00
53	302.061	0	FN	50000000	MICROSCÓPIO METALOGRAFICO	10	10	TECNOFERRA MENTS	9.600,00	960,00	8.640,00	1.824,00
54	302.069	0	FN	15302002	PRENSA MANUAL NAKATA	20	20	RVE	980,00	98,00	882,00	274,00
55	302.071	0	FN	50000000	DUROMETRO ROCKWELL NS.108746 GALILEO	10	10	SIMILAR MITUTOYO	21.000,00	2.100,00	18.900,00	3.990,00
56	302.087	0	FN	15302002	RUGOSIMETRO PERTHEN	10	10	MITUTOYO	2.300,00	230,00	2.070,00	437,00

ITEM	PLAQUETA	I N C	L O C A L	CONTA	DESCRIÇÃO DO BEM	V.U. (anos)	% rem	FONTE	VALOR DE REPOSIÇÃO NOVO - R\$	VALOR RESIDUAL - R\$	VALOR DEPRECIÁVEL R\$	VALOR DE REPOSIÇÃO DEPRECIADO - R\$
57	302.089	0	FN	50000000	METROSCOPIO CARL ZEISS	10	40	ZEISS	12.000,00	1.200,00	10.800,00	5.520,00
58	302.103	0	FN	50000000	MESA DE DESEMPENO ESTRUT.METALICA TAMPO MITUTOYO 1,5 X 1,0 M	10	20	MITUTOYO	20.900,00	2.090,00	18.810,00	5.852,00
59	302.132	0	FN	50000000	LIXADEIRA DE FITA FP AL25	20	0	DEMEIO SIMILAR	7.200,00	720,00	6.480,00	720,00
60	302.136	0	FN	50000000	BALANCA DIGITAL TOLEDO MOD.3100 CAP. 5KG	10	0	TOLEDO METLER	3.400,00	340,00	3.060,00	340,00
61	302.156	0	FN	50000000	MESA DE TORQUE SEW	20	20	SIMILAR ESTIMATIVA	11.000,00	1.100,00	9.900,00	3.080,00
62	302.161	0	FN	50000000	DISPOSITIVO REDUÇÃO DE TUBOS SMA	20	10	ESTIMATIVA RVE	30.000,00	3.000,00	27.000,00	5.700,00
63	302.170	0	FN	50000000	DISPOSITIVO PARA TESTE DE CAPA - ESTANQUEIDADE	20	10	RVE	12.000,00	1.200,00	10.800,00	2.280,00
64	302.186	0	FN	15302002	PRENSA PNEUMÁTICA PARA EMBUTIR - BARRINHA NKTA I INLUI ACESSÓRIOS 1 A 4	20	20	DERV	62.000,00	6.200,00	55.800,00	17.360,00
65	302.193	1	FN	15302002	PRENSA MECÂNICA - INCLUI ACESSÓRIOS SMA	20	20	SIMILAR MERCADO	25.000,00	2.500,00	22.500,00	7.000,00
66	302.196	0	FN	50000000	DESEMPENO EM GRANITO 750 X 500	10	20	MITUTOYO	14.000,00	1.400,00	12.600,00	3.920,00
67	305.793	0	FN	50000000	ESMERIL BANCADA SMA	20	10	LOJA DO MECANICO	340,00	34,00	306,00	65,00
68	305.794	0	FN	50000000	MESA DE DESEMPENO MITUTOYO EM AÇO 2.000 MM	10	30	MITUTOYO	27.000,00	2.700,00	24.300,00	9.990,00
69	306.424	0	FN	15302026	RELOGIO COMPARADOR MITUTOYO	10	30	MITUTOYO	260,00	26,00	234,00	96,00
70	306.425	0	FN	15302026	RELOGIO COMPARADOR MITUTOYO	10	30	MITUTOYO	260,00	26,00	234,00	96,00
71	306.426	0	FN	15302026	PAQUIMETRO DIGITAL 150MM MARCA MITUTOYO	10	30	MITUTOYO	503,00	50,00	453,00	186,00
72	306.427	0	FN	15302026	COLUNA ELETRONICA M10E	10	30	METROLOG	12.000,00	1.200,00	10.800,00	4.440,00
73	306.428	0	FN	15302026	SENSOR DE DESLOCAMENTO LVDT	10	30	METROLOG	9.800,00	980,00	8.820,00	3.626,00
74	306.928	0	FN	15302002	CARRO PARA TRANSPORTE INTERNO	20	30	ZELOSO	1.500,00	150,00	1.350,00	555,00
75	306.929	0	FN	15302002	CARRO PARA TRANSPORTE INTERNO	20	30	ZELOSO	1.500,00	150,00	1.350,00	555,00
76	306.930	0	FN	15302002	CARRO PARA TRANSPORTE INTERNO	20	30	ZELOSO	1.500,00	150,00	1.350,00	555,00
77	306.931	0	FN	15302002	CARRO PARA TRANSPORTE INTERNO	20	30	ZELOSO	1.500,00	150,00	1.350,00	555,00
78	306.983	2	FN	15302002	SUBSTAÇÃO ENTRADA COM CONJUNTO DE MEDIÇÃO E ACESSÓRIOS	20	30	PESQUISA MEDIA DE MERCADO	650.000,00	65.000,00	585.000,00	240.500,00
79	307.017	1000	FN	15302002	AR CONDICIONADO TRANE	20	30	FRIGELAR	16.000,00	1.600,00	14.400,00	5.920,00
80	307.138	0	FN	15302002	CARRO PARA TRANSPORTE INTERNO	20	30	ZELOSO	1.500,00	150,00	1.350,00	555,00
81	307.139	0	FN	15302002	CARRO PARA TRANSPORTE INTERNO	20	30	ZELOSO	1.500,00	150,00	1.350,00	555,00
82	307.140	0	FN	15302002	CARRO PARA TRANSPORTE INTERNO	20	30	ZELOSO	1.500,00	150,00	1.350,00	555,00
83	307.141	0	FN	15302002	CARRO PARA TRANSPORTE INTERNO	20	30	ZELOSO	1.500,00	150,00	1.350,00	555,00
84	307.142	0	FN	15302002	CARRO PARA TRANSPORTE INTERNO	20	30	ZELOSO	1.500,00	150,00	1.350,00	555,00
85	307.143	0	FN	15302002	CARRO PARA TRANSPORTE INTERNO	20	30	ZELOSO	1.500,00	150,00	1.350,00	555,00
86	307.144	0	FN	15302002	CARRO PARA TRANSPORTE INTERNO	20	30	ZELOSO	1.500,00	150,00	1.350,00	555,00



ITEM	PLAQUETA	I N C	L O C A L	CONTA	DESCRIÇÃO DO BEM	V.U. (anos)	% rem	FONTE	VALOR DE REPOSIÇÃO NOVO - R\$	VALOR RESIDUAL - R\$	VALOR DEPRECIÁVE L R\$	VALOR DE REPOSIÇÃO DEPRECIADO - R\$
87	307.145	0	FN	15302002	CARRO PARA TRANSPORTE INTERNO	20	30	ZELOSO	1.500,00	150,00	1.350,00	555,00
88	307.146	0	FN	15302002	CARRO PARA TRANSPORTE INTERNO	20	30	ZELOSO	1.500,00	150,00	1.350,00	555,00
89	307.147	0	FN	15302002	CARRO PARA TRANSPORTE INTERNO	20	30	ZELOSO	1.500,00	150,00	1.350,00	555,00
90	307.148	0	FN	15302002	CARRO PARA TRANSPORTE INTERNO	20	30	ZELOSO	1.500,00	150,00	1.350,00	555,00
91	307.149	0	FN	15302002	CARRO PARA TRANSPORTE INTERNO	20	30	ZELOSO	1.500,00	150,00	1.350,00	555,00
92	307.150	0	FN	15302002	CARRO PARA TRANSPORTE INTERNO	20	30	ZELOSO	1.500,00	150,00	1.350,00	555,00
93	307.151	0	FN	15302002	CARRO PARA TRANSPORTE INTERNO	20	30	ZELOSO	1.500,00	150,00	1.350,00	555,00
94	307.152	0	FN	15302002	CARRO PARA TRANSPORTE INTERNO	20	30	ZELOSO	1.500,00	150,00	1.350,00	555,00
95	307.153	0	FN	15302002	CARRO PARA TRANSPORTE INTERNO	20	30	ZELOSO	1.500,00	150,00	1.350,00	555,00
96	307.154	0	FN	15302002	CARRO P/EMBALAGEM	20	30	ZELOSO	1.200,00	120,00	1.080,00	444,00
97	307.155	0	FN	15302002	CARRO P/EMBALAGEM	20	30	ZELOSO	1.200,00	120,00	1.080,00	444,00
98	307.156	0	FN	15302002	CARRO P/EMBALAGEM	20	30	ZELOSO	1.200,00	120,00	1.080,00	444,00
99	307.158	0	FN	15302002	CARRO MINI MERCADO	20	40	INARCAN	680,00	68,00	612,00	313,00
100	307.159	0	FN	15302002	CARRO MINI MERCADO	20	40	INARCAN	680,00	68,00	612,00	313,00
101	307.390	0	FN	50000000	LIXADEIRA C/2 CABECOTES LOMBARDO	20	20	LOJA DO MECANICO	3.400,00	340,00	3.060,00	952,00
102	307.421	0	FN	15302002	PRENSA FUGO	20	30	SIMILAR	96.000,00	9.600,00	86.400,00	35.520,00
103	307.423	0	FN	50000000	DISPOSITIVO PARA EMBUTIMENTO SMA	20	30	RVE	16.000,00	1.600,00	14.400,00	5.920,00
104	307.424	0	FN	50000000	BALANÇA MARTE AL2	10	30	MARTE	2.800,00	280,00	2.520,00	1.036,00
105	307.427	0	FN	15302002	DISPOSITIVO PNEUMÁTICO PARA EMBUTIMENTO	20	40	RVE	16.000,00	1.600,00	14.400,00	7.360,00
106	307.442	0	FN	15302002	PRENSA PNEUMÁTICA	20	40	RVE	17.000,00	1.700,00	15.300,00	7.820,00
107	307.447	0	FN	15302002	ROSQUEADEIRA SMA	20	20	RVE	12.000,00	1.200,00	10.800,00	3.360,00
108	307.457	0	FN	50000000	DISPOSITIVO PARA ENGRAXAR	20	30	RVE	3.000,00	300,00	2.700,00	1.110,00
109	307.488	0	FN	50000000	SELADORA DE CAIXA C/FITA CYCLOP	20	50	CYCLOP	6.800,00	680,00	6.120,00	3.740,00
110	307.495	0	FN	50000000	DISPOSTIVO PARA ENGRAXAMENTO	20	30	SIMILAR LUBMIX	9.800,00	980,00	8.820,00	3.626,00
111	307.496	0	FN	15302002	DISPOSITIVO PARA ENGRAXAMENTO	20	60	SIMILAR LUBMIX	9.800,00	980,00	8.820,00	6.272,00
112	309.010	0	FN	15302002	DUROMETRO ROCKWELL GALILEO	10	30	SIMILAR MITUTOYO	21.000,00	2.100,00	18.900,00	7.770,00
113	309.098	0	FN	15302002	EQUIPAMENTO DIATERMED OC	10	20	LOJA CARCI	7.700,00	770,00	6.930,00	2.156,00
114	309.319	0	FN	15302002	EQUIPAMENTO DIATERMED OC	10	20	LOJA CARCI	7.700,00	770,00	6.930,00	2.156,00
115	309.593	0	FN	15302002	ESTEREOSCÓPIO TOPCON	10	90	SIMILAR MITUTOYO	21.200,00	2.120,00	19.080,00	19.292,00
116	309.598	0	FN	15302002	ATUADOR HIDRAULICO 160 KN	20	60	EM ATUALIZACAO	230.000,00	23.000,00	207.000,00	147.200,00
117	309.627	0	FN	15302002	CAMARA SALT SPRAY	10	90	SSI EQUIPAMENTO S	40.000,00	4.000,00	36.000,00	36.400,00
118	310.044	0	FN	15302002	SELADORA DE CAIXA C/FITA CYCLOP	20	50	CYCLOP	6.800,00	680,00	6.120,00	3.740,00
119	310.046	0	FN	50000000	MAQUINA PARA INSTALAÇÃO DE ESPAÇADOR	20	30	EM ATUALIZACAO	32.000,00	3.200,00	28.800,00	11.840,00

ITEM	PLAQUETA	I N C	L O C A L	CONTA	DESCRIÇÃO DO BEM	V.U. (anos)	% rem	FONTE	VALOR DE REPOSIÇÃO NOVO - R\$	VALOR RESIDUAL - R\$	VALOR DEPRECIÁVE L R\$	VALOR DE REPOSIÇÃO DEPRECIADO - R\$
120	310.050	0	FN	15302002	DISPOSITIVO PARA EMBUTIMENTO SMA	20	40	RVE	16.000,00	1.600,00	14.400,00	7.360,00
121	310.121	0	FN	50000000	PROJETOR DE PERFIL STARCER	10	40	TECNOFERRA MENTS	42.000,00	4.200,00	37.800,00	19.320,00
122	310.122	0	FN	50000000	TRACADOR LH 600 MITUTOYO	10	40	MITUTOYO	2.890,00	289,00	2.601,00	1.329,00
123	310.141	0	FN	15302002	FURADEIRA DE BANCADA	20	20	LOJA DO MECANICO	1.400,00	140,00	1.260,00	392,00
124	310.307	0	FN	15302002	SISTEMA AUTOMATICO DE MEDICAO ELIPSE	10	20	ELIPSE SOFT E OUTROS	210.000,00	21.000,00	189.000,00	58.800,00
125	321.231	0	FN	15302002	ELEVADOR PARA AUTOMOVEL	20	60	LOJA DO MECANICO	7.200,00	720,00	6.480,00	4.608,00
126	350.822	0	FN	15302002	SISTEMA PARA TRATAMENTO DE EFLUENTES	20	40	RVE	120.000,00	12.000,00	108.000,00	55.200,00
127	350.877	0	FN	50000000	TORRE RESFRIAMENTO ALPINA	15	20	ALPINA	25.000,00	2.500,00	22.500,00	7.000,00
128	350.933	0	FN	15302002	TRANSFORMADOR TRIF.225KVA	20	30	EM ATUALIZACAO	14.600,00	1.460,00	13.140,00	5.402,00
129	350.934	0	FN	15302002	TRANSFORMADOR TRIF.1000KV	20	30	TUSA	52.000,00	5.200,00	46.800,00	19.240,00
130	350.935	0	FN	15302002	TRANSFORMADOR TRIF.1000KV	20	30	TUSA	52.000,00	5.200,00	46.800,00	19.240,00
131	350.936	0	FN	15302002	TRANSFORMADOR TRIFASICO	20	30	EM ATUALIZACAO	14.600,00	1.460,00	13.140,00	5.402,00
132	350.938	0	FN	15302002	TRANSFORMADOR FI-0901	20	30	TUSA	12.000,00	1.200,00	10.800,00	4.440,00
133	350.939	0	FN	15302002	TRANSFORMADOR TRIF.1000KV	20	30	TUSA	52.000,00	5.200,00	46.800,00	19.240,00
134	350.958	0	FN	15302002	MÁQUINA DE TEMPERA CONTINUA INDUCTOTHER	20	20	INDUCTOTHER M SIMILAR	1.020.000,00	102.000,00	918.000,00	285.600,00
135	351.003	0	FN	15302002	TORNO ROMI MOD.GALAXY 10 NS.3829406	20	100	ROMI	150.000,00	15.000,00	135.000,00	150.000,00
136	351.004	0	FN	15302002	TORNO P/PINO ESFERICO NAKATA	20	20	RVE	180.000,00	18.000,00	162.000,00	50.400,00
137	351.007	0	FN	15302002	MAQUINA DE MONTAGEM S.D.M 245 LANBI	20	40	ESTIMATIVA LANBI	320.000,00	32.000,00	288.000,00	147.200,00
138	351.008	0	FN	15302002	MAQUINA DE TESTE DE TORQUE	10	40	RVE	65.000,00	6.500,00	58.500,00	29.900,00
139	351.009	0	FN	15302002	MAQUINA DE TESTE DE TORQUE	10	40	RVE	65.000,00	6.500,00	58.500,00	29.900,00
140	351.010	0	FN	15302002	MAQUINA DE MONTAGEM LANBI 2S ESTAÇÕES	20	40	ESTIMATIVA LANBI	320.000,00	32.000,00	288.000,00	147.200,00
141	351.012	0	FN	15302002	TORNO P/PINO ESFERICO NAKATA S.D.M 209	20	20	RVE	180.000,00	18.000,00	162.000,00	50.400,00
142	351.013	0	FN	15302002	TORNO HORIZONTAL MAZAK	20	30	SIMILAR MAZAK	430.000,00	43.000,00	387.000,00	159.100,00
143	351.014	0	FN	15302002	FURADEIRA VERTICAL DUPLA S.D.M 211	20	50	SIMILAR KONE	50.000,00	5.000,00	45.000,00	27.500,00
144	351.015	0	FN	15302002	MAQUINA USINAR CAIXAS NAKATA - TORNO	20	40	RVE	60.000,00	6.000,00	54.000,00	27.600,00
145	351.017	0	FN	15302002	MAQUINA AUTOMATICA DE MONTAGEM LAM-BI S.D.M 274	20	50	ESTIMATIVA LAMBBI	320.000,00	32.000,00	288.000,00	176.000,00
146	351.026	0	FN	15302002	PRENSA HIDRAULICA MACKENA PP	20	30	SIMILAR MERCADO	36.000,00	3.600,00	32.400,00	13.320,00
147	351.027	0	FN	15302002	ESTUFA DE SECAGEM FABBE PRIMAR	10	20	FABBE PRIMAR	18.000,00	1.800,00	16.200,00	5.040,00

ITEM	PLAQUETA	I N C	L O C A L	CONTA	DESCRIÇÃO DO BEM	V.U. (anos)	% rem	FONTE	VALOR DE REPOSIÇÃO NOVO - R\$	VALOR RESIDUAL - R\$	VALOR DEPRECIÁVE L R\$	VALOR DE REPOSIÇÃO DEPRECIADO - R\$
148	351.028	0	FN	15302002	ESTAÇÃO DE MONTAGEM LANBI - DESATIVADA	20	20	ESTIMATIVA LANBI	320.000,00	32.000,00	288.000,00	89.600,00
149	351.031	0	FN	15302002	ROSQUEADEIRA D 70 H SENY	20	60	RVE	85.000,00	8.500,00	76.500,00	54.400,00
150	351.035	0	FN	15302002	ESTAÇÃO DE MONTAGEM 1	20	60	RVE	200.000,00	20.000,00	180.000,00	128.000,00
151	351.036	0	FN	15302002	ESTAÇÃO DE MONTAGEM 2 CROSS AXIS - LAMINADOR TESTE TORQUE	20	60	RVE	216.000,00	21.600,00	194.400,00	138.240,00
152	351.037	0	FN	15302002	ESTAÇÃO DE MONTAGEM 3 CROSS AXIS - CAPAS E ANEIS	20	60	RVE	200.000,00	20.000,00	180.000,00	128.000,00
153	351.039	0	FN	15302002	MAQUINA DE MONTAGEM DE TIRANTES SEA	20	70	RVE SIMILAR	210.000,00	21.000,00	189.000,00	153.300,00
154	351.041	0	FN	15302002	PRENSA NAKATA	20	30	SIMILAR MERCADO	17.000,00	1.700,00	15.300,00	6.290,00
155	351.042	0	FN	15302002	MAQUINA PARA EMBUTIMENTO NAKATA	20	30	SIMILAR MERCADO	16.000,00	1.600,00	14.400,00	5.920,00
156	351.044	0	FN	15302002	LAMINADORA NAKATA 5 TON	20	30	SIMILAR MERCADO	60.000,00	6.000,00	54.000,00	22.200,00
157	351.045	0	FN	15302002	MAQUINA DE COLOCAR ANEL NAKATA	20	30	SIMILAR MERCADO	60.000,00	6.000,00	54.000,00	22.200,00
158	351.046	0	FN	15302002	MÁQUINA DE MONTAGEM LANBI	20	30	LAMBI	320.000,00	32.000,00	288.000,00	118.400,00
159	351.047	0	FN	15302002	MÁQUINA DE MONTAGEM LANBI	20	30	LAMBI	320.000,00	32.000,00	288.000,00	118.400,00
160	351.050	0	FN	15302002	MAQUINA DE SOLDA PONTEADEIRA SCHALLATER	15	40	SIMILAR KG	56.000,00	5.600,00	50.400,00	25.760,00
161	351.051	0	FN	15302002	MAQUINA DE SOLDA SOLTRONIC	15	40	SOLTRONIC	42.000,00	4.200,00	37.800,00	19.320,00
162	351.053	0	FN	15302002	ROBOT KAWASAKI PARA SOLDA	15	50	TISSER	380.000,00	38.000,00	342.000,00	209.000,00
163	351.055	0	FN	15302002	TORNO INDEX GU 800 - CENTRO DE USINAGEM	20	80	PESQUISA MEDIA DE MERCADO	460.000,00	46.000,00	414.000,00	377.200,00
164	351.062	0	FN	15302002	FORNO DE AQUECIMENTO INDUCTOTHEAT	20	30	BRASIMET	348.000,00	34.800,00	313.200,00	128.760,00
165	351.066	0	FN	15302002	LAMINADORA NAKATA	20	30	RVE	60.000,00	6.000,00	54.000,00	22.200,00
166	351.069	0	FN	15302002	TORNO PARA ROSQUEAR CACHIMBO	20	30	RVE	34.000,00	3.400,00	30.600,00	12.580,00
167	351.071	0	FN	15302002	PRENSA HIDRÁULICA NAKATA	20	60	RVE	3.200,00	320,00	2.880,00	2.048,00
168	351.077	0	FN	15302002	TORNO AUTOMATICO TURRI TCA 300	20	20	SIMILAR MERCADO	90.000,00	9.000,00	81.000,00	25.200,00
169	351.080	0	FN	15302002	FONTE DE AQUECIMENTO POR INDUCAO INDUCTOTHEAT	20	30	BRASIMET	240.000,00	24.000,00	216.000,00	88.800,00
170	351.081	0	FN	15302002	PRENSA HIDRÁULICA EITEL	20	40	SIMILAR MERCADO	15.000,00	1.500,00	13.500,00	6.900,00
171	351.084	0	FN	15302002	MAQUINA LAMINADORA NAKATA	20	30	RVE	60.000,00	6.000,00	54.000,00	22.200,00
172	351.090	0	FN	15302002	ESTUFA - MUFLA BRASIMET	10	40	BRASIMET	44.000,00	4.400,00	39.600,00	20.240,00
173	351.091	0	FN	15302002	LAMINADEIRA NAKATA CAP 8 TON	20	30	RVE	60.000,00	6.000,00	54.000,00	22.200,00
174	351.092	0	FN	15302002	PRENSA HIDRÁULICA EITEL	20	20	STENHYD	15.000,00	1.500,00	13.500,00	4.200,00
175	351.095	0	FN	15302002	LAMINADEIRA DE CACHIMBO NAKATA - DESATIVADO	20	20	RVE	20.000,00	2.000,00	18.000,00	5.600,00
176	351.098	0	FN	15302002	LAMINADORA NAKATA	20	30	RVE	60.000,00	6.000,00	54.000,00	22.200,00

ITEM	PLAQUETA	I N C	L O C A L	CONTA	DESCRIÇÃO DO BEM	V.U. (anos)	% rem	FONTE	VALOR DE REPOSIÇÃO NOVO - R\$	VALOR RESIDUAL - R\$	VALOR DEPRECIÁVE L R\$	VALOR DE REPOSIÇÃO DEPRECIADO - R\$
177	351.100	0	FN	15302002	PRENSA NAKATA	20	60	RVE	9.800,00	980,00	8.820,00	6.272,00
178	351.107	0	FN	15302002	MAQUINA NAKATA PARA TREFILAR	20	30	RVE	28.000,00	2.800,00	25.200,00	10.360,00
179	351.109	0	FN	15302002	DISPOSITIVO PARA EMBUTIMENTO SMA	20	30	RVE	16.000,00	1.600,00	14.400,00	5.920,00
180	351.111	0	FN	15302002	FURADEIRA FRESADORA SANCHES BLANES	20	20	LOJA DO MECANICO	12.000,00	1.200,00	10.800,00	3.360,00
181	351.112	0	FN	15302002	TORNO IMOR 1000	20	20	ROMI	60.000,00	6.000,00	54.000,00	16.800,00
182	351.113	0	FN	15302002	TORNO CNC MORISEIKI	20	50	OPERATRIX	310.000,00	31.000,00	279.000,00	170.500,00
183	351.115	0	FN	15302002	MÁQUINA DE ENSAIO DE TRAÇÃO FRANK	10	40	KRATOS	24.000,00	2.400,00	21.600,00	11.040,00
184	351.117	0	FN	15302002	MAQUINA PARA PREPARO DE AMOSTRA METALOGRAFICA - CORTADEIRA	10	30	SIMILAR LECO	3.400,00	340,00	3.060,00	1.258,00
185	351.119	0	FN	15302002	POLITRIZ APL 40 - DUPLA	10	40	SIMILAR LECO	5.200,00	520,00	4.680,00	2.392,00
186	351.120	0	FN	15302002	ESTUFA FABBE PRIMAR	10	30	SIMILAR	12.000,00	1.200,00	10.800,00	4.440,00
187	351.121	0	FN	15302002	ESTUFA DE SECAGEM E ESTERILIZACAO FABBE PRIMAR	10	30	SIMILAR	12.000,00	1.200,00	10.800,00	4.440,00
188	351.124	0	FN	15302002	ANALISADOR LECO CS 125	10	20	LECO SIMILAR	110.000,00	11.000,00	99.000,00	30.800,00
189	351.125	0	FN	15302002	ESPECTOFOTOMETRO DE EMISSÃO ÓPTICA SPECTRO	10	30	SIMILAR LECO	240.000,00	24.000,00	216.000,00	88.800,00
190	351.127	0	FN	15302002	TESTADOR DE DUREZA REICHERTER	10	10	EM ATUALIZACAO	2.560,00	256,00	2.304,00	486,00
191	351.128	0	FN	15302002	MAQUINA MEDIR TRIDIMENCIONAL MITUTOYO MOD B241	10	40	MITUTOYO	158.000,00	15.800,00	142.200,00	72.680,00
192	351.130	0	FN	15302002	FURADEIRA DE BANCADA SANCHES BLANES MOD. ILEGIVEL	20	20	LOJA DO MECÂNICO	1.400,00	140,00	1.260,00	392,00
193	351.132	0	FN	15302002	TORNO ROMI GALAXY 10	20	100	ROMI	150.000,00	15.000,00	135.000,00	150.000,00
194	351.133	0	FN	15302002	TORNO PARA PINO ESFÉRICO NAKATA	20	20	ORC RVE	215.000,00	21.500,00	193.500,00	60.200,00
195	351.135	0	FN	15302002	CELULA DE USINAGEM COM TORNO MECÂNICO ROMI GALAXY 10	20	100	ROMI	220.000,00	22.000,00	198.000,00	220.000,00
196	351.136	0	FN	15302002	TORNO PARA PINO ESFÉRICO NAKATA	20	20	RVE	215.000,00	21.500,00	193.500,00	60.200,00
197	351.138	0	FN	15302002	TORNO PARA PINO ESFÉRICO NAKATA	20	20	RVE	215.000,00	21.500,00	193.500,00	60.200,00
198	351.139	0	FN	50000000	TORNO MECANICO MORISEKI	20	40	UNIMACHINES E SIMILARES	310.000,00	31.000,00	279.000,00	142.600,00
199	351.140	0	FN	15302002	TORNO PARA PINO EXTERNO NAKATA - DESATIVADO	20	10	RVE	215.000,00	21.500,00	193.500,00	40.850,00
200	351.142	0	FN	15302002	TORNO PARA PINO ESFÉRICO NAKATA	20	20	ORC RVE	215.000,00	21.500,00	193.500,00	60.200,00
201	351.143	0	FN	15302002	TORNO CNC MORISEIKI MOD.CL200A - DESATIVADO	20	10	OPERATRIX	350.000,00	35.000,00	315.000,00	66.500,00
202	351.145	0	FN	15302002	TORNO CNC MORISEIKI MOD.CL200A - DESATIVADO	20	10	OPERATRIX	350.000,00	35.000,00	315.000,00	66.500,00
203	351.147	0	FN	15302002	TORNO PARA PINO ESFÉRICO NAKATA	20	20	ORC RVE	215.000,00	21.500,00	193.500,00	60.200,00
204	351.148	0	FN	15302002	TORNO REVOLVER SMA	20	20	ESTIMATIVA MERCADO	15.000,00	1.500,00	13.500,00	4.200,00
205	351.149	0	FN	15302002	FURADEIRA DE COLUNA KONE 40	20	20	KONE	28.000,00	2.800,00	25.200,00	7.840,00
206	351.150	0	FN	15302002	TORNO NAKATA PARA PINO ESFÉRICO	20	20	ORCADO RVE	215.000,00	21.500,00	193.500,00	60.200,00

ITEM	PLAQUETA	INC	LOCAL	CONTA	DESCRIÇÃO DO BEM	V.U. (anos)	% rem	FONTE	VALOR DE REPOSIÇÃO NOVO - R\$	VALOR RESIDUAL - R\$	VALOR DEPRECIÁVEL R\$	VALOR DE REPOSIÇÃO DEPRECIADO - R\$
207	351.160	0	FN	15302002	FURADEIRA MELLO PARA BANCADA	20	20	LOJA DO MECÂNICO	2.400,00	240,00	2.160,00	672,00
208	351.162	0	FN	15302002	TORNO PARA PINO ESFERICO NAKATA	20	20	ORCADO RVE	180.000,00	18.000,00	162.000,00	50.400,00
209	351.164	0	FN	15302002	TORNO MAZAK HORIZONTAL	20	30	SIMILAR MAZAK	430.000,00	43.000,00	387.000,00	159.100,00
210	351.165	0	FN	15302002	TORNO P/PINO ESFERICO NAKATA	20	20	RVE	180.000,00	18.000,00	162.000,00	50.400,00
211	351.167	0	FN	15302002	TORNO COPIADOR TURRI	20	20	SIMILAR MERCADO	90.000,00	9.000,00	81.000,00	25.200,00
212	351.169	0	FN	15302002	MAQUINA DE SOLDA POR PROJEÇÃO	15	40	SIMILAR MERCADO	420.000,00	42.000,00	378.000,00	193.200,00
213	351.171	0	FN	15302002	MAQUINA DE SOLDA SOLTRONIC	15	40	SOLTRONIC	42.000,00	4.200,00	37.800,00	19.320,00
214	351.172	0	FN	15302002	FORNO BRASIMET DEGUSSA	20	40	BRASIMET	410.000,00	41.000,00	369.000,00	188.600,00
215	351.176	0	FN	15302002	MAQUINA P/DETECTAR TRINCAS IMADEN	10	40	MAGNAFLUX E OUTROS	140.000,00	14.000,00	126.000,00	64.400,00
216	351.177	0	FN	15302002	LAMINADORA SENY PARA ROSCA	20	35	VIEIRA MAQ	85.000,00	8.500,00	76.500,00	35.275,00
217	351.178	0	FN	15302002	LAMINADORA SENY PARA ROSCA	20	35	VIEIRA MAQ	85.000,00	8.500,00	76.500,00	35.275,00
218	351.181	0	FN	15302002	MÁQUINA PARA DETECÇÃO DE TRINCAS	10	40	MAGNAFLUX E OUTROS	140.000,00	14.000,00	126.000,00	64.400,00
219	351.188	0	FN	15302002	CENTRO DE USINAGEM VERTICAL MORISEIKI MOD SV 50	20	40	OPERATRIX	700.000,00	70.000,00	630.000,00	322.000,00
220	351.193	0	FN	15302002	PROJETOR DE PERFIL ISNOMA	10	20	TECNOFERRAMENTAS	39.000,00	3.900,00	35.100,00	10.920,00
221	351.194	0	FN	15302002	MAQUINA PARA FURAR E FRESAR NAKATA	20	20	RVE	16.000,00	1.600,00	14.400,00	4.480,00
222	351.197	0	FN	15302002	MAQUINA PARA FRESAR E FURAR NAKATA	20	40	RVE	16.000,00	1.600,00	14.400,00	7.360,00
223	351.199	0	FN	15302002	TORNO ROSQUEADOR HULLER	20	20	SIMILAR ROMI	60.000,00	6.000,00	54.000,00	16.800,00
224	351.200	0	FN	50000000	FURADEIRA VERTICAL KONE KM 40	20	40	KONE	28.000,00	2.800,00	25.200,00	12.880,00
225	351.209	0	FN	15302002	MAQUINA DE SOLDA BAMBOZZI - DESATIVADA	15	20	LOJA DO MECÂNICO	2.500,00	250,00	2.250,00	700,00
226	351.224	0	FN	15302002	GRUPO GERADOR MAQUIGERAL	20	30	SIMILAR SOTREQ	160.000,00	16.000,00	144.000,00	59.200,00
227	351.225	0	FN	15302002	GRUPO GERADOR POLIDIESEL	20	30	SIMILAR SOTREQ	160.000,00	16.000,00	144.000,00	59.200,00
228	351.232	0	FN	15302002	MAQUINA TESTE DE TORQUE	20	40	RVE	65.000,00	6.500,00	58.500,00	29.900,00
229	351.234	0	FN	15302002	PRENSA HIDRÁULICA SCHULZ	20	40	LOJA DO MECÂNICO	3.200,00	320,00	2.880,00	1.472,00
230	351.235	0	FN	50000000	MAQUINA DE TESTE DE ESTANQUEIDADE - CFE GM	20	20	RVE	27.000,00	2.700,00	24.300,00	7.560,00
231	351.236	0	FN	15302002	GUINCHO GIRAFÁ 2.8 TON SEMON	20	40	LOJA DO MECÂNICO	1.800,00	180,00	1.620,00	828,00
232	351.237	0	FN	50000000	CAMARA CLIMATICA ESTRUTURA EM MADEIRA	20	40	RVE	260.000,00	26.000,00	234.000,00	119.600,00
233	351.238	0	FN	15302002	MAQUINA ENSAIO FADIGA	20	30	RVE	120.000,00	12.000,00	108.000,00	44.400,00
234	351.239	0	FN	50000000	PORTICO PARA ENSAIOS HORIZONTAL	20	40	RVE	34.000,00	3.400,00	30.600,00	15.640,00
235	351.240	0	FN	15302002	CARRO HIDRAULICO	15	30	ZELOSO	2.500,00	250,00	2.250,00	925,00

ITEM	PLAQUETA	INC	LOCAL	CONTA	DESCRIÇÃO DO BEM	V.U. (anos)	% rem	FONTE	VALOR DE REPOSIÇÃO NOVO - R\$	VALOR RESIDUAL - R\$	VALOR DEPRECIÁVEL R\$	VALOR DE REPOSIÇÃO DEPRECIADO - R\$
236	351.241	0	FN	15302002	ATUADOR HIDRAULICO PARA TESTAR TERMINAIS	20	20	EM ATUALIZACAO	230.000,00	23.000,00	207.000,00	64.400,00
237	351.243	0	FN	50000000	MAQUINA DE ENSAIO DE DURABILIDADE 4 CN 20 KN	20	40	EM ATUALIZACAO	120.000,00	12.000,00	108.000,00	55.200,00
238	351.244	0	FN	50000000	MAQUINA DE DURABILIDADE 40 KN	20	40	EM ATUALIZACAO	160.000,00	16.000,00	144.000,00	73.600,00
239	351.245	0	FN	50000000	PORTICO PARA ENSAIO FADIGA SCHENKE	20	40	EM ATUALIZACAO	16.000,00	1.600,00	14.400,00	7.360,00
240	351.246	0	FN	15302002	PORTICO PARA ENSAIO FOLGA PP SERVUS	20	40	EM ATUALIZACAO	22.000,00	2.200,00	19.800,00	10.120,00
241	351.247	0	FN	15302002	MAQUINA DE TESTE DURABILIDADE MTS	20	30	MTS	140.000,00	14.000,00	126.000,00	51.800,00
242	351.248	0	FN	15302002	ATUADOR FLEX TEST MTS MOD.GT	20	30	MTS	230.000,00	23.000,00	207.000,00	85.100,00
243	351.249	0	FN	15302002	UNIDADE HIDRÁULICA MTS 125 CV	20	40	MTS	420.000,00	42.000,00	378.000,00	193.200,00
244	351.255	0	FN	50000000	MAQUINA DE ENSAIO FADIGA	20	30	RVE	160.000,00	16.000,00	144.000,00	59.200,00
245	351.256	1	FN	15302002	PORTICO VERTICAL CP 100 KN	20	60	SIMILAR	46.000,00	4.600,00	41.400,00	29.440,00
246	351.257	0	FN	50000000	ATUADOR HIDRAULICO - BANCADA TESTE	20	40	MTS	30.000,00	3.000,00	27.000,00	13.800,00
247	351.258	0	FN	15302002	MAQUINA ENSAIO DURABILIDADE	20	10	RVE SIMILAR	95.000,00	9.500,00	85.500,00	18.050,00
248	351.259	0	FN	15302002	CAMARA MECALOR PARA ENSAIO CLIMATICO	20	20	MECALOR	360.000,00	36.000,00	324.000,00	100.800,00
249	351.265	0	FN	50000000	BOMBA GRAXA	20	20	SIMILAR MERCADO	3.000,00	300,00	2.700,00	840,00
250	351.268	0	FN	50000000	MAQUINA PARA EMBUTIMENTO BIELETA TORO	20	80	RVE	34.000,00	3.400,00	30.600,00	27.880,00
251	351.282	0	FN	15302002	PRENSA PNEUMATICA NAKATA 3 TON	20	30	RVE	9.800,00	980,00	8.820,00	3.626,00
252	351.286	0	FN	15302002	ENGRAXADEIRA PNEUMATICA	20	20	RVE	12.000,00	1.200,00	10.800,00	3.360,00
253	351.289	0	FN	15302002	PRENSA HIDRÁULICA	20	20	SMILAR	3.200,00	320,00	2.880,00	896,00
254	351.291	0	FN	15302002	LINHA DE MONTAGEM JUNTA ESFÉRICA SEA	20	40	RVE	310.000,00	31.000,00	279.000,00	142.600,00
255	351.301	0	FN	50000000	FURADEIRA VERTICAL SMA	20	30	LOJA DO MECANICO	18.000,00	1.800,00	16.200,00	6.660,00
256	351.302	0	FN	50000000	TORNO TURRI	20	30	ROMI	80.000,00	8.000,00	72.000,00	29.600,00
257	351.304	0	FN	50000000	FURADEIRA SMA	20	20	LOJA DO MECÂNICO	12.000,00	1.200,00	10.800,00	3.360,00
258	351.309	0	FN	15302002	SERRA DE DISCO FERRARI	20	20	LOJA DO MECÂNICO	2.100,00	210,00	1.890,00	588,00
259	351.311	0	FN	15302002	FURADEIRA NAKATA BANCADA	20	30	LOJA DO MECÂNICO	2.400,00	240,00	2.160,00	888,00
260	351.313	0	FN	15302002	TORNO MECANICO CNC TURRI TCA 300	20	30	ROMI	100.000,00	10.000,00	90.000,00	37.000,00
261	351.316	0	FN	15302002	CENTRO DE USINAGEM MULTIFUSO NAKATA	20	30	RVE	80.000,00	8.000,00	72.000,00	29.600,00
262	351.317	0	FN	15302002	MÁQUINA DE ROSQUEAR NAKATA	20	30	RVE	10.000,00	1.000,00	9.000,00	3.700,00
263	351.321	0	FN	15302002	TORNO HORIZONTAL MORISEIKI FRONTIER	20	30	OPERATRIX	310.000,00	31.000,00	279.000,00	114.700,00
264	351.325	0	FN	15302002	FRESA NAKATA PPN1	20	10	RVE	32.000,00	3.200,00	28.800,00	6.080,00
265	351.326	0	FN	15302002	TORNO DE 2 EIXOS NAKATA	20	20	RVE	89.000,00	8.900,00	80.100,00	24.920,00
266	351.327	0	FN	15302002	FURADEIRA VERTICAL DUPLA NAKATA	20	20	RVE	40.000,00	4.000,00	36.000,00	11.200,00
267	351.340	0	FN	15302002	FURADEIRA VERTICAL DUPLA NAKATA	20	20	RVE	40.000,00	4.000,00	36.000,00	11.200,00
268	351.344	0	FN	15302002	MÁQUINA PARA USINAR CANAL NAKATA	20	20	SIMILAR	59.000,00	5.900,00	53.100,00	16.520,00

ITEM	PLAQUETA	I N C	L O C A L	CONTA	DESCRIÇÃO DO BEM	V.U. (anos)	% rem	FONTE	VALOR DE REPOSIÇÃO NOVO - R\$	VALOR RESIDUAL - R\$	VALOR DEPRECIÁVE L R\$	VALOR DE REPOSIÇÃO DEPRECIADO - R\$
269	351.346	0	FN	15302002	FURADEIRA DE COLUNA NAKATA	20	20	KONE	28.000,00	2.800,00	25.200,00	7.840,00
270	351.351	0	FN	15302002	FURADEIRA COLUNA DUPLA NAKATA	20	40	KONE	40.000,00	4.000,00	36.000,00	18.400,00
271	351.357	0	FN	15302002	MÁQUINA PARA USINAR CACHIMBO NAKATA 2 EIXOS	20	30	RVE	40.000,00	4.000,00	36.000,00	14.800,00
272	351.358	0	FN	15302002	TORNO 2 EIXOS NAKATA - DESATIVADO	20	20	RVE	89.000,00	8.900,00	80.100,00	24.920,00
273	351.358	0	FN	15302002	TRANSFER BEVO - DESATIVADO	20	10	ESTIMATIVA	180.000,00	18.000,00	162.000,00	34.200,00
274	351.359	0	FN	15302002	MAQUINA PARA CACHIMBO NAKATA - DESATIVADA	20	20	RVE	20.000,00	2.000,00	18.000,00	5.600,00
275	351.360	0	FN	15302002	LAMINADORA DE ROSCA VICEMAQ	20	20	VIEIRA MAQ	78.000,00	7.800,00	70.200,00	21.840,00
276	351.364	0	FN	15302002	TORNO MECANICO 2 EIXOS	20	25	EM ATUALIZACAO	25.000,00	2.500,00	22.500,00	8.125,00
277	351.368	0	FN	15302002	TORNO DE 2 EIXOS NAKATA 2 EIXOS	20	20	RVE	89.000,00	8.900,00	80.100,00	24.920,00
278	351.369	0	FN	15302002	TORNO CNC MORISEKI FRO	20	30	UNIMACHINES E SIMILARES	310.000,00	31.000,00	279.000,00	114.700,00
279	351.370	0	FN	15302002	TORNO CNC MORISEKI FRO	20	30	UNIMACHINES E SIMILARES	310.000,00	31.000,00	279.000,00	114.700,00
280	351.372	0	FN	15302002	PRESA EXCENTRICA CAP.HNKE 65 TON MAHNKE MOD.	20	30	MANKE	117.000,00	11.700,00	105.300,00	43.290,00
281	351.379	0	FN	15302002	MAQUINA TEMPERA P/INDUCAO GH	20	40	BRASIMET	160.000,00	16.000,00	144.000,00	73.600,00
282	351.380	0	FN	15302002	LAMINADORA DE ROSCA GROB - DESATIVADA	20	60	GROB	78.000,00	7.800,00	70.200,00	49.920,00
283	351.382	0	FN	15302002	TORNO MECANICO CNC ROMI GALAXY 20	20	100	ROMI	180.000,00	18.000,00	162.000,00	180.000,00
284	351.384	0	FN	15302002	FURADEIRA DE COLUNA KONE MOD.KM 40	20	40	KONE	28.000,00	2.800,00	25.200,00	12.880,00
285	351.389	0	FN	15302002	CENTRO DE USINAGEM VERTICAL MORISEIKI MOD SV50	20	40	OPERATRIX	700.000,00	70.000,00	630.000,00	322.000,00
286	351.393	0	FN	15302002	TORNO ROMI CNC GALAXY 20	20	100	ROMI	180.000,00	18.000,00	162.000,00	180.000,00
287	351.395	0	FN	15302002	TORNO MECANICO PARA PINO ESFÉRICO	20	20	RVE	215.000,00	21.500,00	193.500,00	60.200,00
288	351.396	0	FN	15302002	PRESA HIDRÁULICA NAKATA	20	40	RVE	3.200,00	320,00	2.880,00	1.472,00
289	351.397	0	FN	15302002	TORNO DE PINO ESFÉRICO NAKATA	20	20	RVE	215.000,00	21.500,00	193.500,00	60.200,00
290	351.398	0	FN	15302002	TORNO HORIZONTAL MORISEIKI	20	30	OPERATRIX	310.000,00	31.000,00	279.000,00	114.700,00
291	351.404	0	FN	15302002	MAQUINA ROSQUEAR NAKATA	20	30	RVE	34.000,00	3.400,00	30.600,00	12.580,00
292	351.412	0	FN	15302002	TORNO MORISEKI COMANDO NUMERICO	20	30	UNIMACHINES E SIMILARES	330.000,00	33.000,00	297.000,00	122.100,00
293	351.415	0	FN	15302002	TORNO HORIZONTAL MORISEIKI	20	30	OPERATRIX	310.000,00	31.000,00	279.000,00	114.700,00
294	351.416	0	FN	15302002	TORNO NAKATA DOIS EIXOS - CANAL	20	30	SIMILAR	59.000,00	5.900,00	53.100,00	21.830,00
295	351.421	0	FN	15302002	TORNO CNC MORISEKI FRO	20	40	UNIMACHINES E SIMILARES	310.000,00	31.000,00	279.000,00	142.600,00
296	351.425	0	FN	15302002	TORNO PARALELO UNIVERSAL ES40 ROMI	20	30	ROMI	90.000,00	9.000,00	81.000,00	33.300,00
297	351.426	0	FN	15302002	GERADOR DE SOLDA SOLTRONIC	15	35	SOLTRONIC	32.000,00	3.200,00	28.800,00	13.280,00
298	351.427	0	FN	15302002	FURADEIRA DE COLUNA ABARBOGA	20	30	KONE	26.000,00	2.600,00	23.400,00	9.620,00
299	351.429	0	FN	15302002	PERFILADEIRA P/TUBOS NAKATA - TREFILA	20	30	RVE	140.000,00	14.000,00	126.000,00	51.800,00
300	351.431	0	FN	15302002	TORNO REVOLVER AMA	20	20	SIMILAR MERCADO	30.000,00	3.000,00	27.000,00	8.400,00
301	351.432	0	FN	15302002	FURADEIRA DE COLUNA KONE KM 40	20	40	KONE	28.000,00	2.800,00	25.200,00	12.880,00

ITEM	PLAQUETA	I N C	L O C A L	CONTA	DESCRIÇÃO DO BEM	V.U. (anos)	% rem	FONTE	VALOR DE REPOSIÇÃO NOVO - R\$	VALOR RESIDUAL - R\$	VALOR DEPRECIÁVE L R\$	VALOR DE REPOSIÇÃO DEPRECIADO - R\$
302	351.433	0	FN	15302002	ELEVADOR DE CARGA FAMASA	20	20	SEGG ELEVADORES	37.000,00	3.700,00	33.300,00	10.360,00
303	351.435	0	FN	50000000	SERRA WAGNER PARA CORTE DE TUBOS COM MESA	20	20	SIMILAR MERCADO	32.000,00	3.200,00	28.800,00	8.960,00
304	351.437	0	FN	50000000	MAQUINA DE CHANFRAR NAKATA	20	20	RVE	30.000,00	3.000,00	27.000,00	8.400,00
305	351.445	0	FN	15302002	ROSQUEADEIRA DE TUBOS NAKATA	20	40	RVE	15.000,00	1.500,00	13.500,00	6.900,00
306	351.448	0	FN	15302002	TORNO CNC MORISEKI	20	30	UNIMACHINES E SIMILARES	310.000,00	31.000,00	279.000,00	114.700,00
307	351.449	0	FN	15302002	TORNO 2 EIXOS NAKATA - DESATIVADO	20	20	RVE	89.000,00	8.900,00	80.100,00	24.920,00
308	351.450	0	FN	15302002	ROSQUEADEIRA CARVOUR	20	60	VIEIRA MAQ	35.000,00	3.500,00	31.500,00	22.400,00
309	351.455	0	FN	15302002	FURADEIRA NAKATA	20	10	RVE	12.000,00	1.200,00	10.800,00	2.280,00
310	351.471	0	FN	15302002	INJETORA DE PLASTICO BATENFELD BSKM 3	20	20	ALFAMACH	68.000,00	6.800,00	61.200,00	19.040,00
311	351.476	0	FN	15302002	INJETORA DE PLÁSTICO BATENFELD TM 1000	20	30	ALFAMACH	116.000,00	11.600,00	104.400,00	42.920,00
312	351.478	0	FN	50000000	ESTUFA DE SECAGEM FABBE PRIMAR	10	30	SIMILAR	12.000,00	1.200,00	10.800,00	4.440,00
313	351.481	0	FN	50000000	FURADEIRA DE COLUNA YADOYA FYS 38	20	30	YADOYA	26.000,00	2.600,00	23.400,00	9.620,00
314	351.482	0	FN	15302002	TORNO MECANICO SANCHESNCHES BANCADA	20	20	LOJA DO MECÂNICO	12.000,00	1.200,00	10.800,00	3.360,00
315	351.487	0	FN	15302002	ESTUFA DELTEC	10	50	SIMILAR	18.000,00	1.800,00	16.200,00	9.900,00
316	351.488	0	FN	15302002	DUROMETRO GALILEO	10	20	TECNOFERRA MENTS	14.000,00	1.400,00	12.600,00	3.920,00
317	351.490	0	FN	15302002	FORNO CONTINUO DE TEMPERA	20	30	BRASIMET	840.000,00	84.000,00	756.000,00	310.800,00
318	351.491	0	FN	15302002	ENTORNADOR ZELOSO PARA CACAMBAS	20	30	ZELOSO	2.500,00	250,00	2.250,00	925,00
319	351.492	0	FN	15302002	POLITRIZ SMA	10	20	LOJA DO MECÂNICO	3.200,00	320,00	2.880,00	896,00
320	351.494	0	FN	15302002	PRENSA BOLTMASER	20	20	MANKE	120.000,00	12.000,00	108.000,00	33.600,00
321	351.499	0	FN	15302002	MAQUINA DETETORA DE TRINCAS TERSTER- IMADEN AS	10	20	MAGNAFLUX E OUTROS	110.000,00	11.000,00	99.000,00	30.800,00
322	351.566	0	FN	15302002	MAQUINA DE SOLDA ELÉTRICA SMA	15	60	LOJA DO MECÂNICO	3.000,00	300,00	2.700,00	1.920,00
323	351.580	0	FN	15302002	LAVADORA DE PECAS INDUSTRIAIS MOD. L- 55/SUBRA	20	40	SUBRA	65.000,00	6.500,00	58.500,00	29.900,00
324	351.600	0	FN	15302002	SISTEMA CONTROLE SMA - DESATIVADO	20	10	ESTIMATIVA RVE	32.000,00	3.200,00	28.800,00	6.080,00
325	351.605	0	FN	15302002	TORNO MECÂNICO MAZAK MM 047	20	30	MAZAK	430.000,00	43.000,00	387.000,00	159.100,00
326	351.612	0	FN	15302002	TORNO ROMI CNC GALAXY	20	100	ROMI	150.000,00	15.000,00	135.000,00	150.000,00
327	351.615	0	FN	15302002	TORNO AUTOMATICO CNC INDEX MC200	20	30	PESQUISA MEDIA DE MERCADO	320.000,00	32.000,00	288.000,00	118.400,00
328	351.616	0	FN	15302002	ESTUFA CLIMATICA MECALOR	20	40	MECALOR	145.000,00	14.500,00	130.500,00	66.700,00
329	351.618	0	FN	15302002	TORNO CNC INDEX MC 400	20	30	PESQUISA MEDIA DE MERCADO	380.000,00	38.000,00	342.000,00	140.600,00



ITEM	PLAQUETA	INC	LOCAL	CONTA	DESCRIÇÃO DO BEM	V.U. (anos)	% rem	FONTE	VALOR DE REPOSIÇÃO NOVO - R\$	VALOR RESIDUAL - R\$	VALOR DEPRECIÁVEL R\$	VALOR DE REPOSIÇÃO DEPRECIADO - R\$
330	351.619	0	FN	15302002	TORNO CNC INDEX MC 400	20	30	PESQUISA MEDIA DE MERCADO	380.000,00	38.000,00	342.000,00	140.600,00
331	351.620	0	FN	15302002	TORNO CNC INDEX MC 400	20	50	PESQUISA MEDIA DE MERCADO	380.000,00	38.000,00	342.000,00	209.000,00
332	351.622	0	FN	15302002	TORNO MECANICO CNC INDEX	20	30	PESQUISA MEDIA DE MERCADO	320.000,00	32.000,00	288.000,00	118.400,00
333	351.627	0	FN	50000000	LAVADORA DE PECAS INDUSTRIAIS MOD. L-55/SB	20	40	SUBRA	65.000,00	6.500,00	58.500,00	29.900,00
334	351.628	0	FN	15302002	LAVADORA DE PECAS INDUSTRIAIS MOD. L-55/SB	20	40	SUBRA	65.000,00	6.500,00	58.500,00	29.900,00
335	351.633	0	FN	15302002	MAQUINA DE GRAVACAO PROPEN P 3000	20	30	METALTAGS	30.000,00	3.000,00	27.000,00	11.100,00
336	351.637	0	FN	15302002	CABINE DE PINTURA COM CORTINA D AGUA DUPLA	20	40	RVE	600.000,00	60.000,00	540.000,00	276.000,00
337	351.643	0	FN	50000000	LIXADEIRA DE FITAS FP	20	30	DEMEO SIMILAR	7.200,00	720,00	6.480,00	2.664,00
338	351.653	0	FN	50000000	EMPILHADEIRA HIDRAULICA VERTICAL MODELO	20	80	DEMEO	1.600,00	160,00	1.440,00	1.312,00
339	351.655	0	FN	50000000	EMPILHADEIRA HIDRAULICA MANUAL	20	40	ZELOSO	2.500,00	250,00	2.250,00	1.150,00
340	351.660	0	FN	15302002	UNIDADE AGUA GELADA MECALOR	20	40	MECALOR	35.000,00	3.500,00	31.500,00	16.100,00
341	351.661	0	FN	50000000	SERVOS ATUADORES PARA ENSAIO	20	20	MTS	46.000,00	4.600,00	41.400,00	12.880,00
342	351.662	0	FN	15302002	UNIDADE HIDRAULICA	20	40	MTS	220.000,00	22.000,00	198.000,00	101.200,00
343	351.663	0	FN	15302002	UNIDADE HIDRAULICA MTS AF 2371	20	40	MTS	220.000,00	22.000,00	198.000,00	101.200,00
344	351.664	1000	FN	15302002	UNIDADE HIDRAULICA MTS GDP COM SISTEMA AGUA GELADA	20	40	MTS	400.000,00	40.000,00	360.000,00	184.000,00
345	351.665	3	FN	15302002	UNIDADE HIDRAULICA MTS	20	30	MTS	220.000,00	22.000,00	198.000,00	81.400,00
346	351.666	0	FN	15302002	ESTUFA MECALOR EV/EF AR 1999	20	30	MECALOR	130.000,00	13.000,00	117.000,00	48.100,00
347	351.667	0	FN	15302002	DISPOSITIVO PARA CILINDRO	20	20	ESTIMATIVA	3.400,00	340,00	3.060,00	952,00
348	351.669	0	FN	15302002	FREZADORA HORIZONTAL TURRI	20	20	SIMILAR MERCADO	43.000,00	4.300,00	38.700,00	12.040,00
349	351.671	0	FN	15302002	MAQUINA DE GRAVACAO PROPEN P 3000	15	60	METALTAGS	30.000,00	3.000,00	27.000,00	19.200,00
350	351.673	1	FN	15302002	DISPOSITIVO HIDRAULICO	20	60	ESTIMATIVA	6.000,00	600,00	5.400,00	3.840,00
351	351.674	0	FN	50000000	DISPOSITIVO DE MARCACAO PROPEN P3000	15	50	METALTAGS	30.000,00	3.000,00	27.000,00	16.500,00
352	351.675	0	FN	15302002	DISPOSITIVO DE MARCACAO PROPEN P3000	15	40	METALTAGS	30.000,00	3.000,00	27.000,00	13.800,00
353	351.676	0	FN	15302002	PAINEL DE CONTROLE CAPA	20	40	RVE	56.000,00	5.600,00	50.400,00	25.760,00
354	351.679	0	FN	50000000	CABINE DE PINTURA	20	40	RVE	180.000,00	18.000,00	162.000,00	82.800,00
355	351.681	0	FN	50000000	FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA SOLDA SMA	15	30	LOJA DO MECÂNICO	2.400,00	240,00	2.160,00	888,00
356	351.687	0	FN	15302002	COLETOR DE PÓ SMA	20	60	EM ATUALIZACAO	60.000,00	6.000,00	54.000,00	38.400,00
357	351.688	0	FN	15302002	ESTUFA REVENIMENTO FABBE PRIMAR	10	30	SIMILAR MERCAO	18.000,00	1.800,00	16.200,00	6.660,00

ITEM	PLAQUETA	I N C	L O C A L	CONTA	DESCRIÇÃO DO BEM	V.U. (anos)	% rem	FONTE	VALOR DE REPOSIÇÃO NOVO - R\$	VALOR RESIDUAL - R\$	VALOR DEPRECIÁVE L R\$	VALOR DE REPOSIÇÃO DEPRECIADO - R\$
358	351.689	0	FN	50000000	COLETOR DE PÓ SMA	20	40	RVE	60.000,00	6.000,00	54.000,00	27.600,00
359	351.690	0	FN	15302002	COLETOR DE PÓ SMA	20	40	RVE	60.000,00	6.000,00	54.000,00	27.600,00
360	351.695	0	FN	15302002	MAQUINA DE MONTAGEM / EMBUTIMENTO	20	40	RVE	16.000,00	1.600,00	14.400,00	7.360,00
361	351.698	0	FN	15302002	MAQUINA DE MARCAÇÃO PROPEN P 3000	15	60	METALTAGS	30.000,00	3.000,00	27.000,00	19.200,00
362	351.699	0	FN	15302002	MAQUINA DE SOLDA BAMBOZZI PICCOLA 400	15	30	LOJA DO MECÂNICO	4.000,00	400,00	3.600,00	1.480,00
363	351.700	0	FN	50000000	APARELHO FLEX TEST GT MTS	20	80	EM ATUALIZACAO	120.000,00	12.000,00	108.000,00	98.400,00
364	351.712	0	FN	15302002	TORNO CNC INDEX MC 170	20	10	PESQUISA MEDIA DE MERCADO	260.000,00	26.000,00	234.000,00	49.400,00
365	351.721	0	FN	15302002	LINHA DE MONTAGEM MM 043	20	50	EM ATUALIZACAO	149.000,00	14.900,00	134.100,00	81.950,00
366	351.722	0	FN	15302002	LINHA DE MONTAGEM MM 044	20	50	EM ATUALIZACAO	149.000,00	14.900,00	134.100,00	81.950,00
367	351.723	0	FN	15302002	TORNO INDEX MC200 DESATIVADO	20	20	PESQUISA MEDIA DE MERCADO	320.000,00	32.000,00	288.000,00	89.600,00
368	351.725	0	FN	15302002	ROLADORA DE CANAL GROB - DESATIVADA	20	20	SIMILAR	109.000,00	10.900,00	98.100,00	30.520,00
369	351.729	0	FN	15302002	LINHA DE MONTAGEM MM 018	20	40	RVE	149.000,00	14.900,00	134.100,00	68.540,00
370	351.730	0	FN	15302002	LINHA DE MONTAGEM MM 019	20	40	RVE	149.000,00	14.900,00	134.100,00	68.540,00
371	351.731	0	FN	15302002	LINHA DE MONTAGEM MM 020	20	40	RVE	149.000,00	14.900,00	134.100,00	68.540,00
372	351.738	0	FN	15302002	TORNO INDEX MM 029 - DESATIVADO	20	20	PESQUISA MEDIA DE MERCADO	320.000,00	32.000,00	288.000,00	89.600,00
373	351.762	0	FN	15302002	DISPOSITIVO MOD. DFR-P170 P/FACEAMENTO,	20	30	EM ATUALIZACAO	35.000,00	3.500,00	31.500,00	12.950,00
374	351.864	0	FN	15302002	MAQUINA DE ENSAIO FADIGA / DURABILIDADE	20	30	RVE	640.000,00	64.000,00	576.000,00	236.800,00
375	351.874	0	FN	15302002	COLETOR DE PÓ SMA	20	30	RVE	60.000,00	6.000,00	54.000,00	22.200,00
376	351.875	0	FN	15302002	MAQUINA DE MARCAR PROPEN P 5000	15	40	METALTAGS	40.000,00	4.000,00	36.000,00	18.400,00
377	351.876	0	FN	15302002	MAQUINA DE MARCAR PROPEN P 5000	15	40	METALTAGS	40.000,00	4.000,00	36.000,00	18.400,00
378	351.877	0	FN	15302002	MAQUINA DE MARCAR PROPEN P 5000	15	30	METALTAGS	40.000,00	4.000,00	36.000,00	14.800,00
379	351.878	0	FN	15302002	MAQUINA DE MARCAR PROPEN P 5000	15	40	METALTAGS	40.000,00	4.000,00	36.000,00	18.400,00
380	351.879	0	FN	15302002	SOLDA MIG ESAB M 558T	15	30	LOJA DO MECÂNICO	10.600,00	1.060,00	9.540,00	3.922,00
381	351.880	0	FN	50000000	FONTE SOLDA MIG ESAB 558T	15	70	LOJA DO MECÂNICO	10.600,00	1.060,00	9.540,00	7.738,00
382	351.894	0	FN	50000000	ESTACAO DE LAVAGEM DE PECAS 4 ESTAGIOS	20	60	RVE	130.000,00	13.000,00	117.000,00	83.200,00
383	351.895	0	FN	50000000	LAMINADORA DE ESFERA NAKATA - DESATIVADA	20	20	RVE	60.000,00	6.000,00	54.000,00	16.800,00
384	351.897	0	FN	15302002	TORNO CNC ROMI GALAXY 10	20	100	ROMI	150.000,00	15.000,00	135.000,00	150.000,00

ITEM	PLAQUETA	I N C	L O C A L	CONTA	DESCRIÇÃO DO BEM	V.U. (anos)	% rem	FONTE	VALOR DE REPOSIÇÃO NOVO - R\$	VALOR RESIDUAL - R\$	VALOR DEPRECIÁVE L R\$	VALOR DE REPOSIÇÃO DEPRECIADO - R\$
385	351.934	0	FN	15302002	LIINH A AUTOMÁTICA PARA FOSFATIZAÇÃO - REFORMA	10	20	RVE	140.000,00	14.000,00	126.000,00	39.200,00
386	351.960	0	FN	15302002	EQUIPAMENTO DE GALVANOPLASTIA DAIBAS - DESATIVADA	10	80	RVE	120.000,00	12.000,00	108.000,00	98.400,00
387	351.981	0	FN	15302002	SECADOR DE AR ATLAS COPCO FX 18	20	80	ATLAS COPCO	32.000,00	3.200,00	28.800,00	26.240,00
388	351.983	0	FN	15302002	SEPARADOR AGUA OLEO ATLAS COPCO	20	80	ATLAS COPCO	28.000,00	2.800,00	25.200,00	22.960,00
389	351.986	0	FN	15302002	SELADORA PLÁSTICA HARAMURA S 370	15	50	HARAMURA	6.500,00	650,00	5.850,00	3.575,00
390	351.988	0	FN	15302002	GIRAF A CAP 70 KG	20	40	LOJA DO MECÂNICO	2.800,00	280,00	2.520,00	1.288,00
391	351.989	0	FN	15302002	MAQUINA MONTAGEM ALAVANCA E GARFO	20	80	RVE	240.000,00	24.000,00	216.000,00	196.800,00
392	351.990	0	FN	15302002	PORTICO BH	20	80	DEMAGCRANE S	65.000,00	6.500,00	58.500,00	53.300,00
393	351.991	0	FN	15302002	MAP TERM	20	80	RVE	26.000,00	2.600,00	23.400,00	21.320,00
394	351.993	1	FN	15302002	TRANSDUTOR S PARA DESLOCAMENTO ESFÉRICO	10	70	EM ATUALIZACAO	2.300,00	230,00	2.070,00	1.679,00
395	352.103	0	FN	15302002	DISPOSITIVOS PARA TESTE DE DURABILIDADE	20	40	RVE	140.000,00	14.000,00	126.000,00	64.400,00
396	352.105	0	FN	15302002	EQUIPAMENTO DE MEDICAO DE TORQUE	20	40	RVE	58.000,00	5.800,00	52.200,00	26.680,00
397	352.106	0	FN	15302002	MEDIDOR DE TORQUE - DESATIVADO	20	10	RVE	58.000,00	5.800,00	52.200,00	11.020,00
398	352.107	0	FN	15302002	CELULA DE MONTAGEM MA 127 - VEIO DO SUL	20	80	RVE	26.000,00	2.600,00	23.400,00	21.320,00
399	352.108	0	FN	15302002	PORTE DE MÁQUINA DE EMBUTIMENTO - DESATIVADO	20	70	EM ATUALIZACAO	18.000,00	1.800,00	16.200,00	13.140,00
400	352.111	1	FN	15302002	PRESNA HIDRÁULICA GUTMAN 250 TON 40 GPS	20	30	SIMILAR MERCADO	125.000,00	12.500,00	112.500,00	46.250,00
401	352.112	0	FN	15302002	FRESADORA PARA CACHIMBO	20	20	RVE	30.000,00	3.000,00	27.000,00	8.400,00
402	352.113	0	FN	15302002	APERTADEIRA ATLAS COPCO AP 37	20	30	ATLAS COPCO	27.000,00	2.700,00	24.300,00	9.990,00
403	352.114	0	FN	15302002	PRESNA HIDRÁULICA SILMA TUBO EM T	20	50	SILME	96.000,00	9.600,00	86.400,00	52.800,00
404	352.115	0	FN	15302002	FORNO INDUÇÃO - INDUTOR GH - P AQUECIMENTO	20	30	BRASIMET	250.000,00	25.000,00	225.000,00	92.500,00
405	352.117	0	FN	15302002	APERTADEIRA ATLAS COPCO AP 37	20	30	ATLAS COPCO	27.000,00	2.700,00	24.300,00	9.990,00
406	352.118	0	FN	15302002	PRESNA HIDRÁULICA SILMA PP	20	40	SILME	96.000,00	9.600,00	86.400,00	44.160,00
407	352.120	0	FN	15302002	MAQUINA DE MARCAÇÃO PROPEN P 3000	15	40	METALTAGS	30.000,00	3.000,00	27.000,00	13.800,00
408	352.121	0	FN	15302002	MAQUINA DE MARCAÇÃO PROPEN P 3000	15	40	METALTAGS	30.000,00	3.000,00	27.000,00	13.800,00
409	352.123	1	FN	15302002	FILTRO DE CARVAO	10	40	EM ATUALIZACAO	56.000,00	5.600,00	50.400,00	25.760,00
410	352.125	0	FN	15302002	FORNO DE INDUCAO COM SISTEMA DE TEMPERA GH	20	60	EM ATUALIZACAO	840.000,00	84.000,00	756.000,00	537.600,00
411	352.126	0	FN	15302002	MAQUINA TM BEVO	20	60	EM ATUALIZACAO	250.000,00	25.000,00	225.000,00	160.000,00

ITEM	PLAQUETA	INC	LOCAL	CONTA	DESCRIÇÃO DO BEM	V.U. (anos)	% rem	FONTE	VALOR DE REPOSIÇÃO NOVO - R\$	VALOR RESIDUAL - R\$	VALOR DEPRECIÁVEL R\$	VALOR DE REPOSIÇÃO DEPRECIADO - R\$
412	352.127	0	FN	15302002	MAQUINA TM BEVO	20	60	EM ATUALIZACAO	250.000,00	25.000,00	225.000,00	160.000,00
413	352.137	1	FN	15302002	LAMINADEIRA NAKATA AL2	20	50	EM ATUALIZACAO	54.000,00	5.400,00	48.600,00	29.700,00
414	352.144	0	FN	50000000	TREFILADORA DE TUBOS HMP	20	30	EM ATUALIZACAO	140.000,00	14.000,00	126.000,00	51.800,00
415	352.145	0	FN	15302002	APERTADEIRA ATLAS COPCO AP 37	20	60	EM ATUALIZACAO	27.000,00	2.700,00	24.300,00	17.280,00
416	352.152	0	FN	15302002	TORNO TURRI PC 500A	20	30	EM ATUALIZACAO	42.000,00	4.200,00	37.800,00	15.540,00
417	352.153	0	FN	15302002	PRENSA HIDRAULICA DAN PRESSE 100 MPA - P TUBOS	20	30	EM ATUALIZACAO	120.000,00	12.000,00	108.000,00	44.400,00
418	352.155	0	FN	15302002	LINHA DE MONTAGEM DUPLA ( 2 LINHAS ) LANBI	20	40	EM ATUALIZACAO	540.000,00	54.000,00	486.000,00	248.400,00
419	352.158	0	FN	15302002	TORNO INDEX CNC C200	20	20	PESQUISA MEDIA DE MERCADO	320.000,00	32.000,00	288.000,00	89.600,00
420	352.211	0	FN	15302002	PRENSA HIDRAULICA GUTMANN 250 TON	20	20	SIMILAR MERCADO	315.000,00	31.500,00	283.500,00	88.200,00
421	352.247	0	FN	50000000	PORTICO PARA ENSAIOS GDE PT COM BASE SISMICA	20	30	RVE	360.000,00	36.000,00	324.000,00	133.200,00
422	352.251	0	FN	15302002	TANQUE PARA AR COMPRIMIDO	20	30	RVE	6.000,00	600,00	5.400,00	2.220,00
423	352.264	0	FN	15302002	MAQUINA PARA VERIFICAÇÃO DE TRINCAS - DESATIVADA	10	30	MAGNAFLUX E OUTROS	110.000,00	11.000,00	99.000,00	40.700,00
424	352.266	0	FN	15302002	PRENSA PARA MONTAGEM - DESATIVADA	20	20	EM ATUALIZACAO	8.000,00	800,00	7.200,00	2.240,00
425	352.266	1	FN	15302002	MAQUINA DE TESTE DE ESTANQUEIDADE - MAQUINA MONTADA EM GRAVATAI N. ANTIGO 812814	20	20	EM ATUALIZACAO	89.000,00	8.900,00	80.100,00	24.920,00
426	352.267	0	FN	15302002	MICRODUROMETRO AUTOMATICO LECO AMH43	10	40	LECO SIMILAR	144.000,00	14.400,00	129.600,00	66.240,00
427	352.268	0	FN	15302002	MAQUINA PRA EMBUTIMENTO LECO PRAX - PRENSA	10	40	LECO SIMILAR	138.000,00	13.800,00	124.200,00	63.480,00
428	352.269	0	FN	15302002	MAQUINA AFIADORA DE BROCAS	20	20	EM ATUALIZACAO	13.400,00	1.340,00	12.060,00	3.752,00
429	352.272	0	FN	15302002	MAQUINA DE MARCAÇÃO PROPEN P 3000	15	50	METALTAGS	30.000,00	3.000,00	27.000,00	16.500,00
430	352.273	0	FN	15302002	MAQUINA DE MARCAÇÃO PROPEN P 3000	15	50	METALTAGS	30.000,00	3.000,00	27.000,00	16.500,00
431	352.275	0	FN	15302002	FURADEIRA DE COLUNA BRASIL	20	30	SIMILAR LOJA DO MECANICO	12.000,00	1.200,00	10.800,00	4.440,00
432	352.281	0	FN	15302002	MAQUINA PARA DETECÇÃO DE TRINCAS MAGNATEST	10	50	MAGNAFLUX E OUTROS	120.000,00	12.000,00	108.000,00	66.000,00
433	352.287	0	FN	15302002	EQUIPAMENTOS DE ENSAIO LECO LM100 AT E ACESSORIOS	10	40	LECO SIMILAR	89.000,00	8.900,00	80.100,00	40.940,00

ITEM	PLAQUETA	I N C	L O C A L	CONTA	DESCRIÇÃO DO BEM	V.U. (anos)	% rem	FONTE	VALOR DE REPOSIÇÃO NOVO - R\$	VALOR RESIDUAL - R\$	VALOR DEPRECIÁVE L R\$	VALOR DE REPOSIÇÃO DEPRECIADO - R\$
434	352.290	0	FN	15302002	TRANSFORMADOR 1000 KVA	20	30	WEG	52.000,00	5.200,00	46.800,00	19.240,00
435	352.290	1	FN	15302002	TRANSFORMADOR 1000 KVA	20	30	WEG	52.000,00	5.200,00	46.800,00	19.240,00
436	352.298	0	FN	15302002	ELEVADOR DE CARGAS 1.000 KG 2 PARADAS	20	30	SEGG	49.000,00	4.900,00	44.100,00	18.130,00
437	450.000	0	FN	15302002	SUBSTACAO REBAIXADORA - 63,02% PERTENCE A MOVENT - RESTANTE PERTENCE A BRASMETAL CONFORME CONTRATO ENTRE AS PARTES. TRANSFORMADOR MAIS NOVO PERTENCE 100% A BRASMETAL. VALOR DE REPOSIÇÃO RATEADO	20	40	RVE	690.000,00	69.000,00	621.000,00	317.400,00
438	533.230	0	FN	15302002	FRIGOBAR CONSUL	10	30	LOJA CONSUL	850,00	85,00	765,00	315,00
439	533.257	0	FN	50000000	CONDUTIVIMETRO DM 3P	10	50	DIGIMED	6.100,00	610,00	5.490,00	3.355,00
440	533.309	0	FN	50000000	FRIGOBAR CONSUL 80 L - USO EM LAB METROLOGIA	10	40	LOJA CONSUL	850,00	85,00	765,00	391,00
441	533.501	0	FN	15302002	BALANÇA TOLEDO 2090 50 KG X 0,005 2003/10	10	40	TOLEDO	5.400,00	540,00	4.860,00	2.484,00
442	533.518	0	FN	50000000	TRACADOR DE ALTURA MITUTOYO 600 MM - 192-661	10	50	MITUTOYO	2.890,00	289,00	2.601,00	1.590,00
443	533.519	0	FN	50000000	RUGOSIMETRO DIGITAL MITUTOYO NSV400	10	40	MITUTOYO	2.300,00	230,00	2.070,00	1.058,00
444	533.672	0	FN	50000000	BOMBA DE GRAXA GRACO	20	40	ASTECH	6.400,00	640,00	5.760,00	2.944,00
445	533.679	1	FN	15302002	DISPOSITIVO HIDRÁULICO	20	60	RVE	22.000,00	2.200,00	19.800,00	14.080,00
446	533.680	0	FN	50000000	APARELHO STRATOGRF TDS210 TEKTRONIX	10	40	FOESTERGRO UP	140.000,00	14.000,00	126.000,00	64.400,00
447	533.683	0	FN	50000000	APARELHO DE INSPEÇÃO MAGNATEST FORESTER	10	40	AROTEC	32.000,00	3.200,00	28.800,00	14.720,00
448	551.180	0	FN	50000000	TURBILHAO EM INOX	10	40	CARCI	3.500,00	350,00	3.150,00	1.610,00
449	551.181	0	FN	50000000	AQUECEDOR PARA PARAFINA	10	40	CENTERMEDIC AL	1.400,00	140,00	1.260,00	644,00
450	551.186	0	FN	15302002	ULTRASSOM TERAPEUTICO SMA	10	40	CENTERMEDIC AL	16.000,00	1.600,00	14.400,00	7.360,00
451	551.195	0	FN	50000000	DESFIBRILADOR	10	40	SIMILAR ECAFIX	6.600,00	660,00	5.940,00	3.036,00
452	551.301	0	FN	50000000	TRACADOR DE ALTURA MITUTOYO 10 mm X 0,1 MM	10	40	MITUTOYO	2.890,00	289,00	2.601,00	1.329,00
453	551.347	0	FN	50000000	MANIFOLD HIDRAULICO MTS 290	20	30	MTS	80.000,00	8.000,00	72.000,00	29.600,00
454	551.348	0	FN	50000000	MANIFOLD HIDRAULICO MTS 290	20	30	MTS	80.000,00	8.000,00	72.000,00	29.600,00
455	551.349	0	FN	50000000	MANIFOLD HIDRAULICO MTS 290	20	30	MTS	80.000,00	8.000,00	72.000,00	29.600,00
456	551.350	0	FN	50000000	MANIFOLD HIDRAULICO MTS 290	20	30	MTS	80.000,00	8.000,00	72.000,00	29.600,00
457	551.351	0	FN	50000000	MANIFOLD HIDRAULICO MTS 290	20	30	MTS	80.000,00	8.000,00	72.000,00	29.600,00
458	551.368	1	FN	15302002	ATUADOR 100 KN	20	40	MTS	160.000,00	16.000,00	144.000,00	73.600,00
459	551.370	0	FN	50000000	CONTROLADOR 407 A	20	60	MTS	56.000,00	5.600,00	50.400,00	35.840,00
460	551.371	0	FN	15302002	CONTROLADOR 407 A	20	60	MTS	56.000,00	5.600,00	50.400,00	35.840,00
461	551.374	0	FN	50000000	BLOCO MANIFOULD MTS	20	40	MTS	80.000,00	8.000,00	72.000,00	36.800,00
462	551.375	0	FN	50000000	ATUADOR HIDRAULICO 15 KN	20	40	MTS	46.000,00	4.600,00	41.400,00	21.160,00

ITEM	PLAQUETA	I N C	L O C A L	CONTA	DESCRIÇÃO DO BEM	V.U. (anos)	% rem	FONTE	VALOR DE REPOSIÇÃO NOVO - R\$	VALOR RESIDUAL - R\$	VALOR DEPRECIÁVEL R\$	VALOR DE REPOSIÇÃO DEPRECIADO - R\$
463	551.507	0	FN	50000000	PRESA HIDRAULICA SMA	20	50	SIMILAR MERCADO	19.600,00	1.960,00	17.640,00	10.780,00
464	551.507	1	FN	15302002	MAQUINA PARA EMBUTIMENTO BIELETA TORO	20	60	RVE	62.000,00	6.200,00	55.800,00	39.680,00
465	551.509	0	FN	50000000	APARELHO DE INSPEÇÃO STATOGRAPH EDDY CURRENT	10	60	FOESTERGRO UP	140.000,00	14.000,00	126.000,00	89.600,00
466	551.514	0	FN	50000000	APARELHO DE INSPEÇÃO AROTEC	10	60	AROTEC	32.000,00	3.200,00	28.800,00	20.480,00
467	551.522	0	FN	15302002	FURADEIRA DE BANCADA	20	40	LOJA DO MECANICO	2.400,00	240,00	2.160,00	1.104,00
468	551.524	0	FN	15314002	PALETEIRA PALETRANS	20	40	PALETRANS	5.500,00	550,00	4.950,00	2.530,00
469	551.535	0	FN	15302002	MAQUINA DE SOLDA ESAB BANTAN 2505	15	30	LOJA DO MECANICO	1.500,00	150,00	1.350,00	555,00
470	551.539	0	FN	15314002	CARRO HIDRÁULICO ZELOSO	20	30	ZELOSO	2.500,00	250,00	2.250,00	925,00
471	552.396	1	FN	15302002	KIT SOLDA MIG / MAG COM ACESSÓRIOS	20	30	LOJA DO MECANICO	6.500,00	650,00	5.850,00	2.405,00
472	552.470	4	FN	15302002	TANQUE LAVA PEÇAS	20	30	SIMILAR MERCADO	969,00	97,00	872,00	359,00
473	600.593	0	FN	15302002	MAQUINA DE ENGRAXAR CAPAS NAKATA	20	30	RVE	36.000,00	3.600,00	32.400,00	13.320,00
474	600.595	0	FN	50000000	MAQUINA PARA INSTALACAO DE ANEL VEDADOR	20	30	RVE	60.000,00	6.000,00	54.000,00	22.200,00
475	600.598	0	FN	50000000	MÁQUINA DE IMPACTO STRAMA	20	40	KRATOS	54.000,00	5.400,00	48.600,00	24.840,00
476	600.599	1	FN	15302002	MANIFOLD PARA TESTES MTS 290	20	40	MTS	80.000,00	8.000,00	72.000,00	36.800,00
477	600.600	0	FN	50000000	ATUADOR HIDRÁULICO	20	40	MTS	46.000,00	4.600,00	41.400,00	21.160,00
478	600.920	0	FN	15302002	PRESA PNEUMATICA NAKATA DESATIVADA	20	20	SIMILAR MERCADO	170.000,00	17.000,00	153.000,00	47.600,00
479	600.921	0	FN	50000000	SERRA POLICORTE FERRARI	20	40	LOJA DO MECANICO	1.400,00	140,00	1.260,00	644,00
480	600.969	0	FN	15302002	CONDICIONADOR DE AR SPLIT TRANE	10	30	FRIGELAR	12.000,00	1.200,00	10.800,00	4.440,00
481	600.970	0	FN	15302002	AR CONDICIONADO EVAPORADOR E CONDENSADOR	10	30	FRIGELAR	12.000,00	1.200,00	10.800,00	4.440,00
482	600.971	0	FN	15302002	AR CONDICIONADO EVAPORADOR E CONDENSADOR	10	30	FRIGELAR	12.000,00	1.200,00	10.800,00	4.440,00
483	601.052	0	FN	15302002	MÁQUINA PARA COLOCAÇÃO DE CAPAS	20	25	RVE	10.000,00	1.000,00	9.000,00	3.250,00
484	601.067	0	FN	50000000	MAQUINA PARA COLOCAÇÃO DE ANÉIS	20	30	RVE	12.000,00	1.200,00	10.800,00	4.440,00
485	601.068	0	FN	50000000	BOMBA GRAXA GRACO	20	40	ASTECH	6.400,00	640,00	5.760,00	2.944,00
486	601.069	0	FN	50000000	MAQUINA DE COLOCAÇÃO DE ANEL TENSOR	20	60	RVE	39.000,00	3.900,00	35.100,00	24.960,00
487	601.091	0	FN	15302002	PRESA HIDRÁULICA SMA	20	30	SIMILAR MERCADO	15.000,00	1.500,00	13.500,00	5.550,00
488	601.092	0	FN	15302002	MAQUINA PARA MONTAGEM DE ANEL TENSOR	20	40	RVE	39.000,00	3.900,00	35.100,00	17.940,00
489	601.096	0	FN	50000000	MAQUINA PARA INSTALAÇÃO DE ANEL TENSOR	20	40	RVE	39.000,00	3.900,00	35.100,00	17.940,00
490	601.097	0	FN	50000000	FURADEIRA DE BANCADA NEWTON F 40	20	40	LOJA DO MECANICO	2.400,00	240,00	2.160,00	1.104,00
491	601.100	0	FN	15302002	PRESA PARA ENGRAXAR E EMBUTIR SMA - antigo 307436	20	80	RVE	36.000,00	3.600,00	32.400,00	29.520,00

ITEM	PLAQUETA	INC	LOCAL	CONTA	DESCRIÇÃO DO BEM	V.U. (anos)	% rem	FONTE	VALOR DE REPOSIÇÃO NOVO - R\$	VALOR RESIDUAL - R\$	VALOR DEPRECIÁVEL R\$	VALOR DE REPOSIÇÃO DEPRECIADO - R\$
492	601.118	0	FN	50000000	BANCADA DE INOX C/ 1 CUBA MEDIA	10	50	BRASINOX	1.100,00	110,00	990,00	605,00
493	601.237	0	FN	15302002	AR CONDICIONADO EVAPORADOR E CONDENSADOR	20	30	FRIGELAR	12.000,00	1.200,00	10.800,00	4.440,00
494	605.131	0	FN	15302002	AGITADOR PNEUMATICO PARA TAMBOR DE 20 LTS FLANGEADO NA TAMPA	20	90	MSD	12.000,00	1.200,00	10.800,00	10.920,00
495	605.132	0	FN	15302002	AGITADOR PNEUMATICO PARA TAMBOR DE 20 LTS FLANGEADO NA TAMPA	20	90	MSD	12.000,00	1.200,00	10.800,00	10.920,00
496	605.133	0	FN	15302002	AGITADOR PNEUMATICO PARA TAMBOR DE 20 LTS FLANGEADO NA TAMPA	20	90	MSD	12.000,00	1.200,00	10.800,00	10.920,00
497	605.134	0	FN	15302002	AGITADOR PNEUMATICO PARA TAMBOR DE 20 LTS FLANGEADO NA TAMPA	20	90	MSD	12.000,00	1.200,00	10.800,00	10.920,00
498	650.103	0	FN	15302002	EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESATIVADOS - SMA - VALOR ESTIMATIVO	20	10	RVE ESTIMATIVA	100.000,00	10.000,00	90.000,00	19.000,00
499	650.105	0	FN	15302002	FILTRO SMA - DESATIVADO	20	10	SIMILAR MERCADO	60.000,00	6.000,00	54.000,00	11.400,00
500	650.266	0	FN	50000000	MAQUINA DE CORTAR PINOS EXTRUDADOS	20	10	SIMILAR MERCADO	50.000,00	5.000,00	45.000,00	9.500,00
501	650.267	0	FN	15302002	LAVADORA DE PECAS INDUSTRIAIS MOD. L-55/SB	20	60	SUBRA	65.000,00	6.500,00	58.500,00	41.600,00
502	650.268	0	FN	50000000	MAQUINA DE DOBRAR CHAPAS ALWENA	20	40	VEGAMAQUINA S	144.000,00	14.400,00	129.600,00	66.240,00
503	650.270	0	FN	50000000	DESUMIDIFICADOR MUNTERS ML 420	20	30	MUNTERS	56.000,00	5.600,00	50.400,00	20.720,00
504	650.271	0	FN	50000000	PRENSA HIDRAULICA NAKATA	20	40	RVE	17.000,00	1.700,00	15.300,00	7.820,00
505	650.272	0	FN	50000000	BOMBA PROPULSORA DE GRAXA GRACO	20	60	ASTECH	6.400,00	640,00	5.760,00	4.096,00
506	650.274	0	FN	50000000	BOMBA PROPULSORA DE GRAXA GRACO	20	60	ASTECH	6.400,00	640,00	5.760,00	4.096,00
507	650.275	0	FN	15302002	TORNO NAKATA PARA PINO ESFÉRICO	20	20	RVE	215.000,00	21.500,00	193.500,00	60.200,00
508	650.276	0	FN	50000000	FONTE DE SOLDA ESAB 550	15	50	LOJA DO MECANICO	3.900,00	390,00	3.510,00	2.145,00
509	900.000.000.302.160	0	FN	50000000	PRENSA EMBUTIMENTO NAKATA	20	50	RVE	16.000,00	1.600,00	14.400,00	8.800,00
510	900.000.000.351.404	0	FN	50000000	ROSQUEADEIRA SMA	20	50	SIMILAR MERCADO	12.000,00	1.200,00	10.800,00	6.600,00
511	351.169	4	FN	15302002	INSTALAÇÃO DO SISTEMA BOCA DE LOBO PARA SEGREGAÇÃO AUTOMÁTICA DE PEÇAS NÃO CONFORME ALARME DO COMANDO DE SOLDA APLICADA NA RAMP A DE DESCARGA DE PEÇAS NA MAQUINA SB - LN 315	20	95	CONTABILIDADE	35.520,00	3.552,00	31.968,00	33.922,00
512	806.745	0	FN	15302002	MAQUINA VIBRATÓRIA - CITRON - 300	20	70	TOTALFINISHING	120.000,00	12.000,00	108.000,00	87.600,00
513	837.804	0	FN	15302002	SERRA DE DISCO	20	80	LOJA DO MECANICO	4.600,00	460,00	4.140,00	3.772,00
514	816.295	0	FN	15302003	MOLDE Nº 420600063 REFERENTE AO ITEM 7-0013066-00 COMPRADO D (CAPA DE PROTECCAO)	20	80	CONTABILIDADE	56.566,00	5.657,00	50.909,00	46.384,00

ITEM	PLAQUETA	I N C	L O C A L	CONTA	DESCRIÇÃO DO BEM	V.U. (anos)	% rem	FONTE	VALOR DE REPOSIÇÃO NOVO - R\$	VALOR RESIDUAL - R\$	VALOR DEPRECIÁVE L R\$	VALOR DE REPOSIÇÃO DEPRECIADO - R\$
515	816.798	0	FN	15302003	MOLDE Nº 420600076 REFERENTE AO ITEM 7-0015708-01 COMPRADO D (CAPA DE PROTECCAO)	20	80	CONTABILIDAD E	28.283,00	2.828,00	25.455,00	23.192,00
516	817.150	0	FN	15302003	MOLDE Nº 420600071 REFERENTE AO ITEM 7-0012135-00 COMPRADO D (CAPA DE PROTECAO)	20	80	CONTABILIDAD E	84.849,00	8.485,00	76.364,00	69.576,00
517	817.612	0	FN	15302003	MOLDE Nº 420600066 REFERENTE AO ITEM 7-0001729-00 COMPRADO D (CAPA DE PROTECAO)	20	80	CONTABILIDAD E	113.132,00	11.313,00	101.819,00	92.768,00
518	818.277	0	FN	15302003	MOLDE Nº 420600076 REFERENTE AO ITEM 7-0015708-01 COMPRADO D (CAPA DE PROTECAO)	20	80	CONTABILIDAD E	56.566,00	5.657,00	50.909,00	46.384,00
519	834.643	0	FN	15310002	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL LATITUDE 14	5	85	DELL	7.500,00	750,00	6.750,00	6.488,00
520	870.588	0	FN	15310002	MICROCOMPUTATOR PORTATIL DELL VOSTRO 15 3520	5	95	DELL	5.400,00	540,00	4.860,00	5.157,00
521	826.738	1	FN	15314002	FOGAO 06BDS BP FERRO P 6,5 G30 PL PD PE BORBOLETA GLP LX 111x88x80 CMM 15/16221231	10	80	CHEFSTOCK	2.600,00	260,00	2.340,00	2.132,00
									<b>50.679.988,00</b>	<b>5.067.999,00</b>	<b>45.611.989,00</b>	<b>21.465.376,00</b>



ITEM	PLAQUETA	I N C	L O C A L	CONTA	DESCRIÇÃO DO BEM	V.U. (anos)	% rem	FONTE	VALOR DE REPOSIÇÃO NOVO - R\$	VALOR RESIDUAL R\$	VALOR DEPRECIÁVEL R\$	VALOR DE REPOSIÇÃO DEPRECIADO - R\$
1	31	1	FN-D	1,32E+08	PRENSA EXCENTRICA JUNDIAI PE15	20	100	JUNDIAI	35.000,00	3.500,00	31.500,00	35.000,00
2	67	1	FN-D	1,32E+08	CALANDRA TAG CLO3 CPM 1000 6 FOTO N 05	20	40	CASA DA CALANDRA	16.000,00	1.600,00	14.400,00	7.360,00
3	72	1	FN-D	1,32E+08	JATEADORA P AREIA TAG JT01-CMV-GP 1201	20	60	DUTRA MAQUINAS	10.600,00	1.060,00	9.540,00	6.784,00
4	88	1	FN-D	1,32E+08	ARMARIO DE ACO 02 PORTAS-MARFINITE--	10	60	MACRO ESTANTES	1.200,00	120,00	1.080,00	768,00
5	101	1	FN-D	1,32E+08	MAQUINA P SOLDA-EUTECTIC-DPT 300-F02341	20	40	CASA DO SOLDADOR	15.600,00	1.560,00	14.040,00	7.176,00
6	116	1	FN-D	1,32E+08	ARQUIVO DE ACO C 04 GAVETA S---	10	60	ULTRA MOVEIS	720,00	72,00	648,00	461,00
7	151	1	FN-D	1,32E+08	MONITOR DE VIDEO COLORIDO 15-LG-SW 563A-	5	50	KABUM	400,00	40,00	360,00	220,00
8	160	1	FN-D	1,32E+08	ARMARIO DE ACO C 01 PORTA S---	10	60	MACRO ESTANTES	800,00	80,00	720,00	512,00
9	175	1	FN-D	1,32E+08	MICROMETRO EXTERNO TAG MSA004-DIGIMESS-	20	40	LOJA DO MECANICO	380,00	38,00	342,00	175,00
10	185	1	FN-D	1,32E+08	PRENSA EXCENTRICA C MESA MED 910X700 MM	20	60	JUNDIAI	35.000,00	3.500,00	31.500,00	22.400,00
11	186	2	FN-D	1,32E+08	BARREIRA DE LUZ COD. SLC 420-E/R1210-30-R	20	70	KEYENCE	2.100,00	210,00	1.890,00	1.533,00
12	201	1	FN-D	1,32E+08	LAVADORA P PECAS A AGUA TAG LP02-SUBRA	20	50	KENEDY FERRAMENT	2.700,00	270,00	2.430,00	1.485,00
13	208	1	FN-D	1,32E+08	ESTANTE DE ACO C/ 2 PRATELEIRA(S)---	20	60	SO ESTANTES	400,00	40,00	360,00	256,00
14	210	1	FN-D	1,32E+08	MONITOR DE VIDEO COLORIDO17 LCD-DELL-E17	5	50	KABUM	620,00	62,00	558,00	341,00
15	218	1	FN-D	1,32E+08	ARMARIO DE MADEIRA REVESTIDO EM FORMICA	10	60	MACRO ESTANTES	800,00	80,00	720,00	512,00
16	219	1	FN-D	1,32E+08	ARMARIO DE MADEIRA REVESTIDO EM FORMICA	10	60	MACRO ESTANTES	800,00	80,00	720,00	512,00
17	224	1	FN-D	1,32E+08	ARQUIVO DE ACO C 04 GAVETA S-W3--	10	60	ULTRA MOVEIS	720,00	72,00	648,00	461,00
18	230	1	FN-D	1,32E+08	MICROCOMPUTADOR-DELL-755-7NN7JH1	5	50	DELL	3.500,00	350,00	3.150,00	1.925,00
19	232	1	FN-D	1,32E+08	HIDROPNEUMATICA -TOX-PHA-306605	20	70	TOX-PRESSOTECHNI	208.000,00	20.800,00	187.200,00	151.840,00
20	233	1	FN-D	1,32E+08	MAQUINA HIDRAULICA P / CURVAR TUBOS-BL	20	60	KENNEDY FERRAMEN	4.200,00	420,00	3.780,00	2.688,00
21	237	1	FN-D	1,32E+08	CALANDRA-MASE-MV-30	20	50	VEGA MAQUINAS	21.000,00	2.100,00	18.900,00	11.550,00
22	250	1	FN-D	1,32E+08	PRENSA HIDRAULICA-TOX- E ACESSORIOS	20	100	MELHOR INDUSTRIA	116.000,00	11.600,00	104.400,00	116.000,00
23	251	1	FN-D	1,32E+08	BANCADA C DISPOSITIVO CURVAR TRILHO-PAV	15	50	CBM	2.800,00	280,00	2.520,00	1.540,00
24	257	1	FN-D	1,32E+08	ARMARIO DE ACO C/ 3 PORTA(S)---	10	60	MACRO ESTANTES	1.200,00	120,00	1.080,00	768,00
25	259	1	FN-D	1,32E+08	ESTANTE DE ACO C/ 2 PRATELEIRA(S)---	10	60	SO ESTANTES	600,00	60,00	540,00	384,00
26	261	1	FN-D	1,32E+08	ARMARIO DE ACO C/2 PORTA(S)---	10	60	MACRO ESTANTES	1.200,00	120,00	1.080,00	768,00
27	262	1	FN-D	1,32E+08	TANQUE DE LAVAGEM-SUBRA-L 1021SB-	20	60	AÇO RIO	2.500,00	250,00	2.250,00	1.600,00
28	262	2	FN-D	1,32E+08	PROGRAMADOR DE COMBUSTAO - SIMENS MOD.	20	60	INNMAR	750,00	75,00	675,00	480,00
29	268	1	FN-D	1,32E+08	CARRINHO DE ACO TIPO PLATAFORMA---	20	40	LOJA DO MECANICO	1.400,00	140,00	1.260,00	644,00
30	274	1	FN-D	1,32E+08	ESTANTE DE ACO C/ 3 PRATELEIRA(S)---	10	60	SO ESTANTES	600,00	60,00	540,00	384,00
31	288	1	FN-D	1,32E+08	PRENSA MANUAL HIDRAULICA-SOMAR--	20	40	CASA DO SOLDADOR	1.800,00	180,00	1.620,00	828,00
32	298	1	FN-D	1,32E+08	ESTANTE DE ACO C/ 3 PRATELEIRA(S)---	10	60	SO ESTANTES	600,00	60,00	540,00	384,00
33	299	1	FN-D	1,32E+08	ESTANTE DE ACO C/ 3 PRATELEIRA(S)---	10	60	SO ESTANTES	600,00	60,00	540,00	384,00
34	300	1	FN-D	1,32E+08	CARRINHO DE ACO TIPO BANDEIJA---	20	50	LOJA DO MECANICO	900,00	90,00	810,00	495,00
35	302	1	FN-D	1,32E+08	ARMARIO DE ACO C/ 2 PORTA(S)---	10	60	MACRO ESTANTES	1.200,00	120,00	1.080,00	768,00
36	303	1	FN-D	1,32E+08	ESMERIL COM 2 REBOLOS-FERRARI--	20	60	LOJA DO MECANICO	310,00	31,00	279,00	198,00
37	320	1	FN-D	1,32E+08	MONITOR DE VIDEO COLORIDO17 LCD-DELL-E17	5	50	KABUM	620,00	62,00	558,00	341,00
38	332	1	FN-D	1,32E+08	TANQUE DE TRATAMENTO---	20	60	AÇO RIO	1.750,00	175,00	1.575,00	1.120,00
39	333	1	FN-D	1,32E+08	TANQUE DE TRATAMENTO---	20	60	AÇO RIO	1.750,00	175,00	1.575,00	1.120,00
40	335	1	FN-D	1,32E+08	TANQUE DE TRATAMENTO---	20	60	AÇO RIO	1.750,00	175,00	1.575,00	1.120,00
41	390	1	FN-D	1,32E+08	CAVALETE COM RODIZIOS---	20	70	LOJA DO MECANICO	650,00	65,00	585,00	475,00
42	391	1	FN-D	1,32E+08	ARMARIO DE ACO C/ 2 PORTA(S)---	10	60	MACRO ESTANTES	1.200,00	120,00	1.080,00	768,00
43	406	1	FN-D	1,32E+08	PURIFICADOR DE AGUA-LATINA-PURI ICE-	10	60	LATINA	460,00	46,00	414,00	294,00
44	411	1	FN-D	1,32E+08	ARMARIO DE ACO C 02 PORTA S-MARFINITE--	10	60	MACRO ESTANTES	1.200,00	120,00	1.080,00	768,00

ITEM	PLAQUETA	I N C	L O C A L	CONTA	DESCRIÇÃO DO BEM	V.U. (anos)	% rem	FONTE	VALOR DE REPOSIÇÃO NOVO - R\$	VALOR RESIDUAL R\$	VALOR DEPRECIÁVEL R\$	VALOR DE REPOSIÇÃO DEPRECIADO - R\$
45	431	2	FN-D	1,32E+08	MONITOR DE VIDEO-DELL-FLAT PANEL E 157-	5	50	KABUM	620,00	62,00	558,00	341,00
46	529	1	FN-D	1,32E+08	ESTACAO DE TRABALHO EM L-MARFINITE--	10	60	MULTIMIX	1.200,00	120,00	1.080,00	768,00
47	617	1	FN-D	1,32E+08	ARMARIO DE MADEIRA REVESTIDO EM FORMICA	10	60	MULTIMIX	800,00	80,00	720,00	512,00
48	644	1	FN-D	1,32E+08	ARMARIO DE MADEIRA REVESTIDO EM FORMICA	10	60	MULTIMIX	800,00	80,00	720,00	512,00
49	716	1	FN-D	1,32E+08	TRIDIMENSIONAL TAG TD001 FOTO N 19 0 2	20	80	OPERATRIX	58.000,00	5.800,00	52.200,00	47.560,00
50	734	1	FN-D	1,32E+08	ARMARIO DE MADEIRA REVESTIDO EM FORMICA	10	60	MACRO ESTANTES	800,00	80,00	720,00	512,00
51	760	1	FN-D	1,32E+08	SERRA POLICORTE TAG SC05-PEMA-SV 315-19	20	60	PALACIO DAS FERRA	1.450,00	145,00	1.305,00	928,00
52	989	1	FN-D	1,32E+08	BANCADA DE MADEIRA	20	50	LOJA DO MECANICO	1.400,00	140,00	1.260,00	770,00
53	1002	1	FN-D	1,32E+08	COMPUTADOR OPTIPLEX 780 GABINETE MINI	5	50	DELL	3.400,00	340,00	3.060,00	1.870,00
54	1003	1	FN-D	1,32E+08	COMPUTADOR OPTIPLEX 780 GABINETE MINI	5	50	DELL	3.400,00	340,00	3.060,00	1.870,00
55	1030	1	FN-D	1,32E+08	DISPOSITIVO CONTROLE DEFLETOR 113296-1	15	40	RV ENGENHARIA	2.100,00	210,00	1.890,00	966,00
56	1074	1	FN-D	1,32E+08	PURIFICADOR DE AGUA-LATINA-PURE ICE-	10	60	LATINA	460,00	46,00	414,00	294,00
57	1084	1	FN-D	1,32E+08	"MONITOR DE VIDEO COLORIDO 15""-DELL-E15	5	50	KABUM	400,00	40,00	360,00	220,00
58	1124	1	FN-D	1,32E+08	"MONITOR DE VIDEO COLORIDO LCD 15""-DELL	5	50	KABUM	400,00	40,00	360,00	220,00
59	1194	1	FN-D	1,32E+08	PAINEL P/ RECEBIMENTO DE PULSOS---	20	60	DL PAINÉIS ELÉTRICC	650,00	65,00	585,00	416,00
60	1239	1	FN-D	1,32E+08	SERRA CIRCULAR DE BANCADA TAG SC08 FOTO	20	50	LOJA DO MECANICO	2.800,00	280,00	2.520,00	1.540,00
61	1245	1	FN-D	1,32E+08	ESTANTE DE ACO 2 DIV 4 PRATELEIRAS--	10	60	SO ESTANTES	600,00	60,00	540,00	384,00
62	1744	1	FN-D	1,32E+08	DISPOSITIVO PARA TESTE ESTANQUEIDADE	15	50	RV ENGENHARIA	2.100,00	210,00	1.890,00	1.155,00
63	1746	1	FN-D	1,32E+08	PORTA PALETES AZUL-CJ DE 3 MODULOS	20	60	EASYTOQUE	2.700,00	270,00	2.430,00	1.728,00
64	1746	2	FN-D	1,32E+08	PORTA PALETES AZUL-CJ 6 MODULOS	20	60	EASYTOQUE	5.400,00	540,00	4.860,00	3.456,00
65	1755	1	FN-D	1,32E+08	TANQUE POLISTORE CAP 10.000 LTS	20	70	FORT LEV	4.400,00	440,00	3.960,00	3.212,00
66	1863	1	FN-D	1,32E+08	LIXADEIRA ROTO-ORBITAL (3.1/2") AT-7003	20	60	LOJA DO MECANICO	600,00	60,00	540,00	384,00
67	1927	1	FN-D	1,32E+08	DISPOSITIVO DE GRAVACAO - COLETORES (SCA	15	40	LOJA DO MECANICO	3.200,00	320,00	2.880,00	1.472,00
68	1928	1	FN-D	1,32E+08	COROA E SEM FIM - 4EIXO MGR230 CNC	20	60	RV ENGENHAROA	2.200,00	220,00	1.980,00	1.408,00
69	1944	1	FN-D	1,32E+08	QUEIMADOR POTENCIA 80.000 KCAL/H	20	50	ICATERM	2.400,00	240,00	2.160,00	1.320,00
70	1948	1	FN-D	1,32E+08	CABECOTE ANGULAR FIXO MODELO CAD-1 MADAL	20	40	OPERATRIX	8.500,00	850,00	7.650,00	3.910,00
71	1960	1	FN-D	1,32E+08	PALETEIRA HIDRAULICA SENDO 2 2,2T 115X68	20	50	DUTRA MÁQUINAS	1.924,00	192,00	1.732,00	1.058,00
72	1980	2	FN-D	1,32E+08	CORTINA DE LUZ EOS4-1203X	15	70	KEYENCE	2.100,00	210,00	1.890,00	1.533,00
73	1981	1	FN-D	1,32E+08	CORTINA DE LUZ EOS4-1203X	15	70	KEYENCE	2.100,00	210,00	1.890,00	1.533,00
74	2017	1	FN-D	1,32E+08	CORTINA DE LUZ EOS4-753X	15	70	KEYENCE	2.100,00	210,00	1.890,00	1.533,00
75	2039	1	FN-D	1,32E+08	CANTILEVER - TIPO E (4600 MM X 1350 MM X	20	60	RV ENGENHARIA	3.600,00	360,00	3.240,00	2.304,00
76	2055	1	FN-D	1,32E+08	COMPUTADOR PORTATIL DELL LATITUDE E5430	5	50	DELL	5.400,00	540,00	4.860,00	2.970,00
77	2091	1	FN-D	1,32E+08	COMPUTADOR DESKTOP OPTIPLEX 7010 - CORE	5	50	DELL	3.400,00	340,00	3.060,00	1.870,00
78	2093	1	FN-D	1,32E+08	TECLADO DEL KB212B EM PORTUGUES	5	50	DELL	150,00	15,00	135,00	83,00
79	2121	1	FN-D	1,32E+08	CABECOTE ANGULAR FIXO MODELO CAD-1 MADAL	20	60	MADAUNA	14.000,00	1.400,00	12.600,00	8.960,00
80	2122	1	FN-D	1,32E+08	GUARDA-CORPO TUBULAR PINTADO EM AMARELO	20	70	RV ENGENHARIA	1.600,00	160,00	1.440,00	1.168,00
81	2169	1	FN-D	1,32E+08	TECLADO EM PORTUGUES	5	50	DELL	150,00	15,00	135,00	83,00
82	2174	1	FN-D	1,32E+08	BANCADA DE ACO PARA EMBALAGEM DIMENSAO	20	50	CBM	1.200,00	120,00	1.080,00	660,00
83	2254	1	FN-D	1,32E+08	ROLO PARA CALANDRAR PERFIL MBB	15	40	CASA DA CALANDRA	2.100,00	210,00	1.890,00	966,00
84	2255	1	FN-D	1,32E+08	RODA PARA CALANDRAR PERFIL MBB	15	40	CASA DA CALANDRA	2.100,00	210,00	1.890,00	966,00
85	2256	1	FN-D	1,32E+08	PAQUIMETRO 200x0,01mm - ZL-100-16	20	60	LOJA DO MECANICO	280,00	28,00	252,00	179,00
86	2259	1	FN-D	1,32E+08	LINGA DE CORRENTE 4 PERNAS (1882 MM CADA	15	40	LINGATEC	870,00	87,00	783,00	400,00
87	2273	1	FN-D	1,32E+08	MONITOR DELL E1913C 19"	5	50	KABUM	700,00	70,00	630,00	385,00
88	2274	1	FN-D	1,32E+08	TECLADO EM PORTUGUES	5	50	KABUM	150,00	15,00	135,00	83,00

ITEM	PLAQUETA	I N C	L O C A L	CONTA	DESCRIÇÃO DO BEM	V.U. (anos)	% rem	FONTE	VALOR DE REPOSIÇÃO NOVO - R\$	VALOR RESIDUAL R\$	VALOR DEPRECIÁVEL R\$	VALOR DE REPOSIÇÃO DEPRECIADO - R\$
89	2281	1	FN-D	1,32E+08	DISPOSITIVO DE SERRA TROCADOR FRIO (PN 5	15	60	RV ENG	300,00	30,00	270,00	192,00
90	2296	1	FN-D	1,32E+08	CALIBRADOR DE ROSCA M24X1 6H	15	50	LOJA DO MECÂNICO	560,00	56,00	504,00	308,00
91	2297	1	FN-D	1,32E+08	CALIBRADOR DE ROSCA M24X1 6H	15	50	LOJA DO MECÂNICO	560,00	56,00	504,00	308,00
92	2298	1	FN-D	1,32E+08	CALIBRADOR DE ROSCA M24X1 6H	15	50	LOJA DO MECÂNICO	560,00	56,00	504,00	308,00
93	2299	1	FN-D	1,32E+08	RELOGIO APALPADOR 0.8 MM (0.01 MM) - 513	20	40	LOJA DO MECÂNICO	980,00	98,00	882,00	451,00
94	2300	1	FN-D	1,32E+08	RELOGIO APALPADOR 0.8 MM (0.01 MM) - 513	20	40	LOJA DO MECÂNICO	980,00	98,00	882,00	451,00
95	2331	1	FN-D	1,32E+08	DISPOSITIVO DE CONTROLE DIM. 160MM TROCA	15	40	RV ENG	250,00	25,00	225,00	115,00
96	2336	1	FN-D	1,32E+08	DISPOSITIVO DE SERRA	15	50	RV ENG	300,00	30,00	270,00	165,00
97	2679	1	FN-D	1,32E+08	DISPOSITIVO DE CONTROLE TROCADOR FRIO (P	15	50	RV ENG	250,00	25,00	225,00	138,00
98	2680	1	FN-D	1,32E+08	DISPOSITIVO DE CONTROLE TROCADOR QUENTE	15	50	RV ENG	250,00	25,00	225,00	138,00
99	2694	1	FN-D	1,32E+08	BANCOS DE MADEIRA BEGE 1.85M X 0.30M	10	60	OPENBOX2	200,00	20,00	180,00	128,00
100	2695	1	FN-D	1,32E+08	BANCOS DE MADEIRA BEGE 1.85M X 0.30M	10	60	OPENBOX2	200,00	20,00	180,00	128,00
101	2696	1	FN-D	1,32E+08	BANCOS DE MADEIRA BEGE 1.85M X 0.30M	10	60	OPENBOX2	200,00	20,00	180,00	128,00
102	2697	1	FN-D	1,32E+08	BANCOS DE MADEIRA BEGE 1.85M X 0.30M	10	60	OPENBOX2	200,00	20,00	180,00	128,00
103	2698	1	FN-D	1,32E+08	BANCOS DE MADEIRA BEGE 1.85M X 0.30M	10	60	OPENBOX2	200,00	20,00	180,00	128,00
104	2699	1	FN-D	1,32E+08	BANCOS DE MADEIRA BEGE 1.85M X 0.30M	10	60	OPENBOX2	200,00	20,00	180,00	128,00
105	2700	1	FN-D	1,32E+08	BANCOS DE MADEIRA BEGE 1.85M X 0.30M	10	60	OPENBOX2	200,00	20,00	180,00	128,00
106	2701	1	FN-D	1,32E+08	BANCOS DE MADEIRA BEGE 1.85M X 0.30M	10	60	OPENBOX2	200,00	20,00	180,00	128,00
107	2702	1	FN-D	1,32E+08	BANCOS DE MADEIRA BEGE 1.85M X 0.30M	10	60	OPENBOX2	200,00	20,00	180,00	128,00
108	2703	1	FN-D	1,32E+08	BANCOS DE MADEIRA BEGE 1.85M X 0.30M	10	60	OPENBOX2	200,00	20,00	180,00	128,00
109	2704	1	FN-D	1,32E+08	CHAVE DE IMPACTO PNEUMATICA SI1065 - EIX	20	50	LOJA DO MECANICO	2.300,00	230,00	2.070,00	1.265,00
110	2710	1	FN-D	1,32E+08	ANTI RUGAS (RAIO DE 130MM)	20	60	RV ENGENHARIA	1.400,00	140,00	1.260,00	896,00
111	2730	900	FN-D	1,32E+08	CURVA TUBO BLM SPA 8805-VGP	20	40	OPERATRIX	70.000,00	7.000,00	63.000,00	32.200,00
112	2731	900	FN-D	1,32E+08	PRENSA EXCENTRICA 315T DAN PRESSE PH02	20	100	DAN PRESS	128.000,00	12.800,00	115.200,00	128.000,00
113	2733	900	FN-D	1,32E+08	CNC MAZAK VCN 510C CNC10	20	100	OPERATRIX	510.000,00	51.000,00	459.000,00	510.000,00
114	2735	900	FN-D	1,32E+08	CNC MAZAK VTC-200C	20	100	VIRTUAL MAQUINAS	720.000,00	72.000,00	648.000,00	720.000,00
115	2766	900	FN-D	1,32E+08	PRENSA EXCENTRICA JUNDIAI EL100F6	20	100	JUNDIAI	38.000,00	3.800,00	34.200,00	38.000,00
116	2767	900	FN-D	1,32E+08	PRENSA EXCENTRICA JUNDIAI PE15	20	100	JUNDIAI	35.000,00	3.500,00	31.500,00	35.000,00
117	2769	900	FN-D	1,32E+08	CALANDRA ZIKELI CPM 1000/6	20	50	ZIKELI	26.000,00	2.600,00	23.400,00	14.300,00
118	2790	900	FN-D	1,32E+08	CALANDRA HPQI TAURING DELTA 50	20	50	VEJA MAQUINAS	18.000,00	1.800,00	16.200,00	9.900,00
119	2809	900	FN-D	1,32E+08	EQUIPAMENTO MONTAGEM FRISO JANELA TOX	20	60	RV ENGENHARIA	10.000,00	1.000,00	9.000,00	6.400,00
120	2811	900	FN-D	1,32E+08	MESA TRIDIMENSIONAL MITUTOYO CP710.25	20	40	OPERATRIX	160.000,00	16.000,00	144.000,00	73.600,00
121	2818	900	FN-D	1,32E+08	DISPOSITIVO DOBRAR E CUTOVAR TRILHOS	20	40	MARCON	4.600,00	460,00	4.140,00	2.116,00
122	2839	900	FN-D	1,32E+08	LAVADORA PEcAS MAGIDO L-102/SB	20	60	LOJA DO MECANICO	1.100,00	110,00	990,00	704,00
123	2846	900	FN-D	1,32E+08	LAVADORA PECAS INDUSTRIAIS A AGUA MAGIDO	20	60	LOJA DO MECANICO	1.100,00	110,00	990,00	704,00
124	2848	900	FN-D	1,32E+08	ROSQUEADEIRA ARTICULAVEL DAUER DRA-1200	20	50	AGROTAMA	6.400,00	640,00	5.760,00	3.520,00
125	2853	900	FN-D	1,32E+08	MAQ SOLDA TIG CASTOLIN EUTECTIC DPT 300I	20	40	CASA DO SOLDADOR	15.600,00	1.560,00	14.040,00	7.176,00
126	2854	900	FN-D	1,32E+08	JATEADORA GRANALHA CMV CONSTR GP120 110F	20	60	CVM	64.000,00	6.400,00	57.600,00	40.960,00
127	2856	900	FN-D	1,32E+08	TANQUE DESENGRAXANTE EM ACO CARBONO	20	50	RV ENGENHARIA	1.200,00	120,00	1.080,00	660,00
128	2858	900	FN-D	1,32E+08	TANQUE TESTE ESTANQUEIDADE TUBOS COLETO	20	50	RV ENGENHARIA	1.400,00	140,00	1.260,00	770,00
129	2859	900	FN-D	1,32E+08	ESTANTE P BARRAS DE PERFIS EM ACO	20	60	RV ENGENHARIA	750,00	75,00	675,00	480,00
130	2863	900	FN-D	1,32E+08	TANQUE CILINDRICO POLISTORE/ROTO PLAS	20	50	LOJA DO MECÂNICO	1.200,00	120,00	1.080,00	660,00
131	2864	900	FN-D	1,32E+08	CALANDRA CURVA TUBO MASE IRMAO AMADIO	20	40	VEJA MAQUINAS	6.400,00	640,00	5.760,00	2.944,00
132	2868	900	FN-D	1,32E+08	FURADEIRA DE BANCADA YADOYA FY-B 25	20	60	LOJA DO MECANICO	4.500,00	450,00	4.050,00	2.880,00

ITEM	PLAQUETA	I N C	L O C A L	CONTA	DESCRIÇÃO DO BEM	V.U. (anos)	% rem	FONTE	VALOR DE REPOSIÇÃO NOVO - R\$	VALOR RESIDUAL R\$	VALOR DEPRECIÁVEL R\$	VALOR DE REPOSIÇÃO DEPRECIADO - R\$
133	2873	900	FN-D	1,32E+08	TANQUE TRATAMENTO AGUA DE ENXAGUE	20	50	LOJA DO MECANICO	1.200,00	120,00	1.080,00	660,00
134	2874	900	FN-D	1,32E+08	TANQUE TRATAMENTO SECAGEM DE PECAS	20	50	LOJA DO MECANICO	1.200,00	120,00	1.080,00	660,00
135	2884	900	FN-D	1,32E+08	CAVALETE C RODIZIO CARRETEL	20	40	MARCON	1.800,00	180,00	1.620,00	828,00
136	2889	900	FN-D	1,32E+08	PALETEIRA HIDRAULICA MANUAL	20	50	DUTRA MÁQUINAS	1.924,00	192,00	1.732,00	1.058,00
137	2895	900	FN-D	1,32E+08	SERRA POLICORTE DIAM 40 CM 3CV	20	50	PALACIO DAS FERRA	1.450,00	145,00	1.305,00	798,00
138	2898	900	FN-D	1,32E+08	CARRINHO DE ACO CARBONO	20	40	LOJA DO MECANICO	1.400,00	140,00	1.260,00	644,00
139	2905	900	FN-D	1,32E+08	DISPOSITIVO DE SOLDAR DES 3544575C3	20	40	RV ENG	1.200,00	120,00	1.080,00	552,00
140	2907	900	FN-D	1,32E+08	MOTOESMERIL C/ 2 REBOLO 180MM POT 0.5 CV	20	60	LOJA DO MECANICO	360,00	36,00	324,00	230,00
141	2912	900	FN-D	1,32E+08	PRENSA MANUAL BANCADA MAX 300MM SOMAR	20	50	CASA DO SOLDADOR	1.800,00	180,00	1.620,00	990,00
142	2918	900	FN-D	1,32E+08	CARRINHO METALICO P FERRAM TIL MARCON	20	50	LOJA DO MECANICO	1.200,00	120,00	1.080,00	660,00
143	2919	900	FN-D	1,32E+08	CARRINHO METALICO FERRAM TIL MARCON	20	50	LOJA DO MECANICO	1.200,00	120,00	1.080,00	660,00
144	2924	900	FN-D	1,32E+08	MEDIDOR ESPESSURA DIGIMESS	20	50	TECNOFERRAMENTA	2.600,00	260,00	2.340,00	1.430,00
145	2925	900	FN-D	1,32E+08	PALETEIRA HIDRAULICA MANUAL	20	50	DUTRA MÁQUINAS	1.924,00	192,00	1.732,00	1.058,00
146	2936	900	FN-D	1,32E+08	CARRINHO TRANSPORTAR BORRACHA DO FRISO	20	40	RV ENGEHARIA	1.400,00	140,00	1.260,00	644,00
147	2951	900	FN-D	1,32E+08	PAINEL RECEBIMENTO DE PULSOS	15	60	DL PAINÉIS ELÉTRICC	650,00	65,00	585,00	416,00
148	2962	900	FN-D	1,32E+08	EQUIP MONTAGEM FRISO DA JANELA	20	50	RV ENG	3.400,00	340,00	3.060,00	1.870,00
149	2964	900	FN-D	1,32E+08	MEDIDOR TESTE VAZAMENTO TEC G31-VEF	20	50	RV ENG	4.800,00	480,00	4.320,00	2.640,00
150	2972	900	FN-D	1,32E+08	SERRA AUTOMATICA P CORTE DE TUBOS	20	40	PALACIO DAS FERRA	1.600,00	160,00	1.440,00	736,00
151	2981	1	FN-D	1,32E+08	MEDIDOR DE CHANFROS 0,5 - 20MM INTERNO -	20	50	RV ENG	900,00	90,00	810,00	495,00
152	2986	1	FN-D	1,32E+08	CARRO PLATAFORMA (TA30) - CG-300	20	50	LOJA DO MECANICO	1.200,00	120,00	1.080,00	660,00
153	2987	1	FN-D	1,32E+08	CARRO PLATAFORMA (TA30) - CG-300	20	50	LOJA DO MECANICO	1.200,00	120,00	1.080,00	660,00
154	3003	1	FN-D	1,32E+08	ARMARIO BAIXO DE FERRO C/ 1 PORTA	10	60	MACRO ESTANTES	720,00	72,00	648,00	461,00
155	3004	1	FN-D	1,32E+08	ARMARIO BAIXO EM ACO C/ 2 PORTAS	10	60	MACRO ESTANTES	960,00	96,00	864,00	614,00
156	3005	1	FN-D	1,32E+08	ARMARIO BAIXO EM ACO C/ 2 PORTAS	10	60	MACRO ESTANTES	960,00	96,00	864,00	614,00
157	3008	1	FN-D	1,32E+08	ARMARIO BAIXO EM ACO C/ 2 PORTAS C/ RODI	10	60	MACRO ESTANTES	960,00	96,00	864,00	614,00
158	3009	1	FN-D	1,32E+08	ARMARIO BAIXO EM ACO TIPO FERRAMENTEIRO	10	60	MACRO ESTANTES	2.100,00	210,00	1.890,00	1.344,00
159	3010	1	FN-D	1,32E+08	ARMARIO BAIXO EM ACO TIPO FERRAMENTEIRO	10	60	MACRO ESTANTES	2.100,00	210,00	1.890,00	1.344,00
160	3017	900	FN-D	1,32E+08	CNC ROMI 1250 CNC07	20	100	OPERATRIX	270.000,00	27.000,00	243.000,00	270.000,00
161	3020	1	FN-D	1,32E+08	ARQUIVO METALICO C/ 4 GAVETAS	10	60	ULTRA MÓVEIS	720,00	72,00	648,00	461,00
162	3021	1	FN-D	1,32E+08	ARQUIVO METALICO C/ 4 GAVETAS	10	60	ULTRA MÓVEIS	720,00	72,00	648,00	461,00
163	3024	1	FN-D	1,32E+08	ARQUIVO METALICO C/ 4 GAVETAS	10	60	ULTRA MÓVEIS	720,00	72,00	648,00	461,00
164	3025	1	FN-D	1,32E+08	ARQUIVO METALICO C/ 4 GAVETAS	10	60	ULTRA MÓVEIS	720,00	72,00	648,00	461,00
165	3035	1	FN-D	1,32E+08	BANCADA DE ACO CARBONO	10	60	CBM	2.400,00	240,00	2.160,00	1.536,00
166	3036	1	FN-D	1,32E+08	BANCADA DE ACO CARBONO	10	60	CBM	2.400,00	240,00	2.160,00	1.536,00
167	3037	1	FN-D	1,32E+08	BANCADA DE ACO CARBONO C/ 1 PORTA E SUPO	10	60	CBM	2.200,00	220,00	1.980,00	1.408,00
168	3038	1	FN-D	1,32E+08	BANCADA DE ACO CARBONO C/ 1 PRATELEIRA	10	60	CBM	2.400,00	240,00	2.160,00	1.536,00
169	3040	1	FN-D	1,32E+08	BANCADA DE ACO CARBONO C/ RODIZIOS	10	60	CBM	2.400,00	240,00	2.160,00	1.536,00
170	3041	1	FN-D	1,32E+08	BANCADA DE ACO CARBONO C/ TAMPO DE MADEI	10	60	CBM	2.400,00	240,00	2.160,00	1.536,00
171	3042	1	FN-D	1,32E+08	BANCADA DE ACO CARBONO C/ TAMPO DE MADEI	10	60	CBM	2.400,00	240,00	2.160,00	1.536,00
172	3049	1	FN-D	1,32E+08	BANCADA DE TRABALHO C/ TAMPO MADEIRA REV	10	60	CBM	2.400,00	240,00	2.160,00	1.536,00
173	3050	1	FN-D	1,32E+08	BANCADA DE TRABALHO EM ACO	10	60	CBM	2.400,00	240,00	2.160,00	1.536,00
174	3051	1	FN-D	1,32E+08	BANCADA DE TRABALHO EM ACO C/ 1 PRATELEI	10	60	CBM	2.400,00	240,00	2.160,00	1.536,00
175	3053	1	FN-D	1,32E+08	BANCADA DE VERIFICAO DE PECA PADRAO EM A	10	60	CBM	2.400,00	240,00	2.160,00	1.536,00
176	3055	1	FN-D	1,32E+08	BANCADA EM ACO C/ PRATELEIRA INFERIOR	10	60	CBM	2.400,00	240,00	2.160,00	1.536,00

ITEM	PLAQUETA	I N C	L O C A L	CONTA	DESCRIÇÃO DO BEM	V.U. (anos)	% rem	FONTE	VALOR DE REPOSIÇÃO NOVO - R\$	VALOR RESIDUAL R\$	VALOR DEPRECIÁVEL R\$	VALOR DE REPOSIÇÃO DEPRECIADO - R\$
177	3056	1	FN-D	1,32E+08	BANCADA EM ACO CARBONO E PRATELEIRA INFE	10	60	CBM	2.400,00	240,00	2.160,00	1.536,00
178	3057	1	FN-D	1,32E+08	BANCADA EM ACO CARBONO E PRATELEIRA INFE	10	60	CBM	2.400,00	240,00	2.160,00	1.536,00
179	3058	1	FN-D	1,32E+08	BANCADA EM ACO CARBONO E TAMPO MAD	10	60	CBM	2.400,00	240,00	2.160,00	1.536,00
180	3059	1	FN-D	1,32E+08	BANCADA FIXA EM ACO CARBONO C/ 1 PRATELE	10	60	CBM	2.400,00	240,00	2.160,00	1.536,00
181	3060	1	FN-D	1,32E+08	BANCADA METALICA C/ TAMPO DE BORRACHA C/	10	60	CBM	2.400,00	240,00	2.160,00	1.536,00
182	3133	900	FN-D	1,32E+08	QUADRO ELETRICO QG-02 440V	20	60	ANDRA	12.000,00	1.200,00	10.800,00	7.680,00
183	3146	900	FN-D	1,32E+08	DOBRADEIRA CINCINNATI DB03	20	40	NOVATECH	80.000,00	8.000,00	72.000,00	36.800,00
184	3151	900	FN-D	1,32E+08	PRENSA HIDRAULICA C/ DIM MESA 650X450 M	20	30	JUNDIAI SIMILAR	6.400,00	640,00	5.760,00	2.368,00
185	3189	1	FN-D	1,32E+08	AQUECEDOR DE PAPEIS	10	60	KALUNGA	160,00	16,00	144,00	102,00
186	3198	900	FN-D	1,32E+08	QUADRO ELETRICO QG-01 380V	20	60	ANDRA	5.100,00	510,00	4.590,00	3.264,00
187	3217	900	FN-D	1,32E+08	PORTICO FIXO EM ACO C/ TALHA ELETRICO DE	20	60	CASA DOS MACACOS	5.400,00	540,00	4.860,00	3.456,00
188	3219	900	FN-D	1,32E+08	MESA DE DESEMPENO	20	40	WORLD TOOLS	12.000,00	1.200,00	10.800,00	5.520,00
189	3228	900	FN-D	1,32E+08	FURADEIRA DE BANCADA SERIE 0605	20	50	LOJA DO MECANICO	2.400,00	240,00	2.160,00	1.320,00
190	3233	900	FN-D	1,32E+08	DISPOSITIVO DE CONTROLE PARA TRILHOS	20	40	RV ENG	1.100,00	110,00	990,00	506,00
191	3248	900	FN-D	1,32E+08	DISPOSITIVO DE MONTAGEM DO TUBO SILENCIA	20	40	RV ENG	1.600,00	160,00	1.440,00	736,00
192	3254	900	FN-D	1,32E+08	DISPOSITIVO PARA DOBRAR TRILHOS	20	40	RV ENG	980,00	98,00	882,00	451,00
193	3266	900	FN-D	1,32E+08	DISPOSITIVO DE APERTAR PARAFUSO DE HOLD	20	40	RV ENG	1.100,00	110,00	990,00	506,00
194	3271	900	FN-D	1,32E+08	PORTA PALLET DE ACO C/ 5 PRATELEIRAS 3 M	20	50	EASYTOQUE	4.200,00	420,00	3.780,00	2.310,00
195	3272	900	FN-D	1,32E+08	PORTA PALLET DE ACO C/ 5 PRATELEIRAS 3 M	20	50	EASYTOQUE	4.200,00	420,00	3.780,00	2.310,00
196	3273	900	FN-D	1,32E+08	PORTA PALLET DE ACO C/ 5 PRATELEIRAS 3 M	20	50	EASYTOQUE	4.200,00	420,00	3.780,00	2.310,00
197	3276	900	FN-D	1,32E+08	TORRE DE RESFRIAMENTO DE AGUA EM FIBRA	20	30	ALPINA	2.600,00	260,00	2.340,00	962,00
198	3278	900	FN-D	1,32E+08	PORTA PALLET DE ACO C/ 4 PRATELEIRAS 3 M	20	50	EASYTOQUE	3.600,00	360,00	3.240,00	1.980,00
199	3279	900	FN-D	1,32E+08	PORTA PALLET DE ACO C/ 4 PRATELEIRAS 3 M	20	50	EASYTOQUE	3.600,00	360,00	3.240,00	1.980,00
200	3280	900	FN-D	1,32E+08	PORTA PALLET DE ACO C/ 4 PRATELEIRAS 3 M	20	50	EASYTOQUE	3.600,00	360,00	3.240,00	1.980,00
201	3281	900	FN-D	1,32E+08	PORTA PALLET DE ACO C/ 4 PRATELEIRAS 3 M	20	50	EASYTOQUE	3.600,00	360,00	3.240,00	1.980,00
202	3291	1	FN-D	1,32E+08	BANCADA DE ACO CARBONO C/ TAMPO DE MADEI	10	60	CBM	1.900,00	190,00	1.710,00	1.216,00
203	3296	1	FN-D	1,32E+08	BANCADA DE TRABALHO EM ACO C/ 1 PRATELEI	10	60	CBM	1.900,00	190,00	1.710,00	1.216,00
204	3298	1	FN-D	1,32E+08	BANCADA DE TRABALHO EM ACO CARBONO	10	60	CBM	1.900,00	190,00	1.710,00	1.216,00
205	3300	1	FN-D	1,32E+08	BANCADA EM ACO C/ PRATELEIRA INFERIOR	10	60	CBM	1.900,00	190,00	1.710,00	1.216,00
206	3301	1	FN-D	1,32E+08	BANCADA EM ACO CARBONO	10	60	CBM	1.900,00	190,00	1.710,00	1.216,00
207	3302	1	FN-D	1,32E+08	BANCADA METALICA C/ TAMPO DE BORRACHA C/	10	60	CBM	1.900,00	190,00	1.710,00	1.216,00
208	3305	900	FN-D	1,32E+08	TANQUE PARA AGUA EM ACO INOX TIPO U	20	50	LOJA BRASIL	1.500,00	150,00	1.350,00	825,00
209	3306	900	FN-D	1,32E+08	TANQUE PARA AGUA EM ACO INOX TIPO U	20	50	LOJA BRASIL	1.500,00	150,00	1.350,00	825,00
210	3307	900	FN-D	1,32E+08	DISPOSITIVO DE DE GRAVACAO DE COLETORES	20	40	LOJA DO MECANICO	3.200,00	320,00	2.880,00	1.472,00
211	3311	900	FN-D	1,32E+08	PORTA PALLET DE ACO C/ 4 PRATELEIRAS 3 M	20	50	EASYTOQUE	3.600,00	360,00	3.240,00	1.980,00
212	3312	900	FN-D	1,32E+08	PORTA PALLET DE ACO C/ 4 PRATELEIRAS 3 M	20	50	EASYTOQUE	3.600,00	360,00	3.240,00	1.980,00
213	3313	900	FN-D	1,32E+08	PORTA PALLET DE ACO C/ 4 PRATELEIRAS 3 M	20	50	EASYTOQUE	3.600,00	360,00	3.240,00	1.980,00
214	3315	900	FN-D	1,32E+08	CARREGADOR DE BATERIA P/ TRANSPALETEIRA	20	50	JB BATERIAS	2.100,00	210,00	1.890,00	1.155,00
215	3318	900	FN-D	1,32E+08	TANQUE PULMAO DE AR CILINDRICO VERTICAL	20	50	RV ENGENHARIA	1.200,00	120,00	1.080,00	660,00
216	3319	900	FN-D	1,32E+08	PALETEIRA HIDRAULICA MANUAL	20	50	DUTRA MAQUINAS	1.924,00	192,00	1.732,00	1.058,00
217	3340	900	FN-D	1,32E+08	DISPOSITIVO DE CURVAR E CALIBRAR PERFIL	20	40	RV ENG	1.700,00	170,00	1.530,00	782,00
218	3343	900	FN-D	1,32E+08	CHUVEIRO DE EMERGENCIA C/ LAVA OLHOS	20	60	7 LAB	725,00	73,00	652,00	464,00
219	3344	900	FN-D	1,32E+08	CHUVEIRO DE EMERGENCIA C/ LAVA OLHOS	20	60	7 LAB	725,00	73,00	652,00	464,00
220	3346	900	FN-D	1,32E+08	PORTA PALLET DE ACO C/ 3 PRATELEIRAS 3 M	20	50	EASYTOQUE	2.700,00	270,00	2.430,00	1.485,00

ITEM	PLAQUETA	I N C	L O C A L	CONTA	DESCRIÇÃO DO BEM	V.U. (anos)	% rem	FONTE	VALOR DE REPOSIÇÃO NOVO - R\$	VALOR RESIDUAL R\$	VALOR DEPRECIÁVEL R\$	VALOR DE REPOSIÇÃO DEPRECIADO - R\$
221	3352	900	FN-D	1,32E+08	DISPOSITIVO UNIV.MANUAL P/ PRENSAGEM E E	20	50	RV ENGENHARIA	2.000,00	200,00	1.800,00	1.100,00
222	3357	900	FN-D	1,32E+08	MAQUINA TAMBOREANENTO DE LIMPEZA DE PECA	20	40	SOMETAL	3.400,00	340,00	3.060,00	1.564,00
223	3387	900	FN-D	1,32E+08	DISPOSITIVO DE FURAR O DEFLETOR,CODIGO 8	20	40	RV ENG	1.400,00	140,00	1.260,00	644,00
224	3391	900	FN-D	1,32E+08	CARREGADOR DE BATERIA	20	40	JB BATERIAS	2.100,00	210,00	1.890,00	966,00
225	3399	900	FN-D	1,32E+08	BALANCA DIGITAL DIV 5 G	20	50	LOJA DO MECANICO	1.200,00	120,00	1.080,00	660,00
226	3403	900	FN-D	1,32E+08	TANQUE DE TRATAMENTO AGUA DE ENXAGUE EM	20	60	AÇO RIO	650,00	65,00	585,00	416,00
227	3413	900	FN-D	1,32E+08	APERTADEIRA ELETRICA	20	40	LOJA DO MECANICO	600,00	60,00	540,00	276,00
228	3414	900	FN-D	1,32E+08	APERTADEIRA ELETRICA	20	40	LOJA DO MECANICO	600,00	60,00	540,00	276,00
229	3415	900	FN-D	1,32E+08	APERTADEIRA ELETRICA	20	40	LOJA DO MECANICO	600,00	60,00	540,00	276,00
230	3417	900	FN-D	1,32E+08	BOMBA CENTRIFUGA C/ MOTOR ELETRICO 3 CV	20	40	7 LAB	4.500,00	450,00	4.050,00	2.070,00
231	3420	900	FN-D	1,32E+08	PORTA PALLET DE ACO C/ 2 PRATELEIRAS 2 M	20	50	EASYTOQUE	1.800,00	180,00	1.620,00	990,00
232	3421	900	FN-D	1,32E+08	MAQUINA TAMBOREANENTO DE LIMPEZA DE PECA	20	40	SOMETAL	3.400,00	340,00	3.060,00	1.564,00
233	3426	900	FN-D	1,32E+08	PORTA PALLET DE ACO C/ 3 PRATELEIRAS	20	50	EASYTOQUE	2.700,00	270,00	2.430,00	1.485,00
234	3428	900	FN-D	1,32E+08	SUORTE P/ CORTAR FERRAMENTAS	20	50	RV ENGENHARIA	600,00	60,00	540,00	330,00
235	3444	1	FN-D	1,32E+08	ESTABILIZADOR DE TENSAO	5	50	INTELBRAS	480,00	48,00	432,00	264,00
236	3451	1	FN-D	1,32E+08	ESTABILIZADOR DE TENSAO	5	50	INTELBRAS	480,00	48,00	432,00	264,00
237	3452	900	FN-D	1,32E+08	CARRINHO PANTOGRAFICO EM ACO CARBONO AL	20	60	LOJA DO MECANICO	4.700,00	470,00	4.230,00	3.008,00
238	3453	1	FN-D	1,32E+08	ESTABILIZADOR DE TENSAO	5	50	INTELBRAS	480,00	48,00	432,00	264,00
239	3455	900	FN-D	1,32E+08	CARRINHO PANTOGRAFICO EM ACO CARBONO AL	20	60	LOJA DO MECANICO	4.700,00	470,00	4.230,00	3.008,00
240	3458	900	FN-D	1,32E+08	PAQUIMETRO 300mm/0,02mm - PAQ-033	20	40	LOJA DO MECANICO	310,00	31,00	279,00	143,00
241	3470	900	FN-D	1,32E+08	LAVA OLHOS DE EMERGENCIA	20	50	7 LAB	725,00	73,00	652,00	399,00
242	3475	1	FN-D	1,32E+08	ESTANTE DE ACO C/ 3 PRATELEIRAS	10	60	SO ESTANTES	400,00	40,00	360,00	256,00
243	3476	1	FN-D	1,32E+08	ESTANTE DE ACO CARBONO C/ 4 PRATELEIRAS	10	60	SO ESTANTES	600,00	60,00	540,00	384,00
244	3491	1	FN-D	1,32E+08	ESTANTE DE MADEIRA C/ 3 PRATELEIRAS	10	60	SO ESTANTES	400,00	40,00	360,00	256,00
245	3492	1	FN-D	1,32E+08	ESTANTE METALICA C/ 3 PRATELEIRAS P/ CAI	10	60	SO ESTANTES	400,00	40,00	360,00	256,00
246	3493	1	FN-D	1,32E+08	ESTANTE METALICA C/ 4 PRATELEIRAS E RODI	10	60	SO ESTANTES	600,00	60,00	540,00	384,00
247	3494	1	FN-D	1,32E+08	ESTANTE METALICA C/ 5 PRATELEIRAS DESMON	10	60	SO ESTANTES	800,00	80,00	720,00	512,00
248	3495	1	FN-D	1,32E+08	ESTANTE METALICA C/ 5 PRATELEIRAS DESMON	10	60	SO ESTANTES	800,00	80,00	720,00	512,00
249	3496	1	FN-D	1,32E+08	ESTANTE METALICA C/ 6 PRATELEIRAS	10	60	SO ESTANTES	1.000,00	100,00	900,00	640,00
250	3504	1	FN-D	1,32E+08	ESTANTE METALICA C/ 7 PRATELEIRAS	10	60	SO ESTANTES	1.200,00	120,00	1.080,00	768,00
251	3505	1	FN-D	1,32E+08	ESTANTE METALICA C/ 7 PRATELEIRAS	10	60	SO ESTANTES	1.200,00	120,00	1.080,00	768,00
252	3506	1	FN-D	1,32E+08	ESTANTE METALICA C/ 7 PRATELEIRAS	10	60	SO ESTANTES	1.200,00	120,00	1.080,00	768,00
253	3507	1	FN-D	1,32E+08	ESTANTE METALICA C/ 7 PRATELEIRAS	10	60	SO ESTANTES	1.200,00	120,00	1.080,00	768,00
254	3508	1	FN-D	1,32E+08	ESTANTE METALICA C/ 7 PRATELEIRAS	10	60	SO ESTANTES	1.200,00	120,00	1.080,00	768,00
255	3509	1	FN-D	1,32E+08	ESTANTE METALICA C/ 7 PRATELEIRAS	10	60	SO ESTANTES	1.200,00	120,00	1.080,00	768,00
256	3510	1	FN-D	1,32E+08	ESTANTE METALICA C/ 7 PRATELEIRAS	10	60	SO ESTANTES	1.200,00	120,00	1.080,00	768,00
257	3511	1	FN-D	1,32E+08	ESTANTE METALICA C/ 7 PRATELEIRAS	10	60	SO ESTANTES	1.200,00	120,00	1.080,00	768,00
258	3542	900	FN-D	1,32E+08	PAQUIMETRO 150mm - ZI-100-3	20	40	LOJA DO MECANICO	260,00	26,00	234,00	120,00
259	3544	900	FN-D	1,32E+08	CARRINHO EM ACO CARBONO	20	40	AGROTAMA	600,00	60,00	540,00	276,00
260	3545	900	FN-D	1,32E+08	CARRINHO DE ACO CARBONO AUXILIAR	20	40	AGROTAMA	600,00	60,00	540,00	276,00
261	3548	900	FN-D	1,32E+08	CARRINHO DE PECAS C/ TAMPO SUPERIOR EM A	20	40	AGROTAMA	600,00	60,00	540,00	276,00
262	3552	900	FN-D	1,32E+08	QUADRO ELETRICO EM ACO CARBONO	20	60	ANDRA	2.800,00	280,00	2.520,00	1.792,00
263	3556	900	FN-D	1,32E+08	PORTA PALLET DE ACO C/ 2 PRATELEIRAS	20	50	EASYTOQUE	1.800,00	180,00	1.620,00	990,00
264	3566	900	FN-D	1,32E+08	SELADORA DE PLASTICO C/ PEDAL	20	40	REGISTRON	650,00	65,00	585,00	299,00

ITEM	PLAQUETA	I N C	L O C A L	CONTA	DESCRIÇÃO DO BEM	V.U. (anos)	% rem	FONTE	VALOR DE REPOSIÇÃO NOVO - R\$	VALOR RESIDUAL R\$	VALOR DEPRECIÁVEL R\$	VALOR DE REPOSIÇÃO DEPRECIADO - R\$
265	3567	1	FN-D	1,32E+08	GAVETEIRO VOLANTE DE MADEIRA REV. MELAMI	10	60	KALUNGA	640,00	64,00	576,00	410,00
266	3568	900	FN-D	1,32E+08	CARRINHO DE ACO CARBONO	20	40	LOJA DO MECANICO	900,00	90,00	810,00	414,00
267	3571	900	FN-D	1,32E+08	CARRINHO DE ACO CARBONO AUXILIAR	20	40	LOJA DO MECANICO	900,00	90,00	810,00	414,00
268	3572	900	FN-D	1,32E+08	CARRINHO DE PECAS C/ TAMPO SUPERIOR EM A	20	40	LOJA DO MECANICO	900,00	90,00	810,00	414,00
269	3573	900	FN-D	1,32E+08	CARRINHO DE ACO CARBONO AUXILIAR	20	40	LOJA DO MECANICO	900,00	90,00	810,00	414,00
270	3575	900	FN-D	1,32E+08	BOMBA CENTRIFUGA C/ MOTOR ELETRICO 1/2 C	20	40	KENNEDY	1.400,00	140,00	1.260,00	644,00
271	3577	1	FN-D	1,32E+08	ENCADERNADORA	10	60	KALUNGA	680,00	68,00	612,00	435,00
272	3580	1	FN-D	1,32E+08	ESTABILIZADOR DE TENSAO	5	50	INTELBRAS	480,00	48,00	432,00	264,00
273	3581	1	FN-D	1,32E+08	ESTABILIZADOR DE TENSAO	5	50	INTELBRAS	480,00	48,00	432,00	264,00
274	3582	1	FN-D	1,32E+08	ESTABILIZADOR DE TENSAO	5	50	INTELBRAS	480,00	48,00	432,00	264,00
275	3586	1	FN-D	1,32E+08	ESTABILIZADOR DE TENSAO	5	50	INTELBRAS	480,00	48,00	432,00	264,00
276	3587	1	FN-D	1,32E+08	ESTABILIZADOR DE TENSAO	5	50	INTELBRAS	480,00	48,00	432,00	264,00
277	3597	900	FN-D	1,32E+08	FILTRO EM ACO INOX C/ CESTO	20	40	RV ENGENHARIA	850,00	85,00	765,00	391,00
278	3600	900	FN-D	1,32E+08	PALETEIRA HIDRAULICA MANUAL	20	50	DUTRA MÁQUINAS	1.924,00	192,00	1.732,00	1.058,00
279	3602	900	FN-D	1,32E+08	CARRINHO METALICO P/ LEVAR PECAS E CILIN	20	40	LOJA DO MECANICO	900,00	90,00	810,00	414,00
280	3603	900	FN-D	1,32E+08	CARRINHO PLATAFORMA EM ALUMINIO	20	40	RV ENGENHARIA	750,00	75,00	675,00	345,00
281	3607	900	FN-D	1,32E+08	SERRA POLICORTE C/ MOTOR ELETRICO 3 CV D	20	60	PALACIO DAS FERRA	1.450,00	145,00	1.305,00	928,00
282	3616	900	FN-D	1,32E+08	CARRINHO CACAMBA EM POLIPROPILENO COR VE	20	50	ELASTOBOR	820,00	82,00	738,00	451,00
283	3617	900	FN-D	1,32E+08	CARRINHO CACAMBA EM POLIPROPILENO COR VE	20	50	ELASTOBOR	820,00	82,00	738,00	451,00
284	3618	900	FN-D	1,32E+08	CARRINHO CACAMBA EM POLIPROPILENO COR VE	20	50	ELASTOBOR	820,00	82,00	738,00	451,00
285	3619	900	FN-D	1,32E+08	CARRINHO CACAMBA EM POLIPROPILENO COR VE	20	50	ELASTOBOR	820,00	82,00	738,00	451,00
286	3620	900	FN-D	1,32E+08	BOMBA CENTRIFUGA C/ MOTOR ELETRICO 1/2 C	20	40	KENNEDY	1.400,00	140,00	1.260,00	644,00
287	3628	900	FN-D	1,32E+08	CARRINHO DE ACO CARBONO AUXILIAR	20	40	LOJA DO MECANICO	900,00	90,00	810,00	414,00
288	3629	900	FN-D	1,32E+08	CARRINHO DE ACO CARBONO AUXILIAR	20	40	LOJA DO MECANICO	900,00	90,00	810,00	414,00
289	3630	900	FN-D	1,32E+08	CARRINHO DE ACO CARBONO AUXILIAR	20	40	LOJA DO MECANICO	900,00	90,00	810,00	414,00
290	3633	900	FN-D	1,32E+08	CARRINHO CACAMBA EM POLIPROPILENO COR VE	20	40	LOJA DO MECANICO	900,00	90,00	810,00	414,00
291	3639	900	FN-D	1,32E+08	CARRINHO METALICO P/ CILINDROS	20	40	LOJA DO MECANICO	900,00	90,00	810,00	414,00
292	3642	900	FN-D	1,32E+08	CARRINHO CACAMBA EM POLIPROPILENO COR VE	20	50	ELASTOBOR	820,00	82,00	738,00	451,00
293	3643	1	FN-D	1,32E+08	ESTANTE DE ACO CARBONO C/ 4 PRATELEIRAS	10	60	SO ESTANTES	600,00	60,00	540,00	384,00
294	3644	1	FN-D	1,32E+08	ESTANTE EM ACO C/ 4 PRATELEIRAS	10	60	SO ESTANTES	600,00	60,00	540,00	384,00
295	3645	900	FN-D	1,32E+08	CARRINHO CACAMBA EM POLIPROPILENO COR VE	20	40	ELASTOBOR	820,00	82,00	738,00	377,00
296	3646	900	FN-D	1,32E+08	CARRINHO CACAMBA EM POLIPROPILENO COR VE	20	40	ELASTOBOR	820,00	82,00	738,00	377,00
297	3648	900	FN-D	1,32E+08	CARRINHO CACAMBA EM POLIPROPILENO COR VE	20	40	ELASTOBOR	820,00	82,00	738,00	377,00
298	3652	900	FN-D	1,32E+08	CARRINHO CACAMBA EM POLIPROPILENO COR VE	20	40	ELASTOBOR	820,00	82,00	738,00	377,00
299	3654	900	FN-D	1,32E+08	APERTADEIRA ELETRICA	20	50	DUTRA MÁQUINAS	1.800,00	180,00	1.620,00	990,00
300	3665	900	FN-D	1,32E+08	SERRA POLICORTE P/ CORTAR TUBO CURVO EM	20	50	PALACIO DAS FERRA	1.450,00	145,00	1.305,00	798,00
301	3708	1	FN-D	1,32E+08	MICROCOMPUTADOR	5	50	DELL	3.500,00	350,00	3.150,00	1.925,00
302	3711	1	FN-D	1,32E+08	MICROCOMPUTADOR INTEL(R) CORE(TM) I5-357	5	50	DELL	3.500,00	350,00	3.150,00	1.925,00
303	3761	1	FN-D	1,32E+08	MONITOR LCD 17 POL	5	50	KABUM	620,00	62,00	558,00	341,00
304	3763	1	FN-D	1,32E+08	MONITOR LCD 17 POL	5	50	KABUM	620,00	62,00	558,00	341,00
305	3764	1	FN-D	1,32E+08	MONITOR LCD 17 POL	5	50	KABUM	620,00	62,00	558,00	341,00
306	3771	1	FN-D	1,32E+08	MONITOR LCD 19 POL	5	50	KABUM	700,00	70,00	630,00	385,00
307	3773	1	FN-D	1,32E+08	MONITOR LCD 19 POL	5	50	KABUM	700,00	70,00	630,00	385,00
308	3781	900	FN-D	1,32E+08	RELOGIO COMPARADOR DIV 0.01 MM	20	40	WORLD TOOLS	1.500,00	150,00	1.350,00	690,00

ITEM	PLAQUETA	I N C	L O C A L	CONTA	DESCRIÇÃO DO BEM	V.U. (anos)	% rem	FONTE	VALOR DE REPOSIÇÃO NOVO - R\$	VALOR RESIDUAL R\$	VALOR DEPRECIÁVEL R\$	VALOR DE REPOSIÇÃO DEPRECIADO - R\$
309	3787	1	FN-D	1,32E+08	MICROCOMPUTADOR	5	50	DELL	3.400,00	340,00	3.060,00	1.870,00
310	3790	1	FN-D	1,32E+08	NO BREAK	5	50	INTELBRAS	1.400,00	140,00	1.260,00	770,00
311	3827	1	FN-D	1,32E+08	NO BREAK	5	50	INTELBRAS	1.400,00	140,00	1.260,00	770,00
312	3828	1	FN-D	1,32E+08	NO BREAK	5	50	INTELBRAS	1.400,00	140,00	1.260,00	770,00
313	3829	1	FN-D	1,32E+08	NO BREAK	5	50	INTELBRAS	1.400,00	140,00	1.260,00	770,00
314	3831	1	FN-D	1,32E+08	NO BREAK	5	50	INTELBRAS	1.400,00	140,00	1.260,00	770,00
315	3894	1	FN-D	1,32E+08	NO BREAK	5	50	INTELBRAS	1.400,00	140,00	1.260,00	770,00
316	3895	1	FN-D	1,32E+08	NO BREAK	5	50	INTELBRAS	1.400,00	140,00	1.260,00	770,00
317	3896	1	FN-D	1,32E+08	NO BREAK	5	50	INTELBRAS	1.400,00	140,00	1.260,00	770,00
318	3948	1	FN-D	1,32E+08	PAQUIMETRO 200mm/0,01mm - ZI-500-17	20	40	LOJA DO MECÂNICO	280,00	28,00	252,00	129,00
319	3949	1	FN-D	1,32E+08	PAQUIMETRO 200mm/0,01mm - PAQ-065	20	40	LOJA DO MECÂNICO	280,00	28,00	252,00	129,00
320	3950	1	FN-D	1,32E+08	PAQUIMETRO 200mm/0,01mm - PAQ - 061	20	40	LOJA DO MECÂNICO	280,00	28,00	252,00	129,00
321	3961	1	FN-D	1,32E+08	DISPOSITIVO DE SERRA FAN RING SMALL	15	50	PALACIO DAS FERRA	1.400,00	140,00	1.260,00	770,00
322	3964	1	FN-D	1,32E+08	CORTINA DE LUZ	15	70	KEYENCE	2.100,00	210,00	1.890,00	1.533,00
323	3980	1	FN-D	1,32E+08	CORTINA DE LUZ	15	70	KEYENCE	2.100,00	210,00	1.890,00	1.533,00
324	3991	1	FN-D	1,32E+08	COMPUTADOR	5	50	DELL	3.400,00	340,00	3.060,00	1.870,00
325	3992	1	FN-D	1,32E+08	MONITOR FLAT	5	50	KABUM	400,00	40,00	360,00	220,00
326	4009	1	FN-D	1,32E+08	APERTADEIRA ELETRONICA TIPO PISTOLA 2,3N	20	40	DUTRA MÁQUINAS	5.600,00	560,00	5.040,00	2.576,00
327	4021	1	FN-D	1,32E+08	CARRINHO MODULAR PARA MOVIMENTACAO DE T	20	40	LOJA DO MECANICO	1.100,00	110,00	990,00	506,00
328	4022	1	FN-D	1,32E+08	CARRINHO MODULAR PARA MOVIMENTACAO DE T	20	40	LOJA DO MECANICO	1.100,00	110,00	990,00	506,00
329	4023	2	FN-D	1,32E+08	LEITOR DE CODIGO DE BARRAS (SCANNER)	20	50	ZIP AUTOMAÇÃO	1.200,00	120,00	1.080,00	660,00
330	4023	3	FN-D	1,32E+08	CARREGADOR DE BATERIA 40V 2,5AH INGERSOL	20	40	JB BATERIAS	2.100,00	210,00	1.890,00	966,00
331	4023	4	FN-D	1,32E+08	COLUNA DE LUZ SINALIZADORA 3 CORES 24VDC	20	70	KEYENCE	400,00	40,00	360,00	292,00
332	4023	5	FN-D	1,32E+08	PAINEL CONTROLADOR ELETRONICO IC-PCM-2-U	20	50	DL PAINÉIS ELÉTRICC	8.000,00	800,00	7.200,00	4.400,00
333	4023	6	FN-D	1,32E+08	PARAFUSADEIRA TRANSDUTORIZADA A BATERIA	20	50	LOJA DO MECÂNICO	2.600,00	260,00	2.340,00	1.430,00
334	4023	7	FN-D	1,32E+08	BANDEJA DE SOQUETES INGERSOLL RAND IC-SO	20	50	MC PNEUMATIC	4.200,00	420,00	3.780,00	2.310,00
335	4033	1	FN-D	1,32E+08	ARKUS 12 PC350 CONTROL BENDING MACHINE 6	20	50	EXAPRO	95.000,00	9.500,00	85.500,00	52.250,00
336	4043	1	FN-D	1,32E+08	COMPUTADOR OPTIPLEX 7040	5	50	DELL	3.400,00	340,00	3.060,00	1.870,00
337	4043	2	FN-D	1,32E+08	MONITOR FLAT	5	50	KABUM	400,00	40,00	360,00	220,00
338	4043	3	FN-D	1,32E+08	TECLADO EM PORTUGUES	5	50	DELL	150,00	15,00	135,00	83,00
339	4043	4	FN-D	1,32E+08	MOUSE OPTICO (NOVAS AQUISICOES)	5	50	KABUM	40,00	4,00	36,00	22,00
340	4044	1	FN-D	1,32E+08	COMPUTADOR OPTIPLEX 7040	5	50	DELL	3.400,00	340,00	3.060,00	1.870,00
341	4044	2	FN-D	1,32E+08	MONITOR FLAT	5	50	KABUM	400,00	40,00	360,00	220,00
342	4044	3	FN-D	1,32E+08	TECLADO EM PORTUGUES	5	50	DELL	150,00	15,00	135,00	83,00
343	4044	4	FN-D	1,32E+08	MOUSE OPTICO (NOVAS AQUISICOES)	5	50	KABUM	40,00	4,00	36,00	22,00
344	4053	1	FN-D	1,32E+08	COMPUTADOR OPTIPLEX 7040	5	50	DELL	3.400,00	340,00	3.060,00	1.870,00
345	4053	2	FN-D	1,32E+08	MONITOR FLAT	5	50	KABUM	400,00	40,00	360,00	220,00
346	4053	3	FN-D	1,32E+08	TECLADO EM PORTUGUES	5	50	DELL	150,00	15,00	135,00	83,00
347	4053	4	FN-D	1,32E+08	MOUSE OPTICO (NOVAS AQUISICOES)	5	50	KABUM	40,00	4,00	36,00	22,00
348	4056	1	FN-D	1,32E+08	COMPUTADOR OPTIPLEX 7040	5	50	DELL	3.400,00	340,00	3.060,00	1.870,00
349	4056	2	FN-D	1,32E+08	MONITOR FLAT	5	50	KABUM	400,00	40,00	360,00	220,00
350	4056	3	FN-D	1,32E+08	TECLADO EM PORTUGUES	5	50	DELL	150,00	15,00	135,00	83,00
351	4056	4	FN-D	1,32E+08	MOUSE OPTICO (NOVAS AQUISICOES)	5	50	KABUM	40,00	4,00	36,00	22,00
352	4061	1	FN-D	1,32E+08	COMPUTADOR OPTIPLEX 7040	5	50	DELL	3.400,00	340,00	3.060,00	1.870,00



ITEM	PLAQUETA	I N C	L O C A L	CONTA	DESCRIÇÃO DO BEM	V.U. (anos)	% rem	FONTE	VALOR DE REPOSIÇÃO NOVO - R\$	VALOR RESIDUAL R\$	VALOR DEPRECIÁVEL R\$	VALOR DE REPOSIÇÃO DEPRECIADO - R\$
353	4061	2	FN-D	1,32E+08	MONITOR FLAT	5	50	KABUM	400,00	40,00	360,00	220,00
354	4061	3	FN-D	1,32E+08	TECLADO EM PORTUGUES	5	50	DELL	150,00	15,00	135,00	83,00
355	4061	4	FN-D	1,32E+08	MOUSE OPTICO (NOVAS AQUISICOES)	5	50	KABUM	40,00	4,00	36,00	22,00
356	4066	1	FN-D	1,32E+08	RACK ACO E RACK ALUMINIO	15	60	LOGISTEC	1.000,00	100,00	900,00	640,00
357	4066	2	FN-D	1,32E+08	RACK ACO E RACK ALUMINIO	15	60	LOGISTEC	1.000,00	100,00	900,00	640,00
358	4066	3	FN-D	1,32E+08	RACK ACO E RACK ALUMINIO	15	60	LOGISTEC	1.000,00	100,00	900,00	640,00
359	4066	4	FN-D	1,32E+08	RACK ACO E RACK ALUMINIO	15	60	LOGISTEC	1.000,00	100,00	900,00	640,00
360	4066	5	FN-D	1,32E+08	RACK ACO E RACK ALUMINIO	15	60	LOGISTEC	1.000,00	100,00	900,00	640,00
361	4066	6	FN-D	1,32E+08	RACK ACO E RACK ALUMINIO	15	60	LOGISTEC	1.000,00	100,00	900,00	640,00
362	4066	7	FN-D	1,32E+08	RACK ACO E RACK ALUMINIO	15	60	LOGISTEC	1.000,00	100,00	900,00	640,00
363	4066	8	FN-D	1,32E+08	RACK ACO E RACK ALUMINIO	15	60	LOGISTEC	1.000,00	100,00	900,00	640,00
364	4066	9	FN-D	1,32E+08	RACK ACO E RACK ALUMINIO	15	60	LOGISTEC	1.000,00	100,00	900,00	640,00
365	4066	10	FN-D	1,32E+08	RACK ACO E RACK ALUMINIO	15	60	LOGISTEC	1.000,00	100,00	900,00	640,00
366	4066	11	FN-D	1,32E+08	RACK ACO E RACK ALUMINIO	15	60	LOGISTEC	1.000,00	100,00	900,00	640,00
367	4066	12	FN-D	1,32E+08	RACK ACO E RACK ALUMINIO	15	60	LOGISTEC	1.000,00	100,00	900,00	640,00
368	4066	13	FN-D	1,32E+08	RACK ACO E RACK ALUMINIO	15	60	LOGISTEC	1.000,00	100,00	900,00	640,00
369	4066	14	FN-D	1,32E+08	RACK ACO E RACK ALUMINIO	15	60	LOGISTEC	1.000,00	100,00	900,00	640,00
370	4066	15	FN-D	1,32E+08	RACK ACO E RACK ALUMINIO	15	60	LOGISTEC	1.000,00	100,00	900,00	640,00
371	4066	16	FN-D	1,32E+08	RACK ACO E RACK ALUMINIO	15	60	LOGISTEC	1.000,00	100,00	900,00	640,00
372	4066	17	FN-D	1,32E+08	RACK ACO E RACK ALUMINIO	15	60	LOGISTEC	1.000,00	100,00	900,00	640,00
373	4066	19	FN-D	1,32E+08	RACK ACO E RACK ALUMINIO	15	60	LOGISTEC	1.000,00	100,00	900,00	640,00
374	4066	20	FN-D	1,32E+08	RACK ACO E RACK ALUMINIO	15	60	LOGISTEC	1.000,00	100,00	900,00	640,00
375	4066	21	FN-D	1,32E+08	RACK ACO E RACK ALUMINIO	15	60	LOGISTEC	1.000,00	100,00	900,00	640,00
376	4066	22	FN-D	1,32E+08	RACK ACO E RACK ALUMINIO	15	60	LOGISTEC	1.000,00	100,00	900,00	640,00
377	4066	23	FN-D	1,32E+08	RACK ACO E RACK ALUMINIO	15	60	LOGISTEC	1.000,00	100,00	900,00	640,00
378	4066	24	FN-D	1,32E+08	RACK ACO E RACK ALUMINIO	15	60	LOGISTEC	1.000,00	100,00	900,00	640,00
379	4066	25	FN-D	1,32E+08	RACK ACO E RACK ALUMINIO	15	60	LOGISTEC	1.000,00	100,00	900,00	640,00
380	4066	26	FN-D	1,32E+08	RACK ACO E RACK ALUMINIO	15	60	LOGISTEC	1.000,00	100,00	900,00	640,00
381	4066	27	FN-D	1,32E+08	RACK ACO E RACK ALUMINIO	15	60	LOGISTEC	1.000,00	100,00	900,00	640,00
382	4066	28	FN-D	1,32E+08	RACK ACO E RACK ALUMINIO	15	60	LOGISTEC	1.000,00	100,00	900,00	640,00
383	4075	1	FN-D	1,32E+08	DISPOSITIVO DE CONTROLE DE POSICAO DES.	15	40	RV ENGENHARIA	800,00	80,00	720,00	368,00
384	4076	1	FN-D	1,32E+08	DISPOSITIVO DE USINAGEM BAA280AE-OTIS	15	40	RV ENGENHARIA	3.200,00	320,00	2.880,00	1.472,00
385	4086	2	FN-D	1,32E+08	MONITOR FLAT	5	50	KABUM	400,00	40,00	360,00	220,00
386	4086	3	FN-D	1,32E+08	TECLADO EM PORTUGUES	5	50	DELL	150,00	15,00	135,00	83,00
387	4086	4	FN-D	1,32E+08	MOUSE OPTICO (NOVAS AQUISICOES)	5	50	KABUM	40,00	4,00	36,00	22,00
388	4090	1	FN-D	1,32E+08	BANCADA METALICA EM DIMENSOES 950X950X94	10	60	CBM	1.900,00	190,00	1.710,00	1.216,00
389	4093	1	FN-D	1,32E+08	PAINEL CONTROLADOR ELETRONICO IC-PCM-2-U	20	40	DL PAINÉIS ELÉTRICO	8.000,00	800,00	7.200,00	3.680,00
390	4093	2	FN-D	1,32E+08	PARAFUSADEIRA ELETRICA 5,4 - 27NM - ANGU	20	40	LOJA DO MECANICO	2.600,00	260,00	2.340,00	1.196,00
391	4210	1	FN-D	1,32E+08	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 7050	5	50	DELL	3.400,00	340,00	3.060,00	1.870,00
392	4211	1	FN-D	1,32E+08	MONITOR DELL DE 18.5" E1916H EAN	5	50	KABUM	700,00	70,00	630,00	385,00
393	4223	1	FN-D	1,32E+08	TRANSPALETE ESTREITA 530x1150 2200SN	20	40	KENNEDY	1.400,00	140,00	1.260,00	644,00
394	4231	1	FN-D	1,32E+08	ESTAMPO DE RECORTE DAS EXTREMIDADES GUI	20	50	RV ENG	5.400,00	540,00	4.860,00	2.970,00
395	4233	1	FN-D	1,32E+08	DISPOSITIVO DE USINAGEM ITEM SCANIA: 180	20	50	RV ENG	4.000,00	400,00	3.600,00	2.200,00
396	4238	1	FN-D	1,32E+08	DISPOSITIVO SERRAR SEMI CORTE GUIDE RAIL	20	50	RV ENG	16.500,00	1.650,00	14.850,00	9.075,00

ITEM	PLAQUETA	I N C	L O C A L	CONTA	DESCRIÇÃO DO BEM	V.U. (anos)	% rem	FONTE	VALOR DE REPOSIÇÃO NOVO - R\$	VALOR RESIDUAL R\$	VALOR DEPRECIÁVEL R\$	VALOR DE REPOSIÇÃO DEPRECIADO - R\$
397	4358	1	FN-D	1,32E+08	MORSA DE APERTO RAPIDO EXCENTRICO	15	60	WORLD TOOLS	3.300,00	330,00	2.970,00	2.112,00
398	4365	1	FN-D	1,32E+08	MORSA DE APERTO RAPIDO EXCENTRICO	20	60	WORLD TOOLS	3.300,00	330,00	2.970,00	2.112,00
399	4367	1	FN-D	1,32E+08	DISPOSITIVO DE USINAGEM ESPACADORES CF.	15	50	RV ENG	6.500,00	650,00	5.850,00	3.575,00
400	4370	1	FN-D	1,32E+08	FERRAMENTAL DE ESTAMPO ESPACADOR SCANIA	15	50	RV ENG	6.500,00	650,00	5.850,00	3.575,00
401	4372	1	FN-D	1,32E+08	BANDEJA DE SOQUETES INGERSOLL RAND - COL	20	60	FERRAMENTAS PNEU	5.500,00	550,00	4.950,00	3.520,00
402	4373	1	FN-D	1,32E+08	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA KARCHER NT 65/2	20	50	LOJA DO MECÂNICO	4.400,00	440,00	3.960,00	2.420,00
403	4374	1	FN-D	1,32E+08	BANCADA TUBULAR 1200[MM]X1200[MM]X1200[M	15	40	CBM	1.900,00	190,00	1.710,00	874,00
404	4377	1	FN-D	1,32E+08	RELOGIO COMPARADOR DIGITAL 1075 R	20	40	WORLD TOOLS	1.500,00	150,00	1.350,00	690,00
405	4378	1	FN-D	1,32E+08	OGIVA DE MEDIÇÃO 844 DK DIAMENTRO 14H9 +	20	40	DIATEST	1.750,00	175,00	1.575,00	805,00
406	4381	1	FN-D	1,32E+08	CARRINHO INDUSTRIAL	20	40	LOJA DO MECANICO	1.200,00	120,00	1.080,00	552,00
407	4381	2	FN-D	1,32E+08	CARRINHO INDUSTRIAL	20	40	LOJA DO MECANICO	1.200,00	120,00	1.080,00	552,00
408	4385	1	FN-D	1,32E+08	REBITADEIRA OPRA T4 ESPECIAL OPRA CONFOR	20	50	LOJA DO MECANICO	9.800,00	980,00	8.820,00	5.390,00
409	4386	1	FN-D	1,32E+08	MEDIDOR DE CAMADA ME-240 COD MC-001P	20	40	LOJA DO MECANICO	1.400,00	140,00	1.260,00	644,00
410	4391	1	FN-D	1,32E+08	SISTEMA DE TAMBOREAMENTO CITRON-100 COMF	20	50	GV METAL	18.900,00	1.890,00	17.010,00	10.395,00
411	4392	1	FN-D	1,32E+08	PAQUIMETRO DIGITAL 200 MM COD PAQ-007P	20	40	LOJA DO MECÂNICO	1.100,00	110,00	990,00	506,00
412	4393	1	FN-D	1,32E+08	PAQUIMETRO DIGITAL 200 MM COD PAQ-008P	20	40	LOJA DO MECÂNICO	1.100,00	110,00	990,00	506,00
413	4394	1	FN-D	1,32E+08	PAQUIMETRO DIGITAL 200 MM COD PAQ-009P	20	40	LOJA DO MECÂNICO	1.100,00	110,00	990,00	506,00
414	4395	1	FN-D	1,32E+08	PAQUIMETRO DIGITAL 200 MM COD PAQ-010P	20	40	LOJA DO MECÂNICO	1.100,00	110,00	990,00	506,00
415	4396	1	FN-D	1,32E+08	PAQUIMETRO DIGITAL 200 MM COD PAQ-011P	20	40	LOJA DO MECÂNICO	1.100,00	110,00	990,00	506,00
416	4409	1	FN-D	1,32E+08	COMPUTADOR PORTATIL - BRAÇO MEDICAO	20	50	DELL	5.600,00	560,00	5.040,00	3.080,00
417	4412	1	FN-D	1,32E+08	CONJUNTO BANCADA PROTEÇÃO LATERAL	10	60	CBM	1.900,00	190,00	1.710,00	1.216,00
418	4418	1	FN-D	1,32E+08	RECIPIENTE MET GUIA DE VIDRO A9587200015	15	50	RV ENG	1.900,00	190,00	1.710,00	1.045,00
419	4419	1	FN-D	1,32E+08	RECIPIENTE MET GUIA DE VIDRO A9587200015	15	50	RV ENG	1.900,00	190,00	1.710,00	1.045,00
420	4420	1	FN-D	1,32E+08	RECIPIENTE MET GUIA DE VIDRO A9587200015	15	50	RV ENG	1.900,00	190,00	1.710,00	1.045,00
421	4421	1	FN-D	1,32E+08	RECIPIENTE MET GUIA DE VIDRO A9587200015	15	50	RV ENG	1.900,00	190,00	1.710,00	1.045,00
422	4422	1	FN-D	1,32E+08	RECIPIENTE MET GUIA DE VIDRO A9587200015	15	50	RV ENG	1.900,00	190,00	1.710,00	1.045,00
423	4424	1	FN-D	1,32E+08	COLETOR DE PÓ DE FUMOS DE SOLDA - MODELO	20	40	CASA DO SOLDADOR	3.100,00	310,00	2.790,00	1.426,00
424	4426	1	FN-D	1,32E+08	BRACO DE MEDICAO TRIDIMENSIONAL -ROMER A	15	50	COLORTRACK	270.000,00	27.000,00	243.000,00	148.500,00
425	4439	1	FN-D	1,32E+08	BANCADA TUBULAR 530X1100 X1000	10	60	CBM	1.900,00	190,00	1.710,00	1.216,00
426	4440	1	FN-D	1,32E+08	CARRINHO TUBULAR 1040X1600X820	20	60	LOJA DO MECANICO	1.200,00	120,00	1.080,00	768,00
427	4441	1	FN-D	1,32E+08	BANCADA ERGONÔMICA COM AJUSTE DE ALTURA	10	60	CBM	1.900,00	190,00	1.710,00	1.216,00
428	4442	1	FN-D	1,32E+08	BANCADA ERGONÔMICA COM AJUSTE DE ALTURA	10	60	CBM	1.900,00	190,00	1.710,00	1.216,00
429	4443	1	FN-D	1,32E+08	RADIO - TRANSCPTOR DIGITAL PORTÁTIL - M	20	50	MOTOROLA	1.200,00	120,00	1.080,00	660,00
430	4444	1	FN-D	1,32E+08	RADIO - TRANSCPTOR DIGITAL PORTÁTIL - M	20	50	MOTOROLA	1.200,00	120,00	1.080,00	660,00
431	4458	900	FN-D	1,32E+08	CNC MAZAK VERTICAL CENTER NEXUS VCN 510C	20	100	OPERATRIX	510.000,00	51.000,00	459.000,00	510.000,00
432	4459	1	FN-D	1,32E+08	RACK METALICO AP:TRILHO CURVADO MT:ACO 1	20	50	LOGISTEC	1.800,00	180,00	1.620,00	990,00
433	4460	1	FN-D	1,32E+08	RACK METALICO AP:TRILHO CURVADO MT:ACO 1	20	50	LOGISTEC	1.800,00	180,00	1.620,00	990,00
434	4461	1	FN-D	1,32E+08	RACK METALICO AP:TRILHO CURVADO MT:ACO 1	20	50	LOGISTEC	1.800,00	180,00	1.620,00	990,00
435	4463	1	FN-D	1,32E+08	RACK METALICO AP:TRILHO CURVADO MT:ACO 1	20	50	LOGISTEC	1.800,00	180,00	1.620,00	990,00
436	4464	1	FN-D	1,32E+08	RACK METALICO AP:TRILHO CURVADO MT:ACO 1	20	50	LOGISTEC	1.800,00	180,00	1.620,00	990,00
437	4465	1	FN-D	1,32E+08	RACK METALICO AP:TRILHO CURVADO MT:ACO 1	20	50	LOGISTEC	1.800,00	180,00	1.620,00	990,00
438	4466	1	FN-D	1,32E+08	RACK METALICO AP:TRILHO CURVADO MT:ACO 1	20	50	LOGISTEC	1.800,00	180,00	1.620,00	990,00
439	4467	1	FN-D	1,32E+08	RACK METALICO AP:TRILHO CURVADO MT:ACO 1	20	50	LOGISTEC	1.800,00	180,00	1.620,00	990,00
440	4468	1	FN-D	1,32E+08	RACK METALICO AP:TRILHO CURVADO MT:ACO 1	20	50	LOGISTEC	1.800,00	180,00	1.620,00	990,00

ITEM	PLAQUETA	I N C	L O C A L	CONTA	DESCRIÇÃO DO BEM	V.U. (anos)	% rem	FONTE	VALOR DE REPOSIÇÃO NOVO - R\$	VALOR RESIDUAL R\$	VALOR DEPRECIÁVEL R\$	VALOR DE REPOSIÇÃO DEPRECIADO - R\$
441	4469	1	FN-D	1,32E+08	RACK METALICO AP:TRILHO CURVADO MT:ACO 1	20	50	LOGISTEC	1.800,00	180,00	1.620,00	990,00
442	4470	1	FN-D	1,32E+08	RACK METALICO AP:TRILHO CURVADO MT:ACO 1	20	50	LOGISTEC	1.800,00	180,00	1.620,00	990,00
443	4471	1	FN-D	1,32E+08	RACK METALICO AP:TRILHO CURVADO MT:ACO 1	20	50	LOGISTEC	1.800,00	180,00	1.620,00	990,00
444	4472	1	FN-D	1,32E+08	RACK METALICO AP:TRILHO CURVADO MT:ACO 1	20	50	LOGISTEC	1.800,00	180,00	1.620,00	990,00
445	4473	1	FN-D	1,32E+08	RACK METALICO AP:TRILHO CURVADO MT:ACO 1	20	50	LOGISTEC	1.800,00	180,00	1.620,00	990,00
446	4474	1	FN-D	1,32E+08	RACK METALICO AP:TRILHO CURVADO MT:ACO 1	20	50	LOGISTEC	1.800,00	180,00	1.620,00	990,00
447	4475	1	FN-D	1,32E+08	RACK METALICO AP:TRILHO CURVADO MT:ACO 1	20	50	LOGISTEC	1.800,00	180,00	1.620,00	990,00
448	4476	1	FN-D	1,32E+08	RACK METALICO AP:TRILHO CURVADO MT:ACO 1	20	50	LOGISTEC	1.800,00	180,00	1.620,00	990,00
449	4477	1	FN-D	1,32E+08	RACK METALICO AP:TRILHO CURVADO MT:ACO 1	20	50	LOGISTEC	1.800,00	180,00	1.620,00	990,00
450	4478	1	FN-D	1,32E+08	RACK METALICO AP:TRILHO CURVADO MT:ACO 1	20	50	LOGISTEC	1.800,00	180,00	1.620,00	990,00
451	4479	1	FN-D	1,32E+08	RACK METALICO AP:TRILHO CURVADO MT:ACO 1	20	50	LOGISTEC	1.800,00	180,00	1.620,00	990,00
452	4480	1	FN-D	1,32E+08	RACK METALICO AP:TRILHO CURVADO MT:ACO 1	20	50	LOGISTEC	1.800,00	180,00	1.620,00	990,00
453	4481	1	FN-D	1,32E+08	RACK METALICO AP:TRILHO CURVADO MT:ACO 1	20	50	LOGISTEC	1.800,00	180,00	1.620,00	990,00
454	4482	1	FN-D	1,32E+08	RACK METALICO AP:TRILHO CURVADO MT:ACO 1	20	50	LOGISTEC	1.800,00	180,00	1.620,00	990,00
455	4483	1	FN-D	1,32E+08	RACK METALICO AP:TRILHO CURVADO MT:ACO 1	20	50	LOGISTEC	1.800,00	180,00	1.620,00	990,00
456	4484	1	FN-D	1,32E+08	RACK METALICO AP:TRILHO RETO MT:ACO 1020	20	50	LOGISTEC	1.800,00	180,00	1.620,00	990,00
457	4485	1	FN-D	1,32E+08	RACK METALICO AP:TRILHO RETO MT:ACO 1020	20	50	LOGISTEC	1.800,00	180,00	1.620,00	990,00
458	4486	1	FN-D	1,32E+08	RACK METALICO AP:TRILHO RETO MT:ACO 1020	20	50	LOGISTEC	1.800,00	180,00	1.620,00	990,00
459	4487	1	FN-D	1,32E+08	RACK METALICO AP:TRILHO RETO MT:ACO 1020	20	50	LOGISTEC	1.800,00	180,00	1.620,00	990,00
460	4488	1	FN-D	1,32E+08	DUROMETRO TP:PORT MAN FD:0 A 20WB TP:MOD	20	40	TECNOFERRA	7.700,00	770,00	6.930,00	3.542,00
461	4489	1	FN-D	1,32E+08	DUROMETRO TP:PORT MAN FD:0 A 20WB TP:MOD	20	40	TECNOFERRA	7.700,00	770,00	6.930,00	3.542,00
462	4490	1	FN-D	1,32E+08	DUROMETRO TP:PORT MAN FD:0 A 20WB TP:MOD	20	40	TECNOFERRA	7.700,00	770,00	6.930,00	3.542,00
463	4491	1	FN-D	1,32E+08	PADRAO LEAK MASTER - RANGE: 3 BAR / 0,6	20	50	RV ENG	4.000,00	400,00	3.600,00	2.200,00
464	4492	1	FN-D	1,32E+08	BLOCO COMPARADOR AP:LIQ PENET TP:NR JIS-	15	50	TECNOFERRAMENTA	4.600,00	460,00	4.140,00	2.530,00
465	4493	1	FN-D	1,32E+08	COMPUTADOR OPTIPLEX 7040	5	50	DELL	3.400,00	340,00	3.060,00	1.870,00
466	4493	2	FN-D	1,32E+08	MONITOR FLAT	5	50	KABUM	400,00	40,00	360,00	220,00
467	4493	3	FN-D	1,32E+08	TECLADO EM PORTUGUES	5	50	DELL	150,00	15,00	135,00	83,00
468	4497	1	FN-D	1,32E+08	BASE VERO "S" DM:130X240X40 COM K10.3	20	40	RV ENG	3.400,00	340,00	3.060,00	1.564,00
469	4498	1	FN-D	1,32E+08	PARAFUSADEIRA HIDROPNEU TP:C/SHUTOFF TOR	20	60	EFERRAMENTA	2.700,00	270,00	2.430,00	1.728,00
470	4500	1	FN-D	1,32E+08	TORQUIMETRO DIGITAL CAP:0,5 A 10NM RE:0,	20	50	LOJA DO MECÂNICO	4.300,00	430,00	3.870,00	2.365,00
471	4501	1	FN-D	1,32E+08	PARAFUSADEIRA HIDROPNEU TP:C/SHUTOFF TOR	20	50	EFERRAMENTA	2.700,00	270,00	2.430,00	1.485,00
472	4502	1	FN-D	1,32E+08	CENTRO DE USINAGEM ROMI DISCOVERY	20	100	VEGA MÁQUINAS	350.000,00	35.000,00	315.000,00	350.000,00
473	4503	1	FN-D	1,32E+08	ESTAMPO RECORTE ABA COMP. SOLEIRA ATLAS	15	40	RV ENGENHARIA	3.000,00	300,00	2.700,00	1.380,00
474	4504	1	FN-D	1,32E+08	DISPOSITIVO DE USINAGEM FURO GARFO 13641	15	40	RV ENGENHARIA	3.000,00	300,00	2.700,00	1.380,00
475	4505	1	FN-D	1,32E+08	DISPOSITIVO DE USINAGEM ROSCA RT5550/RT5	15	40	RV ENGENHARIA	3.000,00	300,00	2.700,00	1.380,00
476	4506	1	FN-D	1,32E+08	MAQUINA DE ESTAMPAR CORTAR E GRAVAR	20	50	RV ENGENHARIA	1.500,00	150,00	1.350,00	825,00
477	4507	1	FN-D	1,32E+08	FERRAMENTAL ESTAMPO RECORTE E GRAVACAO	15	40	RV ENGENHARIA	1.400,00	140,00	1.260,00	644,00
478	4508	1	FN-D	1,32E+08	FERRAMENTAL ESTAMPO RECORTE E GRAVACAO	15	40	RV ENGENHARIA	1.400,00	140,00	1.260,00	644,00
479	4509	1	FN-D	1,32E+08	COLETOR DE PO	20	50	CASA DO SOLDADOR	6.400,00	640,00	5.760,00	3.520,00
480	4511	1	FN-D	1,32E+08	PRENSA PNEUMATICA PARA ROSCA	20	50	RV ENGENHARIA	12.000,00	1.200,00	10.800,00	6.600,00
									<b>4.751.925,00</b>	<b>475.192,00</b>	<b>4.276.733,00</b>	<b>3.873.051,00</b>

ITEM	PLAQUETA	INC	LOCAL	CONTA	DESCRIÇÃO DO BEM	V.U. (ANOS)	% REM	FONTE	VALOR DE REPOSIÇÃO NOVO - R\$	VALOR RESIDUAL - R\$	VALOR DEPRECIÁVEL R\$	VALOR DE REPOSIÇÃO DEPRECIADO - R\$
1	112.366	0	RG	15302002	RELOGIO DE PONTO TELEMATICA	10	30	AUTOMATECH	1.883,00	188,00	1.695,00	697,00
2	112.905	0	RG	15302002	PROJETOR DE PERFIL HORIZONTAL MITUTOYO MODELO PH3500	10	40	TECNOFERRAMENTAS	101.462,00	10.146,00	91.316,00	46.672,00
3	113.838	0	RG	15302002	EMPILHADEIRA HIDRAULICA SEMI-ELETRICA MO	20	30	DEMEO	12.552,00	1.255,00	11.297,00	4.644,00
4	113.891	0	RG	15302002	EMPILHADEIRA HIDRAULICA MANUAL	20	50	DEMEO	1.977,00	198,00	1.779,00	1.088,00
5	151.611	0	RG	15302002	PRENSA JUNDIAI ELC 80 - PLACA 151611	20	10	JUNDIAI	188.280,00	18.828,00	169.452,00	35.773,00
6	151.623	0	RG	15302002	ROBOT MH 05 YASKAWA ANO 2009 - CELULA	20	40	MOTOMAN	198.740,00	19.874,00	178.866,00	91.420,00
7	151.625	0	RG	15302002	ROBOT MH 60 - CÉLULA ROBÓTICA PARA MANIPULAÇÃO	20	40	MOTOMAN	460.240,00	46.024,00	414.216,00	211.710,00
8	151.630	0	RG	15302002	BRACO PANTOGRAFICO PARA ABASTECER LINHA	20	20	MOTOMAN	44.978,00	4.498,00	40.480,00	12.594,00
9	151.641	0	RG	15302002	JATO DE GRANALHA	20	10	BLASTER	89.956,00	8.996,00	80.960,00	17.092,00
10	151.642	0	RG	15302002	SERRA DE FITA SULCORTE 100 B	20	40	SULCORTE	244.764,00	24.476,00	220.288,00	112.591,00
11	151.646	0	RG	15302002	COMPRESSOR DE AR ATLAS COPCO GA 160 VSD	20	50	ATLAS COPCO	188.280,00	18.828,00	169.452,00	103.554,00
12	151.647	0	RG	15302002	COMPRESSOR DE AR ATLAS COPCO GA 110	20	40	ATLAS COPCO	146.440,00	14.644,00	131.796,00	67.362,00
13	151.648	0	RG	15302002	COMPRESSOR ATLAS COPCO GA 160	20	40	ATLAS COPCO	188.280,00	18.828,00	169.452,00	86.609,00
14	304.434	0	RG	15302002	PONTE ROLANTE FEBA COMANDO POR BOTOEIRA 5 TON	20	10	DEMAGCRANES	36.610,00	3.661,00	32.949,00	6.956,00
15	304.435	0	RG	15302002	SERRA POLICORTE	20	10	LOJA DO MECANICO	2.510,00	251,00	2.259,00	477,00
16	309.585	0	RG	15302002	TRANSPORTADOR DE CORRENTES PARA PECAS	20	10	RVE	33.472,00	3.347,00	30.125,00	6.360,00
17	350.839	0	RG	15302002	PRENSA EXCENTRICA SMERAL CAP 1000 TON PE 78	20	10	HANSENIC	1.464.400,00	146.440,00	1.317.960,00	278.236,00
18	350.840	0	RG	15302002	FORNO DE INDUÇÃO IPE	20	20	SIMILAR BRASIMET	364.008,00	36.401,00	327.607,00	101.922,00
19	350.842	0	RG	15302002	PRENSA EXCENTRICA PE 71 SMERAL CAP 1000 TON	20	10	HANSENIC	1.464.400,00	146.440,00	1.317.960,00	278.236,00
20	350.844	0	RG	15302002	PRENSA EXCENTRICA JUNDIAI 30 TON	20	10	JUNDIAI	94.140,00	9.414,00	84.726,00	17.887,00
21	350.846	0	RG	15302002	FORNO DE INDUÇÃO IPE INDUCTHOCTERM	20	10	SIMILAR BRASIMET	364.008,00	36.401,00	327.607,00	69.162,00
22	350.847	0	RG	15302002	CARRO HIDRÁULICO ZELOSO	20	10	ZELOSO	2.615,00	262,00	2.353,00	497,00
23	350.848	0	RG	15302002	ROLO LAMINADOR GUTMAN RL 59	20	10	OPERATRIX	146.440,00	14.644,00	131.796,00	27.824,00
24	350.853	0	RG	15302002	FORNO DE INDUÇÃO AEG	20	10	SIMILAR BRASIMET	282.420,00	28.242,00	254.178,00	53.660,00
25	350.854	0	RG	15302002	PRENSA PE 31 JUNDIAI	20	10	JUNDIAI	94.140,00	9.414,00	84.726,00	17.887,00
26	350.859	0	RG	15302002	PRENSA MANKE 270 TON	20	10	MANKE	502.080,00	50.208,00	451.872,00	95.395,00
27	350.864	0	RG	15302002	FORNO DE INDUÇÃO CHEST STAT	20	20	SIMILAR BRASIMET	282.420,00	28.242,00	254.178,00	79.078,00
28	350.866	0	RG	15302002	ROLO LAMINADOR GUTMANN RL 60	20	20	OPERATRIX	1.464.400,00	146.440,00	1.317.960,00	410.032,00

ITEM	PLAQUETA	INC	LOCAL	CONTA	DESCRIÇÃO DO BEM	V.U. (ANOS)	% REM	FONTE	VALOR DE REPOSIÇÃO NOVO - R\$	VALOR RESIDUAL - R\$	VALOR DEPRECIÁVEL R\$	VALOR DE REPOSIÇÃO DEPRECIADO - R\$
29	350.869	0	RG	15302002	RECALCADORA SEM MARCA APARENTE - PE AJAX	20	0	EM ATUALIZACAO	62.760,00	6.276,00	56.484,00	6.276,00
30	350.870	0	RG	15302002	CISALHADORA HIDRÁULICA	20	10	SIMILAR	334.720,00	33.472,00	301.248,00	63.597,00
31	350.871	0	RG	15302002	CISALHADORA HIDRÁULICA	20	10	SIMILAR	334.720,00	33.472,00	301.248,00	63.597,00
32	350.872	0	RG	15302002	SERRA DE FITA FRANHO SF 250 A	20	10	FRANHO	14.644,00	1.464,00	13.180,00	2.782,00
33	350.876	0	RG	15302002	FURADEIRA DE COLUNA KONE MOD.ICM40	20	10	KONE	29.288,00	2.929,00	26.359,00	5.565,00
34	350.879	0	RG	15302002	PRENSA BOLTMASER 1972 LINHA	20	10	SIMILAR JUNDIAI	94.140,00	9.414,00	84.726,00	17.887,00
35	350.880	0	RG	15302002	LAVA PEÇAS CEMAQ	20	10	OPERATRIX	5.230,00	523,00	4.707,00	994,00
36	350.886	0	RG	15302002	PRENSA EXCENTRICA GRAF 270	20	0	OPERATRIX	502.080,00	50.208,00	451.872,00	50.208,00
37	350.888	0	RG	15302002	PRENSA EXCENTRICA JUNDIAI LA 100	20	20	JUNDIAI	251.040,00	25.104,00	225.936,00	70.291,00
38	350.889	0	RG	15302002	FORNO DE NORMALIZAÇÃO FN 48 BRASIMET	20	20	BRASIMET	753.120,00	75.312,00	677.808,00	210.874,00
39	350.890	0	RG	15314002	EMPILHADEIRA HIDRAULICA MANUAL LM 1016	20	40	DEMEO	1.674,00	167,00	1.507,00	770,00
40	350.891	0	RG	15302002	JATO DE GRANALHA ROBOBLAST	20	10	ROBOBLAST	313.800,00	31.380,00	282.420,00	59.622,00
41	350.900	0	RG	15302002	FORNO DE NORMALIZAÇÃO FN 76 BRASIMET	20	20	BRASIMET	753.120,00	75.312,00	677.808,00	210.874,00
42	350.907	0	RG	15302002	CARRO HIDRÁULICO ZELOSO	20	10	ZELOSO	2.615,00	262,00	2.353,00	497,00
43	350.909	0	RG	15302002	CENTRO DE USINAGEM WOTAN MOD.XB220	20	10	WOTAN SIMILAR	334.720,00	33.472,00	301.248,00	63.597,00
44	350.911	0	RG	15302002	LAVA PEÇAS KIVER	20	10	KIVERTRON	36.610,00	3.661,00	32.949,00	6.956,00
45	350.912	0	RG	15302002	PRENSA HIDRAULICA SACK MOD.C2Z1250 NS.61 CAP 1250 TON ANO 19 71	20	10	OPERATRIX	470.700,00	47.070,00	423.630,00	89.433,00
46	350.913	0	RG	15302002	FREZADORA MECANICA ARNO MADE IN ITALY	20	10	RVE	37.656,00	3.766,00	33.890,00	7.155,00
47	350.914	0	RG	15302002	FREZADORA MECANICA BRIDGBORT	20	10	ROMI SIMILAR	100.416,00	10.042,00	90.374,00	19.079,00
48	350.915	0	RG	15302002	MAQUINA ELETROEROSAO HERMET PP	20	10	SIMILAR EUROSTEC	62.760,00	6.276,00	56.484,00	11.924,00
49	350.918	0	RG	15302002	RETIFICA MELLO AMY 4	20	10	ROBOBLAST	62.760,00	6.276,00	56.484,00	11.924,00
50	350.919	0	RG	15302002	FREZADORA MECANICA INFRESA MOD.FT1	20	10	OPERATRIX	52.300,00	5.230,00	47.070,00	9.937,00
51	350.922	0	RG	15302002	MAQUINA ELETROEROSAO ENGEMAQ MOD.800NC PQ	20	10	SIMILAR EUROSTEC	167.360,00	16.736,00	150.624,00	31.798,00
52	350.925	0	RG	15302002	TORNO PARALELO ROMI MOD.I30A	20	10	ROMI	91.002,00	9.100,00	81.902,00	17.290,00
53	350.927	0	RG	15302002	TORNO PROMECA MOD.II1100	20	10	AGROTAMA	41.840,00	4.184,00	37.656,00	7.950,00
54	350.928	0	RG	15302002	TORRE RESFRIAMENTO ALPINA 40 GSP	15	10	ALPINA	26.150,00	2.615,00	23.535,00	4.969,00
55	350.947	0	RG	15302002	PRENSA EXCENTRICA SMERAL CAP 1000 TON	20	10	HANSENIC	1.464.400,00	146.440,00	1.317.960,00	278.236,00
56	350.948	0	RG	15302002	SERRA DE FITA MECANICA RONEMAKC MOD.AC25	20	10	RONEMAK	12.552,00	1.255,00	11.297,00	2.385,00
57	351.040	0	RG	15302002	CENTRO DE USINAGEM MAZAK FJV 20 30	20	10	MAZAK	481.160,00	48.116,00	433.044,00	91.420,00
58	351.068	0	RG	15302002	PRENSA HIDRÁULICA NAKATA	20	10	RVE	3.347,00	335,00	3.012,00	636,00
59	351.104	0	RG	15302002	FURADEIRA DE COLUNA KONE K40	20	10	KONE	29.288,00	2.929,00	26.359,00	5.565,00

ITEM	PLAQUETA	INC	LOCAL	CONTA	DESCRIÇÃO DO BEM	V.U. (ANOS)	% REM	FONTE	VALOR DE REPOSIÇÃO NOVO - R\$	VALOR RESIDUAL - R\$	VALOR DEPRECIÁVEL R\$	VALOR DE REPOSIÇÃO DEPRECIADO - R\$
60	351.303	0	RG	50000000	FURADEIRA DE COLUNA BRASIL FC 40	20	10	KONE	29.288,00	2.929,00	26.359,00	5.565,00
61	351.350	0	RG	15302002	PRENSA MANKE 85 TON	20	10	MANKE	160.038,00	16.004,00	144.034,00	30.407,00
62	351.355	0	RG	15302002	PRENSA EXCENTRICA CAP. 85 TON MAHNKE MOD.	20	10	MANKE	160.038,00	16.004,00	144.034,00	30.407,00
63	351.418	0	RG	15302002	FORNO DE INDUÇÃO INDUCTOHEAT ANO 1995	20	10	SIMILAR BRASIMET	313.800,00	31.380,00	282.420,00	59.622,00
64	351.419	0	RG	15302002	PRENSA EXCENTRICA MANKE PEE 135/385	20	40	MANKE	292.880,00	29.288,00	263.592,00	134.725,00
65	351.480	0	RG	15302002	TORNO PARALELO UNIVERSAL PANAMBRA	20	10	SIMILAR ROMI	27.196,00	2.720,00	24.476,00	5.168,00
66	351.650	0	RG	15302002	EMPILHADEIRA ELETRICA DE PALETES SKAM	20	20	DEMEO	30.334,00	3.033,00	27.301,00	8.493,00
67	351.696	0	RG	15302002	EMPILHADEIRA HIDRAULICA MANUAL	20	40	DEMEO	1.674,00	167,00	1.507,00	770,00
68	351.697	0	RG	15302002	POLITRIZ PRAZIS MOD.AP43804D	20	10	EM ATUALIZACAO	5.648,00	565,00	5.083,00	1.073,00
69	351.782	0	RG	15302002	MAQUINA DE MEDICAO TRIDIMENSIONAL MANUAL MARCA TESA MICROHITE 3D COM APALPADOR	10	10	SIMILAR MITUTOYO	109.830,00	10.983,00	98.847,00	20.868,00
70	351.867	0	RG	15302002	PIROMETRO DIGITAL	10	10	SIMILAR	5.648,00	565,00	5.083,00	1.073,00
71	351.884	0	RG	15302002	ROLO LAMINADOR SMERAL RL 72	20	20	HANSENIC	146.440,00	14.644,00	131.796,00	41.003,00
72	351.886	2	RG	15302002	PRENSA LUXOR CAP 150 T PE 83	20	10	LUXOR PRENSAS	282.420,00	28.242,00	254.178,00	53.660,00
73	351.887	0	RG	15302002	PRENSA LUXOR CAP 160 T	20	10	LUXOR PRENSAS	301.248,00	30.125,00	271.123,00	57.237,00
74	351.888	0	RG	15302002	PRENSA EXCENTRICA JUNDIAÍ CAP 160 ELC	20	10	JUNDIAI	301.248,00	30.125,00	271.123,00	57.237,00
75	351.889	1	RG	15302002	FORNO DE INDUÇÃO SERVTECHVFI 80	20	10	SIMILAR BRASIMET	364.008,00	36.401,00	327.607,00	69.162,00
76	351.982	0	RG	15302002	SEPARADOR AGUA OLEO ATLAS COPCO	20	60	ATLAS COPCO	37.656,00	3.766,00	33.890,00	24.100,00
77	351.984	0	RG	15302002	SECADOR DE AR ATLAS COPCO FX 20	20	40	ATLAS COPCO	73.220,00	7.322,00	65.898,00	33.681,00
78	351.996	0	RG	15302002	FORNO DE INDUÇÃO PILON 300 KVA	20	20	SIMILAR BRASIMET	313.800,00	31.380,00	282.420,00	87.864,00
79	352.136	0	RG	15302002	TORNO MECANICO ROMI - DESATIVADO CENTUR 30 D - COLUNA	20	10	SIMILAR ROMI	146.440,00	14.644,00	131.796,00	27.824,00
80	352.147	0	RG	15302002	CENTRO DE USINAGEM VERTICAL ROMI DISCOVERY 760 BRIDGEPORT	20	10	HANSENIC	224.890,00	22.489,00	202.401,00	42.729,00
81	352.259	0	RG	15302002	TORNO CNC MORISEIKI MOD.CL200A	20	10	UNIMACHINES E SIMILARES	366.100,00	36.610,00	329.490,00	69.559,00
82	352.259	1	RG	15302002	DISPOSITIVO .ALIMENTACAO EI 211	20	10	UNIMACHINES E SIMILARES	44.978,00	4.498,00	40.480,00	8.546,00
83	352.259	2	RG	15302002	DISPOSITIVO .ALIMENTACAO EI 211	20	10	UNIMACHINES E SIMILARES	44.978,00	4.498,00	40.480,00	8.546,00
84	352.276	3	RG	15302002	PORTA CORTA FOGO	20	10	CAMARGO	5.858,00	586,00	5.272,00	1.113,00
85	352.276	4	RG	15302002	PORTA CORTA FOGO	20	10	CAMARGO	5.858,00	586,00	5.272,00	1.113,00
86	352.300	0	RG	15302002	FORNO DE INDUÇÃO FI 65 INDUCTOTHERM	20	10	SIMILAR BRASIMET	364.008,00	36.401,00	327.607,00	69.162,00
87	352.300	1	RG	15302002	QUEIMADOR MODELO THGN-500	20	10	ICATERM	28.242,00	2.824,00	25.418,00	5.366,00

ITEM	PLAQUETA	INC	LOCAL	CONTA	DESCRIÇÃO DO BEM	V.U. (ANOS)	% REM	FONTE	VALOR DE REPOSIÇÃO NOVO - R\$	VALOR RESIDUAL - R\$	VALOR DEPRECIÁVEL R\$	VALOR DE REPOSIÇÃO DEPRECIADO - R\$
88	352.300	2	RG	15302002	PIROMETROS OPTICOS DIGITAIS INFRAVERMELHO	10	20	ECIL	6.799,00	680,00	6.119,00	1.904,00
89	551.576	0	RG	50000000	DESEMPENO EM ACO 60 X 60	10	30	TECNOFERRAMENTAS	3.661,00	366,00	3.295,00	1.355,00
90	551.582	0	RG	50000000	SERRA POLICORTE FERRARI	20	20	LOJA DO MECANICO	1.464,00	146,00	1.318,00	410,00
91	551.586	0	RG	15302002	PRENSA S PARA PH ESFÉRICO 500 TON	20	10	OPERATRIX	439.320,00	43.932,00	395.388,00	83.471,00
92	551.588	0	RG	15302002	FURADEIRA DE BANCADA YADOYA	20	10	LOJA DO MECANICO	3.766,00	377,00	3.389,00	716,00
93	551.595	0	RG	15302002	POLITRIZ STURZ	10	10	OPERATRIX	5.648,00	565,00	5.083,00	1.073,00
94	601.075	0	RG	15302002	FURADEIRA NAKATA HORIZONTAL	20	20	RVE	12.552,00	1.255,00	11.297,00	3.514,00
95	601.077	0	RG	15302002	EMPILHADEIRA HIDRAULICA MANUAL	20	40	DEMEO	1.674,00	167,00	1.507,00	770,00
96	601.223	0	RG	15302002	CATRACA DE CONTROLE	20	10	PONTO SYSTEM	3.600,00	360,00	3.240,00	684,00
97	601.224	0	RG	15302002	CATRACA DE CONTROLE	20	10	PONTO SYSTEM	3.600,00	360,00	3.240,00	684,00
98	650.086	0	RG	15302002	ACESSÓRIOS DIVERSOS PARA PRENSA EXCÊNTRICA	20	20	OPERATRIX	20.920,00	2.092,00	18.828,00	5.858,00
99	650.101	0	RG	15302002	TORNO HORIZONTAL CNC 02 EIXOS X E Z COM, MARCA TAKISAWA, MODELO TC2 CNC LATHE , NUMERO DE SERIE C9307040-040, ANO DE FABRICACAO 1993 NUMERO DE DANA UK NUMERO ST2599 DIMENSOES 2900X2500X1800 - MM061	20	10	OPERATRIX	121.000,00	12.100,00	108.900,00	22.990,00
100	650.102	0	RG	15302002	FURADEIRA DUPLA CNC	20	10	RV ENG	41.840,00	4.184,00	37.656,00	7.950,00
101	650.278	0	RG	15302002	ROLO LAMINADOR RL 67	20	10	HANSENIC	146.440,00	14.644,00	131.796,00	27.824,00
102	650.279	0	RG	15302002	PRENSA EXCENTRICA SMERAL 1600 TON	20	10	HANSENIC	2.050.160,00	205.016,00	1.845.144,00	389.530,00
103	650.280	0	RG	15302002	PRENSA EXCENTRICA MANKE 200 TON PE 69	20	10	MANKE	376.560,00	37.656,00	338.904,00	71.546,00
104	650.281	0	RG	50000000	ELEVADOR - ALIMENTADOR DE PEÇAS	20	10	RVE	33.472,00	3.347,00	30.125,00	6.360,00
105	650.282	0	RG	50000000	ELEVADOR - ALIMENTADOR DE PEÇAS	20	10	RVE	33.472,00	3.347,00	30.125,00	6.360,00
106	650.284	0	RG	15302002	PRENSA CAP 100 TON SEM MARCA APARENTE	20	20	SIMILAR JUNDIAI	251.040,00	25.104,00	225.936,00	70.291,00
107	650.285	0	RG	15302002	PRENSA EXCENTRICA SEM MARCA APARENTE	20	0	SIMILAR JUNDIAI	56.484,00	5.648,00	50.836,00	5.648,00
108	650.286	0	RG	15302002	PRENSA GUTMANN 450 TON	20	10	SIMILAR JUNDIAI	847.260,00	84.726,00	762.534,00	160.979,00
109	650.287	0	RG	15302002	PRENSA LUXO PE 82 CAP 350 TON PLAQUETA 151638	20	10	LUXOR PRENSAS	658.980,00	65.898,00	593.082,00	125.206,00
110	650.288	0	RG	50000000	SERRA POLICORTE FERRARI	20	20	LOJA DO MECANICO	1.464,00	146,00	1.318,00	410,00
111	TR 01	0	RG		TRAFÓ UNIAO 500 KVA 1979	20	10	VALOR MEDIO DE DIVERSOS FABRICANTES	41.840,00	4.184,00	37.656,00	7.950,00
112	TR 02	0	RG		TRAFÓ UNIAO 500 KVA 1980	20	10	VALOR MEDIO DE DIVERSOS FABRICANTES	41.840,00	4.184,00	37.656,00	7.950,00

ITEM	PLAQUETA	INC.	LOCAL	CONTA	DESCRIÇÃO DO BEM	V.U. (ANOS)	% REM	FONTE	VALOR DE REPOSIÇÃO NOVO - R\$	VALOR RESIDUAL - R\$	VALOR DEPRECIÁVEL R\$	VALOR DE REPOSIÇÃO DEPRECIADO - R\$
113	TR 03	0	RG		TRAFO UNIÃO 400 KVA 1983	20	10	VALOR MEDIO DE DIVERSOS FABRICANTES	36.610,00	3.661,00	32.949,00	6.956,00
114	TR 04	0	RG		TRAFO UNIÃO 380 KVA 1992	20	10	VALOR MEDIO DE DIVERSOS FABRICANTES	34.518,00	3.452,00	31.066,00	6.559,00
115	TR 05	0	RG		TRAFO AEG 500 KVA	20	10	VALOR MEDIO DE DIVERSOS FABRICANTES	41.840,00	4.184,00	37.656,00	7.950,00
116	TR 06	0	RG		TRAFO UNIÃO 600 KVA 1983	20	10	VALOR MEDIO DE DIVERSOS FABRICANTES	52.300,00	5.230,00	47.070,00	9.937,00
117	TR 07	0	RG		TRAFO WEG 750 KVA 1993	20	10	VALOR MEDIO DE DIVERSOS FABRICANTES	56.484,00	5.648,00	50.836,00	10.732,00
118	TR 08	0	RG		TRAFO UNIÃO 400 KVA 1990	20	10	VALOR MEDIO DE DIVERSOS FABRICANTES	36.610,00	3.661,00	32.949,00	6.956,00
119	TR 09	0	RG		TRAFO WEG 500 KVA DESATIVADO	20	0	VALOR MEDIO DE DIVERSOS FABRICANTES	41.840,00	4.184,00	37.656,00	4.184,00
120	TR 10	0	RG		TRAFO UNIÃO 500 KVA 1983	20	10	VALOR MEDIO DE DIVERSOS FABRICANTES	41.840,00	4.184,00	37.656,00	7.950,00
121	TR 11	0	RG		TRAFO WEG 150 KVA 1978	20	10	VALOR MEDIO DE DIVERSOS FABRICANTES	11.297,00	1.130,00	10.167,00	2.147,00
122	TR 11	0	RG		TRAFO AEG 30 KVA DESATIVADO	20	0	VALOR MEDIO DE DIVERSOS FABRICANTES	6.276,00	628,00	5.648,00	628,00
<b>TOTAL</b>									<b>25.146.104,00</b>	<b>2.514.613,00</b>	<b>22.631.491,00</b>	<b>5.691.008,00</b>